

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

AJUDÂNCIA GERAL

Rio de Janeiro, 08 de Junho de 2026
BOLETIM DA POLÍCIA MILITAR
N.º 047



Para conhecimento desta Corporação e devida execução, torno público o seguinte:

SEGURANÇA DO POLICIAL MILITAR

Arma limpa e seca garante a sua segurança.

(Decálogo do Policiamento Ostensivo – Bol da PM nº 052 – 04 Jun 2018)

1ª.PARTE

SERVIÇOS GERAIS

1. UNIFORME DO DIA

Apresentações, solenidade e Reuniões..... 3º A
Serviços.....5º
Trânsito..... 3ºA
Guarda do QG..... 4º

2. SERVIÇOS PARA O DIA 10 DE JUNHO DE 2026 – (QUARTA-FEIRA)

SUPERIOR DE DIA – HORÁRIO 07 às 19 horas

- TEN CEL PM RG 58.810 – MARCEL

SUPERIOR DE DIA – HORÁRIO 19 às 07 horas

- TEN CEL PM RG 58.810 – MARCEL

CHEFE DO CENTRO – HORÁRIO 07 às 19 horas

- MAJ PM RG 82.557 – RENAN

CHEFE DO CENTRO HORÁRIO 19 às 07 horas

- MAJ PM RG 79.422 – FELIPE

3. DGO – ESCALA MENSAL DE PLANTÃO DA ODONTOLOGIA - ALTERAÇÃO

O Secretário de Estado de Polícia Militar, no uso de suas atribuições legais e atendendo proposta do Diretor Geral de Odontologia, torna pública a **alteração** na **Escala de Plantão da Odontologia** para o mês de **Junho de 2026** na **OCPM**, publicada no Bol da PM nº 036 - 20 MAI 26, na forma que se segue:

ONDE SE LÊ:

MÊS: JUNHO ANO: 2026					
PLANTÃO NA OCPM					
DIA		HORÁRIO	POSTO	RG	NOME DE ESCALA
07	DOM	20/8h	Cap Dent	89597	Ana Lucia
					DGO-PPM Ola

LEIA-SE:

MÊS: JUNHO ANO: 2026					
PLANTÃO NA OCPM					
DIA		HORÁRIO	POSTO	RG	NOME DE ESCALA
07	DOM	20/8h	Cap Dent	89612	Paula
					OCPM

Tomem conhecimento e providenciem as Unidades envolvidas.
Ref.: SEI-350008/003807/2026; SEI-350008/003822/2026
(Nota nº 103 da DGO, de 03/06/2026)

4. ESCALA DE SUPERVISÃO DE MÉDIO ESCALÃO DO 7º CPA PARA O MÊS DE MAIO DE 2026 - ALTERAÇÃO

ONDE SE LÊ:

DIA	HORÁRIO	POSTO	RG	NOME	UNIDADE
09/06/2026	09:00 ÀS 18:00	1º TEN PM	100 803	CONSTANTINO	26º BPM
17/06/2026	09:00 ÀS 18:00	1º TEN PM	104 621	MAURO	26º BPM
25/06/2026	09:00 ÀS 18:00	2º TEN PM	110 909	CARVALHO	26º BPM
29/06/2026	09:00 ÀS 18:00	2º TEN PM	74 388	RODRIGUES	26º BPM

LEIA-SE:

DIA	HORÁRIO	POSTO	RG	NOME	UNIDADE
09/06/2026	09:00 ÀS 18:00	CAP PM	67 205	ENDGIE	26º BPM

17/06/2026	09:00 ÀS 18:00	CAP PM	67 205	ENDGIE	26º BPM
25/06/2026	09:00 ÀS 18:00	CAP PM	85 901	HUGO	26º BPM
29/06/2026	09:00 ÀS 18:00	CAP PM	85 901	HUGO	26º BPM

(Tomem conhecimento e providenciem as seguintes Unidades: 26º BPM).
(Nota nº 037 – 7º CPA)

5. ESCALA DE SUPERVISÃO DE MÉDIO ESCALÃO/OPERAÇÕES DO CPP JUNHO/2026 ALTERAÇÃO – PUBLICAÇÃO

ONDE SE LÊ:

DIA	POSTO	RG	NOME	OPM
1º	CAP PM	88.444	FELIPE SOBRAL SOARES	12ºUPP/ 16ºBPM
09	CAP PM	87.913	VINICIUS CERQUEIRA LIMA	3ª UPP/19º BPM

LEIA-SE:

DIA	POSTO	RG	NOME	OPM
1º	1º TEN PM	85.803	RENATO MOREIRA SILVA	12ª UPP/16º BPM
09	CAP PM	96.329	MARIANE MAGALHÃES DE M.SIQUEIRA SALES	8ª UPP/3º BPM

NOTA nº040/2026 – 1ºJUN26 - CPP)

2ª. PARTE

OPERAÇÕES E INSTRUÇÃO

1. DGEC – CIEAT – CAPACITAÇÃO CONTINUADA EM ARMAMENTO E TIRO (CCAT) – I CCAT/2026– DETERMINAÇÃO–PUBLICAÇÃO

O Secretário de Estado de Polícia Militar, no uso de suas atribuições legais e atendendo a proposta do Diretor-Geral de Educação e Cultura, em consonância com o contido no Bol. da PM nº. 007 de 13 Jan26 **TORNA PÚBLICO** o cronograma da CAPACITAÇÃO CONTINUADA EM ARMAMENTO E TIRO (I CCAT/2026), referente à 11ª semana, de 15 a 19/06/2026 às 08hs e informa que o estacionamento de veículos para a capacitação, será no estacionamento ao lado da guarda do CFAP ou área do JACARÉ.

CRONOGRAMA

DATA	SEMANA	CPA	OPM	NUMERO DE INSTRUENDOS POR OPM
	11ª		RECOM	10 (DEZ)

15 a 19/06/2026 (segunda a sexta-feira) Entrega da listagem até dia 10/06/2026.	SEMANA	CPE	BPVE / GPFER	05 (cinco) / 05 (cinco)
			BEPE / BPTUR	05 (cinco) / 05 (cinco)
		2ºCPA	09ºBPM / 18ºBPM	05 (cinco) / 05 (cinco)
		DGS	HCPM / PPM SJM	05 (cinco) / 05 (cinco)
			PPM CASC / PPM OLARIA	05 (cinco) / 05 (cinco)
		DGTIC / CAES	DGTIC / CAES	05 (cinco) / 05 (cinco)
		6º CPA	32º BPM / 36º BPM	05 (cinco) / 05 (cinco)

Tomem conhecimento e providenciem as Unidades: RECOM, BPVE, GPFER, BEPE, BPTUR, 09ºBPM, 18ºBPM, HCPM, PPM SJM, PPM CASC, PPM OLARIA, DGTIC, CAES, 32ºBPM, 36ºBPM.

(Ref. SEI-350007/013812/2026)
(Nota nº 1005 – 03 JUN 26 - DGEC/4)

2. DGEC – BOPE – 45º E 46º CURSO DE AÇÕES TÁTICAS I E II/2026 (45º CAT-I/2026 E 46º CAT-II/2026) – IN SEPM 311/2025 – EDITAL DGEC Nº 051/2026 – PROCESSO SELETIVO – RESULTADO FINAL DO CERTAME DAS PRAÇAS PM – PUBLICAÇÃO

O Secretário de Estado de Polícia Militar, no uso de suas atribuições legais e atendendo proposta do Diretor-Geral de Educação e Cultura, **PUBLICA** o resultado final das Praças PM no processo seletivo para o **45º CAT-I/2026 e 46º CAT-II/2026**, a saber:

CANDIDATOS APROVADOS NO CERTAME E CLASSIFICADOS DENTRO DAS VAGAS

Class.	GH	RG	NOME	OPM	RESULTADO ESI		TCFG (TAF 2)		GRAU FINAL	IS 1 e IS2	TFE
					ACERTOS	NOTA	PONTOS	NOTA			
1	CB	108750	BRUNO BOTELHO SOARES	2º BPM	48	9,6	295	9,8	9,76	APTO	APROVADO
2	CB	108770	CAIO TELES MATHIAS	BAC	46	9,2	295	9,8	9,68	APTO	APROVADO
3	CB	108087	BRUNO DE ALMEIDA ALMADA	22º BPM	46	9,2	285	9,5	9,44	APTO	APROVADO
4	CB	107825	DANIEL ANDRELINO INACIO	BOPE	49	9,8	280	9,3	9,40	APTO	APROVADO
5	CB	107593	LUCAS REIS FERNANDES DE SOUZA	9º BPM	47	9,4	280	9,3	9,32	APTO	APROVADO
6	CB	108824	TIAGO DO CARMO FERNANDES	3ª UPP/19ºBPM	49	9,8	275	9,2	9,32	APTO	APROVADO
7	SD	110192	JORGE BRUNO FRANCISCO DO ROSARIO	41º BPM	47	9,4	280	9,3	9,32	APTO	APROVADO
8	SD	110491	CAIO FELIPE WERNECK DA SILVA	39º BPM	49	9,8	275	9,2	9,32	APTO	APROVADO
9	CB	108577	PEDRO HENRIQUE DE OLIVEIRA BARROS	RECOM	44	8,8	280	9,3	9,20	APTO	APROVADO
10	CB	106874	RODRIGO PEIXOTO DOS SANTOS	1º BPM	45	9,0	275	9,2	9,16	APTO	APROVADO

11	CB	109285	DIEGO ALBERTO BARROS DE OLIVEIRA	RECOM	48	9,6	270	9,0	9,12	APTO	APROVADO
12	SD	109791	THIAGO SOARES DE MACEDO	BPCHQ	44	8,8	275	9,2	9,12	APTO	APROVADO
13	SD	110123	JACKSON MOREIRA JORGE	39º BPM	42	8,4	275	9,2	9,04	APTO	APROVADO
14	CB	107146	FELIPE MENDONÇA DA CONCEIÇÃO	2º BPM	44	8,8	270	9,0	8,96	APTO	APROVADO
15	CB	107170	FELIPE HENRIQUE GOMES	BPCHQ	44	8,8	270	9,0	8,96	APTO	APROVADO
16	SD	109751	DAVIDSON FIGUEIREDO BARBOSA DE SOUZA	20º BPM	48	9,6	265	8,8	8,96	APTO	APROVADO
17	CB	108734	DANIEL JAPPONI GOES FRANÇA	18º BPM	47	9,4	265	8,8	8,92	APTO	APROVADO
18	CB	108836	VICTOR HENRIQUE CAMPOS ALBINO	8ª UPP/3º BPM	47	9,4	265	8,8	8,92	APTO	APROVADO
19	SD	109806	DIOGO MOYSES DA COSTA	BPCHQ	47	9,4	265	8,8	8,92	APTO	APROVADO
20	CB	106589	LUIZ HERNANE CALDEIRA DA ROCHA	12º BPM	48	9,6	260	8,7	8,88	APTO	APROVADO
21	CB	107650	MICHAEL DE RESENDE DOS SANTOS	23º BPM	42	8,4	270	9,0	8,88	APTO	APROVADO
22	CB	107868	FABRICIO BATALHA DOS SANTOS	1º BPM	42	8,4	270	9,0	8,88	APTO	APROVADO
23	CB	108659	MARCOS VINICIUS CARVALHO PINHEIRO	2º BPM	48	9,6	260	8,7	8,88	APTO	APROVADO
24	SD	109989	DANIEL CORDEIRO FIGUEIREDO	BPCHQ	46	9,2	265	8,8	8,88	APTO	APROVADO
25	SD	110101	JUNIOR BELOTA DE SOUZA	2º BPM	46	9,2	265	8,8	8,88	APTO	APROVADO
26	SD	110152	JOAO PAULO MEIRELES DA SILVA	11ª UPP/6º BPM	46	9,2	265	8,8	8,88	APTO	APROVADO
27	CB	103727	FELIPE DA SILVA BIZONI	3ª UPP/19º BPM	45	9,0	265	8,8	8,84	APTO	APROVADO
28	CB	106785	RAFAEL SOUZA DA COSTA	11ª UPP/6º BPM	45	9,0	265	8,8	8,84	APTO	APROVADO
29	CB	107160	BRUNO DOS SANTOS MARTINS	BAC	45	9,0	265	8,8	8,84	APTO	APROVADO
30	CB	107357	PIERRY RIOS PIMENTEL	15º BPM	45	9,0	265	8,8	8,84	APTO	APROVADO
31	SD	108863	MICHAEL SILVA SOUSA	41º BPM	31	6,2	285	9,5	8,84	APTO	APROVADO
32	CB	107097	RAFAEL SANTOS DA SILVA	31º BPM	45	9,0	260	8,7	8,76	APTO	APROVADO
33	SD	109663	JOÃO PAULO DE OLIVEIRA HERCULANO	BPCHQ	49	9,8	255	8,5	8,76	APTO	APROVADO
34	CB	109383	GEORGE ALVES DE ALMEIDA	BPCHQ	44	8,8	260	8,7	8,72	APTO	APROVADO
35	SD	110422	LEANDRO GOMES DOS SANTOS	BPCHQ	38	7,6	270	9,0	8,72	APTO	APROVADO
36	CB	107162	MARCOS PAULO OLIVEIRA DA SILVA	BAC	41	8,2	265	8,8	8,68	APTO	APROVADO
37	CB	109352	MARCOS PAULO MOURA DE OLIVEIRA	39º BPM	36	7,2	270	9,0	8,64	APTO	APROVADO
38	CB	109373	DANIEL VITOR MOREIRA MARTINS	BAC	46	9,2	255	8,5	8,64	APTO	APROVADO
39	CB	107874	ROBERTO BARBOSA TEIXEIRA SANTOS	BAC	49	9,8	250	8,3	8,60	APTO	APROVADO
40	SD	110117	RODRIGO CINELLI PACHECO	31º BPM	45	9,0	255	8,5	8,60	APTO	APROVADO
41	CB	107815	CARLOS ALEXANDRE STOCO MONÇÃO	RECOM	50	10	245	8,2	8,56	APTO	APROVADO
42	CB	108288	MARCIO FERRAZ PINEL	RECOM	48	9,6	250	8,3	8,56	APTO	APROVADO
43	CB	108816	LEONARDO FERREIRO CAERES	6ª UPP/3º BPM	38	7,6	265	8,8	8,56	APTO	APROVADO
44	SD	110143	CELSON HENRIQUE SILVA DAS NEVES	BPCHQ	40	8,0	260	8,7	8,56	APTO	APROVADO
45	CB	107832	MARCOS VINICIUS SANTOS DE SOUZA	39º BPM	49	9,8	245	8,2	8,52	APTO	APROVADO
46	CB	106873	MOACIR LAGE VITORINO DA SILVA	33º BPM	42	8,4	255	8,5	8,48	APTO	APROVADO
47	CB	108843	MARCOS DE SOUSA SILVA	BPCHQ	42	8,4	255	8,5	8,48	APTO	APROVADO
48	SD	110320	THIAGO MENEZES DELFINO	BPCHQ	42	8,4	255	8,5	8,48	APTO	APROVADO
49	CB	108857	RÉGIS BONIFÁCIO FERREIRA	15º BPM	45	9,0	250	8,3	8,44	APTO	APROVADO
50	SD	109552	MAXWELL VINICIUS SILVA CABRAL	RECOM	47	9,4	245	8,2	8,44	APTO	APROVADO
51	CB	107393	ALESANDRE MATOS CORREA JUNIOR	4º BPM	44	8,8	250	8,3	8,40	APTO	APROVADO
52	CB	109435	RENATO RODRIGUES SOARES	BPCHQ	40	8,0	255	8,5	8,40	APTO	APROVADO
53	CB	107152	JAMERSON FORTIMAR DO NASCIMENTO	GESAR	45	9	245	8,2	8,36	APTO	APROVADO

54	CB	107155	LUIZ CLAUDIO RODRIGUES DE CARVALHO	14º BPM	43	8,6	250	8,3	8,36	APTO	APROVADO
55	CB	108381	ISRAEL LIMA FERREIRA	BPCHQ	45	9	245	8,2	8,36	APTO	APROVADO
56	CB	109430	MARCOS ANTONIO FERNANDES TIMOTEO	BPCHQ	35	7	260	8,7	8,36	APTO	APROVADO
57	SD	109607	SÁVIO MACIEL DO ROSÁRIO	8º BPM	49	9,8	240	8	8,36	APTO	APROVADO
58	SD	109837	DENILSON SILVA JUNIOR	BPCHQ	45	9	245	8,2	8,36	APTO	APROVADO
59	CB	107500	RAFAEL DE ARAUJO CORRÊA	1º BPM	34	6,8	260	8,7	8,32	APTO	APROVADO
60	CB	108110	LUIZ FELIPE CANDIDO CRUZ	39º BPM	42	8,4	250	8,3	8,32	APTO	APROVADO
61	CB	108341	ANDERSON RESENDE DOS REIS	14º BPM	38	7,6	255	8,5	8,32	APTO	APROVADO
62	CB	108598	DIEGO COSTA BERNARDINO FARIAS	BPCHQ	44	8,8	245	8,2	8,32	APTO	APROVADO
63	CB	109277	JOÃO PEDRO FERRAZ BULHOSA PORTELLA	15ª UPP/22ª BPM	34	6,8	260	8,7	8,32	APTO	APROVADO
64	SD	109848	DEIVERSON WILSON DE ALMEIDA DA SILVA	BPCHQ	44	8,8	245	8,2	8,32	APTO	APROVADO
65	SD	110408	MARCOS AURELIO SANTANA PASSOS MOUTA	18º BPM	44	8,8	245	8,2	8,32	APTO	APROVADO
66	CB	106902	AILTON AMARO MACHADO	3º BPM	47	9,4	240	8,0	8,28	APTO	APROVADO
67	CB	107305	VINICIUS BARROS BOTELHO DA FONSECA	RECOM	47	9,4	240	8,0	8,28	APTO	APROVADO
68	CB	109350	SAULO DOS SANTOS DA SILVA MOURA	BPCHQ	47	9,4	240	8,0	8,28	APTO	APROVADO
69	SD	109946	EDINEI RAIMUNDO DA SILVA	31º BPM	37	7,4	255	8,5	8,28	APTO	APROVADO
70	SD	109738	WAGNER MARIANO TEIXEIRA SILVA	3ª UPP/19º BPM	42	8,4	245	8,2	8,24	APTO	APROVADO
71	SD	110051	SAMUEL DA CRUZ COSTA	19º BPM	42	8,4	245	8,2	8,24	APTO	APROVADO
72	CB	107565	GABRIEL WILLIAMS FERNANDES DA SILVA	6ª UPP/3º BPM	45	9,0	240	8,0	8,20	APTO	APROVADO
73	CB	107107	JOSINEI ASCÊNCIO ALVES	18º BPM	48	9,6	235	7,8	8,16	APTO	APROVADO
74	CB	109185	RODRIGO CAMPOS SOUZA	21º BPM	44	8,8	240	8,0	8,16	APTO	APROVADO
75	SD	110333	VICTOR BARBATO MARTINS	DGS	38	7,6	250	8,3	8,16	APTO	APROVADO
76	SD	110485	ALEX GUSTAVO DE JESUS DA SILVA	5ª UPP/23º BPM	40	8,0	245	8,2	8,16	APTO	APROVADO
77	CB	108858	MURILO DE JESUS SOARES	BPCHQ	39	7,8	245	8,2	8,12	APTO	APROVADO
78	CB	107864	ISAC DE OLIVEIRA PAULA	1º BPM	42	8,4	240	8,0	8,08	APTO	APROVADO
79	SD	109954	CLAUDIO CARDOSO CASSIANO	23º BPM	38	7,6	245	8,2	8,08	APTO	APROVADO
80	SD	110890	MARCELO BEZERRA DE ARAUJO JUNIOR	BPVE	42	8,4	240	8,0	8,08	APTO	APROVADO
81	CB	108296	HUMBERTO SILVA DE FARIAS*	BPCHQ	43	8,6	235	7,8	7,96	APTO	APROVADO
82	CB	108785	DIEGO SILVA DE SOUSA*	BAC	35	7,0	245	8,2	7,96	APTO	APROVADO
83	CB	107018	LUIZ EDUARDO NOGUEIRA COSTA*	BPCHQ	43	8,6	230	7,7	7,88	APTO	APROVADO
84	CB	108646	LEANDRO SILVA SÁ DE AGUIAR*	18º BPM	47	9,4	225	7,5	7,88	APTO	APROVADO
85	CB	109056	ANDRE FELIPE GOMES DAMIÃO*	BPCHQ	43	8,6	230	7,7	7,88	APTO	APROVADO
86	CB	108436	PEDRO HENRIQUE VENTURA DA COSTA*	BPCHQ	46	9,2	225	7,5	7,84	APTO	APROVADO
87	SD	109609	AILTON RODRIGUES DE MOURA*	40º BPM	46	9,2	225	7,5	7,84	APTO	APROVADO

Observação: *As 07 (sete) vagas ociosas destinadas aos Oficiais PM foram revertidas para vagas destinadas às Praças PM.

CANDIDATOS APROVADOS NO CERTAME E NÃO CLASSIFICADOS DENTRO DAS VAGAS

Class.	GH	RG	NOME	OPM	RESULTADO ESI		TCFG (TAF 2)		GRAU FINAL	IS 1 e IS2	TFE
					ACERTOS	NOTA	PONTOS	NOTA			
88	CB	107333	WESLEY TAVARES DA SILVA	18º BPM	41	8,2	230	7,7	7,80	APTO	APROVADO
89	CB	109005	JOSE LUDOLFO GOMES GONÇALVES	BPCHQ	45	9	225	7,5	7,80	APTO	APROVADO

90	CB	109254	MARCOS PAULO ANGRISANI CUNHA	41º BPM	41	8,2	230	7,7	7,80	APTO	APROVADO
91	SD	110390	RODRIGO DE OLIVEIRA GUEDES	18º BPM	44	8,8	225	7,5	7,76	APTO	APROVADO
92	CB	108923	RAMON ERNANI CHANTRE VIEIRA DE OLIVEIRA	20º BPM	39	7,8	230	7,7	7,72	APTO	APROVADO
93	CB	107159	PAULO EDISON PAULINO BENEDITO	26º BPM	32	6,4	240	8,0	7,68	APTO	APROVADO
94	CB	109036	JOSIAS FRANCISCO DO NASCIMENTO JUNIOR	39º BPM	42	8,4	225	7,5	7,68	APTO	APROVADO
95	CB	108289	FABIO DE OLIVEIRA ARAUJO	BPCHQ	45	9	220	7,3	7,64	APTO	APROVADO
96	CB	106743	VICTOR DE SOUZA AUGUSTO	21º BPM	50	10	210	7,0	7,60	APTO	APROVADO
97	CB	107190	SÉRGIO LUIZ GONÇALVES MARTINS	41º BPM	34	6,8	235	7,8	7,60	APTO	APROVADO
98	CB	107506	LUIZ FERNANDO NASCIMENTO DA SILVA	RECOM	40	8	225	7,5	7,60	APTO	APROVADO
99	CB	108109	ANTONIO MARCOS RAMALHO COSTA	19º BPM	44	8,8	220	7,3	7,60	APTO	APROVADO
100	CB	109345	PERCSON CRUZ SILVA	RECOM	37	7,4	225	7,5	7,48	APTO	APROVADO
101	SD	110486	RAFAEL DE LIRA SILVA	BPTUR	43	8,6	215	7,2	7,48	APTO	APROVADO
102	SD	109707	PHELIPE DUARTE FERREIRA	5ª UPP/23º BPM	42	8,4	215	7,2	7,44	APTO	APROVADO
103	CB	107504	FERNANDO PLACIDO ROBERTO ROCHA	BPVE	45	9	200	6,7	7,16	APTO	APROVADO
104	CB	109168	RAMON JUNIOR RAMOS VIEIRA	41º BPM	47	9,4	190	6,3	6,92	APTO	APROVADO
105	CB	107406	ELIEL DE SOUSA SANTOS JUNIOR	20º BPM	38	7,6	200	6,7	6,88	APTO	APROVADO
106	CB	109425	EVERTON MARCELO MONTEIRO DO NASCIMENTO	5ª UPP/23º BPM	39	7,8	185	6,2	6,52	APTO	APROVADO

Tomem conhecimento e providenciem as Unidades interessadas.

(Ref.: SEI-350014/013576/2026)

(Nota n.º 991 de 08-06-2026 – DGEC/3)

3. DGEC – DRSP – CURSO DE HABILITAÇÃO AO QUADRO DE OFICIAIS ESPECIALISTAS 2026 (CHOE/2026) – IN SEPM 351/2026 – PROCESSO SELETIVO – EXAME DE SUFICIÊNCIA INTELECUAL – NORMAS PARA A REALIZAÇÃO E ORIENTAÇÕES AOS CANDIDATOS – PUBLICAÇÃO

O Secretário de Estado de Polícia Militar, no uso de suas atribuições legais e atendendo proposta do Diretor-Geral de Educação e cultura, a partir do envio pelo Diretor de Recrutamento e Seleção de Pessoal e dos membros da Comissão Organizadora do Exame de Suficiência Intelectual (ESI), **PUBLICA** as normas e orientações aos candidatos que realizarão o ESI do processo seletivo para o **Curso de Habilitação aos Oficiais Especialistas 2026 (CHOE/2026)**, na forma que se segue:

EXAME DE SUFICIÊNCIA INTELECTUAL

Art. 1º - O ESI do processo seletivo ao Curso de Habilitação ao Quadro de Oficiais Especialistas 2026 (CHOE/2026) será realizado no Bloco F, do Pavilhão Reitor João Lyra Filho, da Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ), situado à Rua São Francisco Xavier, 524 – Maracanã, Rio de Janeiro.

Art. 2º - O ESI será realizado a partir das 12h do dia 14 de junho de 2026 (domingo), para todos os Policiais Militares CANDIDATOS que tiveram suas inscrições validadas.

Art. 3º - O acesso dos CANDIDATOS às dependências da UERJ dar-se-á através do portão 05, para pedestres e pelo portão 07 para veículos, a partir das 10h, conforme ANEXO I.

Art. 4º - É de exclusiva responsabilidade do CANDIDATO tomar ciência do trajeto até o local de realização do ESI, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas, a fim de evitar atrasos.

Art. 5º - O CANDIDATO não poderá alegar desconhecimento acerca da data, horário e local de realização do ESI, para fins de justificativa de sua ausência.

Art. 6º - As informações sobre a distribuição dos CANDIDATOS nas respectivas salas para a realização do ESI serão públicas de acordo com as datas da complementação do Cronograma de Atividades da IN SEPM Nº 351/2026.

Art. 7º - O ESI será composto por Prova Objetiva, contendo 100 (cem) questões objetivas, cada uma com valor de 0,1 (um décimo do ponto), somando-se um valor total de 10 (dez pontos).

Art. 8º - O Grau Final (GF) do ESI será obtido pelo somatório dos pontos válidos obtidos pelo candidato.

Art. 9º - Será considerado aprovado no ESI o CANDIDATO que obtiver GRAU FINAL igual ou superior a 5,0 (cinco) pontos e, cumulativamente, ao menos, 25% (vinte e cinco por cento) de acertos em cada disciplina.

Art. 10 - As provas objetivas constarão de 12 (doze) questões de Direito Constitucional; 28 (vinte e oito) questões de Direito Administrativo; 12 (doze) questões de Direito Penal Militar; 12 (doze)

questões de Direito Processual Penal Militar; 12 (doze) questões de Legislações Aplicadas à PMERJ; 12 (doze) questões de Gestão Financeira e Orçamentária; 12 (doze) questões de Gestão Pública.

DOS HORÁRIOS

Art. 11 - No dia de realização do ESI, a porta de acesso ao Pavilhão Reitor João Lyra Filho – Pavilhão F, será aberta às 10h e fechada às 11h, de acordo com o horário oficial de Brasília-DF.

Art. 12 - É estritamente proibida a entrada do CANDIDATO que se apresentar após o fechamento da porta de acesso ao Pavilhão Reitor João Lyra Filho – Pavilhão F, independente do mesmo já ter acessado a área comum (pátio de estacionamento da UERJ).

Art. 13 - É recomendado aos CANDIDATOS que cheguem à porta de acesso ao Pavilhão Reitor João Lyra Filho – Pavilhão F, local de realização do ESI, NO MÍNIMO, 30 (trinta) minutos de antecedência ao horário de abertura do portão principal, de acordo com o horário oficial de Brasília-DF.

Art. 14 - A partir da entrada do CANDIDATO em sala de prova, o mesmo deverá aguardar até que seja autorizado o seu início, após procedimentos de verificação de segurança, sob pena de eliminação.

Art. 15 - Após a entrada do CANDIDATO na sala de prova, a sua ida ao banheiro, somente será permitida, se acompanhada pelo fiscal, sob pena de eliminação.

Art. 16 - A aplicação da prova tem previsão de início às 12horas, horário oficial de Brasília-DF.

Art. 17 - O ESI terá duração de 06 (seis) horas, contadas a partir da autorização do fiscal para início da prova.

Art. 18 - Será disponibilizado, em cada sala de prova, um marcador de tempo para acompanhamento do horário restante de provas pelos CANDIDATOS.

Art. 19 - O encerramento da aplicação da prova está previsto para as 18 horas, horário oficial de Brasília-DF.

DA IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO

Art. 20 - É obrigatória a apresentação da via original de documento oficial de identificação policial militar com foto (IDENTIDADE FUNCIONAL) para a realização do ESI.

Parágrafo único. O candidato impossibilitado de apresentar a via original de documento oficial de identificação policial militar com foto no dia de aplicação do exame, por motivo de extravio, perda, furto, roubo, validade vencida ou danificação que não permita a completa identificação de seus caracteres essenciais, como foto, RG ou assinatura, somente poderá realizar os exames desde que apresente outro documento oficial com foto e dados pessoais e apresente a comprovação da alteração e da iniciativa de solução, como registro de ocorrência, requerimento de solicitação de renovação de documento de identificação policial militar, participação do fato ao seu Comandante, Coordenador, Chefe ou Diretor.

Art. 21 - O CANDIDATO que apresentar a via original do documento oficial de identificação policial militar com foto com validade vencida e/ou com foto que não permita a sua completa identificação ou dos seus caracteres essenciais ou de sua assinatura, não poderá realizar o ESI.

Art. 22 - O CANDIDATO poderá realizar o ESI com trajes civis, sendo vedado o uso de bermudas, camisetas regatas, blusas de time, trajes de banho e qualquer outro incompatível com o ambiente militar; preferencialmente que o mesmo esteja trajando camisa de gola pólo, calça jeans e sapato/sapatênis.

DAS ORIENTAÇÕES PARA REALIZAÇÃO DO EXAME DE SUFICIÊNCIA INTELECTUAL

Art. 23 - O CANDIDATO somente poderá iniciar o exame após ler as instruções contidas na capa do caderno de questões e no cartão de respostas, observada a autorização do fiscal.

Art. 24 - Iniciadas as medidas para realização da prova, o CANDIDATO deverá adotar os seguintes procedimentos:

- a) Conferir se o caderno de questões está em ordem, caso contrário notificar ao Fiscal de Prova para imediata substituição do caderno;**
- b) Transcrever a frase que se encontra na capa do Caderno de Questões para o quadro “Exame Grafotécnico” do Cartão de Respostas;**
- c) Utilizar caneta esferográfica de tinta azul ou preta, fabricada em material transparente, para realizar transcrição das respostas do caderno de Questões para o Cartão de Respostas, que será o único documento válido para correção eletrônica;**
- d) Assinar o cartão de respostas;**
- e) Marcar CORRETAMENTE o seu tipo de prova no cartão de respostas (se for o caso);**
- f) Preencher todo o espaço que circunda a letra da opção escolhida como correta para responder a questão no cartão de respostas, sob pena de impossibilidade de leitura do cartão resposta;**
- g) Não dobrar, amassar ou manchar o cartão de respostas.**

Art. 25 - O fiscal de sala não substituirá o cartão resposta por procedimento indevido do CANDIDATO.

Art. 26 - A transcrição das alternativas para o Cartão de Respostas e a sua assinatura são obrigatórias e serão de inteira responsabilidade do candidato, que deverá proceder em conformidade com as instruções específicas nele contidas, pois a correção do ESI será feita somente nesse documento e por processamento eletrônico. Assim sendo, fica o candidato obrigado, ao receber o Cartão de Respostas, verificar se o nome e número do Registro Geral (RG) estão corretos.

Art. 27 - Por motivo de segurança, poderão ser aplicadas provas de mesmo teor, porém com gabaritos diferenciados, de forma que, caberá ao candidato marcar o TIPO DE PROVA em seu Cartão de Respostas correspondente ao do Caderno de Questões recebido. Caso o candidato não marque o tipo de prova, o cartão de respostas não será lido e o candidato estará automaticamente eliminado do Processo Seletivo.

Art. 28 - Após a realização do ESI não poderá haver mudança no tipo de prova indicado pelo candidato no Cartão de Respostas.

Art. 29 - O candidato deverá marcar, para cada questão, somente uma das opções de resposta. Será considerada errada e atribuída nota 0 (zero) à questão com mais de uma opção marcada, sem opção marcada, com emenda ou rasura.

Art. 30 - No dia de realização do ESI, o candidato poderá ser submetido à busca pessoal no local de prova, a qualquer momento, sendo-lhe, ainda, vedado realizar a prova portando arma de fogo.

Parágrafo único. O candidato que se recusar, injustificadamente, a submeter-se à busca pessoal e/ou insistir em realizar a prova portando arma de fogo será eliminado do certame.

Art. 31 - Durante a realização da prova, o CANDIDATO não poderá, sob a pena de eliminação:

- a) Ausentar-se em definitivo da sala de prova, antes de decorrida 01 (uma) hora do início da prova;
- b) Ausentar-se em definitivo da sala de prova, COM O CADERNO DE QUESTÕES, antes de decorridas 02 (três) horas do início da prova;
- c) Realizar qualquer espécie de consulta ou comunicar-se com qualquer pessoa;
- d) Portar lápis, caneta de material não transparente, lapiseira, borracha, livros, manuais impressos, anotações e quaisquer dispositivos eletrônicos, tais como: máquinas calculadoras, agendas eletrônicas ou similares, telefones celulares, Smartphones, Tablets, Ipods, Pendrives, Mp3 ou similar, gravadores, relógios de qualquer tipo, alarmes de qualquer espécie, chaves, fones de ouvido ou qualquer transmissor, gravador ou receptor de dados, imagens, vídeos e mensagens;
- e) Utilizar óculos escuros e artigos de chapelaria, tais como: boné, chapéu, viseira, gorro ou similares;
- f) Ausentar-se da sala de prova, a partir das 12h, sem o acompanhamento de um fiscal;
- g) Receber quaisquer informações referentes ao conteúdo da prova de qualquer pessoa;
- h) Iniciar a prova antes das 12h;
- i) Realizar anotações em qualquer lugar ou documento que não seja o Cartão de Resposta ou o Caderno de Questões.

Art. 32 - Recomenda-se que o CANDIDATO, no dia da prova, não leve nenhum dos objetos relacionados nas alíneas “d” e “e” do art. 31.

Art. 33 - No local de prova, assim entendido como as dependências físicas onde será realizado o ESI, não será permitido o uso pelo CANDIDATO de quaisquer dispositivos eletrônicos relacionados na alínea “d” do art. 31, e, caso seja autorizado o porte de algum destes, ainda que lacrados em envelope fornecido pelo fiscal de sala, deverão permanecer desligados e não poderão emitir quaisquer alarmes sonoros, sob pena de eliminação do

candidato.

Art. 34 - Antes de ingressar na sala de prova, o CANDIDATO deverá guardar DESLIGADOS, no envelope porta-objetos fornecido pelo fiscal/auxiliar, telefone celular, quaisquer outros equipamentos eletrônicos e outros objetos, como os relacionados nas alíneas “d” e “e” do art. 31, sob a pena de eliminação do ESI.

Art. 35 - O envelope porta-objetos deverá ser lacrado e identificado pelo CANDIDATO imediatamente, antes da entrada em sala.

Art. 36 - O envelope porta-objetos deverá ser OBRIGATORIAMENTE mantido embaixo da carteira ou próximo aos pés do candidato durante a realização do ESI, sob a pena de eliminação do certame.

Art. 37 - A Secretaria de Estado de Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro não se responsabiliza pela guarda, perda, extravio ou dano, durante a realização da prova, dos objetos citados na alínea “d” do art. 31 ou de quaisquer outros equipamentos eletrônicos.

Art. 38 - O CANDIDATO não poderá, em hipótese alguma, realizar o ESI fora do espaço físico, data e horário definidos pela Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro.

Art. 39 - O candidato não poderá ausentar-se da sala de realização do ESI, após assinatura da Lista de Presença e recebimento de seu Cartão de Respostas, até o início efetivo das provas e, após este momento, somente acompanhado por Fiscal. Portanto, é importante que o candidato utilize banheiros e bebedouros, se necessitar, antes de sua entrada na sala.

Art. 40 - O CANDIDATO não poderá se ausentar da sala portando o Cartão de Respostas.

Art. 41 - Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a realização da prova em razão de afastamento do CANDIDATO da sala ou para preenchimento do seu Cartão de Resposta.

Art. 42 - Somente será permitido ao CANDIDATO fazer anotações relativas às suas respostas no Cartão de Respostas e no Caderno de Questões.

Art. 43 - Os 03 (três) últimos CANDIDATOS presentes na sala de prova só serão liberados juntos, após assinatura da ATA do fiscal de sala.

Art. 44 - Não será oferecido café da manhã/almoço para os CANDIDATOS.

Art. 45 - O CANDIDATO deverá levar recipiente de água para uso individual.

Art. 46 - Não se faz necessária à apresentação dos candidatos através de Comunicação Interna do SEI para a realização do ESI, a apuração ocorrerá através de lista de presença em cada sala de exame.

DOS RESULTADOS

Art. 47 - O gabarito da prova será divulgado em Boletim da PM, de acordo com a data da complementação do Cronograma de Atividades da Instrução Normativa SEPM Nº 351/2026.

Art. 48 - Os resultados individuais do ESI não serão divulgados por outros meios de publicação ou instrumentos similares que não o explicitado nesta orientação.

Art. 49 - A utilização dos resultados individuais deste processo seletivo para fins de seleção e classificação é de responsabilidade da Diretoria de Recrutamento e Seleção de Pessoal (DRSP).

DOS RECURSOS E REQUERIMENTOS

Art. 50 - Todas as provas que compõem o ESI são recorríveis administrativamente.

Art. 51 - O pedido de recurso contra a prova e o gabarito deverá ser efetuada PRESENCIALMENTE pelo candidato das 09h às 17 h, de acordo com as datas da complementação do Cronograma de Atividades da IN SEPM Nº 351/2026, no Setor de Atendimento ao Candidato da Diretoria de Recrutamento e Seleção de Pessoal (SAC-DRSP), na Avenida Marechal Fontenelle, nº 2906 – Sulacap – Rio de Janeiro – RJ – CEP 21741-320.

Art. 52 - Não serão aceitos pedidos de recursos contra a prova e gabarito, nas seguintes situações:

- a) Sem fundamentação técnica ampla, que não guardem relação com a matéria em debate ou meramente protelatória;**
- b) Enviados via Sistema Eletrônico de Protocolo (SEI); e,
- c) Fora do prazo estabelecido no cronograma.

Art. 53 - Comissão Avaliadora de recurso contra a prova e gabarito constitui a última instância para recurso ou revisão, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

Art. 54 - O CANDIDATO impetrante de recurso à prova e/ou seu gabarito deverá anexar as cópias das documentações comprobatórias que julgar necessárias, a fim de embasar sua solicitação.

Art. 55 - Será divulgada em Boletim da PM, de acordo com a data da complementação do Cronograma de Atividades da IN SEPM Nº 351/2026, a relação dos Policiais Militares CANDIDATOS que impetraram recurso contra a prova e/ou seu gabarito, bem como as respectivas soluções.

Art. 56 - Não serão divulgados os pareceres com as soluções das impetrações de recurso à Prova Objetiva e/ou seu gabarito e de vista do cartão de resposta.

Art. 57 - O CANDIDATO que desejar tomar conhecimento do parecer de sua solução poderá solicitar uma cópia diretamente na DRSP, através do Serviço de Atendimento ao Candidato (SAC), após a publicação das soluções das interposições de recurso à prova e ao gabarito.

Art. 58 - O pedido de vista de cartão de respostas deverá ser efetuado PRESENCIALMENTE pelo candidato das 09h às 17 h, de acordo com as datas da complementação do Cronograma de Atividades da IN SEPM Nº 351/2026, no Setor de Atendimento ao Candidato da Diretoria de Recrutamento e Seleção de Pessoal (SAC-DRSP), na Avenida Marechal Fontenelle, nº 2906 – Sulacap – Rio de Janeiro – RJ – CEP 21741-320.

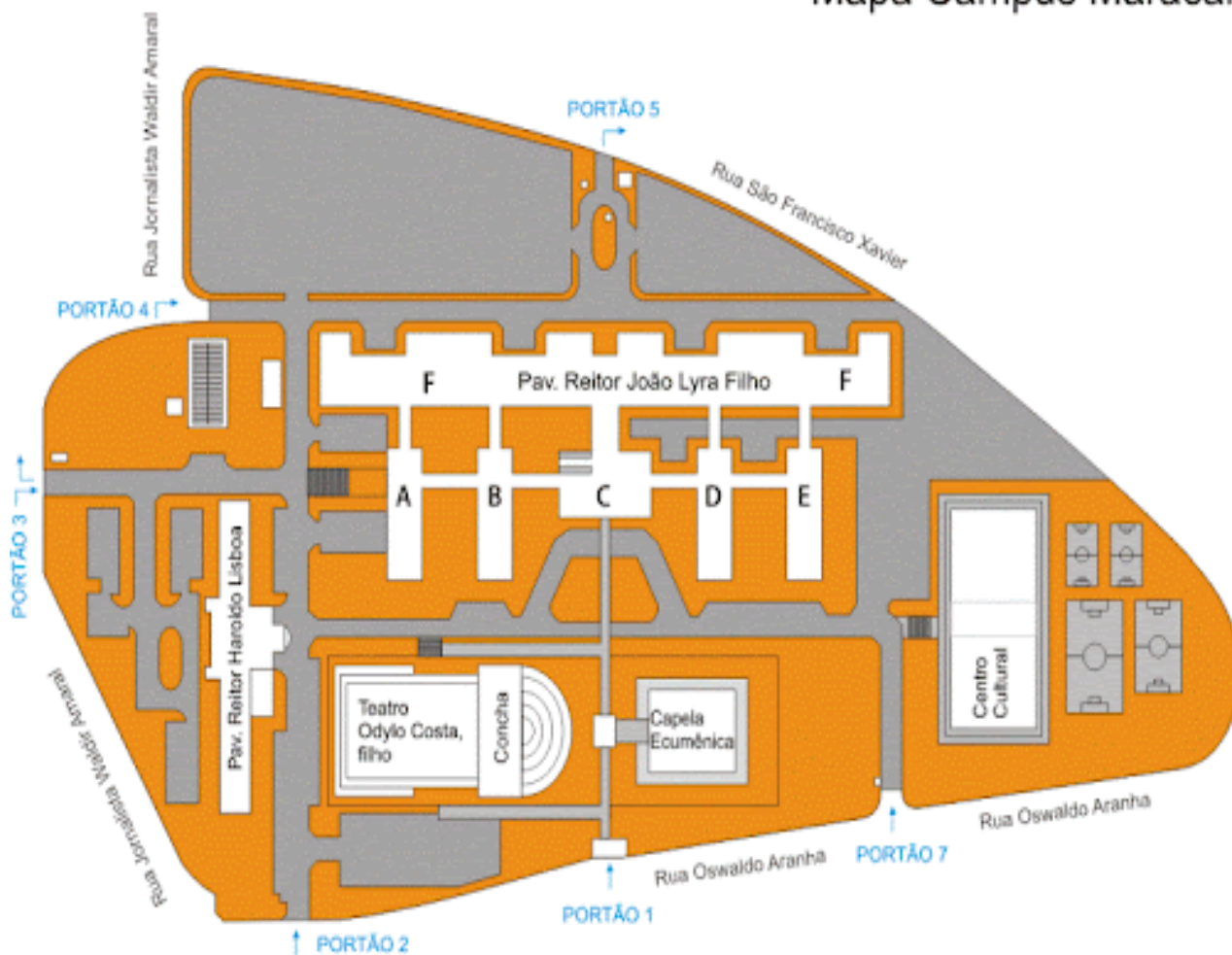
Art. 59 - Somente serão aceitos pedidos de vista de cartão de respostas pelo próprio interessado, sendo vedado o fornecimento de vista de cartão de resposta de outro candidato.

Art. 60 - Será divulgada em Boletim da PM, de acordo com a data da complementação do Cronograma de Atividades da IN SEPM N° 351/2026, a relação dos Policiais Militares CANDIDATOS que solicitaram vista de cartão de respostas, bem como as respectivas soluções.

ANEXO I

MAPA DE ACESSO AO CAMPUS DA UERJ

Mapa Campus Maracanã



Tomem conhecimento e providenciem as Unidades da Corporação interessadas.

(Ref.: SEI-350009/012189/2026)

(Nota n.º 1010, de 08/06/2026 – DGEC/3)

4. DGEC – DProm – CEADPM – CURSO DE APERFEIÇOAMENTO DE SARGENTOS COMBATENTES II/2026 (CAS-QP-1-II/2026) – IN SEPM 350/2026 – PROCESSO SELETIVO – RESULTADO FINAL – HOMOLOGAÇÃO

O Secretário de Estado de Polícia Militar, no uso de suas atribuições legais e atendendo proposta do Diretor-Geral de Educação e Cultura, **HOMOLOGA** o resultado final do processo seletivo para o **CAS-QP-1-II/2026**, a saber:

2º SARGENTOS PM QP-1 PROMOVIDOS À GRADUAÇÃO ATUAL POR BRAVURA INDICADOS À EFETIVAÇÃO DE MATRÍCULA NO CURSO

ANT.	RG	NOME	LOTAÇÃO	DATAS DE PROMOÇÃO				DT NASC	REFERÊNCIA
				2ºSGT	3ºSGT	CABO	DT DE PRAÇA		
1.	94144	HENRIQUE DE FREITAS	18º BPM	13/10/2025	30/09/2023	30/09/2017	30/09/2011	19/08/1982	SEI-350007/012448/2026
2.	93804	DIOGO DE PAULA	BOPE	20/10/2025	30/09/2023	30/09/2017	30/09/2011	19/10/1988	SEI-350014/013872/2026
3.	96366	RAFAEL SANTIAGO	BOPE	28/10/2025	20/04/2024	20/04/2018	20/04/2012	18/07/1979	SEI-350007/012448/2026 SEI-350014/010645/2026

2º SARGENTOS PM QP-1 SOLICITANTES DE INSCRIÇÃO PROMOVIDOS À GRADUAÇÃO ATÉ 31 DE MARÇO DE 2026, APROVADOS NO CERTAME E CLASSIFICADOS PARA EFETIVAÇÃO DE MATRÍCULA NO CURSO

ANT.	RG	NOME	LOTAÇÃO	DATAS DE PROMOÇÃO			DT DE PRAÇA	DT NASC
				2ºSGT	3ºSGT	CABO		
1.	73362	FABIANO NEVES NOGUEIRA	23º BPM	13/05/2017	14/05/2013	10/08/2020	14/05/2001	14/09/1977
2.	62100	SANDRO DE OLIVEIRA COSTA	12º BPM	26/07/2019	26/04/2012	05/08/2005	06/06/2013	28/02/1972
3.	82971	VICTOR SOARES DE ANDRADE	DAbst	15/11/2021	14/08/2018	14/08/2012	14/08/2006	10/02/1982
4.	82747	FLAVIO LUIZ DA SILVA DE QUEIROZ	CECOPOM	13/05/2022	14/08/2018	14/08/2012	14/08/2006	01/01/1983
5.	83607	ANDRE LUIZ BELLAS COUTINHO DE SOUZA	18º BPM	13/05/2022	31/10/2018	31/10/2012	31/10/2006	02/07/1979
6.	84533	ANDERSON DE SOUZA BATISTA	37º BPM	15/11/2022	05/12/2018	05/12/2012	05/12/2006	15/02/1982
7.	85301	HUMBERTO CONCEIÇÃO MARTINS	4º BPM	13/05/2023	10/04/2020	10/04/2014	10/04/2008	27/03/1977
8.	78128	ROBSON PASSARELI DIAS	2º BPM	03/07/2024	29/05/2014	29/05/2010	29/05/2002	25/06/1972
9.	81680	FABIO DA SILVA CAIXA	20º BPM	03/07/2024	30/05/2017	11/01/2012	30/05/2005	16/01/1983
10.	84200	RICARDO MOREIRA LIMA	18º BPM	03/07/2024	21/06/2023	31/10/2012	31/10/2006	05/02/1984
11.	86166	RENATO DE SOUZA ALVES	3º BPM	15/11/2024	19/06/2021	19/06/2015	19/06/2009	20/11/1982
12.	86076	ALAN RANGEL JARDIM	24º BPM	15/11/2024	19/06/2021	19/06/2015	19/06/2009	03/03/1983
13.	86195	DIOGO DE JESUS PIMENTEL	RECOM	15/11/2024	19/06/2021	19/06/2015	19/06/2009	27/06/1983
14.	86214	JULIO MANOEL DUARTE DA ROCHA	10º BPM	15/11/2024	19/06/2021	19/06/2015	19/06/2009	20/08/1984
15.	86000	CIRO CARVALHO DE MEIRELES OLIVEIRA	23º BPM	15/11/2024	19/06/2021	19/06/2015	19/06/2009	05/11/1987
16.	86550	MARCELO BRAGA RABETIM	34º BPM	15/11/2024	28/09/2021	28/09/2015	28/09/2009	16/12/1976
17.	64029	RAIMUNDO AGUINALDO ALVES DE SOUZA	4º BPM	05/04/2025	26/04/2012	10/07/2006	10/07/1998	31/07/1971
18.	85584	CLEITON LUIZ DE BARROS FERREIRA	SSGP	13/05/2025	19/08/2021	10/04/2014	05/05/2008	03/09/1985
19.	86422	LEANDRO VIEIRA GUIMARÃES	SSGP	13/05/2025	28/09/2021	28/09/2015	28/09/2009	03/04/1979
20.	86252	ANDRÉ DA SILVA MARTINS	4º BPM	13/05/2025	28/09/2021	28/09/2015	28/09/2009	30/09/1979
21.	86348	FERNANDO JOSÉ RODRIGUES DUTRA CHAVES	34º BPM	28/09/2025	28/09/2021	28/09/2015	28/09/2009	25/08/1981

22.	86851	CARLOS HENRIQUE PONTES	24º BPM	28/09/2025	28/09/2021	28/09/2015	28/09/2009	19/10/1981
23.	87220	FABIO FONTE DO NASCIMENTO	5º UPP/23ºBPM	28/09/2025	28/09/2021	28/09/2015	28/09/2009	13/04/1982
24.	86908	BRUNO JESUS DOS SANTOS	35º BPM	28/09/2025	28/09/2021	28/09/2015	28/09/2009	06/03/1983
25.	86820	RAFAEL DA SILVA COSTA	23º BPM	28/09/2025	28/09/2021	28/09/2015	28/09/2009	06/06/1984
26.	86796	DIEGO DA SILVA SOBRINHO	RECOM	28/09/2025	28/09/2021	28/09/2015	28/09/2009	20/11/1984
27.	87178	ULISSES ALVES GROppo	5º DPJM	28/09/2025	28/09/2021	28/09/2015	28/09/2009	14/05/1985
28.	87068	LEANDRO RODRIGUES LOBO	41º BPM	28/09/2025	28/09/2021	28/09/2015	28/09/2009	27/05/1985
29.	87018	LUCIANO CABRAL GONCALVES	DF	28/09/2025	28/09/2021	28/09/2015	28/09/2009	30/10/1985
30.	86749	JULIO CESAR LEANDRO DE SA	37º BPM	28/09/2025	28/09/2021	28/09/2015	28/09/2009	13/11/1985
31.	87401	TONI EMERSON CABRAL DIAS	GESAR	09/11/2025	09/11/2021	09/11/2015	09/11/2009	20/08/1979
32.	87377	FABIO LUIS DIOGO IGNÁCIO	9º BPM	09/11/2025	09/11/2021	09/11/2015	09/11/2009	21/04/1980
33.	87304	MARCOS FERNANDO DE AZEVEDO BEZERRA	12º BPM	09/11/2025	09/11/2021	09/11/2015	09/11/2009	29/01/1981
34.	87315	WELLINGTON MONTEIRO BORBA	13º UPP/16ºBPM	09/11/2025	09/11/2021	09/11/2015	09/11/2009	23/06/1983
35.	87524	FAGNER DA SILVA CARDOZO	BEPE	09/11/2025	09/11/2021	09/11/2015	09/11/2009	20/04/1984
36.	87449	DOUGLAS DE ALMEIDA AYUB	31º BPM	09/11/2025	09/11/2021	09/11/2015	09/11/2009	11/09/1984
37.	87412	GILSON DA SILVA	SSGP	10/11/2025	10/11/2021	10/11/2015	10/11/2009	28/08/1977
38.	87333	LEANDRO DA ROCHA GREGORIO	9º BPM	10/11/2025	10/11/2021	10/11/2015	10/11/2009	31/01/1983
39.	87571	FERNANDO DE SOUZA MAGALHÃES	SSGP	13/11/2025	13/11/2021	13/11/2015	13/11/2009	24/09/1979
40.	87422	GLAUCIO CEIA	SSGP	13/11/2025	13/11/2021	13/11/2015	13/11/2009	06/10/1983
41.	87428	JOSÉ ANTONIO CORREA RAMOS	DF	13/11/2025	13/11/2021	13/11/2015	13/11/2009	27/01/1984
42.	87630	ELCIO FARIA FERREIRA JUNIOR	1º CIPM	15/11/2025	16/11/2021	16/11/2015	16/11/2009	02/02/1980
43.	87608	THIAGO VELOSO FERREIRA	RPMont	15/11/2025	16/11/2021	16/11/2015	16/11/2009	25/11/1985
44.	87673	GILSON PINHEIRO DA SILVA	SSGP	05/01/2026	05/01/2022	05/01/2016	05/01/2010	17/04/1983
45.	87694	FÁBIO PESSANHA NASCIMENTO	16º BPM	01/02/2026	01/02/2022	01/02/2016	01/02/2010	13/12/1977
46.	87721	FABRICIO GUILHERME SANTANA	34º BPM	01/02/2026	01/02/2022	01/02/2016	01/02/2010	03/02/1978
47.	88003	CARLA DA CONCEIÇÃO SILVA	CFAP/31 Vol	01/02/2026	01/02/2022	01/02/2016	01/02/2010	31/03/1978
48.	87959	RICARDO DOS SANTOS MATOS	SSGP	01/02/2026	01/02/2022	01/02/2016	01/02/2010	24/04/1978
49.	87774	BIANCA ALVES SANTANA	9º BPM	01/02/2026	01/02/2022	01/02/2016	01/02/2010	22/05/1978
50.	88095	MAX LACERDA SILVA	3º BPM	01/02/2026	01/02/2022	01/02/2016	01/02/2010	24/05/1978
51.	88006	ANDRE LUIZ BORGES KOYAMA	13º UPP/16ºBPM	01/02/2026	01/02/2022	01/02/2016	01/02/2010	09/06/1978
52.	87947	ALLAN CARLOS COELHO DA SILVA	28º BPM	01/02/2026	01/02/2022	01/02/2016	01/02/2010	12/07/1978
53.	88005	LUCIANO SANTOS PITANGA	RECOM	01/02/2026	01/02/2022	01/02/2016	01/02/2010	22/07/1978
54.	87824	LEILA CARVALHO MOREIRA	10º BPM	01/02/2026	01/02/2022	01/02/2016	01/02/2010	24/08/1978
55.	87704	EDILSON GONÇALVES	BOPE	01/02/2026	01/02/2022	01/02/2016	01/02/2010	06/09/1978
56.	87701	DOUGLAS ELIAS CORREA	CPTran	01/02/2026	01/02/2022	01/02/2016	01/02/2010	10/09/1978
57.	87917	CARLOS EDUARDO SILVEIRA DOS SANTOS	DVP	01/02/2026	01/02/2022	01/02/2016	01/02/2010	09/10/1978
58.	87799	JONY MOURA	3º BPM	01/02/2026	01/02/2022	01/02/2016	01/02/2010	06/11/1978
59.	88046	TARCILENE APARECIDA DA SILVA VIEIRA DA CUNHA	10º BPM	01/02/2026	01/02/2022	01/02/2016	01/02/2010	27/11/1978
60.	87957	DEISE SALDANHA FONSECA MATTOS	6º UPP/3ºBPM	01/02/2026	01/02/2022	01/02/2016	01/02/2010	07/12/1978
61.	87820	ALESSANDRA LIMA DE BRITO DE SOUZA	CGPM/SEPM	01/02/2026	01/02/2022	01/02/2016	01/02/2010	22/12/1978
62.	87920	EDSON DE BARROS SILVA	RECOM	01/02/2026	01/02/2022	01/02/2016	01/02/2010	15/02/1979
63.	88022	RENATA CAMPELO BEJA	HCPM	01/02/2026	01/02/2022	01/02/2016	01/02/2010	07/03/1979
64.	87926	GUSTAVO MAIA DE OLIVEIRA	26º BPM	01/02/2026	01/02/2022	01/02/2016	01/02/2010	12/03/1979
65.	87775	JONATHAN ALMEIDA RELVAS DA COSTA	41º BPM	01/02/2026	01/02/2022	01/02/2016	01/02/2010	16/03/1979
66.	87707	DEIVID DOS SANTOS JENSEN	1º BPM	01/02/2026	01/02/2022	01/02/2016	01/02/2010	25/03/1979
67.	87829	MEIRE HELEN OLIVEIRA DA SILVA PEDRO	33º BPM	01/02/2026	01/02/2022	01/02/2016	01/02/2010	01/04/1979
68.	88072	RONALDO BARRETO DE SIQUEIRA JUNIOR	SSGP	01/02/2026	01/02/2022	01/02/2016	01/02/2010	29/05/1979
69.	88116	MARCELO DE LACERDA	29º BPM	01/02/2026	01/02/2022	01/02/2016	01/02/2010	30/05/1979
70.	88028	GILZIMAR CARPI EVANGELISTA	41º BPM	01/02/2026	01/02/2022	01/02/2016	01/02/2010	01/06/1979
71.	87934	LILLIAN GONÇALVES SOARES DOS REIS	SSGP	01/02/2026	01/02/2022	01/02/2016	01/02/2010	10/06/1979
72.	87988	SERGIO VINICIUS BATISTA DE SOUSA	8º BPM	01/02/2026	01/02/2022	01/02/2016	01/02/2010	30/06/1979

73.	88052	CHARLES PINTO PEREIRA DA SILVA	25º BPM	01/02/2026	01/02/2022	01/02/2016	01/02/2010	04/07/1979
74.	88083	SIMONE OLIVEIRA DA SILVA ARAÚJO	33º BPM	01/02/2026	01/02/2022	01/02/2016	01/02/2010	24/07/1979
75.	88009	JULIANO PASSOS SILVA	39º BPM	01/02/2026	01/02/2022	01/02/2016	01/02/2010	24/07/1979
76.	88101	FABIANA ANDRADE SILVA MOREIRA	5º CPA	01/02/2026	01/02/2022	01/02/2016	01/02/2010	18/09/1979
77.	87746	NAYLA PEDRADA CORRÊA DA SILVA	BEPE	01/02/2026	01/02/2022	01/02/2016	01/02/2010	25/09/1979
78.	87702	GILMARLEY DE FARIAS SANT'ANNA	24º BPM	01/02/2026	01/02/2022	01/02/2016	01/02/2010	28/09/1979
79.	87874	VLADIMIR PAES DE AZEVEDO	39º BPM	01/02/2026	01/02/2022	01/02/2016	01/02/2010	02/10/1979
80.	87868	LILIANE OLIVEIRA DA SILVA DE ALMEIDA RAYMUNDO	15ª UPP/22ºBPM	01/02/2026	01/02/2022	01/02/2016	01/02/2010	29/10/1979
81.	87903	FLAVIO LEANDRO DA FONSECA	15º BPM	01/02/2026	01/02/2022	01/02/2016	01/02/2010	28/11/1979
82.	87810	SHEILA SILVA DE FREITAS	29º BPM	01/02/2026	01/02/2022	01/02/2016	01/02/2010	08/01/1980
83.	87843	ANA PAULA SEVERO DA SILVA	11ª UPP/6ºBPM	01/02/2026	01/02/2022	01/02/2016	01/02/2010	26/01/1980
84.	87853	ROGÉRIO IGNÁCIO DE MEDEIROS	SSI	01/02/2026	01/02/2022	01/02/2016	01/02/2010	02/02/1980
85.	87876	VITOR BARRETO DE ARAUJO	II CPM/ERJ	01/02/2026	01/02/2022	01/02/2016	01/02/2010	17/02/1980
86.	87761	FRANCIS LUIS DUTRA GOMES	28º BPM	01/02/2026	01/02/2022	01/02/2016	01/02/2010	27/02/1980
87.	87966	CLEITON GOMES GALVÃO	16º BPM	01/02/2026	01/02/2022	01/02/2016	01/02/2010	28/02/1980
88.	87883	ZENITE SOUZA SERAFIM	5ª UPP/23ºBPM	01/02/2026	01/02/2022	01/02/2016	01/02/2010	09/03/1980
89.	87811	ANDRE LUIZ DA SILVA QUEIROZ PINHEIRO	33º BPM	01/02/2026	01/02/2022	01/02/2016	01/02/2010	11/03/1980
90.	87712	SERGIO CARDOSO DE OLIVEIRA	12ª UPP/16ºBPM	01/02/2026	01/02/2022	01/02/2016	01/02/2010	18/03/1980
91.	87941	BRUNO FÉLIX FERREIRA	23º BPM	01/02/2026	01/02/2022	01/02/2016	01/02/2010	11/04/1980
92.	87924	CARLOS ANDRÉ GASPAR DA FONSECA	SSGP	01/02/2026	01/02/2022	01/02/2016	01/02/2010	14/04/1980
93.	88032	JORGE RAFAEL CASTRO FERREIRA	HCPM	01/02/2026	01/02/2022	01/02/2016	01/02/2010	23/04/1980
94.	87695	ARMANDO SILVA SOUZA JUNIOR	SSGP	01/02/2026	01/02/2022	01/02/2016	01/02/2010	28/04/1980
95.	87819	ANDERSON GRAÇA DE BRITO	3º BPM	01/02/2026	01/02/2022	01/02/2016	01/02/2010	08/05/1980
96.	88122	JORGE WANDERLEY MAGALHÃES JALES DE ARAÚJO	8º BPM	01/02/2026	01/02/2022	01/02/2016	01/02/2010	09/05/1980
97.	88016	FLÁVIA DA SILVA RAMOS DE SÁ	HCPM	01/02/2026	01/02/2022	01/02/2016	01/02/2010	20/06/1980
98.	87821	ANANIAS GARCIA JUNIOR	24º BPM	01/02/2026	01/02/2022	01/02/2016	01/02/2010	09/07/1980
99.	87772	VANESSA DA COSTA NEVES VIANA	20º BPM	01/02/2026	01/02/2022	01/02/2016	01/02/2010	05/08/1980
100.	88078	ANDRE LUIZ SIQUEIRA DE FIGUEIREDO	30º BPM	01/02/2026	01/02/2022	01/02/2016	01/02/2010	02/09/1980
101.	87726	EDSON LUIZ SANTOS	SSGP	01/02/2026	01/02/2022	01/02/2016	01/02/2010	21/09/1980
102.	87833	PAULO ENRIQUE DE SOUZA DURÃO	RECOM	01/02/2026	01/02/2022	01/02/2016	01/02/2010	30/09/1980
103.	87791	RODRIGO MORAIS PEREIRA	BPCHQ	01/02/2026	01/02/2022	01/02/2016	01/02/2010	11/10/1980
104.	88049	HUMBERTO RIBEIRO FERREIRA	8º BPM	01/02/2026	01/02/2022	01/02/2016	01/02/2010	13/10/1980
105.	87677	PAULO CESAR CAETANO DA SILVA	25º BPM	01/02/2026	01/02/2022	01/02/2016	01/02/2010	18/10/1980
106.	87689	VITOR HUGO DE SOUZA MACHADO	24º BPM	01/02/2026	01/02/2022	01/02/2016	01/02/2010	24/10/1980
107.	87904	RAFAEL TADEU FERREIRA DOMINGUES	12ª UPP/16ºBPM	01/02/2026	01/02/2022	01/02/2016	01/02/2010	28/10/1980
108.	87916	BÁRBARA FERNANDES LIMA DE PAULA GODINHO	1º BPM	01/02/2026	01/02/2022	01/02/2016	01/02/2010	03/11/1980
109.	87925	VITOR CASSIANO MARTINS	26º BPM	01/02/2026	01/02/2022	01/02/2016	01/02/2010	06/11/1980
110.	87956	HEGNA LAILA DOS SANTOS OLIVEIRA SILVA	10º BPM	01/02/2026	01/02/2022	01/02/2016	01/02/2010	13/11/1980
111.	88044	JONATHAM LUIS RIBEIRO	SSGP	01/02/2026	01/02/2022	01/02/2016	01/02/2010	18/11/1980
112.	88088	JULIANO RANGEL DE SOUZA	36º BPM	01/02/2026	01/02/2022	01/02/2016	01/02/2010	10/12/1980
113.	87983	LEOPOLDO VICTORINO DE ARAUJO JUNIOR	9º BPM	01/02/2026	01/02/2022	01/02/2016	01/02/2010	15/12/1980
114.	87709	GILBERTO REIS DO CARMO	4º BPM	01/02/2026	01/02/2022	01/02/2016	01/02/2010	24/12/1980
115.	88102	ALAN RODRIGUES NEVES	GAM	01/02/2026	01/02/2022	01/02/2016	01/02/2010	29/12/1980
116.	88041	CLAUDIO RENATO CRUZ ANDREATA	SSGP	01/02/2026	01/02/2022	01/02/2016	01/02/2010	29/12/1980
117.	88067	DANIELLE VALERIO MAROUÇO	III CPM/ERJ	01/02/2026	01/02/2022	01/02/2016	01/02/2010	19/03/1981
118.	87864	LUDMILLA BENITES PEREIRA	12º BPM	01/02/2026	01/02/2022	01/02/2016	01/02/2010	23/03/1981
119.	87902	CAROLINA DA SILVA FERNANDES DE LIMA DO NASCIMENTO	21º BPM	01/02/2026	01/02/2022	01/02/2016	01/02/2010	01/04/1981
120.	87841	TATIANE SOBRINHO DOS SANTOS GOESSLING	12º BPM	01/02/2026	01/02/2022	01/02/2016	01/02/2010	08/04/1981
121.	87927	BRUNA FONSECA DE SOUZA	23º BPM	01/02/2026	01/02/2022	01/02/2016	01/02/2010	11/04/1981
122.	88097	JULIANO ANASTACIO	37º BPM	01/02/2026	01/02/2022	01/02/2016	01/02/2010	16/05/1981

123.	88064	MANOEL DE FREITAS VERLY	25º BPM	01/02/2026	01/02/2022	01/02/2016	01/02/2010	18/05/1981
124.	88040	ULISSES TEIXEIRA NOBRE DE OLIVEIRA	6º CPA	01/02/2026	01/02/2022	01/02/2016	01/02/2010	30/05/1981
125.	87719	ROMARIO AGUIAR HERREIRA	PPM/CAMPOS	01/02/2026	01/02/2022	01/02/2016	01/02/2010	04/06/1981
126.	87734	PEDRO FERNANDO DA SILVA TEXEIRA	35º BPM	01/02/2026	01/02/2022	01/02/2016	01/02/2010	29/06/1981
127.	88070	WILLIAN ABREU HORSTH	RPMont	01/02/2026	01/02/2022	01/02/2016	01/02/2010	04/07/1981
128.	87896	MYCKON DOS SANTOS SILVA	26º BPM	01/02/2026	01/02/2022	01/02/2016	01/02/2010	12/07/1981
129.	87958	TATIANA ENNES RODRIGUES	18º BPM	01/02/2026	01/02/2022	01/02/2016	01/02/2010	10/08/1981
130.	87787	MICHELLY BRAGA DE AZEVEDO	40º BPM	01/02/2026	01/02/2022	01/02/2016	01/02/2010	19/08/1981
131.	88034	LEANDRO FONTENELE	BAC	01/02/2026	01/02/2022	01/02/2016	01/02/2010	07/09/1981
132.	87914	ROGERIO BARBOSA DOS SANTOS	10º BPM	01/02/2026	01/02/2022	01/02/2016	01/02/2010	22/09/1981
133.	88098	EDUARDO MORAES BARBOSA	CPAM	01/02/2026	01/02/2022	01/02/2016	01/02/2010	29/09/1981
134.	87688	RODRIGO AZEVEDO DE OLIVEIRA	33º BPM	01/02/2026	01/02/2022	01/02/2016	01/02/2010	30/09/1981
135.	88053	RODRIGO BENFICA PEIXOTO DE ALBUQUERQUE	27º BPM	01/02/2026	01/02/2022	01/02/2016	01/02/2010	08/11/1981
136.	87771	LUIZ EDUARDO LIMA MONTEIRO	11º UPP/6ºBPM	01/02/2026	01/02/2022	01/02/2016	01/02/2010	28/11/1981
137.	87962	ALESSANDRA AZEVEDO BENEDICTO	CPP	01/02/2026	01/02/2022	01/02/2016	01/02/2010	03/12/1981
138.	87850	LEANDRO NUNES SILVESTRE	28º BPM	01/02/2026	01/02/2022	01/02/2016	01/02/2010	08/12/1981
139.	87857	ROBERTO LUIZ APOLINARIO DE JESUS DA SILVA	SSGP	01/02/2026	01/02/2022	01/02/2016	01/02/2010	14/01/1982
140.	88068	BRUNO VAZ DE SOUZA	1ª UPP/33º BPM	01/02/2026	01/02/2022	01/02/2016	01/02/2010	23/01/1982
141.	87739	FABIANA AMARAL D'OLIVEIRA	18º BPM	01/02/2026	01/02/2022	01/02/2016	01/02/2010	07/02/1982
142.	87770	LUIZ GUSTAVO DA COSTA DIAS	5º BPM	01/02/2026	01/02/2022	01/02/2016	01/02/2010	21/02/1982
143.	88113	CARLOS MAGNO DE MENEZES BELIENY	SSGP	01/02/2026	01/02/2022	01/02/2016	01/02/2010	22/02/1982
144.	88012	MARCUS VINICIUS LOBO RODRIGUES	12ª UPP/16ºBPM	01/02/2026	01/02/2022	01/02/2016	01/02/2010	25/02/1982
145.	87984	VITOR LEITE DOS REIS	DGEC	01/02/2026	01/02/2022	01/02/2016	01/02/2010	02/04/1982
146.	88080	PAULO RENATO LEANDRO DE BARCELLOS	11º BPM	01/02/2026	01/02/2022	01/02/2016	01/02/2010	24/04/1982
147.	87703	DARIO GOMES DE SOUZA	33º BPM	01/02/2026	01/02/2022	01/02/2016	01/02/2010	26/04/1982
148.	87911	EDIELSON GOUVEA RIBEIRO	29º BPM	01/02/2026	01/02/2022	01/02/2016	01/02/2010	02/05/1982
149.	88019	FLAVIO VIEIRA DA SILVA	BPCHQ	01/02/2026	01/02/2022	01/02/2016	01/02/2010	08/05/1982
150.	87735	PRISCILA NALESSO DE CASTRO DA ROCHA	PPM/OLARIA	01/02/2026	01/02/2022	01/02/2016	01/02/2010	24/05/1982
151.	87792	RAFAEL RUSSO DE REZENDE	24º BPM	01/02/2026	01/02/2022	01/02/2016	01/02/2010	02/06/1982
152.	88011	WELINGTON DE MAGALHÃES ANTUNES JUNIOR	27º BPM	01/02/2026	01/02/2022	01/02/2016	01/02/2010	14/06/1982
153.	87783	EDUARDO JUNIOR PONCIANO MARCELINO	28º BPM	01/02/2026	01/02/2022	01/02/2016	01/02/2010	28/06/1982
154.	87678	FABIO DE ANDRADE	16º BPM	01/02/2026	01/02/2022	01/02/2016	01/02/2010	08/07/1982
155.	87801	KELLY CRISTINA LIRA DE OLIVEIRA	2º CPA	01/02/2026	01/02/2022	01/02/2016	01/02/2010	09/07/1982
156.	87793	BRUNO DE LUNA SIQUEIRA	CPP	01/02/2026	01/02/2022	01/02/2016	01/02/2010	12/07/1982
157.	88014	SUELLEN PIRES RENDEIRO BARBOSA	SSGP	01/02/2026	01/02/2022	01/02/2016	01/02/2010	14/07/1982
158.	87895	LEONARDO HENRIQUE DE PAULA BAPTISTA	10º BPM	01/02/2026	01/02/2022	01/02/2016	01/02/2010	15/07/1982
159.	88108	DAVID ARAUJO MUNIZ	36º BPM	01/02/2026	01/02/2022	01/02/2016	01/02/2010	08/08/1982
160.	87919	MARIO HENRIQUE HAMUDE DE FREITAS	CPP	01/02/2026	01/02/2022	01/02/2016	01/02/2010	17/08/1982
161.	87785	NEURIANE DA SILVA PENHA	CGPM/SEPM	01/02/2026	01/02/2022	01/02/2016	01/02/2010	07/09/1982
162.	87887	RAFAEL MATTOS FELIX	CPAM	01/02/2026	01/02/2022	01/02/2016	01/02/2010	09/09/1982
163.	87967	MAITÊ DA MATA PONTES SILVA GOMES	14º BPM	01/02/2026	01/02/2022	01/02/2016	01/02/2010	11/09/1982
164.	87945	ALEXANDER NOBREGA CARIDADE	BAC	01/02/2026	01/02/2022	01/02/2016	01/02/2010	30/09/1982
165.	87699	LEANDRO RIBEIRO DA SILVA	8º BPM	01/02/2026	01/02/2022	01/02/2016	01/02/2010	03/10/1982
166.	87976	RICARDO PEREIRA PONTES	10º BPM	01/02/2026	01/02/2022	01/02/2016	01/02/2010	09/10/1982
167.	88103	RONALDO CORREA MACHADO NETTO	17º BPM	01/02/2026	01/02/2022	01/02/2016	01/02/2010	10/10/1982
168.	87972	IGOR DA SILVA RAMOS	39º BPM	01/02/2026	01/02/2022	01/02/2016	01/02/2010	26/10/1982
169.	87718	GERALDO LUIZ PONTES CRISTOVÃO	BAC	01/02/2026	01/02/2022	01/02/2016	01/02/2010	30/10/1982
170.	87936	FÁBIO NOVAES DE SOUZA	8º CPA	01/02/2026	01/02/2022	01/02/2016	01/02/2010	22/11/1982
171.	87803	GUILHERME DUARTE PESSANHA	BPVE	01/02/2026	01/02/2022	01/02/2016	01/02/2010	27/11/1982
172.	87736	JOSILAINE MADEIRA LIMA DE OLIVEIRA	DGO	01/02/2026	01/02/2022	01/02/2016	01/02/2010	02/12/1982
173.	87814	MICHELLE FERREIRA CORDEIRO	6º CPA	01/02/2026	01/02/2022	01/02/2016	01/02/2010	17/01/1983

174.	87692	RICARDO DE SOUZA MAZZOCCO	21º BPM	01/02/2026	01/02/2022	01/02/2016	01/02/2010	18/01/1983
175.	87779	FLAVIO DA COSTA RODRIGUES VIANNA	SSGP	01/02/2026	01/02/2022	01/02/2016	01/02/2010	09/02/1983
176.	87881	ISMAEL MOURA ALMEIDA	21º BPM	01/02/2026	01/02/2022	01/02/2016	01/02/2010	11/02/1983
177.	88105	RODRIGO SANTIAGO	14º UPP/22ºBPM	01/02/2026	01/02/2022	01/02/2016	01/02/2010	11/02/1983
178.	87951	ERIC PACHECO DA SILVA	17º BPM	01/02/2026	01/02/2022	01/02/2016	01/02/2010	21/02/1983
179.	87676	ELTON DE ARAUJO QUEIRÓ	4º CPA	01/02/2026	01/02/2022	01/02/2016	01/02/2010	25/02/1983
180.	88104	GUSTAVO BARROS COUTO	SSGP	01/02/2026	01/02/2022	01/02/2016	01/02/2010	07/03/1983
181.	87759	ALESSANDRA DE SOUZA MATOS RAMADAS	14º BPM	01/02/2026	01/02/2022	01/02/2016	01/02/2010	10/03/1983
182.	88061	LUANA SOUZA LABRE MIRANDA	II CPM/ERJ	01/02/2026	01/02/2022	01/02/2016	01/02/2010	19/03/1983
183.	87776	VANESSA LIMA DA SILVA	38º BPM	01/02/2026	01/02/2022	01/02/2016	01/02/2010	25/03/1983
184.	87975	PATRICIA AUGUSTA ALVES BERNARDES	28º BPM	01/02/2026	01/02/2022	01/02/2016	01/02/2010	29/03/1983
185.	87727	JEFFERSON ALBUQUERQUE TEIXEIRA	ESFO D. João VI	01/02/2026	01/02/2022	01/02/2016	01/02/2010	02/04/1983
186.	87955	CARLOS ALBERTO POBLAN DE ARAUJO	DSS	01/02/2026	01/02/2022	01/02/2016	01/02/2010	06/06/1983
187.	87862	GEISEANE FARIAS DA SILVA	II CPM/ERJ	01/02/2026	01/02/2022	01/02/2016	01/02/2010	10/06/1983
188.	87973	DAVID FERREIRA DA SILVA	SSGP	01/02/2026	01/02/2022	01/02/2016	01/02/2010	12/06/1983
189.	88047	CARLOS ANDRE NASCIMENTO DOS SANTOS	8º BPM	01/02/2026	01/02/2022	01/02/2016	01/02/2010	23/06/1983
190.	87697	BRUNO RIBEIRO DA SILVA	39º BPM	01/02/2026	01/02/2022	01/02/2016	01/02/2010	27/06/1983
191.	87944	ANDERSON CAMPOS SILVA DO NASCIMENTO	3º UPP/19ºBPM	01/02/2026	01/02/2022	01/02/2016	01/02/2010	27/06/1983
192.	88043	ANTONIO CLEMENTE PEREIRA VAREJAO	RECOM	01/02/2026	01/02/2022	01/02/2016	01/02/2010	08/07/1983
193.	87893	RAFAEL CRISTOVAM DA SILVA	14º UPP/22ºBPM	01/02/2026	01/02/2022	01/02/2016	01/02/2010	12/07/1983
194.	88015	ALAN SOARES DE MEDEIROS	BOPE	01/02/2026	01/02/2022	01/02/2016	01/02/2010	15/07/1983
195.	88085	MARLON CÉSAR ALMEIDA DA SILVA	7º BPM	01/02/2026	01/02/2022	01/02/2016	01/02/2010	05/08/1983
196.	88002	WELTON GUIMARÃES SILVA	SSGP	01/02/2026	01/02/2022	01/02/2016	01/02/2010	14/08/1983
197.	87690	RAFAEL DE MELO MARTINS	12º UPP/16ºBPM	01/02/2026	01/02/2022	01/02/2016	01/02/2010	31/08/1983
198.	87908	LARISSA ELAINE SILVA DA ROCHA CAPELA	15º UPP/22ºBPM	01/02/2026	01/02/2022	01/02/2016	01/02/2010	06/09/1983
199.	87696	FILIPPE BERNARDES SOUZA	PPM/CASC	01/02/2026	01/02/2022	01/02/2016	01/02/2010	14/09/1983
200.	87996	ELTON DE OLIVEIRA DA SILVA	7º UPP/3ºBPM	01/02/2026	01/02/2022	01/02/2016	01/02/2010	18/09/1983
201.	87943	RODRIGO PAIXÃO SILVA	RPMont	01/02/2026	01/02/2022	01/02/2016	01/02/2010	01/10/1983
202.	87932	GISELLE MELO PEREIRA VALIM	25º BPM	01/02/2026	01/02/2022	01/02/2016	01/02/2010	17/10/1983
203.	87897	RENATA CRISTINA XAVIER BRAGA	II CPM/ERJ	01/02/2026	01/02/2022	01/02/2016	01/02/2010	07/12/1983
204.	87872	CARLOS GOMES DE PINHO JUNIOR	41º BPM	01/02/2026	01/02/2022	01/02/2016	01/02/2010	12/12/1983
205.	87832	MILEIDE ÁVILA	5º DPJM	01/02/2026	01/02/2022	01/02/2016	01/02/2010	15/12/1983
206.	87766	CLAUDIO CORTES CABRAL DE LIMA	16º UPP/4ºBPM	01/02/2026	01/02/2022	01/02/2016	01/02/2010	20/12/1983
207.	87859	RAFAEL MAGINA TAVARES	2º BPM	01/02/2026	01/02/2022	01/02/2016	01/02/2010	11/01/1984
208.	87724	CLAYTON SANTOS NEPOMUCENO	22º BPM	01/02/2026	01/02/2022	01/02/2016	01/02/2010	22/01/1984
209.	87939	RENAN MENDONÇA RANGEL	DGS	01/02/2026	01/02/2022	01/02/2016	01/02/2010	07/02/1984
210.	87997	JEFFERSON DA SILVA SANTANA	BPCHQ	01/02/2026	01/02/2022	01/02/2016	01/02/2010	20/02/1984
211.	88031	LEANDRO TEIXEIRA LIMA	SSGP	01/02/2026	01/02/2022	01/02/2016	01/02/2010	24/02/1984
212.	88120	FABIANO DIAS DA SILVA	BEPE	01/02/2026	01/02/2022	01/02/2016	01/02/2010	02/03/1984
213.	87782	MARLICE MACHADO SANTANA	40º BPM	01/02/2026	01/02/2022	01/02/2016	01/02/2010	09/03/1984
214.	87815	RICARDO DA SILVA AZEVEDO	RPMont	01/02/2026	01/02/2022	01/02/2016	01/02/2010	09/03/1984
215.	87725	JONAS SILVA DUARTE	6º UPP/3ºBPM	01/02/2026	01/02/2022	01/02/2016	01/02/2010	10/03/1984
216.	88124	RAFAEL FERNANDES DE SOUZA	11º BPM	01/02/2026	01/02/2022	01/02/2016	01/02/2010	19/03/1984
217.	88026	MARCELO OLIVEIRA FERREIRA	SSGP	01/02/2026	01/02/2022	01/02/2016	01/02/2010	19/03/1984
218.	87693	EDSON GONÇALVES DA SILVA JUNIOR	SSGP	01/02/2026	01/02/2022	01/02/2016	01/02/2010	20/03/1984
219.	87980	DALVA BEATRIZ CABRAL COELHO	10º BPM	01/02/2026	01/02/2022	01/02/2016	01/02/2010	23/03/1984
220.	87977	DANIELA DOS SANTOS FERREIRA	17º BPM	01/02/2026	01/02/2022	01/02/2016	01/02/2010	31/03/1984
221.	87971	NEILSON VIANA GONÇALVES	10º UPP/6ºBPM	01/02/2026	01/02/2022	01/02/2016	01/02/2010	06/04/1984
222.	87990	PATRICK DE OLIVEIRA GUIMARAES	SSGP	01/02/2026	01/02/2022	01/02/2016	01/02/2010	24/04/1984
223.	88099	ARNALDO SANTOS FARIAS ESTÁBIL	18º BPM	01/02/2026	01/02/2022	01/02/2016	01/02/2010	07/05/1984
224.	87931	RODRIGO MUNIZ DA SILVA	4º BPM	01/02/2026	01/02/2022	01/02/2016	01/02/2010	15/05/1984

225.	87713	PAULO CESAR ABREU OLIVEIRA	26º BPM	01/02/2026	01/02/2022	01/02/2016	01/02/2010	20/05/1984
226.	87790	WELINGTON DE AGUIAR FERREIRA	26º BPM	01/02/2026	01/02/2022	01/02/2016	01/02/2010	29/05/1984
227.	87982	MAICON DA COSTA FERNANDES	1ª CIPM	01/02/2026	01/02/2022	01/02/2016	01/02/2010	07/06/1984
228.	88025	DAVID DOS SANTOS PAVAO	BPCHQ	01/02/2026	01/02/2022	01/02/2016	01/02/2010	14/06/1984
229.	87756	ANDERSON PONTINI RIBEIRO OLIVEIRA	19º BPM	01/02/2026	01/02/2022	01/02/2016	01/02/2010	20/06/1984
230.	88087	BRUNO GOYTACAZ ASTORI	30º BPM	01/02/2026	01/02/2022	01/02/2016	01/02/2010	26/06/1984
231.	87851	FLAVIA DE FARIA PADILHA CHELUCCI	BPCHQ	01/02/2026	01/02/2022	01/02/2016	01/02/2010	05/07/1984
232.	87849	LUIZ RODOLFO REGIS QUINTANILHA	DVP	01/02/2026	01/02/2022	01/02/2016	01/02/2010	31/07/1984
233.	88119	JORGE GOMES DE ALMEIDA JÚNIOR	8º BPM	01/02/2026	01/02/2022	01/02/2016	01/02/2010	03/08/1984
234.	87825	RAFAEL GUERRA DE SOUZA	28º BPM	01/02/2026	01/02/2022	01/02/2016	01/02/2010	04/08/1984
235.	87757	OLIVIA JANAINA DA SILVA UCHOA	UP/PMERJ	01/02/2026	01/02/2022	01/02/2016	01/02/2010	16/08/1984
236.	88050	LUIZ GUSTAVO DA COSTA SERRA	12ª UPP/16ºBPM	01/02/2026	01/02/2022	01/02/2016	01/02/2010	18/08/1984
237.	87708	THIAGO PERES LIMA DA SILVEIRA	18º BPM	01/02/2026	01/02/2022	01/02/2016	01/02/2010	30/08/1984
238.	87716	ANDERSON SILVA DE OLIVEIRA	CGPM/SEPM	01/02/2026	01/02/2022	01/02/2016	01/02/2010	12/09/1984
239.	87923	LUIZ GUILHERME DE OLIVEIRA DA SILVA	DComb	01/02/2026	01/02/2022	01/02/2016	01/02/2010	20/09/1984
240.	87807	RAPHAEL DE PAULA BESSA	SSGP	01/02/2026	01/02/2022	01/02/2016	01/02/2010	29/10/1984
241.	88123	MAGNO TADEU MADEIRA	28º BPM	01/02/2026	01/02/2022	01/02/2016	01/02/2010	01/11/1984
242.	87765	RAPHAEL CONTI DE OLIVEIRA	28º BPM	01/02/2026	01/02/2022	01/02/2016	01/02/2010	11/11/1984
243.	87730	DIONISIO MACIQUEIRA	9º BPM	01/02/2026	01/02/2022	01/02/2016	01/02/2010	14/11/1984
244.	88084	DANIELE JORGE CHAGAS PATRÃO	26º BPM	01/02/2026	01/02/2022	01/02/2016	01/02/2010	06/12/1984
245.	87954	VERA LUCIA DE MELO PERES	EMG	01/02/2026	01/02/2022	01/02/2016	01/02/2010	09/01/1985
246.	88021	MICHEL LIMA REIS	BAC	01/02/2026	01/02/2022	01/02/2016	01/02/2010	14/01/1985
247.	87844	FELIPE CORREA DA SILVA	BEPE	01/02/2026	01/02/2022	01/02/2016	01/02/2010	17/01/1985
248.	88027	RENATA LIMA ROCHA	HCPM	01/02/2026	01/02/2022	01/02/2016	01/02/2010	10/02/1985
249.	87892	GLÉCIO CAMPOS DA SILVA	29º BPM	01/02/2026	01/02/2022	01/02/2016	01/02/2010	20/02/1985
250.	87921	DIEGO CONRADO DA SILVA CAETANO	8º BPM	01/02/2026	01/02/2022	01/02/2016	01/02/2010	27/02/1985
251.	87826	Aline Luiza dos Santos de Oliveira Cabral	RECOM	01/02/2026	01/02/2022	01/02/2016	01/02/2010	17/03/1985
252.	87989	ALINE QUINTELLA LEMOS SEVERINO	15º BPM	01/02/2026	01/02/2022	01/02/2016	01/02/2010	02/04/1985
253.	87831	PAULO ROBERTO MARTINS DE SOUZA	SSGP	01/02/2026	01/02/2022	01/02/2016	01/02/2010	05/04/1985
254.	88071	OSMAR DOS SANTOS GONÇALVES ROSA	33º BPM	01/02/2026	01/02/2022	01/02/2016	01/02/2010	07/04/1985
255.	87906	FELLIPE ALVES AMARO	HCPM	01/02/2026	01/02/2022	01/02/2016	01/02/2010	26/04/1985
256.	87910	RAFAEL MARTINS GONÇALVES	BPCHQ	01/02/2026	01/02/2022	01/02/2016	01/02/2010	12/05/1985
257.	87987	RACHEL DOS REIS TEIXEIRA	15ª UPP/22ºBPM	01/02/2026	01/02/2022	01/02/2016	01/02/2010	16/05/1985
258.	87900	DENISE LAURINDO DA SILVA	DGS	01/02/2026	01/02/2022	01/02/2016	01/02/2010	20/05/1985
259.	87834	SILMAR CLAUDIO GALVÃO	33º BPM	01/02/2026	01/02/2022	01/02/2016	01/02/2010	28/05/1985
260.	87764	HENRIQUE PEREIRA ALEXANDRE	SSGP	01/02/2026	01/02/2022	01/02/2016	01/02/2010	01/07/1985
261.	87846	PEDRO EDUARDO DA SILVA BARROS	36º BPM	01/02/2026	01/02/2022	01/02/2016	01/02/2010	05/07/1985
262.	87871	THIAGO ROSA FERREIRA	1ª UPP/2ºBPM	01/02/2026	01/02/2022	01/02/2016	01/02/2010	16/07/1985
263.	87760	CLARA MESSIAS DOS SANTOS CERQUEIRA	3ª DPJM	01/02/2026	01/02/2022	01/02/2016	01/02/2010	25/07/1985
264.	87929	THIAGO JAGGE TEIXEIRA	15º BPM	01/02/2026	01/02/2022	01/02/2016	01/02/2010	27/07/1985
265.	87909	DANIELE FERNANDES D'OLIVEIRA	25º BPM	01/02/2026	01/02/2022	01/02/2016	01/02/2010	10/08/1985
266.	88055	LEANDRO DE PAULA LIMA GANDRA	38º BPM	01/02/2026	01/02/2022	01/02/2016	01/02/2010	16/08/1985
267.	87840	HELLERSON DA SILVA SOUZA	4º BPM	01/02/2026	01/02/2022	01/02/2016	01/02/2010	25/08/1985
268.	87866	ANA CAROLINA RAFAELA GUIMARAES MAIA	SSGP	01/02/2026	01/02/2022	01/02/2016	01/02/2010	31/08/1985
269.	87952	LEONARDY CUNHA DE MELLO	13ª UPP/16ºBPM	01/02/2026	01/02/2022	01/02/2016	01/02/2010	03/09/1985
270.	87837	HEBERT MANTOVANI CLEMENTE	29º BPM	01/02/2026	01/02/2022	01/02/2016	01/02/2010	20/09/1985
271.	88125	CARLOS ALBERTO VIANA JUNIOR	28º BPM	01/02/2026	01/02/2022	01/02/2016	01/02/2010	03/10/1985
272.	87796	RENATO JOSE DE MATTOS FERNANDES	10º BPM	01/02/2026	01/02/2022	01/02/2016	01/02/2010	07/10/1985
273.	88048	RAPHAEL MAGALHÃES CAETANO ALVES	18º BPM	01/02/2026	01/02/2022	01/02/2016	01/02/2010	09/10/1985
274.	88008	TIAGO DETES SCUIA	24º BPM	01/02/2026	01/02/2022	01/02/2016	01/02/2010	13/10/1985
275.	87836	ROBSON BRAGA FERREIRA	36º BPM	01/02/2026	01/02/2022	01/02/2016	01/02/2010	03/11/1985

276.	87818	LINDEMBERG DIAS CAVALCANTE	15º BPM	01/02/2026	01/02/2022	01/02/2016	01/02/2010	04/01/1986
277.	88090	FABÍOLA RIBEIRO DE SIQUEIRA	SSGP	01/02/2026	01/02/2022	01/02/2016	01/02/2010	17/01/1986
278.	87938	DIANNE TAVARES DOS SANTOS	36º BPM	01/02/2026	01/02/2022	01/02/2016	01/02/2010	28/01/1986
279.	87800	TATIANA FERREIRA GOMES	SSGP	01/02/2026	01/02/2022	01/02/2016	01/02/2010	04/02/1986
280.	88033	IGOR LOURENCO DO VALE SANTOS	38º BPM	01/02/2026	01/02/2022	01/02/2016	01/02/2010	05/02/1986
281.	87998	LEANDRO SIMOURA RAMOS	DEA	01/02/2026	01/02/2022	01/02/2016	01/02/2010	17/02/1986
282.	87964	KATIA DE JESUS DO ESPIRITO SANTO	10º BPM	01/02/2026	01/02/2022	01/02/2016	01/02/2010	10/03/1986
283.	88079	LEANDRO NELSON SANTOS DOS REIS	RECOM	01/02/2026	01/02/2022	01/02/2016	01/02/2010	11/03/1986
284.	88058	ADENILTON CONSTANTINO DE OLIVEIRA	29º BPM	01/02/2026	01/02/2022	01/02/2016	01/02/2010	19/03/1986
285.	87778	KENIA DA SILVA LOPES	1º CPA	01/02/2026	01/02/2022	01/02/2016	01/02/2010	24/03/1986
286.	87968	SUZANA NUNES CASSIANO	18º BPM	01/02/2026	01/02/2022	01/02/2016	01/02/2010	13/04/1986
287.	87710	THIAGO DUARTE MACHARET	32º BPM	01/02/2026	01/02/2022	01/02/2016	01/02/2010	17/04/1986
288.	87869	FERNANDA GRACIELE DE FREITAS MILAGRE BERTEGES	10º BPM	01/02/2026	01/02/2022	01/02/2016	01/02/2010	18/04/1986
289.	87970	THIAGO SALLES DE SOUZA	6º BPM	01/02/2026	01/02/2022	01/02/2016	01/02/2010	18/05/1986
290.	88107	EDNALDO DE SOUSA SANTOS	SSGP	01/02/2026	01/02/2022	01/02/2016	01/02/2010	22/05/1986
291.	87720	LEONARDO KAPPEL VIEIRA	BPCHQ	01/02/2026	01/02/2022	01/02/2016	01/02/2010	02/06/1986
292.	87852	PATRICIA DO NASCIMENTO BOIER	15º BPM	01/02/2026	01/02/2022	01/02/2016	01/02/2010	03/06/1986
293.	87758	DALILA CAMELO BLANC RETTICH	6º BPM	01/02/2026	01/02/2022	01/02/2016	01/02/2010	06/06/1986
294.	87763	TIAGO LIMA DA SILVA ERMIDA	SSGP	01/02/2026	01/02/2022	01/02/2016	01/02/2010	14/06/1986
295.	87937	CARLOS RENAN RIBEIRO DE FARIA	32º BPM	01/02/2026	01/02/2022	01/02/2016	01/02/2010	17/06/1986
296.	87948	JULIANA BARBOZA LIMA COSTA	SSGP	01/02/2026	01/02/2022	01/02/2016	01/02/2010	17/06/1986
297.	87873	THIAGO MATTOS FONSECA	23º BPM	01/02/2026	01/02/2022	01/02/2016	01/02/2010	29/06/1986
298.	87743	VITOR BARRETO DA SILVA	8º BPM	01/02/2026	01/02/2022	01/02/2016	01/02/2010	13/07/1986
299.	87890	ANA CLÁUDIA PATRÍCIO DE ARAUJO	13º UPP/16ºBPM	01/02/2026	01/02/2022	01/02/2016	01/02/2010	15/07/1986
300.	87753	MONIKY BAIENSE GONÇALVES DA SILVA	CPP	01/02/2026	01/02/2022	01/02/2016	01/02/2010	15/07/1986
301.	87817	BRUNO MENEZES LOPES	6º UPP/3ºBPM	01/02/2026	01/02/2022	01/02/2016	01/02/2010	04/08/1986
302.	87805	LUIS GUSTAVO RODRIGUES ANTUNES	12º BPM	01/02/2026	01/02/2022	01/02/2016	01/02/2010	28/08/1986
303.	87777	PAULO VINICIUS FEITOSA CELEBRINI	SSGP	01/02/2026	01/02/2022	01/02/2016	01/02/2010	15/09/1986
304.	87733	IGOR MARTINS	SSGP	01/02/2026	01/02/2022	01/02/2016	01/02/2010	22/09/1986
305.	87705	RAFAEL PAES DA CONCEIÇÃO	BAC	01/02/2026	01/02/2022	01/02/2016	01/02/2010	05/10/1986
306.	87995	MARIO CESAR PORTELA DOS SANTOS	39º BPM	01/02/2026	01/02/2022	01/02/2016	01/02/2010	27/10/1986
307.	87969	PAULA GRACIANO GOMES LAURIA	SSGP	01/02/2026	01/02/2022	01/02/2016	01/02/2010	19/11/1986
308.	87839	GERSON COPELLO LOUREIRO JUNIOR	SSGP	01/02/2026	01/02/2022	01/02/2016	01/02/2010	29/11/1986
309.	88089	DIEGO DE OLIVEIRA FERREIRA	10º BPM	01/02/2026	01/02/2022	01/02/2016	01/02/2010	06/12/1986
310.	88013	IGO ARAUJO SANTOS	SSGP	01/02/2026	01/02/2022	01/02/2016	01/02/2010	13/12/1986
311.	88065	EDER HAISERMANN MOREIRA	BPVE	01/02/2026	01/02/2022	01/02/2016	01/02/2010	05/01/1987
312.	87961	FLAVIO DE SOUSA CAJUEIRO	35º BPM	01/02/2026	01/02/2022	01/02/2016	01/02/2010	14/01/1987
313.	87741	DEBORA MARIA FALCÃO DA SILVA ESMERALDO	14º BPM	01/02/2026	01/02/2022	01/02/2016	01/02/2010	15/01/1987
314.	87991	NATALIA DUARTE DE ARAUJO	7º BPM	01/02/2026	01/02/2022	01/02/2016	01/02/2010	09/02/1987
315.	87858	THIAGO MATOS VITÓRIO	SSGP	01/02/2026	01/02/2022	01/02/2016	01/02/2010	10/02/1987
316.	87816	RAPHAEL RIBEIRO DE ALMEIDA	8º BPM	01/02/2026	01/02/2022	01/02/2016	01/02/2010	12/02/1987
317.	87722	FELIPE LORENTZ DE ALMEIDA	CPP	01/02/2026	01/02/2022	01/02/2016	01/02/2010	20/02/1987
318.	87960	FERNANDA PACHECO DA SILVA COSTA	SSGP	01/02/2026	01/02/2022	01/02/2016	01/02/2010	27/02/1987
319.	87999	FERNANDO TORRES GERVASIO	SSGP	01/02/2026	01/02/2022	01/02/2016	01/02/2010	05/03/1987
320.	88121	ROBERTO LIBANIO SILVA	28º BPM	01/02/2026	01/02/2022	01/02/2016	01/02/2010	23/03/1987
321.	88057	GABRIEL RODRIGUES MAIA	15º BPM	01/02/2026	01/02/2022	01/02/2016	01/02/2010	01/04/1987
322.	87812	RAMON RODRIGUES BARROS	8º BPM	01/02/2026	01/02/2022	01/02/2016	01/02/2010	05/04/1987
323.	87700	THIAGO TADEU MESQUITA CARNEIRO	30º BPM	01/02/2026	01/02/2022	01/02/2016	01/02/2010	26/04/1987
324.	88118	DIOGO MAURICIO RIBEIRO	10º BPM	01/02/2026	01/02/2022	01/02/2016	01/02/2010	09/05/1987
325.	87823	WELESCLEY ROCHA DE OLIVEIRA	28º BPM	01/02/2026	01/02/2022	01/02/2016	01/02/2010	25/05/1987
326.	87784	RICARDO LUIZ DE ARAUJO	5º UPP/23ºBPM	01/02/2026	01/02/2022	01/02/2016	01/02/2010	27/05/1987

327.	88117	ELCIO DUARTE DEFANTI JUNIOR	11º BPM	01/02/2026	01/02/2022	01/02/2016	01/02/2010	09/06/1987
328.	87755	MARCIO FELIPPE BERNARDES SANTOS	SSGP	01/02/2026	01/02/2022	01/02/2016	01/02/2010	16/07/1987
329.	87877	ALINE FRANCO VASSALLO	10º BPM	01/02/2026	01/02/2022	01/02/2016	01/02/2010	22/07/1987
330.	87974	WILLIAM MADRUGA CERCA	32º BPM	01/02/2026	01/02/2022	01/02/2016	01/02/2010	26/08/1987
331.	87915	YURY FERREIRA PONTES	29º BPM	01/02/2026	01/02/2022	01/02/2016	01/02/2010	27/08/1987
332.	87918	ANAINÉ FERNANDES VIEIRA CORREIA	CONTROLADORIA	01/02/2026	01/02/2022	01/02/2016	01/02/2010	28/08/1987
333.	88007	FABRICIO DOS SANTOS CONDE	BPCHQ	01/02/2026	01/02/2022	01/02/2016	01/02/2010	29/08/1987
334.	88073	FLAVIO PIMENTEL MIGUEZ	26º BPM	01/02/2026	01/02/2022	01/02/2016	01/02/2010	21/09/1987
335.	87986	ALLAN MAC CORMICK ROSAS	AJG	01/02/2026	01/02/2022	01/02/2016	01/02/2010	23/09/1987
336.	87889	DANILO DE ALMEIDA LOUZADA	3º BPM	01/02/2026	01/02/2022	01/02/2016	01/02/2010	14/10/1987
337.	87804	ROBERTA BIANCA SCHIAVONE D'AGUILA	20º BPM	01/02/2026	01/02/2022	01/02/2016	01/02/2010	19/10/1987
338.	87769	POLYANA GOMES REBELLO	SSGP	01/02/2026	01/02/2022	01/02/2016	01/02/2010	22/10/1987
339.	87884	THAÍSY GONÇALVES VIEIRA	BPCHQ	01/02/2026	01/02/2022	01/02/2016	01/02/2010	09/11/1987
340.	88063	MARCELO DE SOUZA LEAL	33º BPM	01/02/2026	01/02/2022	01/02/2016	01/02/2010	25/11/1987
341.	88074	JOSE FERNANDO GAMA JUNIOR	36º BPM	01/02/2026	01/02/2022	01/02/2016	01/02/2010	26/11/1987
342.	88020	BRUNO IZIDORO DA SILVA	14º BPM	01/02/2026	01/02/2022	01/02/2016	01/02/2010	05/12/1987
343.	87992	DANIELLE OLIVEIRA CANUTO DA SILVA	SSGP	01/02/2026	01/02/2022	01/02/2016	01/02/2010	08/12/1987
344.	87788	GABRIELA DO NASCIMENTO FERREIRA	13º UPP/16ºBPM	01/02/2026	01/02/2022	01/02/2016	01/02/2010	15/12/1987
345.	87942	GABRIEL DIEGO DE OLIVEIRA BARCELLOS FERRAZ	30º BPM	01/02/2026	01/02/2022	01/02/2016	01/02/2010	15/12/1987
346.	88039	FERNANDA DIAS SANTOS	26º BPM	01/02/2026	01/02/2022	01/02/2016	01/02/2010	19/12/1987
347.	87965	DRIELI AVEDISSIAN RODRIGUES	CEADPM	01/02/2026	01/02/2022	01/02/2016	01/02/2010	12/01/1988
348.	87946	PAULO ROBERTO DE JESUS SANTOS JUNIOR	DF	01/02/2026	01/02/2022	01/02/2016	01/02/2010	10/03/1988
349.	87994	MARLON TEIXEIRA XAVIER	CPTran	01/02/2026	01/02/2022	01/02/2016	01/02/2010	23/03/1988
350.	88112	MAYCOM WILLAN PIAZZI REIS	38º BPM	01/02/2026	01/02/2022	01/02/2016	01/02/2010	23/03/1988
351.	88010	JOHAN BORJA PORTELA	CPAM	01/02/2026	01/02/2022	01/02/2016	01/02/2010	28/03/1988
352.	87875	LEONARDO LUIZ MOREIRA	34º BPM	01/02/2026	01/02/2022	01/02/2016	01/02/2010	12/05/1988
353.	88096	JONATAS GUIMARAES DA SILVA	CPM/ERJ	01/02/2026	01/02/2022	01/02/2016	01/02/2010	16/06/1988
354.	87854	LEANDRO MOREIRA CRUZ RAMOS	27º BPM	01/02/2026	01/02/2022	01/02/2016	01/02/2010	15/07/1988
355.	88115	FERNANDO DE SOUZA PEREIRA	10º BPM	01/02/2026	01/02/2022	01/02/2016	01/02/2010	22/07/1988
356.	88062	RAFAEL DUARTE CABRAL	29º BPM	01/02/2026	01/02/2022	01/02/2016	01/02/2010	01/08/1988
357.	88106	MARCOS VINICIUS DE FREITAS FERREIRA	BPCHQ	01/02/2026	01/02/2022	01/02/2016	01/02/2010	04/08/1988
358.	87750	LORRANE FERNANDES MARQUES	CPAM	01/02/2026	01/02/2022	01/02/2016	01/02/2010	06/08/1988
359.	87773	THAISA DA COSTA MARTINS	DPM	01/02/2026	01/02/2022	01/02/2016	01/02/2010	30/11/1988
360.	87855	CAIO MARCOS SILVA NOGUEIRA	28º BPM	01/02/2026	01/02/2022	01/02/2016	01/02/2010	27/12/1988
361.	87870	VIVIANE DA SILVA IZAQUE	SSGP	01/02/2026	11/03/2022	01/02/2016	01/02/2010	03/03/1981
362.	87711	FERNANDO LUIZ DO NASCIMENTO	SSGP	01/02/2026	19/05/2022	01/02/2016	01/02/2010	15/03/1978
363.	87732	ALLAN MENDES ROCHA	RECOM	01/02/2026	19/05/2022	01/02/2016	01/02/2010	04/12/1979
364.	87922	RAFAEL BRUNO ABILIO DE AZEVEDO	18º BPM	01/02/2026	19/05/2022	01/02/2016	01/02/2010	06/02/1981
365.	87822	ALINE DA SILVA REGIS	BPVE	01/02/2026	19/05/2022	01/02/2016	01/02/2010	04/11/1981
366.	88037	DIEGO PEREIRA MARTINS	BAC	01/02/2026	19/05/2022	01/02/2016	01/02/2010	23/06/1982
367.	87715	RAFAEL AMBROSIO TEIXEIRA REIS	BPCHQ	01/02/2026	19/05/2022	01/02/2016	01/02/2010	26/02/1984
368.	88060	THIAGO ALVES PARREIRA	29º BPM	01/02/2026	19/05/2022	01/02/2016	01/02/2010	08/11/1986
369.	87706	MOYSES FRANCISCO DE ARAUJO E SILVA	DPM	01/02/2026	19/05/2022	29/04/2018	01/02/2010	04/05/1987
370.	88480	ALEX BALIZA DE CARVALHO	28º BPM	01/02/2026	23/10/2023	01/02/2017	01/02/2010	07/11/1982
371.	88018	LAFAIETE FRANCISCO NOGUEIRA SALLES	FAZ. MARAMBAIA	01/02/2026	23/10/2023	12/05/2018	01/02/2010	19/12/1981
372.	88042	FAGNER RANGEL RIBEIRO DA SILVA	15º BPM	01/03/2026	01/02/2022	01/03/2016	01/03/2010	09/03/1987
373.	88128	PABLO AYRES RAMALHO CAMPOS	1º UPP/2ºBPM	03/03/2026	03/03/2022	03/03/2016	03/03/2010	15/12/1977
374.	88155	NÍVIA ALVES SANTOS	34º BPM	03/03/2026	03/03/2022	03/03/2016	03/03/2010	04/09/1978
375.	88285	RAFAEL PACHECO CAMBEIRO	DGS	03/03/2026	03/03/2022	03/03/2016	03/03/2010	21/09/1978
376.	88281	CLAUDETE ROMUALDO DA CRUZ	26º BPM	03/03/2026	03/03/2022	03/03/2016	03/03/2010	22/10/1978
377.	88163	ALESSANDRA DE OLIVEIRA FERREIRA	CEFD	03/03/2026	03/03/2022	03/03/2016	03/03/2010	24/10/1978

378.	88192	JOÃO MÓES DO NASCIMENTO NETO	SSGP	03/03/2026	03/03/2022	03/03/2016	03/03/2010	05/11/1978
379.	88171	EDUARDO MOROZOFF	CPP	03/03/2026	03/03/2022	03/03/2016	03/03/2010	19/01/1979
380.	88191	MARCIO LUIS DE SOUZA DA SILVA	13º UPP/16ºBPM	03/03/2026	03/03/2022	03/03/2016	03/03/2010	03/03/1979
381.	88135	LEANDRO LIMA DE ALMEIDA	30º BPM	03/03/2026	03/03/2022	03/03/2016	03/03/2010	10/04/1979
382.	88181	ALVARO EDUARDO DA SILVA DOS SANTOS	8º BPM	03/03/2026	03/03/2022	03/03/2016	03/03/2010	30/04/1979
383.	88270	TATIANA SANT'ANA DA COSTA PENIDO	1º CIPM	03/03/2026	03/03/2022	03/03/2016	03/03/2010	09/06/1979
384.	88143	CLAUDETE DIAS ROÇADO	DGProg	03/03/2026	03/03/2022	03/03/2016	03/03/2010	10/07/1979
385.	88288	GILBERTO ESTEPHANELI DOS SANTOS	11º BPM	03/03/2026	03/03/2022	03/03/2016	03/03/2010	28/08/1979
386.	88196	CARLOS EDUARDO FERREIRA	37º BPM	03/03/2026	03/03/2022	03/03/2016	03/03/2010	28/08/1979
387.	88126	WAGNER TEIXEIRA SANTANA	32º BPM	03/03/2026	03/03/2022	03/03/2016	03/03/2010	28/10/1979
388.	88216	MAURO LUCIO DOS SANTOS	28º BPM	03/03/2026	03/03/2022	03/03/2016	03/03/2010	27/12/1979
389.	88238	CARLOS EDUARDO ALVES CONSTANTINO	18º BPM	03/03/2026	03/03/2022	03/03/2016	03/03/2010	09/01/1980
390.	88293	EMANUEL DE LIMA PEREIRA	16º UPP/4ºBPM	03/03/2026	03/03/2022	03/03/2016	03/03/2010	25/01/1980
391.	88145	ANDERSON OLIVEIRA DE SOUSA	UP/PMERJ	03/03/2026	03/03/2022	03/03/2016	03/03/2010	15/02/1980
392.	88271	MARCIEL SILVA SOARES	BPCHQ	03/03/2026	03/03/2022	03/03/2016	03/03/2010	14/04/1980
393.	88289	EDUARDO FELIPE SANTIAGO	12º UPP/16ºBPM	03/03/2026	03/03/2022	03/03/2016	03/03/2010	17/04/1980
394.	88275	MARCUS PAULO NASCIMENTO DE SOUZA	5º CPA	03/03/2026	03/03/2022	03/03/2016	03/03/2010	13/06/1980
395.	88165	ALEX PIRES DE BRITO	SSGP	03/03/2026	03/03/2022	03/03/2016	03/03/2010	30/08/1980
396.	88236	FRANKLIN MORAES GONÇALVES	11º BPM	03/03/2026	03/03/2022	03/03/2016	03/03/2010	27/09/1980
397.	88272	DANIELLE TOMÉ BOTELHO	RECOM	03/03/2026	03/03/2022	03/03/2016	03/03/2010	13/10/1980
398.	88193	DANIEL AYRES TOSTES	36º BPM	03/03/2026	03/03/2022	03/03/2016	03/03/2010	14/12/1980
399.	88180	NATANAEL CORREA VELASCO	6º CPA	03/03/2026	03/03/2022	03/03/2016	03/03/2010	15/12/1980
400.	88239	FABIO ANDRADE MUNIZ	SSGP	03/03/2026	03/03/2022	03/03/2016	03/03/2010	18/01/1981
401.	88286	LEANDRO RUIZ LOUVAIN	PPM/CAMPOS	03/03/2026	03/03/2022	03/03/2016	03/03/2010	29/01/1981
402.	88258	MICHAEL JEFERSON DA SILVA CORDEIRO	28º BPM	03/03/2026	03/03/2022	03/03/2016	03/03/2010	29/01/1981
403.	88269	RENATA DOS SANTOS DE CARVALHO CLARO	31º BPM	03/03/2026	03/03/2022	03/03/2016	03/03/2010	05/04/1981
404.	88133	LINDEMBERG DO NASCIMENTO CAMELLO	25º BPM	03/03/2026	03/03/2022	03/03/2016	03/03/2010	05/04/1981
405.	88173	ERNANI DE LIMA PESSOA	BPCHQ	03/03/2026	03/03/2022	03/03/2016	03/03/2010	27/04/1981
406.	88188	EDUARDO RODRIGUES DE AGUIAR	BPVE	03/03/2026	03/03/2022	03/03/2016	03/03/2010	18/05/1981
407.	88194	HELIOMAR DOS SANTOS SOUZA	11º BPM	03/03/2026	03/03/2022	03/03/2016	03/03/2010	28/07/1981
408.	88254	RAFAEL DA SILVA BUSTAMANTE	HCPM	03/03/2026	03/03/2022	03/03/2016	03/03/2010	16/09/1981
409.	88295	LEANDRO NORATO BARBOSA	SSGP	03/03/2026	03/03/2022	03/03/2016	03/03/2010	16/10/1981
410.	88209	JORGE LUIS CANTUARIA DOS SANTOS	18º BPM	03/03/2026	03/03/2022	03/03/2016	03/03/2010	17/12/1981
411.	88234	JULIANA SILVA DE AZEVEDO	DCP	03/03/2026	03/03/2022	03/03/2016	03/03/2010	31/12/1981
412.	88134	LUCIO FAGNER DE OLIVEIRA SANTOS	13º UPP/16ºBPM	03/03/2026	03/03/2022	03/03/2016	03/03/2010	23/01/1982
413.	88262	JOSE HENRIQUE MARTINS DE SOUZA	RECOM	03/03/2026	03/03/2022	03/03/2016	03/03/2010	01/02/1982
414.	88202	LEANDRO DE OLIVEIRA LIMA	14º BPM	03/03/2026	03/03/2022	03/03/2016	03/03/2010	02/02/1982
415.	88292	OSMAR MENDONÇA FONSECA	RECOM	03/03/2026	03/03/2022	03/03/2016	03/03/2010	13/03/1982
416.	88244	SIDNEY JOSE RAMOS RIBEIRO	29º BPM	03/03/2026	03/03/2022	03/03/2016	03/03/2010	29/03/1982
417.	88228	WELLINGTON DIAS RODRIGUES	19º BPM	03/03/2026	03/03/2022	03/03/2016	03/03/2010	31/03/1982
418.	88178	EDUARDO DOS REIS DE SOUZA	41º BPM	03/03/2026	03/03/2022	03/03/2016	03/03/2010	03/04/1982
419.	88302	JULIO CESAR DOS SANTOS SILVA	28º BPM	03/03/2026	03/03/2022	03/03/2016	03/03/2010	20/04/1982
420.	88264	JANAINA DE CASSIA DA SILVA SALDANHA	CECOPOM	03/03/2026	03/03/2022	03/03/2016	03/03/2010	23/05/1982
421.	88232	ANDERSON SILVA MACEDO DA COSTA	6º BPM	03/03/2026	03/03/2022	03/03/2016	03/03/2010	02/07/1982
422.	88166	JORGE ALEXANDRE DE MELO RAMOS	9º BPM	03/03/2026	03/03/2022	03/03/2016	03/03/2010	15/07/1982
423.	88130	ANDRE RICARDO DE ANDRADE E SOUSA	1º DPJM	03/03/2026	03/03/2022	03/03/2016	03/03/2010	30/08/1982
424.	88307	MAURO BRITO DE ARAÚJO JÚNIOR	17º BPM	03/03/2026	03/03/2022	03/03/2016	03/03/2010	21/09/1982
425.	88248	GISELLY COUTINHO DE CARVALHO DE MATOS	DAbst	03/03/2026	03/03/2022	03/03/2016	03/03/2010	25/11/1982
426.	88297	JOSE IVAN DE OLIVEIRA JUNIOR	32º BPM	03/03/2026	03/03/2022	03/03/2016	03/03/2010	06/12/1982
427.	88282	ANDERSON BASTOS DA SILVA	SSI	03/03/2026	03/03/2022	03/03/2016	03/03/2010	10/12/1982
428.	88283	THIAGO PINTO CARDOSO DO ROSÁRIO	14º BPM	03/03/2026	03/03/2022	03/03/2016	03/03/2010	17/12/1982

429.	88137	ROBERTA ANDRADE GOMES GUIMARÃES	40º BPM	03/03/2026	03/03/2022	03/03/2016	03/03/2010	02/01/1983
430.	88226	MARIANA NUNES FERREIRA ARMINDO	38º BPM	03/03/2026	03/03/2022	03/03/2016	03/03/2010	16/02/1983
431.	88279	ADILSON MOREIRA AGUIAR	6º CPA	03/03/2026	03/03/2022	03/03/2016	03/03/2010	23/02/1983
432.	88138	TIAGO RAMOS SALLES	SSGP	03/03/2026	03/03/2022	03/03/2016	03/03/2010	04/03/1983
433.	88172	EDUARDO FERREIRA MORGADO DIAS	BEPE	03/03/2026	03/03/2022	03/03/2016	03/03/2010	17/04/1983
434.	88300	MARLEY SILVA PAIVA	36º BPM	03/03/2026	03/03/2022	03/03/2016	03/03/2010	29/04/1983
435.	88189	PATRICIA PAJUABA GOMES	13ª UPP/16ºBPM	03/03/2026	03/03/2022	03/03/2016	03/03/2010	22/05/1983
436.	88149	THIAGO CURIONE SANTOS	RECOM	03/03/2026	03/03/2022	03/03/2016	03/03/2010	01/06/1983
437.	88253	RAFAEL WERNECK EMIDIO	28º BPM	03/03/2026	03/03/2022	03/03/2016	03/03/2010	12/06/1983
438.	88243	ISMAEL SANTOS OSSOLA RIBEIRO	14º BPM	03/03/2026	03/03/2022	03/03/2016	03/03/2010	08/07/1983
439.	88183	HERMINIO CONCEIÇÃO ROSA	DLC	03/03/2026	03/03/2022	03/03/2016	03/03/2010	21/08/1983
440.	88142	KARYNA FERREIRA ESTEVEZ	1ª DPJM	03/03/2026	03/03/2022	03/03/2016	03/03/2010	06/09/1983
441.	88153	LEONARDO DE JESUS ANNUNCIACÃO	12ª UPP/16ºBPM	03/03/2026	03/03/2022	03/03/2016	03/03/2010	04/10/1983
442.	88273	ALAIR MAIA NUNES JUNIOR	32º BPM	03/03/2026	03/03/2022	03/03/2016	03/03/2010	27/11/1983
443.	88233	JOSEMAR MIZAE CIPRIANO	38º BPM	03/03/2026	03/03/2022	03/03/2016	03/03/2010	18/12/1983
444.	88245	THIAGO DIAS CAMPOS	36º BPM	03/03/2026	03/03/2022	03/03/2016	03/03/2010	19/04/1984
445.	88179	ARTUR AUGUSTO COSTA BASTOS	32º BPM	03/03/2026	03/03/2022	03/03/2016	03/03/2010	07/05/1984
446.	88139	BRENO ROBERTO COLLODETTI ANDRADE	BPCHQ	03/03/2026	03/03/2022	03/03/2016	03/03/2010	25/05/1984
447.	88214	RENATO FERNANDEZ LOPES GONÇALVES	SSGP	03/03/2026	03/03/2022	03/03/2016	03/03/2010	02/07/1984
448.	88219	JAMILTON DE SOUZA GRIPPE	BPCHQ	03/03/2026	03/03/2022	03/03/2016	03/03/2010	07/08/1984
449.	88159	LEONARDO DA SILVA SANTOS	DCCRIT	03/03/2026	03/03/2022	03/03/2016	03/03/2010	09/12/1984
450.	88227	LEONARDO NAZARETH GUIMARAES	29º BPM	03/03/2026	03/03/2022	03/03/2016	03/03/2010	19/12/1984
451.	88146	CRISTINA CALABROT FERREIRA DOS SANTOS	DMA	03/03/2026	03/03/2022	03/03/2016	03/03/2010	28/02/1985
452.	88304	JAMIL CARVALHO MARTINS	8º BPM	03/03/2026	03/03/2022	03/03/2016	03/03/2010	12/03/1985
453.	88255	GUILHERME DE PAULA GARBOIS	11º BPM	03/03/2026	03/03/2022	03/03/2016	03/03/2010	05/04/1985
454.	88187	GEOVANE APARECIDO SOARES BATISTA	34º BPM	03/03/2026	03/03/2022	03/03/2016	03/03/2010	09/04/1985
455.	88154	BRUNO DOS SANTOS BARROS	SSGP	03/03/2026	03/03/2022	03/03/2016	03/03/2010	28/05/1985
456.	88140	FABRICIO EMANUEL DE OLIVEIRA DUMARD	30º BPM	03/03/2026	03/03/2022	03/03/2016	03/03/2010	09/06/1985
457.	88211	FELIPE EDUARDO BARROS GONÇALVES	23º BPM	03/03/2026	03/03/2022	03/03/2016	03/03/2010	13/09/1985
458.	88207	MAXIMINA GONÇALVES DA SILVA	SSGP	03/03/2026	03/03/2022	03/03/2016	03/03/2010	24/09/1985
459.	88252	VITOR RAMOS DA SILVA	SSGP	03/03/2026	03/03/2022	03/03/2016	03/03/2010	03/11/1985
460.	88290	BRUNO EUGÊNIO QUEIROZ MARINS	11º BPM	03/03/2026	03/03/2022	03/03/2016	03/03/2010	04/11/1985
461.	88246	RONNY DE MEDEIROS THULER	38º BPM	03/03/2026	03/03/2022	03/03/2016	03/03/2010	07/11/1985
462.	88208	DAVI VEIGA DE OLIVEIRA	14ª UPP/22ºBPM	03/03/2026	03/03/2022	03/03/2016	03/03/2010	09/01/1986
463.	88278	LUIZ HENRIQUE FERREIRA DA SILVA	HCPM	03/03/2026	03/03/2022	03/03/2016	03/03/2010	05/03/1986
464.	88147	LILIANE DE OLIVEIRA MACHADO	16º BPM	03/03/2026	03/03/2022	03/03/2016	03/03/2010	14/03/1986
465.	88132	DEIVISON CARVALHO SEBASTIAO	15ª UPP/22ºBPM	03/03/2026	03/03/2022	03/03/2016	03/03/2010	13/04/1986
466.	88277	GUSTAVO ALEXANDRE MATOS	32º BPM	03/03/2026	03/03/2022	03/03/2016	03/03/2010	26/05/1986
467.	88237	TARCÍSIO CORRÊA PENHA	SSGP	03/03/2026	03/03/2022	03/03/2016	03/03/2010	28/07/1986
468.	88274	FILIFE RONALD TAVARES DE OLIVEIRA	8º BPM	03/03/2026	03/03/2022	03/03/2016	03/03/2010	08/08/1986
469.	88265	THIAGO FELIX SANTOS	RECOM	03/03/2026	03/03/2022	03/03/2016	03/03/2010	11/08/1986
470.	88186	DEIVIDE SOUZA DE FREITAS	SSI	03/03/2026	03/03/2022	03/03/2016	03/03/2010	31/08/1986
471.	88225	KALINI BITTENCOURT DE ASSIS VIEIRA	38º BPM	03/03/2026	03/03/2022	03/03/2016	03/03/2010	21/09/1986
472.	88261	PEDRO IGOR MARTINS SCHNAIDER	18º BPM	03/03/2026	03/03/2022	03/03/2016	03/03/2010	27/09/1986
473.	88156	ERIKA COSMO DE OLIVEIRA	DProm	03/03/2026	03/03/2022	03/03/2016	03/03/2010	14/10/1986
474.	88212	CARLOS ALESSANDRO MEDEIROS DOS SANTOS	1ª UPP/33º BPM	03/03/2026	03/03/2022	03/03/2016	03/03/2010	20/12/1986
475.	88298	MAYCON BITTENCOURT DE ASSIS	38º BPM	03/03/2026	03/03/2022	03/03/2016	03/03/2010	07/01/1987
476.	88204	LEONARDO CAMARA DE SANTANA	14º BPM	03/03/2026	03/03/2022	03/03/2016	03/03/2010	23/01/1987
477.	88280	JONATHAN DA SILVA VIEIRA	25º BPM	03/03/2026	03/03/2022	03/03/2016	03/03/2010	31/03/1987
478.	88251	LOURIVALDINO DE LIMA SANTOS JUNIOR	ASCOM	03/03/2026	03/03/2022	03/03/2016	03/03/2010	01/04/1987
479.	88190	PAULO VICTOR TEIXEIRA MACHADO	29º BPM	03/03/2026	03/03/2022	03/03/2016	03/03/2010	16/05/1987

480.	88168	LUCAS DO NASCIMENTO GOMES	8º BPM	03/03/2026	03/03/2022	03/03/2016	03/03/2010	20/05/1987
481.	88201	EDMAR DE FREITAS	10º BPM	03/03/2026	03/03/2022	03/03/2016	03/03/2010	04/06/1987
482.	88167	DEIVISON VIEIRA SOARES	8º BPM	03/03/2026	03/03/2022	03/03/2016	03/03/2010	21/09/1987
483.	88161	FABIANO SANTOS BARROS	DF	03/03/2026	03/03/2022	03/03/2016	03/03/2010	02/10/1987
484.	88240	GISELE AZEVEDO BARBOSA BARGUINI	29º BPM	03/03/2026	03/03/2022	03/03/2016	03/03/2010	28/11/1987
485.	88174	RENATA DOS SANTOS BASTOS	39º BPM	03/03/2026	03/03/2022	03/03/2016	03/03/2010	29/12/1987
486.	88230	WELINGTON SOARES DOS SANTOS JUNIOR	BAC	03/03/2026	03/03/2022	03/03/2016	03/03/2010	14/01/1988
487.	88217	HUMBERTO DINIZ GERVASIO	11º BPM	03/03/2026	03/03/2022	03/03/2016	03/03/2010	14/03/1988
488.	88231	PAULO AUGUSTO CAMPOS DE ALMEIDA	SSGP	03/03/2026	03/03/2022	03/03/2016	03/03/2010	13/04/1988
489.	88206	LUZIANE SÁ DOS SANTOS	CCRIM	03/03/2026	03/03/2022	03/03/2016	03/03/2010	19/04/1988
490.	88213	MAXWELL SOUZA LESSA	26º BPM	03/03/2026	03/03/2022	03/03/2016	03/03/2010	29/05/1988
491.	88287	DIOGO PHILIPPE FERREIRA HAUÁ	40º BPM	03/03/2026	03/03/2022	03/03/2016	03/03/2010	31/05/1988
492.	88136	KAREN BAYER MARQUES	30º BPM	03/03/2026	03/03/2022	03/03/2016	03/03/2010	10/07/1988
493.	88215	CARLOS EDUARDO GOMES DE SOUZA	7º BPM	03/03/2026	03/03/2022	03/03/2016	03/03/2010	04/01/1989
494.	88197	RONAN PINHEIRO STELLET	11º BPM	03/03/2026	03/03/2022	03/03/2016	03/03/2010	29/03/1989
495.	88357	PAULO CESAR BERNARDO DOS SANTOS	16º BPM	03/03/2026	16/03/2022	16/03/2016	16/03/2010	28/03/1981
496.	88158	CLAYTON GROSS BATINGA	31º BPM	03/03/2026	19/05/2022	03/03/2016	03/03/2010	25/12/1978
497.	88303	CLAUDIO PITTA CUNHA REBEQUI	CIPM-Mus	03/03/2026	19/05/2022	03/03/2016	03/03/2010	09/05/1982
498.	88164	JHONY GOMES DA SILVA CORREIA	25º BPM	03/03/2026	19/05/2022	27/07/2017	03/03/2010	30/11/1987
499.	88305	VALME LOPES DA CUNHA PACHECO	UP/PMERJ	03/03/2026	19/05/2022	29/07/2017	03/03/2010	02/04/1981
500.	88148	GILMAR DE FREITAS MACARIO	30º BPM	03/03/2026	23/10/2023	03/03/2016	03/03/2010	12/06/1980
501.	88320	JULIANA NASCIMENTO SOARES	DGProg	08/03/2026	08/03/2022	03/03/2016	08/03/2010	26/06/1988
502.	88331	GUSTAVO RODRIGUES LEITE	CPP	08/03/2026	08/03/2022	08/03/2016	08/03/2010	27/12/1978
503.	88328	VANIA LEAL DOS SANTOS	CPAM	08/03/2026	08/03/2022	08/03/2016	08/03/2010	15/01/1980
504.	88315	VIVIANE CAMPOS DOS SANTOS	DOR	08/03/2026	08/03/2022	08/03/2016	08/03/2010	05/02/1980
505.	88316	ROSILENE DA CONCEIÇÃO ROCHA	DGTIC	08/03/2026	08/03/2022	08/03/2016	08/03/2010	04/04/1980
506.	88329	RICARDO DE OLIVEIRA DIAZ	15º BPM	08/03/2026	08/03/2022	08/03/2016	08/03/2010	18/04/1980
507.	88338	LUCIANO NOVAES DA COSTA PIRES	10º BPM	08/03/2026	08/03/2022	08/03/2016	08/03/2010	14/05/1980
508.	88323	GEÍSA SILVA SANTOS	CEFD	08/03/2026	08/03/2022	08/03/2016	08/03/2010	12/12/1980
509.	88317	GISELLY PIMENTA REIS DUTRA LEAL	SSGP	08/03/2026	08/03/2022	08/03/2016	08/03/2010	07/03/1981
510.	88325	ADIELSON MACHADO DOS SANTOS	2º BPM	08/03/2026	08/03/2022	08/03/2016	08/03/2010	29/08/1981
511.	88336	RAFAEL MAGALHÃES AVELINO DE SOUSA	14º BPM	08/03/2026	08/03/2022	08/03/2016	08/03/2010	11/06/1982
512.	88332	ÂNGELO ROBERTO AGEU DO NASCIMENTO	14º BPM	08/03/2026	08/03/2022	08/03/2016	08/03/2010	12/11/1982
513.	88330	WANDERSON CAMILO DE MEDEIROS	CFAP/31 Vol	08/03/2026	08/03/2022	08/03/2016	08/03/2010	25/05/1983
514.	88319	FABRICIO DA FONSECA LEMOS	18º BPM	08/03/2026	08/03/2022	08/03/2016	08/03/2010	26/03/1984
515.	88327	OTÁVIO CÂMARA DANTAS	CEFD	08/03/2026	08/03/2022	08/03/2016	08/03/2010	12/06/1984
516.	88334	SAMUEL RIBEIRO NEUSTADT BRANDÃO	BOPE	08/03/2026	08/03/2022	08/03/2016	08/03/2010	11/02/1985
517.	88318	WANESSA VERDINI GOUVEA DE MELO	25º BPM	08/03/2026	08/03/2022	08/03/2016	08/03/2010	11/06/1985
518.	88326	EDIVALDO RODRIGUES CABRAL	8º BPM	08/03/2026	08/03/2022	08/03/2016	08/03/2010	11/11/1985
519.	88324	THIAGO DE CARVALHO	AJG	08/03/2026	08/03/2022	08/03/2016	08/03/2010	27/02/1986
520.	88313	SHEILA MUNIZ DE OLIVEIRA	AAES	08/03/2026	08/03/2022	08/03/2016	08/03/2010	16/08/1986
521.	88321	CAREN CRISTINE RIBEIRO FERREIRA CARDOSO	HCPM	08/03/2026	08/03/2022	08/03/2016	08/03/2010	12/02/1989
522.	88351	DOUGLAS RIBEIRO VITORINO	CPTTran	16/03/2026	08/03/2022	16/03/2016	16/03/2010	29/06/1987
523.	88396	DANILO DE OLIVEIRA ZEFERINO	37º BPM	16/03/2026	16/03/2022	01/02/2016	16/03/2010	01/06/1984
524.	88379	PAULO HENRIQUE LOUZADA	SSGP	16/03/2026	16/03/2022	16/03/2016	16/03/2010	13/03/1978
525.	88402	EMERSON RIBEIRO FRANÇA	FAZ. MARAMBAIA	16/03/2026	16/03/2022	16/03/2016	16/03/2010	10/06/1978
526.	88506	MARCOS ANTONIO DE SOUSA NERIS	31º BPM	16/03/2026	16/03/2022	16/03/2016	16/03/2010	15/12/1978
527.	88371	CARLOS ALBERTO VICTORIANO GUEDES JUNIOR	7º BPM	16/03/2026	16/03/2022	16/03/2016	16/03/2010	24/02/1979
528.	88392	ALEX SANDRO GOMES RIMES DA MATA	11º BPM	16/03/2026	16/03/2022	16/03/2016	16/03/2010	24/10/1979
529.	88381	RAFAEL GONÇALVES DE SOUZA	18º BPM	16/03/2026	16/03/2022	16/03/2016	16/03/2010	20/01/1980
530.	88400	CESAR RIBEIRO DA CONCEIÇÃO	26º BPM	16/03/2026	16/03/2022	16/03/2016	16/03/2010	17/02/1980

531.	88356	REINALDO MEIRELES BATISTA	BEPE	16/03/2026	16/03/2022	16/03/2016	16/03/2010	12/06/1980
532.	88358	FERNANDO AUGUSTO GONÇALVES MARQUES	4º UPP/19ºBPM	16/03/2026	16/03/2022	16/03/2016	16/03/2010	17/07/1980
533.	88375	ROBERTO TRINDADE DA FONSECA	CPP	16/03/2026	16/03/2022	16/03/2016	16/03/2010	26/09/1980
534.	88384	CARLOS EDUARDO FERNANDES VICTORINO	31º BPM	16/03/2026	16/03/2022	16/03/2016	16/03/2010	02/05/1981
535.	88352	VIVIANE CRISTINA DE SOUZA ARAUJO	BOPE	16/03/2026	16/03/2022	16/03/2016	16/03/2010	01/08/1981
536.	88342	LEONARDO ALVES TAVARES LAZARINO	7º UPP/3ºBPM	16/03/2026	16/03/2022	16/03/2016	16/03/2010	03/08/1981
537.	88367	THIAGO ANTUNES RODRIGUES	1º BPM	16/03/2026	16/03/2022	16/03/2016	16/03/2010	09/08/1981
538.	88407	JEFERSON OLIVEIRA DOS PRAZERES	SSGP	16/03/2026	16/03/2022	16/03/2016	16/03/2010	11/09/1981
539.	88401	PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA FERREIRA	CABIS	16/03/2026	16/03/2022	16/03/2016	16/03/2010	02/11/1981
540.	88405	VANESSA DO NASCIMENTO BRAGA	CECOPOM	16/03/2026	16/03/2022	16/03/2016	16/03/2010	13/11/1981
541.	88386	RENATA DE SANT'ANA MACHADO ROHAN	7º BPM	16/03/2026	16/03/2022	16/03/2016	16/03/2010	08/12/1981
542.	88374	LUANA CRISTINA HERDY JESUS MAIA	18º BPM	16/03/2026	16/03/2022	16/03/2016	16/03/2010	15/01/1982
543.	88362	PATRICIA SOUZA HIGINO	35º BPM	16/03/2026	16/03/2022	16/03/2016	16/03/2010	26/01/1982
544.	88390	PRISCILA MEDEIROS DE ALMEIDA SILVA	10º BPM	16/03/2026	16/03/2022	16/03/2016	16/03/2010	24/05/1982
545.	88383	JORGE ANTONIO ALVES DOS SANTOS	10º BPM	16/03/2026	16/03/2022	16/03/2016	16/03/2010	03/09/1982
546.	88389	ELTON RAMOS DEFANTE	8º BPM	16/03/2026	16/03/2022	16/03/2016	16/03/2010	08/11/1982
547.	88372	JONAS ALVES BARBOSA JUNIOR	25º BPM	16/03/2026	16/03/2022	16/03/2016	16/03/2010	13/11/1982
548.	88398	JULIO CESAR SANTANA LABRE	5º UPP/23ºBPM	16/03/2026	16/03/2022	16/03/2016	16/03/2010	16/01/1983
549.	88339	DOUGLAS DE SOUZA FERREIRA	DMSArm	16/03/2026	16/03/2022	16/03/2016	16/03/2010	08/03/1983
550.	88370	DANIEL RIBEIRO DE ANDRADE	15º UPP/22ºBPM	16/03/2026	16/03/2022	16/03/2016	16/03/2010	03/05/1983
551.	88354	Natacha da Silva Ribeiro	DCCRIT	16/03/2026	16/03/2022	16/03/2016	16/03/2010	09/07/1983
552.	88385	WILLIAM MESQUITA DE SOUZA	BPCHQ	16/03/2026	16/03/2022	16/03/2016	16/03/2010	07/09/1983
553.	88345	CLAUDIO FARIA DOS SANTOS	DSO	16/03/2026	16/03/2022	16/03/2016	16/03/2010	07/10/1983
554.	88406	LEANDRO LAURIANO	26º BPM	16/03/2026	16/03/2022	16/03/2016	16/03/2010	02/02/1984
555.	88387	CARLOS ALEXANDRE BARROS AMARAL	DSI	16/03/2026	16/03/2022	16/03/2016	16/03/2010	14/03/1984
556.	88349	DARLYNE FERREIRA COELHO DE SOUZA AMARAL	CPP	16/03/2026	16/03/2022	16/03/2016	16/03/2010	05/04/1984
557.	88346	BARBARA PEREIRA RAPOZO	7º UPP/3ºBPM	16/03/2026	16/03/2022	16/03/2016	16/03/2010	20/10/1984
558.	88353	WALLACE RIBEIRO DA SILVA DUARTE	4º UPP/19ºBPM	16/03/2026	16/03/2022	16/03/2016	16/03/2010	13/02/1985
559.	88388	MONIQUE SERAFIM GONÇALVES	11º BPM	16/03/2026	16/03/2022	16/03/2016	16/03/2010	23/09/1985
560.	88395	WILLIAM ÁVILA DOS SANTOS	SSI	16/03/2026	16/03/2022	16/03/2016	16/03/2010	30/09/1985
561.	88350	JOSÉ LUIS DA SILVA IRENE	4º UPP/19ºBPM	16/03/2026	16/03/2022	16/03/2016	16/03/2010	15/12/1985
562.	88360	TÂNIA MARA TAVARES MENEGUIT	BEPE	16/03/2026	16/03/2022	16/03/2016	16/03/2010	10/02/1986
563.	88373	CARLOS ROBERTO DOS SANTOS JUNIOR	DVP	16/03/2026	16/03/2022	16/03/2016	16/03/2010	14/03/1986
564.	88394	ESTHER DE OLIVEIRA VALENTE	BAC	16/03/2026	16/03/2022	16/03/2016	16/03/2010	03/07/1986
565.	88391	IVAN CARVALHO RAMOS JUNIOR	2º UPP/5ºBPM	16/03/2026	16/03/2022	16/03/2016	16/03/2010	12/08/1986
566.	88377	ANA CAROLINA DE LIMA MAGALHÃES	10º UPP/6ºBPM	16/03/2026	16/03/2022	16/03/2016	16/03/2010	02/02/1987
567.	88365	PEDRO CUSTODIO MOTA	36º BPM	16/03/2026	16/03/2022	16/03/2016	16/03/2010	06/09/1987
568.	88397	RAFAEL DE MELLO CRUZ	4º BPM	16/03/2026	16/03/2022	16/03/2016	16/03/2010	19/09/1987
569.	88361	EWERTON HENRIQUE DA SILVA GOMES	20º BPM	16/03/2026	16/03/2022	16/03/2016	16/03/2010	07/10/1987
570.	88378	GESIANE ASSIS DO NASCIMENTO DO BONFIM	3º DPJM	16/03/2026	16/03/2022	16/03/2016	16/03/2010	03/11/1987
571.	88399	RENNAN CASTRO DOS SANTOS JORGE	31º BPM	16/03/2026	16/03/2022	16/03/2016	16/03/2010	12/12/1987
572.	88359	LEONARDO MOREIRA DE SOUZA	10º BPM	16/03/2026	16/03/2022	16/03/2016	16/03/2010	16/12/1987
573.	88348	RENATA RIBEIRO DO NASCIMENTO	10º UPP/6ºBPM	16/03/2026	16/03/2022	16/03/2016	16/03/2010	20/04/1988
574.	88343	RODOLFO TELES THOMAS	12º UPP/16ºBPM	16/03/2026	19/05/2022	16/03/2016	16/03/2010	26/10/1978
575.	88363	JADERSON DOS SANTOS MUNIZ	16º BPM	16/03/2026	19/05/2022	16/03/2016	16/03/2010	15/08/1980
576.	88368	DAIANE RODRIGUES DOS SANTOS	21º BPM	16/03/2026	19/05/2022	16/03/2016	16/03/2010	02/02/1987
577.	88366	DIOGO BONFIM ALVES	20º BPM	16/03/2026	19/05/2022	16/03/2016	16/03/2010	22/08/1987
578.	89043	LEANDRO SILVA DE SOUZA	BPCHQ	23/03/2026	29/03/2022	29/03/2016	29/03/2010	10/05/1982
579.	88783	RENATO DE CARVARIO	12º UPP/16ºBPM	25/03/2026	25/03/2022	25/03/2014	25/03/2010	26/03/1985
580.	88669	MARCOS PAULO MEDEIROS TAVARES MONTEIRO	SSGP	25/03/2026	25/03/2022	16/03/2016	25/03/2010	18/01/1986
581.	88744	VALDEMIR FARIAS DA SILVA	14º BPM	25/03/2026	25/03/2022	25/03/2016	25/03/2010	21/11/1970

582.	88481	ROBSON LUIS PORTO DE AVILEZ	DRSP	25/03/2026	25/03/2022	25/03/2016	25/03/2010	03/06/1977
583.	88484	ROMULO LEITE LOPES	6º BPM	25/03/2026	25/03/2022	25/03/2016	25/03/2010	12/07/1977
584.	88486	ANDERSON NUNES MOYSES	15º BPM	25/03/2026	25/03/2022	25/03/2016	25/03/2010	24/07/1977
585.	88757	ANDRÉ RENATO STORINO PARDAL	BPCHQ	25/03/2026	25/03/2022	25/03/2016	25/03/2010	04/01/1978
586.	88865	MOISÉS DE LIMA BRUM	2º BPM	25/03/2026	25/03/2022	25/03/2016	25/03/2010	12/03/1978
587.	88850	LUIZ CLAUDIO TORRES	3º CPA	25/03/2026	25/03/2022	25/03/2016	25/03/2010	11/04/1978
588.	88649	DEIVISON DE ALMEIDA GOMES	SSGP	25/03/2026	25/03/2022	25/03/2016	25/03/2010	16/05/1978
589.	88485	ELIEZER RIBEIRO FIGUEIREDO	8º UPP/3ºBPM	25/03/2026	25/03/2022	25/03/2016	25/03/2010	09/06/1978
590.	88747	CLEITON FÁBIO DE BRITO MELO	4º DPJM	25/03/2026	25/03/2022	25/03/2016	25/03/2010	28/09/1978
591.	88799	ROUSENGIL CRUZ DE ARAUJO	4º BPM	25/03/2026	25/03/2022	25/03/2016	25/03/2010	30/09/1978
592.	88805	ELAINE MARTINS DO NASCIMENTO	18º BPM	25/03/2026	25/03/2022	25/03/2016	25/03/2010	17/10/1978
593.	88806	CLAUDIO ROBERTO CARMO	25º BPM	25/03/2026	25/03/2022	25/03/2016	25/03/2010	22/10/1978
594.	88504	ANA CLAUDIA OLIVEIRA DE FREITAS	GESAR	25/03/2026	25/03/2022	25/03/2016	25/03/2010	20/11/1978
595.	89002	ANTÔNIO CARLOS DOS SANTOS TRIANON	3º BPM	25/03/2026	25/03/2022	25/03/2016	25/03/2010	04/01/1979
596.	88668	ALINE ALMEIDA DE ALMEIDA	32º BPM	25/03/2026	25/03/2022	25/03/2016	25/03/2010	05/01/1979
597.	88837	CÁTIA TRIGOLI DE SOUZA CABRAL	20º BPM	25/03/2026	25/03/2022	25/03/2016	25/03/2010	14/02/1979
598.	88640	LEANDRO DA COSTA BARBOZA	12º BPM	25/03/2026	25/03/2022	25/03/2016	25/03/2010	07/03/1979
599.	88545	ELIANE JOSE DE SOUZA INGLAT	30º BPM	25/03/2026	25/03/2022	25/03/2016	25/03/2010	21/03/1979
600.	88953	ELIZEU ALMEIDA RODRIGUES	15º UPP/22ºBPM	25/03/2026	25/03/2022	25/03/2016	25/03/2010	29/03/1979
601.	88847	ALEX JOAO DA SILVA	27º BPM	25/03/2026	25/03/2022	25/03/2016	25/03/2010	12/04/1979
602.	88715	RODRIGO ARAUJO ALVES	SSGP	25/03/2026	25/03/2022	25/03/2016	25/03/2010	16/04/1979
603.	88916	ROBSON DA COSTA NAZARÉ	SSGP	25/03/2026	25/03/2022	25/03/2016	25/03/2010	22/05/1979
604.	88521	EDERCLEISON ANDRETI DA SILVA	SSGP	25/03/2026	25/03/2022	25/03/2016	25/03/2010	03/06/1979
605.	88559	MARCO ANDRÉ SILVA DE ABREU	4º BPM	25/03/2026	25/03/2022	25/03/2016	25/03/2010	23/06/1979
606.	88880	ALESSANDRO DA SILVA SOUZA	20º BPM	25/03/2026	25/03/2022	25/03/2016	25/03/2010	25/06/1979
607.	88689	MONIQUE DE ARAUJO OLIVEIRA	EMG	25/03/2026	25/03/2022	25/03/2016	25/03/2010	05/07/1979
608.	88594	LUIZ HENRIQUE DOS SANTOS BRASIL	32º BPM	25/03/2026	25/03/2022	25/03/2016	25/03/2010	11/07/1979
609.	88709	VIVIANE DA SILVA OLIVEIRA	35º BPM	25/03/2026	25/03/2022	25/03/2016	25/03/2010	14/07/1979
610.	88728	LEANDRO NOGUEIRA FERREIRA SILVA	1º BPM	25/03/2026	25/03/2022	25/03/2016	25/03/2010	17/07/1979
611.	88756	CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA TELES	ESFO D. João VI	25/03/2026	25/03/2022	25/03/2016	25/03/2010	31/07/1979
612.	88497	FABIO LUIS DO NASCIMENTO FIRMINO	CPE	25/03/2026	25/03/2022	25/03/2016	25/03/2010	03/08/1979
613.	88641	FABRICIO ALVES DA SILVA	12º BPM	25/03/2026	25/03/2022	25/03/2016	25/03/2010	21/08/1979
614.	88615	LEONARDO ROBERTO SINGER COX	SSGP	25/03/2026	25/03/2022	25/03/2016	25/03/2010	30/08/1979
615.	88855	MARCOS GODINHO	35º BPM	25/03/2026	25/03/2022	25/03/2016	25/03/2010	03/09/1979
616.	88711	CARLOS ROBERTO DE ALMEIDA DE PAULA	37º BPM	25/03/2026	25/03/2022	25/03/2016	25/03/2010	06/09/1979
617.	88958	VALÉRIA CRISTINA PIRES MENDES	25º BPM	25/03/2026	25/03/2022	25/03/2016	25/03/2010	13/09/1979
618.	88873	ARANGOLE DA SILVA ZANATA	36º BPM	25/03/2026	25/03/2022	25/03/2016	25/03/2010	02/10/1979
619.	88972	REGINALDO DE BRITO OLIVEIRA	BEPE	25/03/2026	25/03/2022	25/03/2016	25/03/2010	14/10/1979
620.	88894	CRISTIANE DOS SANTOS FERES	SSI	25/03/2026	25/03/2022	25/03/2016	25/03/2010	19/10/1979
621.	88926	DAVID ANDERSON CARNEIRO PEIXOTO DE OLIVEIRA	SSGP	25/03/2026	25/03/2022	25/03/2016	25/03/2010	29/10/1979
622.	88834	HAMILTON ALVES PEREIRA MOTA	9º BPM	25/03/2026	25/03/2022	25/03/2016	25/03/2010	31/10/1979
623.	88651	ROMULO MISAEL PASCH DE SOUZA	BPCHQ	25/03/2026	25/03/2022	25/03/2016	25/03/2010	03/11/1979
624.	88734	LUZIMAR SILVA DE SOUZA MARQUES	UP/PMERJ	25/03/2026	25/03/2022	25/03/2016	25/03/2010	13/11/1979
625.	88796	FABIO FERNANDES DA COSTA	13º UPP/16ºBPM	25/03/2026	25/03/2022	25/03/2016	25/03/2010	24/11/1979
626.	88912	LUIZ FILIPE OLIVEIRA NASCIMENTO	32º BPM	25/03/2026	25/03/2022	25/03/2016	25/03/2010	27/11/1979
627.	88993	VIVIANE DOS SANTOS SOUSA CAMPOS	25º BPM	25/03/2026	25/03/2022	25/03/2016	25/03/2010	02/12/1979
628.	88928	RODRIGO COSTA DO NASCIMENTO	SSGP	25/03/2026	25/03/2022	25/03/2016	25/03/2010	11/12/1979
629.	88659	VALÊNCIO DIAS DE CASTRO	1º BPM	25/03/2026	25/03/2022	25/03/2016	25/03/2010	15/12/1979
630.	88714	AUGUSTO CEZAR MAIA NATAL	33º BPM	25/03/2026	25/03/2022	25/03/2016	25/03/2010	28/12/1979
631.	88751	DANIEL LETTIERI	26º BPM	25/03/2026	25/03/2022	25/03/2016	25/03/2010	18/01/1980
632.	88633	BRUNO GUILHERME MONTEIRO DE SOUZA	20º BPM	25/03/2026	25/03/2022	25/03/2016	25/03/2010	12/02/1980

633.	88736	CAIO CESAR DUARTE MAIA	ASCOM	25/03/2026	25/03/2022	25/03/2016	25/03/2010	15/02/1980
634.	88948	MONIQUE MARTINS SENE	BPCHQ	25/03/2026	25/03/2022	25/03/2016	25/03/2010	22/02/1980
635.	88851	CARLOS EDUARDO DE SOUZA SANTOS	12º BPM	25/03/2026	25/03/2022	25/03/2016	25/03/2010	25/02/1980
636.	88961	IURI JOSE NASCIMENTO NUNES BORRIGUEIRO	20º BPM	25/03/2026	25/03/2022	25/03/2016	25/03/2010	05/03/1980
637.	88552	TATIANA DE OLIVEIRA SANTOS DE SOUZA	10º BPM	25/03/2026	25/03/2022	25/03/2016	25/03/2010	21/03/1980
638.	88523	MARIO HENRIQUE BASTOS DA SILVA	28º BPM	25/03/2026	25/03/2022	25/03/2016	25/03/2010	25/03/1980
639.	88782	VINICIUS RODRIGUES MORENO	25º BPM	25/03/2026	25/03/2022	25/03/2016	25/03/2010	15/04/1980
640.	88878	JANAINA MOTA MACHADO	CPE	25/03/2026	25/03/2022	25/03/2016	25/03/2010	25/04/1980
641.	88637	DAVID BARINA DE OLIVEIRA	AJG	25/03/2026	25/03/2022	25/03/2016	25/03/2010	27/04/1980
642.	88630	LEANDRO RIBEIRO ALVES DA CUNHA	38º BPM	25/03/2026	25/03/2022	25/03/2016	25/03/2010	13/05/1980
643.	88531	BRUNO LOBÃO CAVADAS	39º BPM	25/03/2026	25/03/2022	25/03/2016	25/03/2010	18/05/1980
644.	88896	LUCIANA PEREIRA DA SILVA DOS SANTOS	SSGP	25/03/2026	25/03/2022	25/03/2016	25/03/2010	23/05/1980
645.	88809	DANIEL FRANCISCO MONTEIRO DE CASTRO	18º BPM	25/03/2026	25/03/2022	25/03/2016	25/03/2010	27/05/1980
646.	88985	ALEXANDRE PEREIRA BEZERRA	13ª UPP/16ºBPM	25/03/2026	25/03/2022	25/03/2016	25/03/2010	28/06/1980
647.	88529	BRUNO MIRANDA GROPPPO	DSI	25/03/2026	25/03/2022	25/03/2016	25/03/2010	24/07/1980
648.	88681	JUNIOR DOS SANTOS CHAVES	25º BPM	25/03/2026	25/03/2022	25/03/2016	25/03/2010	27/07/1980
649.	88673	MICHEL COELHO DE SOUSA	18º BPM	25/03/2026	25/03/2022	25/03/2016	25/03/2010	22/08/1980
650.	88864	FABIANO PEREIRA MACHADO	ESFO D. João VI	25/03/2026	25/03/2022	25/03/2016	25/03/2010	26/08/1980
651.	88730	EDMILSON BATISTA PEREIRA	BAC	25/03/2026	25/03/2022	25/03/2016	25/03/2010	19/09/1980
652.	88717	RENATO DA SILVA MACHADO	BPTUR	25/03/2026	25/03/2022	25/03/2016	25/03/2010	24/09/1980
653.	88558	REJANE CRISTINA CAMPOS LIMA DA COSTA	GAM	25/03/2026	25/03/2022	25/03/2016	25/03/2010	14/10/1980
654.	88671	CARLOS ALBERTO VITAL DE LIMA JUNIOR	39º BPM	25/03/2026	25/03/2022	25/03/2016	25/03/2010	15/10/1980
655.	88592	LEANDRO AUGUSTO DA SILVA	2º BPM	25/03/2026	25/03/2022	25/03/2016	25/03/2010	08/11/1980
656.	88981	JOICE DA SILVA BARTOLE	SSGP	25/03/2026	25/03/2022	25/03/2016	25/03/2010	15/11/1980
657.	88512	LEONARDO DOS SANTOS COSTA	31º BPM	25/03/2026	25/03/2022	25/03/2016	25/03/2010	19/11/1980
658.	88589	CARLOS ALEXANDRE RODRIGUES	RECOM	25/03/2026	25/03/2022	25/03/2016	25/03/2010	26/11/1980
659.	88979	RODRIGO ALVES TAVARES FERREIRA	OCPM	25/03/2026	25/03/2022	25/03/2016	25/03/2010	03/12/1980
660.	88628	EDUARDO LOBO SARAIVA	12ª UPP/16ºBPM	25/03/2026	25/03/2022	25/03/2016	25/03/2010	11/12/1980
661.	88963	ALUÍSIO DE AZEVEDO OLIVEIRA	34º BPM	25/03/2026	25/03/2022	25/03/2016	25/03/2010	05/01/1981
662.	89004	ALEXANDRA VERGINIA SILVA DE OLIVEIRA	25º BPM	25/03/2026	25/03/2022	25/03/2016	25/03/2010	07/01/1981
663.	88885	MARCELA LOPES BRANDÃO	DI/PMERJ	25/03/2026	25/03/2022	25/03/2016	25/03/2010	10/02/1981
664.	88638	MANOEL EDUARDO DA SILVA	37º BPM	25/03/2026	25/03/2022	25/03/2016	25/03/2010	12/02/1981
665.	88675	FABIANA MARA DE SOUZA	10º BPM	25/03/2026	25/03/2022	25/03/2016	25/03/2010	14/02/1981
666.	88994	LUCIANO DA CUNHA VALÊNCIO	6º BPM	25/03/2026	25/03/2022	25/03/2016	25/03/2010	26/02/1981
667.	88623	RODRIGO CORREIA LIMA	15ª UPP/22ºBPM	25/03/2026	25/03/2022	25/03/2016	25/03/2010	05/03/1981
668.	88619	MARCOS PAULO CAMPOS RIBEIRO	18º BPM	25/03/2026	25/03/2022	25/03/2016	25/03/2010	07/03/1981
669.	88691	WESLEY BARRA GONÇALVES	34º BPM	25/03/2026	25/03/2022	25/03/2016	25/03/2010	22/03/1981
670.	89007	PEDRO PEREIRA DA SILVA JUNIOR	25º BPM	25/03/2026	25/03/2022	25/03/2016	25/03/2010	19/04/1981
671.	88899	MARCO ANTONIO DE SOUSA LIMA	2ª CIPM	25/03/2026	25/03/2022	25/03/2016	25/03/2010	28/04/1981
672.	88860	FERNANDO EDUARDO DA SILVA JUNIOR	8º BPM	25/03/2026	25/03/2022	25/03/2016	25/03/2010	28/04/1981
673.	88801	THIAGO LUIZ CARLOS DA ROCHA GEMENTI	7ª UPP/3ºBPM	25/03/2026	25/03/2022	25/03/2016	25/03/2010	13/05/1981
674.	88975	GEORGE GUIMARÃES DOS ANJOS	33º BPM	25/03/2026	25/03/2022	25/03/2016	25/03/2010	18/05/1981
675.	88688	ELIAS DE OLIVEIRA JUNIOR	36º BPM	25/03/2026	25/03/2022	25/03/2016	25/03/2010	19/05/1981
676.	88661	ANDRE OLIVEIRA DE SOUZA	37º BPM	25/03/2026	25/03/2022	25/03/2016	25/03/2010	28/06/1981
677.	88849	GABRIEL RUSSO LIO DE OLIVEIRA	RECOM	25/03/2026	25/03/2022	25/03/2016	25/03/2010	02/07/1981
678.	88815	FABIO VIDAL PEDRO	BOPE	25/03/2026	25/03/2022	25/03/2016	25/03/2010	04/07/1981
679.	88718	NELCY DE OLIVEIRA BENTO	32º BPM	25/03/2026	25/03/2022	25/03/2016	25/03/2010	07/07/1981
680.	89015	LEONARDO FONSECA DA ROCHA	3º CPA	25/03/2026	25/03/2022	25/03/2016	25/03/2010	08/07/1981
681.	88612	VALDEQUE BRITO DA CONCEIÇÃO	25º BPM	25/03/2026	25/03/2022	25/03/2016	25/03/2010	08/08/1981
682.	88513	GLORIA DIAS DA ROCHA	13ª UPP/16ºBPM	25/03/2026	25/03/2022	25/03/2016	25/03/2010	15/08/1981
683.	88913	FERNANDO LOURENÇO DOS SANTOS	21º BPM	25/03/2026	25/03/2022	25/03/2016	25/03/2010	17/08/1981

684.	88907	RICARDO DA SILVA MARIANO	14º BPM	25/03/2026	25/03/2022	25/03/2016	25/03/2010	24/08/1981
685.	88740	JOYCE PAULA DA HORA	15º BPM	25/03/2026	25/03/2022	25/03/2016	25/03/2010	14/09/1981
686.	88908	AUGUSTO CEZAR SANTANA DE FARIAS	2º BPM	25/03/2026	25/03/2022	25/03/2016	25/03/2010	17/09/1981
687.	88875	RODRIGO THOME MUNIZ	BPCHQ	25/03/2026	25/03/2022	25/03/2016	25/03/2010	19/09/1981
688.	88584	JOÃO PAULO DE MOURA SILVA	BPCHQ	25/03/2026	25/03/2022	25/03/2016	25/03/2010	08/10/1981
689.	88976	VANESSA DE JESUS SANTOS	BEPE	25/03/2026	25/03/2022	25/03/2016	25/03/2010	26/10/1981
690.	88897	FERNANDA DE LEMOS RAMOS	7º CPA	25/03/2026	25/03/2022	25/03/2016	25/03/2010	03/11/1981
691.	88670	ERINALDO LOURENÇO DA SILVA	15º BPM	25/03/2026	25/03/2022	25/03/2016	25/03/2010	24/11/1981
692.	88697	ISAQUE DECOTE GUILHERME	6º BPM	25/03/2026	25/03/2022	25/03/2016	25/03/2010	27/11/1981
693.	88786	CINTIA ROBERTA DA SILVA LUIZ	HCPM	25/03/2026	25/03/2022	25/03/2016	25/03/2010	03/12/1981
694.	88642	CLAUDIA DE SOUZA FREZ	8º BPM	25/03/2026	25/03/2022	25/03/2016	25/03/2010	10/12/1981
695.	88568	ONOFRE DE OLIVEIRA JUNIOR	37º BPM	25/03/2026	25/03/2022	25/03/2016	25/03/2010	10/12/1981
696.	88943	LUIZ CLAUDIO FERREIRA DOS ANJOS	BPCHQ	25/03/2026	25/03/2022	25/03/2016	25/03/2010	22/12/1981
697.	88720	ALEX CARLOS PIZERCHIO	10º BPM	25/03/2026	25/03/2022	25/03/2016	25/03/2010	17/01/1982
698.	88833	DANIEL SILVA TEIXEIRA	13ª UPP/16ºBPM	25/03/2026	25/03/2022	25/03/2016	25/03/2010	19/01/1982
699.	88821	ROBERTO PIRES SILVA	BAC	25/03/2026	25/03/2022	25/03/2016	25/03/2010	22/01/1982
700.	88785	LEANDRO DOMINGUES FIGUEIREDO	BPCHQ	25/03/2026	25/03/2022	25/03/2016	25/03/2010	24/01/1982
701.	88596	ROSANA CONCEIÇÃO DA SILVA	2º BPM	25/03/2026	25/03/2022	25/03/2016	25/03/2010	29/01/1982
702.	88553	GABRIEL ANGELO FERREIRA D'AMATO	10ª UPP/6ºBPM	25/03/2026	25/03/2022	25/03/2016	25/03/2010	04/02/1982
703.	89040	ANDRÉ LUIZ ARAUJO DE MATOS	2º CPA	25/03/2026	25/03/2022	25/03/2016	25/03/2010	06/02/1982
704.	88915	CEZAR RODRIGO PAVÃO DUARTE	BEPE	25/03/2026	25/03/2022	25/03/2016	25/03/2010	12/02/1982
705.	89018	RICARDO VICTORIANO AGOSTINHO	SSGP	25/03/2026	25/03/2022	25/03/2016	25/03/2010	20/02/1982
706.	88891	LEANDRO ANTUNES BOECHAT	12º BPM	25/03/2026	25/03/2022	25/03/2016	25/03/2010	24/02/1982
707.	88600	WANDERLEI FRANCISCO DE ARAUJO COSTA	28º BPM	25/03/2026	25/03/2022	25/03/2016	25/03/2010	02/03/1982
708.	88733	LEONARDO MARAU PEDROSO	SSGP	25/03/2026	25/03/2022	25/03/2016	25/03/2010	17/03/1982
709.	88854	SULEIME MATOS PINEL DE SOUZA	GAM	25/03/2026	25/03/2022	25/03/2016	25/03/2010	29/03/1982
710.	89011	TATIANE MOTTA RANGEL DE CARVALHO	CFAP/31 Vol	25/03/2026	25/03/2022	25/03/2016	25/03/2010	29/03/1982
711.	88842	CARLA DA CONCEIÇÃO MOTA	12º BPM	25/03/2026	25/03/2022	25/03/2016	25/03/2010	11/04/1982
712.	88759	MARCELO GONÇALVES DE SOUZA	RECOM	25/03/2026	25/03/2022	25/03/2016	25/03/2010	13/04/1982
713.	88929	DANIELLE SIEIRA DA ROCHA	9º BPM	25/03/2026	25/03/2022	25/03/2016	25/03/2010	21/04/1982
714.	88727	ADRIANO PINHO FERNANDES	CPTran	25/03/2026	25/03/2022	25/03/2016	25/03/2010	22/04/1982
715.	88499	VINICIUS PONTES DOS SANTOS	BOPE	25/03/2026	25/03/2022	25/03/2016	25/03/2010	26/04/1982
716.	88665	FRANCISCO SERGIO ALCANTARA GUALBERTO JUNIOR	UPPMERJ	25/03/2026	25/03/2022	25/03/2016	25/03/2010	09/05/1982
717.	88769	LEANDRO FERNANDES PINTO	CPTran	25/03/2026	25/03/2022	25/03/2016	25/03/2010	29/05/1982
718.	88746	REINAN CAMARA DE OLIVEIRA	1º BPM	25/03/2026	25/03/2022	25/03/2016	25/03/2010	31/05/1982
719.	88526	RICHARDSON MONTEIRO SEIXAS SIMÕES	18º BPM	25/03/2026	25/03/2022	25/03/2016	25/03/2010	07/06/1982
720.	88942	CARLOS EDUARDO TELLES GOMES	18º BPM	25/03/2026	25/03/2022	25/03/2016	25/03/2010	08/06/1982
721.	88493	ELIANA SIQUEIRA ESTELINO	SSI	25/03/2026	25/03/2022	25/03/2016	25/03/2010	13/06/1982
722.	88798	RAFAEL ANTONIO ROSA DOS SANTOS	36º BPM	25/03/2026	25/03/2022	25/03/2016	25/03/2010	22/06/1982
723.	88634	DIOGO RODRIGO SILVA CERQUEIRA	2ª UPP/5ºBPM	25/03/2026	25/03/2022	25/03/2016	25/03/2010	24/06/1982
724.	88700	JOÃO CARLOS MACHADO COUTINHO	BPCHQ	25/03/2026	25/03/2022	25/03/2016	25/03/2010	24/06/1982
725.	88830	TATIANE DE SOUZA COSTA	40º BPM	25/03/2026	25/03/2022	25/03/2016	25/03/2010	12/07/1982
726.	88804	MARILENE ALMEIDA PEREIRA	CECOPOM	25/03/2026	25/03/2022	25/03/2016	25/03/2010	20/07/1982
727.	88957	LEANDRO ALVES BUENO	BPCHQ	25/03/2026	25/03/2022	25/03/2016	25/03/2010	22/07/1982
728.	88494	GABRIELA NOGUEIRA REIS	31º BPM	25/03/2026	25/03/2022	25/03/2016	25/03/2010	05/08/1982
729.	88969	ANDREZ SIMÕES SUAREZ	ESFO D. João VI	25/03/2026	25/03/2022	25/03/2016	25/03/2010	14/08/1982
730.	88703	ANDERSON DE SOUZA VIAMONTE	SSGP	25/03/2026	25/03/2022	25/03/2016	25/03/2010	16/08/1982
731.	88832	KARYNE DE OLIVEIRA RESENDE	SSGP	25/03/2026	25/03/2022	25/03/2016	25/03/2010	17/08/1982
732.	88518	CLAIRE CRISTINA DA ROCHA LIMA	DF	25/03/2026	25/03/2022	25/03/2016	25/03/2010	25/08/1982
733.	88509	BRUNA DE LOUREIRO BORGES	15º BPM	25/03/2026	25/03/2022	25/03/2016	25/03/2010	05/09/1982
734.	88542	EMILENE BEATRIZ SILVA ALMEIDA	18º BPM	25/03/2026	25/03/2022	25/03/2016	25/03/2010	08/09/1982

735.	88563	DEMETRIUS RIBEIRO VIEIRA	7º DPJM	25/03/2026	25/03/2022	25/03/2016	25/03/2010	16/09/1982
736.	88879	FLÁVIO FERREIRA DA SILVA	5º BPM	25/03/2026	25/03/2022	25/03/2016	25/03/2010	21/09/1982
737.	88807	REINALDO OLIVEIRA BASTOS JUNIOR	SSGP	25/03/2026	25/03/2022	25/03/2016	25/03/2010	22/09/1982
738.	88654	DANIEL LOPES DA SILVA	12º UPP/16ºBPM	25/03/2026	25/03/2022	25/03/2016	25/03/2010	25/09/1982
739.	88820	ALEX PINTO DE PAULA	BPCHQ	25/03/2026	25/03/2022	25/03/2016	25/03/2010	28/09/1982
740.	88754	DENIS REIS DA SILVA	5º UPP/23ºBPM	25/03/2026	25/03/2022	25/03/2016	25/03/2010	13/10/1982
741.	88507	MARIANA ROCHA LEAL GARCEZ	HPM/NIT	25/03/2026	25/03/2022	25/03/2016	25/03/2010	17/10/1982
742.	88817	LEONARDO CASEMIRO MONTEIRO	ODPM/I	25/03/2026	25/03/2022	25/03/2016	25/03/2010	31/10/1982
743.	88876	ALEXANDRE LOURENÇO BARROS	BPCHQ	25/03/2026	25/03/2022	25/03/2016	25/03/2010	04/11/1982
744.	89023	GASPAR DE OLIVEIRA LOPES	7º BPM	25/03/2026	25/03/2022	25/03/2016	25/03/2010	08/11/1982
745.	88946	ALVARO ALVES DOS SANTOS	CPAM	25/03/2026	25/03/2022	25/03/2016	25/03/2010	08/12/1982
746.	88636	PATRICK WALLACE CORDEIRO DE AMORIM	CPTran	25/03/2026	25/03/2022	25/03/2016	25/03/2010	08/12/1982
747.	88648	CARLOS EDUARDO RAMOS FERREIRA	CPAM	25/03/2026	25/03/2022	25/03/2016	25/03/2010	08/12/1982
748.	88973	LEANDRO FILGUEIRA DE MELO	SSGP	25/03/2026	25/03/2022	25/03/2016	25/03/2010	20/12/1982
749.	88632	ELAINE NASCIMENTO ABREU	25º BPM	25/03/2026	25/03/2022	25/03/2016	25/03/2010	20/12/1982
750.	88639	WELLINGTON PEREIRA MARTINS	1º DPJM	25/03/2026	25/03/2022	25/03/2016	25/03/2010	25/01/1983
751.	88631	ROGERIO MOREIRA DA SILVA	32º BPM	25/03/2026	25/03/2022	25/03/2016	25/03/2010	05/02/1983
752.	88646	EDILENE SABINO PRAÇA	BPCHQ	25/03/2026	25/03/2022	25/03/2016	25/03/2010	07/02/1983
753.	88983	LEONARDO SOUZA SILVA	20º BPM	25/03/2026	25/03/2022	25/03/2016	25/03/2010	08/02/1983
754.	88858	LORRAINE CRISTINE LESSA ABIÉRI	7º CPA	25/03/2026	25/03/2022	25/03/2016	25/03/2010	16/02/1983
755.	88937	LILIAN DOS SANTOS GUILHEN	RECOM	25/03/2026	25/03/2022	25/03/2016	25/03/2010	19/02/1983
756.	89028	GISELE BARROS DE JESUS	CEFD	25/03/2026	25/03/2022	25/03/2016	25/03/2010	02/03/1983
757.	88616	CAROLINE ALVES BACCARINI	ESFO D. João VI	25/03/2026	25/03/2022	25/03/2016	25/03/2010	17/03/1983
758.	88722	JOSE PEREIRA DA SILVA NETO	20º BPM	25/03/2026	25/03/2022	25/03/2016	25/03/2010	22/03/1983
759.	88971	RAFAEL MACHADO LEOPOLDINO	16º UPP/4ºBPM	25/03/2026	25/03/2022	25/03/2016	25/03/2010	25/03/1983
760.	88982	ALESSANDRA DA SILVA MATHIAS PINTO	HCPM	25/03/2026	25/03/2022	25/03/2016	25/03/2010	25/03/1983
761.	88578	ROBERTA CASTRO DOS SANTOS DE OLIVEIRA	10º UPP/6ºBPM	25/03/2026	25/03/2022	25/03/2016	25/03/2010	29/03/1983
762.	88888	MARCIO DA CONCEIÇÃO	AJG	25/03/2026	25/03/2022	25/03/2016	25/03/2010	30/03/1983
763.	88761	MICHELE HELENA PEREIRA SILVA DUARTE	AAES	25/03/2026	25/03/2022	25/03/2016	25/03/2010	12/04/1983
764.	88580	CARLOS IVAN RONZEY SILVA	36º BPM	25/03/2026	25/03/2022	25/03/2016	25/03/2010	15/04/1983
765.	89019	RODRIGO ALESSANDRO ALMEIDA DA SILVA	BPCHQ	25/03/2026	25/03/2022	25/03/2016	25/03/2010	25/04/1983
766.	88933	DITIMAR SANTOS DA SILVA	12º UPP/16ºBPM	25/03/2026	25/03/2022	25/03/2016	25/03/2010	25/04/1983
767.	88838	ZELY DOS SANTOS HANSEN MENDONÇA	40º BPM	25/03/2026	25/03/2022	25/03/2016	25/03/2010	27/04/1983
768.	88900	ELIAS DE SOUZA BANDEIRA	UP/PMERJ	25/03/2026	25/03/2022	25/03/2016	25/03/2010	02/05/1983
769.	88859	VANESSA LIMA DE FARIAS	40º BPM	25/03/2026	25/03/2022	25/03/2016	25/03/2010	06/05/1983
770.	88693	GILMAR SORIANO ZAGNE	35º BPM	25/03/2026	25/03/2022	25/03/2016	25/03/2010	10/05/1983
771.	88932	GISELI APARECIDA TURETA SANTOS	SSGP	25/03/2026	25/03/2022	25/03/2016	25/03/2010	15/05/1983
772.	88869	BRUNO VASSIMON NOGUEIRA	DF	25/03/2026	25/03/2022	25/03/2016	25/03/2010	17/05/1983
773.	88621	RACHEL STUART LEMOS	CCPP	25/03/2026	25/03/2022	25/03/2016	25/03/2010	11/06/1983
774.	88895	BRUNO DE MIRANDA DA SILVA	22º BPM	25/03/2026	25/03/2022	25/03/2016	25/03/2010	17/06/1983
775.	88866	AMANDA CRISTINA MANFREDO SANT ANNA	12º UPP/16ºBPM	25/03/2026	25/03/2022	25/03/2016	25/03/2010	26/06/1983
776.	88794	ALEXANDRE PINELA DOS SANTOS	30º BPM	25/03/2026	25/03/2022	25/03/2016	25/03/2010	16/07/1983
777.	88947	LUCIANO FRANCO ALVES MAIA	9º UPP/4ºBPM	25/03/2026	25/03/2022	25/03/2016	25/03/2010	21/07/1983
778.	88611	THIAGO SOARES DA SILVA	5º UPP/23ºBPM	25/03/2026	25/03/2022	25/03/2016	25/03/2010	03/08/1983
779.	88522	GILBERTO NOGUEIRA DA SILVA	8º BPM	25/03/2026	25/03/2022	25/03/2016	25/03/2010	15/08/1983
780.	88770	SIMONE CARVALHO DE ALMEIDA CHAVES DE FARIA	1º UPP/2ºBPM	25/03/2026	25/03/2022	25/03/2016	25/03/2010	30/08/1983
781.	88784	ELAINE CRISTINA DA SILVA MARINHO	4º BPM	25/03/2026	25/03/2022	25/03/2016	25/03/2010	15/09/1983
782.	89026	JOEL DE SOUZA SILVA	25º BPM	25/03/2026	25/03/2022	25/03/2016	25/03/2010	04/10/1983
783.	88687	ALESSANDRO DE MATOS MACHADO	DAbst	25/03/2026	25/03/2022	25/03/2016	25/03/2010	04/10/1983
784.	88625	PRISCILLA DOS SANTOS LOPES	31º BPM	25/03/2026	25/03/2022	25/03/2016	25/03/2010	15/10/1983
785.	88778	VICTOR DOS SANTOS CUNHA.	CPTran	25/03/2026	25/03/2022	25/03/2016	25/03/2010	25/10/1983

786.	88582	DANNI RODRIGUES DEGOW	15º BPM	25/03/2026	25/03/2022	25/03/2016	25/03/2010	03/11/1983
787.	89016	GILBERTO DOS SANTOS SOUZA	20º BPM	25/03/2026	25/03/2022	25/03/2016	25/03/2010	11/11/1983
788.	88575	SABRINA DE PAULA VASCONCELOS	12º BPM	25/03/2026	25/03/2022	25/03/2016	25/03/2010	15/11/1983
789.	88938	FELLIPE CUNHA CAMPOS DA SILVA	1º BPM	25/03/2026	25/03/2022	25/03/2016	25/03/2010	26/12/1983
790.	88738	ANDERSON DE OLIVEIRA JOAQUIM	SSGP	25/03/2026	25/03/2022	25/03/2016	25/03/2010	14/01/1984
791.	88935	FELLIPE GODOY DOS SANTOS	SSGP	25/03/2026	25/03/2022	25/03/2016	25/03/2010	28/01/1984
792.	88683	ANDERSON GOMES ABIÉRI	CFAP/31 Vol	25/03/2026	25/03/2022	25/03/2016	25/03/2010	02/02/1984
793.	88702	PATRICIA RALILE VASQUES	AAES	25/03/2026	25/03/2022	25/03/2016	25/03/2010	09/02/1984
794.	88732	LEANDRO DA SILVA	8ª DPJM	25/03/2026	25/03/2022	25/03/2016	25/03/2010	13/02/1984
795.	89005	ERIK SILVA DOS SANTOS	21º BPM	25/03/2026	25/03/2022	25/03/2016	25/03/2010	22/02/1984
796.	88543	IRENE SILVA FERREIRA	20º BPM	25/03/2026	25/03/2022	25/03/2016	25/03/2010	07/03/1984
797.	88701	DANIELLE VIEIRA DA SILVA	12º BPM	25/03/2026	25/03/2022	25/03/2016	25/03/2010	07/03/1984
798.	88593	WELLINGTON CHAVÃO PEIXOTO	35º BPM	25/03/2026	25/03/2022	25/03/2016	25/03/2010	18/03/1984
799.	88695	CLAUDIO ROBERTO MARTINS BEZERRA	34º BPM	25/03/2026	25/03/2022	25/03/2016	25/03/2010	19/03/1984
800.	88939	SHIRLEI BERTOLDO SILVA	III CPM/ERJ	25/03/2026	25/03/2022	25/03/2016	25/03/2010	02/04/1984
801.	88857	LEONARDO AMADO SOHR CARDOSO	1º BPM	25/03/2026	25/03/2022	25/03/2016	25/03/2010	11/04/1984
802.	88886	MAINA DOS SANTOS SOUZA	25º BPM	25/03/2026	25/03/2022	25/03/2016	25/03/2010	02/05/1984
803.	88737	JULIANA GARCIA DE SOUZA	31º BPM	25/03/2026	25/03/2022	25/03/2016	25/03/2010	03/05/1984
804.	88843	TALITA CADETTE D'ELIA	DSS	25/03/2026	25/03/2022	25/03/2016	25/03/2010	04/05/1984
805.	88923	RICARDO NILITZ LOPES JENSEN	DComb	25/03/2026	25/03/2022	25/03/2016	25/03/2010	05/05/1984
806.	88904	FABIANO DE ALMEIDA CORRÊA	BPCHQ	25/03/2026	25/03/2022	25/03/2016	25/03/2010	12/05/1984
807.	88583	ALZIRA REGINA MONTEIRO FERREIRA DE CARVALHO	DMA	25/03/2026	25/03/2022	25/03/2016	25/03/2010	15/05/1984
808.	88557	LEONARDO NOGUEIRA DE ABREU	HCPM	25/03/2026	25/03/2022	25/03/2016	25/03/2010	20/05/1984
809.	88713	JORGE AUGUSTO ROSA ROCHA	35º BPM	25/03/2026	25/03/2022	25/03/2016	25/03/2010	29/05/1984
810.	88845	THIAGO ODDONE GOMES	GAM	25/03/2026	25/03/2022	25/03/2016	25/03/2010	30/05/1984
811.	88547	MARCUS VINICIUS HELENIAS DE SOUZA VALLADÃO	7ª UPP/3ºBPM	25/03/2026	25/03/2022	25/03/2016	25/03/2010	02/06/1984
812.	88750	HUGO DA SILVA CUNHA	11º BPM	25/03/2026	25/03/2022	25/03/2016	25/03/2010	02/06/1984
813.	88570	DANIELLE DA CRUZ LEITE	CPAM	25/03/2026	25/03/2022	25/03/2016	25/03/2010	04/06/1984
814.	88793	LISANDRO GUEDES GADELHA	SSGP	25/03/2026	25/03/2022	25/03/2016	25/03/2010	09/06/1984
815.	89025	JOÃO DIEGO MORAES DA SILVA	16ª UPP/4ºBPM	25/03/2026	25/03/2022	25/03/2016	25/03/2010	12/06/1984
816.	88974	LEANDRO DARIL BREDER DE OLIVEIRA	RECOM	25/03/2026	25/03/2022	25/03/2016	25/03/2010	21/06/1984
817.	88741	LEANDRO SOEIRO DOS SANTOS	20º BPM	25/03/2026	25/03/2022	25/03/2016	25/03/2010	30/06/1984
818.	88525	ALINE PEREIRA TRAMBAIOLI	BAC	25/03/2026	25/03/2022	25/03/2016	25/03/2010	16/07/1984
819.	88921	RODISLON DOS SANTOS NASCIMENTO	20º BPM	25/03/2026	25/03/2022	25/03/2016	25/03/2010	24/07/1984
820.	88626	THIAGO JOSÉ CLEM EZQUIOGA	25º BPM	25/03/2026	25/03/2022	25/03/2016	25/03/2010	01/08/1984
821.	88827	MARCOS BRUNO DA MATA CUNHA	35º BPM	25/03/2026	25/03/2022	25/03/2016	25/03/2010	01/08/1984
822.	89008	JULIANA BASTOS CANDIDO	10º BPM	25/03/2026	25/03/2022	25/03/2016	25/03/2010	02/08/1984
823.	88699	MARCOS RAPHAEL ROCHA DOS SANTOS	34º BPM	25/03/2026	25/03/2022	25/03/2016	25/03/2010	04/08/1984
824.	88998	MARCEL SOARES DA CUNHA	16ª UPP/4ºBPM	25/03/2026	25/03/2022	25/03/2016	25/03/2010	04/08/1984
825.	88495	MARIANA CRISTINA DE JESUS GOMES AVISK	II CPM/ERJ	25/03/2026	25/03/2022	25/03/2016	25/03/2010	10/08/1984
826.	88598	FERNANDA MARCOLINO MEGA DE SANT'ANA	9º BPM	25/03/2026	25/03/2022	25/03/2016	25/03/2010	29/08/1984
827.	88581	ANDERSON NUNES FRANCO	DEA	25/03/2026	25/03/2022	25/03/2016	25/03/2010	05/09/1984
828.	88614	MARIANA GOMES DE ABREU	CFAP/31 Vol	25/03/2026	25/03/2022	25/03/2016	25/03/2010	08/09/1984
829.	88936	TATIANE DA SILVA FERREIRA CHAVES DE OLIVEIRA	3º CPA	25/03/2026	25/03/2022	25/03/2016	25/03/2010	07/10/1984
830.	88819	FLAVIO BATISTA DE MENEZES	7ª UPP/3ºBPM	25/03/2026	25/03/2022	25/03/2016	25/03/2010	15/10/1984
831.	88676	DANIEL AZEVEDO RODRIGUES	12º BPM	25/03/2026	25/03/2022	25/03/2016	25/03/2010	10/11/1984
832.	88682	LORENA SANTOS MANOEL GUEDES DA SILVA	CECOPOM	25/03/2026	25/03/2022	25/03/2016	25/03/2010	11/11/1984
833.	89013	ALAN BEZERRA DA ROCHA	RECOM	25/03/2026	25/03/2022	25/03/2016	25/03/2010	15/11/1984
834.	88780	ANTONIO JOSE CORREA DOS SANTOS	36º BPM	25/03/2026	25/03/2022	25/03/2016	25/03/2010	22/11/1984
835.	88680	ROMULO COSTA SABINO	8º BPM	25/03/2026	25/03/2022	25/03/2016	25/03/2010	10/12/1984

836.	88844	JOAO MARCOS VALERIO DOS SANTOS COSTA	BOPE	25/03/2026	25/03/2022	25/03/2016	25/03/2010	15/12/1984
837.	88617	BRUNO MARAZO DE MELLO	41º BPM	25/03/2026	25/03/2022	25/03/2016	25/03/2010	19/12/1984
838.	88870	PAULO HENRIQUE FIGUEIREDO DA SILVA	20º BPM	25/03/2026	25/03/2022	25/03/2016	25/03/2010	25/12/1984
839.	88911	DIEGO PORTELLA BATISTA	31º BPM	25/03/2026	25/03/2022	25/03/2016	25/03/2010	27/12/1984
840.	88906	CARLOS EDUARDO POBLAN DE ARAUJO	7º BPM	25/03/2026	25/03/2022	25/03/2016	25/03/2010	05/01/1985
841.	88950	GILVAN SEBASTIÃO SANT'ANNA DA SILVA	13ª UPP/16ºBPM	25/03/2026	25/03/2022	25/03/2016	25/03/2010	20/01/1985
842.	88803	ANA PAULA DA SILVA BORGES	11º BPM	25/03/2026	25/03/2022	25/03/2016	25/03/2010	06/02/1985
843.	88781	MAICON ASSED	32º BPM	25/03/2026	25/03/2022	25/03/2016	25/03/2010	06/02/1985
844.	88721	RAFAEL BARCELOS DA SILVA	32º BPM	25/03/2026	25/03/2022	25/03/2016	25/03/2010	16/02/1985
845.	89017	PAULO CEZAR DE AZEDIAS JUNIOR	25º BPM	25/03/2026	25/03/2022	25/03/2016	25/03/2010	21/02/1985
846.	88964	DIEGO BARBOSA SILVA	5º BPM	25/03/2026	25/03/2022	25/03/2016	25/03/2010	23/02/1985
847.	88595	LEANDRA VIANA BARCELLOS PIMENTA	15º BPM	25/03/2026	25/03/2022	25/03/2016	25/03/2010	25/02/1985
848.	88573	CAROLINE DE PAIVA SANTOS AYRES	DOR	25/03/2026	25/03/2022	25/03/2016	25/03/2010	26/02/1985
849.	88955	FLÁVIO FERNANDES DOS SANTOS SILVA	20º BPM	25/03/2026	25/03/2022	25/03/2016	25/03/2010	26/02/1985
850.	88945	ANDERSON FERNANDES DOS SANTOS	13ª UPP/16ºBPM	25/03/2026	25/03/2022	25/03/2016	25/03/2010	27/02/1985
851.	88927	CINTIA TIMOTEO DE BARROS COSTA	II CPM/ERJ	25/03/2026	25/03/2022	25/03/2016	25/03/2010	20/03/1985
852.	88541	EVANDRO MATOS DE SOUZA	38º BPM	25/03/2026	25/03/2022	25/03/2016	25/03/2010	24/03/1985
853.	88577	ANDRE LUIZ SOARES MACHADO	8º BPM	25/03/2026	25/03/2022	25/03/2016	25/03/2010	25/03/1985
854.	88828	JOANA LIMA MACHADO	CONTROLADORIA	25/03/2026	25/03/2022	25/03/2016	25/03/2010	26/03/1985
855.	88978	KELLY DAVID GOMES FREITAS	PPM/CASC	25/03/2026	25/03/2022	25/03/2016	25/03/2010	03/04/1985
856.	88549	THIAGO SCHINDVAIN MAIA	12ª UPP/16ºBPM	25/03/2026	25/03/2022	25/03/2016	25/03/2010	28/04/1985
857.	88883	MARCOS PEREIRA DE FRANÇA JUNIOR	41º BPM	25/03/2026	25/03/2022	25/03/2016	25/03/2010	04/05/1985
858.	88816	LUANA MARIA GOMES DO NASCIMENTO	20º BPM	25/03/2026	25/03/2022	25/03/2016	25/03/2010	04/05/1985
859.	88818	EVELYN BASTOS RABELLO RAIBOLT	25º BPM	25/03/2026	25/03/2022	25/03/2016	25/03/2010	04/05/1985
860.	88968	ALEX SANDRO LEITE RIBEIRO	SSGP	25/03/2026	25/03/2022	25/03/2016	25/03/2010	05/05/1985
861.	88707	HELTON GOMES CORDEIRO	35º BPM	25/03/2026	25/03/2022	25/03/2016	25/03/2010	15/05/1985
862.	88874	ARIADNE NOBOA DE SOUZA	BPCHQ	25/03/2026	25/03/2022	25/03/2016	25/03/2010	15/05/1985
863.	88610	GILBERTO VIANA DE QUEIROZ	28º BPM	25/03/2026	25/03/2022	25/03/2016	25/03/2010	22/05/1985
864.	88905	THIAGO CORREA DO ESPIRITO SANTO	15º BPM	25/03/2026	25/03/2022	25/03/2016	25/03/2010	25/05/1985
865.	88514	MAURICIO PIRES DE CASTRO	BAC	25/03/2026	25/03/2022	25/03/2016	25/03/2010	25/06/1985
866.	88797	LORENA FERREIRA CORREA DA SILVA	CPAM	25/03/2026	25/03/2022	25/03/2016	25/03/2010	29/06/1985
867.	88881	ÉRICA DOS SANTOS LIMA	CPAM	25/03/2026	25/03/2022	25/03/2016	25/03/2010	02/07/1985
868.	88660	LISIANE XAVIER TEIXEIRA	CEFD	25/03/2026	25/03/2022	25/03/2016	25/03/2010	12/07/1985
869.	88677	TATIANA MARTINS NEVES	DRHMI	25/03/2026	25/03/2022	25/03/2016	25/03/2010	01/08/1985
870.	88903	JOSIEL DE JESUS PATRICIO	15º BPM	25/03/2026	25/03/2022	25/03/2016	25/03/2010	06/08/1985
871.	88775	SAULO DAMITRIANI DA SILVA	10º BPM	25/03/2026	25/03/2022	25/03/2016	25/03/2010	13/08/1985
872.	89001	MOISES RIBEIRO VIDAL	CECOPOM	25/03/2026	25/03/2022	25/03/2016	25/03/2010	17/08/1985
873.	88825	LIVIA CARLOS LOURENÇO	ESPM	25/03/2026	25/03/2022	25/03/2016	25/03/2010	08/09/1985
874.	89033	FLAVIO RIBEIRO NEVES	6ª UPP/3ºBPM	25/03/2026	25/03/2022	25/03/2016	25/03/2010	11/09/1985
875.	88788	OSVALDO BARRETO SILVEIRA FERNANDES	HCPM	25/03/2026	25/03/2022	25/03/2016	25/03/2010	21/09/1985
876.	88967	ALINE DA SILVA LEITE	HCPM	25/03/2026	25/03/2022	25/03/2016	25/03/2010	29/09/1985
877.	88745	MARCELO PALMEIRA JORGE	BOPE	25/03/2026	25/03/2022	25/03/2016	25/03/2010	10/10/1985
878.	88919	RICARDO RODRIGUES DE SOUZA	20º BPM	25/03/2026	25/03/2022	25/03/2016	25/03/2010	01/11/1985
879.	88629	DANIELLE DE ALMEIDA SANTOS	12º BPM	25/03/2026	25/03/2022	25/03/2016	25/03/2010	08/11/1985
880.	88990	RONILDO RIBEIRO DA SILVA JUNIOR	DCCRIT	25/03/2026	25/03/2022	25/03/2016	25/03/2010	16/11/1985
881.	88519	ALESSANDRA MAIA DE ALMEIDA	SSI	25/03/2026	25/03/2022	25/03/2016	25/03/2010	18/11/1985
882.	88918	CAROLINA GABRIEL DE ALBUQUERQUE BARRETO	HCPM	25/03/2026	25/03/2022	25/03/2016	25/03/2010	29/11/1985
883.	88999	FELLIPE MICHEL MARINS AGOSTINO	2ª CIPM	25/03/2026	25/03/2022	25/03/2016	25/03/2010	01/12/1985
884.	88590	ANDERSON HALLEY ROCHA	37º BPM	25/03/2026	25/03/2022	25/03/2016	25/03/2010	13/12/1985
885.	88752	LUIZ RICARDO SANTANA COELHO	SSGP	25/03/2026	25/03/2022	25/03/2016	25/03/2010	15/12/1985
886.	88704	JAQUELINE DA SILVA CAMPOS FIGUEIREDO	BPVE	25/03/2026	25/03/2022	25/03/2016	25/03/2010	19/12/1985

887.	88562	RAFAEL MARTINS DE ALMEIDA	3º BPM	25/03/2026	25/03/2022	25/03/2016	25/03/2010	22/12/1985
888.	88622	ALESSANDRA HENRIQUES DA SILVA	24º BPM	25/03/2026	25/03/2022	25/03/2016	25/03/2010	08/01/1986
889.	88662	ALEXANDRA DE AVILA CORREA SCHLITTENBAUER	12º BPM	25/03/2026	25/03/2022	25/03/2016	25/03/2010	15/01/1986
890.	88925	ANDERSON BELO SOARES	32º BPM	25/03/2026	25/03/2022	25/03/2016	25/03/2010	25/01/1986
891.	88603	VITOR VAZ BRANCO DE SOUZA	3º UPP/19ºBPM	25/03/2026	25/03/2022	25/03/2016	25/03/2010	12/02/1986
892.	88505	LEONAM DE CARVALHO RAMOS FIGUEIRA	5º BPM	25/03/2026	25/03/2022	25/03/2016	25/03/2010	15/02/1986
893.	88792	RICARDO BASTOS BRUM	ODPM/I	25/03/2026	25/03/2022	25/03/2016	25/03/2010	20/02/1986
894.	88846	LENILSON RODRIGUES DA COSTA	3º BPM	25/03/2026	25/03/2022	25/03/2016	25/03/2010	28/02/1986
895.	89020	EDUARDO FERNANDES PIMENTA DA SILVA	6º BPM	25/03/2026	25/03/2022	25/03/2016	25/03/2010	04/03/1986
896.	88986	ALINE CLAUDINO PEREIRA	14º BPM	25/03/2026	25/03/2022	25/03/2016	25/03/2010	11/03/1986
897.	88556	ROBERTA DANTAS CAMPELLO VILAR	HCPM	25/03/2026	25/03/2022	25/03/2016	25/03/2010	14/03/1986
898.	88893	MICHEL AIRES FERNANDES	27º BPM	25/03/2026	25/03/2022	25/03/2016	25/03/2010	18/03/1986
899.	88508	MARCOS RODRIGO DA SILVA MELLO	11º BPM	25/03/2026	25/03/2022	25/03/2016	25/03/2010	20/03/1986
900.	88917	CYNTIA SABINO CARDOSO MONTEIRO	31º BPM	25/03/2026	25/03/2022	25/03/2016	25/03/2010	24/03/1986
901.	88550	PAMELA CRISTINA THEMUDO DE CARVALHO PEROZO	CPP	25/03/2026	25/03/2022	25/03/2016	25/03/2010	01/04/1986
902.	88678	VAGNER GOMES BARBOSA	36º BPM	25/03/2026	25/03/2022	25/03/2016	25/03/2010	06/04/1986
903.	88940	FÁBIO DE PAULA OLIVEIRA	13º UPP/16ºBPM	25/03/2026	25/03/2022	25/03/2016	25/03/2010	10/04/1986
904.	88710	OSWALDO HERMANO DE OLIVEIRA CORREIA	AJG	25/03/2026	25/03/2022	25/03/2016	25/03/2010	12/04/1986
905.	88996	BRUNO DE AZEVEDO PEREIRA	BPCHQ	25/03/2026	25/03/2022	25/03/2016	25/03/2010	19/04/1986
906.	88653	DIOGO MENDES MONTEIRO TOME DE SOUSA	SSGP	25/03/2026	25/03/2022	25/03/2016	25/03/2010	22/04/1986
907.	88712	AMANDA FERNANDES CALAÇA	4º CPA	25/03/2026	25/03/2022	25/03/2016	25/03/2010	27/05/1986
908.	88560	FLAVIO FELIZARDO DE SOUZA	DGTIC	25/03/2026	25/03/2022	25/03/2016	25/03/2010	30/05/1986
909.	88692	LEONARDO GODEFROY RIBEIRO DA COSTA	8º BPM	25/03/2026	25/03/2022	25/03/2016	25/03/2010	02/06/1986
910.	88511	WILLIAM PIRES CARVALHO	1ª UPP/2ºBPM	25/03/2026	25/03/2022	25/03/2016	25/03/2010	05/06/1986
911.	88591	LÍDIA KARINA PINTO PASTORELLO	SSGP	25/03/2026	25/03/2022	25/03/2016	25/03/2010	06/06/1986
912.	88724	ARLETE DE SOUZA GOMES	RECOM	25/03/2026	25/03/2022	25/03/2016	25/03/2010	08/06/1986
913.	88606	JASON DE OLIVEIRA RIBEIRO	AJG	25/03/2026	25/03/2022	25/03/2016	25/03/2010	30/06/1986
914.	88576	STEFAN GUBOVIC JUNIOR	CPTran	25/03/2026	25/03/2022	25/03/2016	25/03/2010	04/07/1986
915.	88534	AMANDA DE OLIVEIRA CAMPOS SIMÕES	6º BPM	25/03/2026	25/03/2022	25/03/2016	25/03/2010	10/07/1986
916.	88949	FERNANDO GOMES PACHECO	8º UPP/3ºBPM	25/03/2026	25/03/2022	25/03/2016	25/03/2010	21/07/1986
917.	88684	EDVALDO DAMIAO ARAUJO	28º BPM	25/03/2026	25/03/2022	25/03/2016	25/03/2010	16/08/1986
918.	88686	ARACATI VIEIRA DA ENCARNANÇA	CIEAT	25/03/2026	25/03/2022	25/03/2016	25/03/2010	19/08/1986
919.	88571	RODRIGO SERPA FREITAS DE ARAUJO	4ª UPP/19ºBPM	25/03/2026	25/03/2022	25/03/2016	25/03/2010	20/08/1986
920.	88852	SAMUEL LISBOA DE SOUZA	7º BPM	25/03/2026	25/03/2022	25/03/2016	25/03/2010	22/08/1986
921.	88672	HAROLDO RODRIGUES DE CASTRO MALLMANN	25º BPM	25/03/2026	25/03/2022	25/03/2016	25/03/2010	05/09/1986
922.	88644	WALLACE OLIVEIRA DE SOUZA	RECOM	25/03/2026	25/03/2022	25/03/2016	25/03/2010	11/09/1986
923.	88884	JEFFERSON DE OLIVEIRA GUILHERME	CPP	25/03/2026	25/03/2022	25/03/2016	25/03/2010	23/10/1986
924.	88914	BRUNO GUTEMBERG RESENDE DA SILVA	BPCHQ	25/03/2026	25/03/2022	25/03/2016	25/03/2010	07/11/1986
925.	88679	BRUNA LEAL FOLHAÇA	28º BPM	25/03/2026	25/03/2022	25/03/2016	25/03/2010	12/11/1986
926.	88762	TATILENE RIBEIRO DA SILVA	HCPM	25/03/2026	25/03/2022	25/03/2016	25/03/2010	18/11/1986
927.	88528	ALESSANDRA MENEZES GOMES	SSGP	25/03/2026	25/03/2022	25/03/2016	25/03/2010	23/11/1986
928.	88491	VIVIAN JOSE E SILVA	6º BPM	25/03/2026	25/03/2022	25/03/2016	25/03/2010	27/11/1986
929.	88853	ALAN FABIANO DA SILVA DE OLIVEIRA	22º BPM	25/03/2026	25/03/2022	25/03/2016	25/03/2010	04/12/1986
930.	88597	WELINGTON KRONENBERG DE SOUZA	BOPE	25/03/2026	25/03/2022	25/03/2016	25/03/2010	06/12/1986
931.	88613	EDSON DA SILVA BOMFIM JUNIOR	35º BPM	25/03/2026	25/03/2022	25/03/2016	25/03/2010	18/12/1986
932.	88663	PRISCILLA BURGUEZ ROMERO	1º BPM	25/03/2026	25/03/2022	25/03/2016	25/03/2010	22/12/1986
933.	88492	LEONARDO COSTA DE ARAUJO	38º BPM	25/03/2026	25/03/2022	25/03/2016	25/03/2010	24/12/1986
934.	88977	LEONARDO LUIZ PIMENTEL DE MORAIS FARIAS	20º BPM	25/03/2026	25/03/2022	25/03/2016	25/03/2010	30/12/1986
935.	88836	MATHEUS FELIPE DE SA MAGALHAES DA SILVA	SSGP	25/03/2026	25/03/2022	25/03/2016	25/03/2010	02/01/1987
936.	88863	MARCONI FERREIRA DE SOUZA FILHO	2ª UPP/33º BPM	25/03/2026	25/03/2022	25/03/2016	25/03/2010	04/01/1987
937.	88962	LEONARDO VITOR POSSATI	SSGP	25/03/2026	25/03/2022	25/03/2016	25/03/2010	26/01/1987

938.	89027	ANGELO DE ALENCAR SCRAMIGNON LEITE JUNIOR	11ª UPP/6ºBPM	25/03/2026	25/03/2022	25/03/2016	25/03/2010	17/02/1987
939.	88966	VANESSA DA CUNHA SILVA	40º BPM	25/03/2026	25/03/2022	25/03/2016	25/03/2010	26/02/1987
940.	88920	JAQUELINE SOUZA DE OLIVEIRA PINHEIRO	10ª UPP/6ºBPM	25/03/2026	25/03/2022	25/03/2016	25/03/2010	01/03/1987
941.	88488	DIEGO SANTANA CORDEIRO	RECOM	25/03/2026	25/03/2022	25/03/2016	25/03/2010	17/03/1987
942.	88871	CARINE DE MEDEIROS FORÇA ANTUNES	27º BPM	25/03/2026	25/03/2022	25/03/2016	25/03/2010	28/03/1987
943.	88835	JULIANA DE ARAUJO DA SILVA	RECOM	25/03/2026	25/03/2022	25/03/2016	25/03/2010	23/04/1987
944.	88729	ERICK VILAR DANTAS	BPCHQ	25/03/2026	25/03/2022	25/03/2016	25/03/2010	28/04/1987
945.	88561	PRICILIA SOUSA RODRIGUES PINA	GAM	25/03/2026	25/03/2022	25/03/2016	25/03/2010	26/05/1987
946.	88802	THIAGO SOUZA DA SILVA	24º BPM	25/03/2026	25/03/2022	25/03/2016	25/03/2010	02/06/1987
947.	88951	JOÃO PAULO PEIXOTO DE BARROS	RECOM	25/03/2026	25/03/2022	25/03/2016	25/03/2010	03/06/1987
948.	89012	FELIPE LUIS COSTA DE ASSIS	BAC	25/03/2026	25/03/2022	25/03/2016	25/03/2010	04/06/1987
949.	88934	KAREN MACIEL ROCHA DA SILVA	12º BPM	25/03/2026	25/03/2022	25/03/2016	25/03/2010	04/06/1987
950.	88767	VANESSA ALVES BANDEIRA THOMAS	BPCHQ	25/03/2026	25/03/2022	25/03/2016	25/03/2010	08/06/1987
951.	88685	RAQUEL MACIEL DA ROCHA DE CAMPOS	HCPM	25/03/2026	25/03/2022	25/03/2016	25/03/2010	11/06/1987
952.	88764	DIEGO VERÍSSIMO DE OLIVEIRA ARAUJO	SSGP	25/03/2026	25/03/2022	25/03/2016	25/03/2010	17/06/1987
953.	88666	FELIPE ANDRADE DE SÁ	25º BPM	25/03/2026	25/03/2022	25/03/2016	25/03/2010	17/06/1987
954.	88791	RAFAEL RODRIGUES DE ALMEIDA	BPVE	25/03/2026	25/03/2022	25/03/2016	25/03/2010	20/06/1987
955.	88530	BRUNO RODRIGUES DE SOUZA	2ª UPP/33º BPM	25/03/2026	25/03/2022	25/03/2016	25/03/2010	23/06/1987
956.	88995	JANAINA ALBERTINA DE OLIVEIRA BORGES NEVES	31º BPM	25/03/2026	25/03/2022	25/03/2016	25/03/2010	21/07/1987
957.	88810	VANESSA ALVES DOS SANTOS	10ª UPP/6ºBPM	25/03/2026	25/03/2022	25/03/2016	25/03/2010	23/07/1987
958.	88498	MICHELLE BARBOZA DE SOUZA ESTEVES	11ª UPP/6ºBPM	25/03/2026	25/03/2022	25/03/2016	25/03/2010	27/07/1987
959.	88831	GLAYCE KELLY TAVARES MUNIZ	SSGP	25/03/2026	25/03/2022	25/03/2016	25/03/2010	31/07/1987
960.	89029	DIEGO PAIXÃO DA SILVA	BPCHQ	25/03/2026	25/03/2022	25/03/2016	25/03/2010	12/08/1987
961.	89009	GLEICE MARQUES MERELES ARRUDA	25º BPM	25/03/2026	25/03/2022	25/03/2016	25/03/2010	24/08/1987
962.	88548	WENDY SANTOS ELETHÉRIO	CDAMB	25/03/2026	25/03/2022	25/03/2016	25/03/2010	28/08/1987
963.	88551	CARLOS EDUARDO DE MORAIS SANTOS	28º BPM	25/03/2026	25/03/2022	25/03/2016	25/03/2010	02/09/1987
964.	88599	RODOLFO LOPES DE ALMEIDA	SSGP	25/03/2026	25/03/2022	25/03/2016	25/03/2010	03/09/1987
965.	89024	CASSIUS PEREIRA PIMENTEL	32º BPM	25/03/2026	25/03/2022	25/03/2016	25/03/2010	20/09/1987
966.	88605	BIANCA MARQUES RIBEIRO DA SILVA	2º BPM	25/03/2026	25/03/2022	25/03/2016	25/03/2010	28/09/1987
967.	88607	JESSICA LESSA PINTO	PPM/CASC	25/03/2026	25/03/2022	25/03/2016	25/03/2010	01/10/1987
968.	88800	FELIPE DE ALMEIDA CARNEIRO RIBEIRO FARIAS	25º BPM	25/03/2026	25/03/2022	25/03/2016	25/03/2010	13/10/1987
969.	88766	NATHALIA GALDINO DA SILVA LOUZADA	8ª DPJM	25/03/2026	25/03/2022	25/03/2016	25/03/2010	25/10/1987
970.	88984	FABIO VITORINO BELLOTTE DE OLIVEIRA	21º BPM	25/03/2026	25/03/2022	25/03/2016	25/03/2010	27/10/1987
971.	88706	LUIS PAULO CARNEIRO VALADÃO	12ª UPP/16ºBPM	25/03/2026	25/03/2022	25/03/2016	25/03/2010	01/11/1987
972.	88579	JONAS SANTOS DA SILVA	37º BPM	25/03/2026	25/03/2022	25/03/2016	25/03/2010	06/11/1987
973.	88989	JHONNY NILSEN VIDAL DA SILVA	35º BPM	25/03/2026	25/03/2022	25/03/2016	25/03/2010	30/11/1987
974.	88776	DALTER VIEIRA PACHECO	29º BPM	25/03/2026	25/03/2022	25/03/2016	25/03/2010	05/12/1987
975.	88890	CARLOS HENRIQUE MARINS ARAUJO	20º BPM	25/03/2026	25/03/2022	25/03/2016	25/03/2010	07/12/1987
976.	88960	GLEISSON PINTO DAS NEVES	20º BPM	25/03/2026	25/03/2022	25/03/2016	25/03/2010	30/01/1988
977.	88539	RODOLFO ARAUJO MIRANDA DE CAMARGO	25º BPM	25/03/2026	25/03/2022	25/03/2016	25/03/2010	12/02/1988
978.	88930	VINICIO AUGUSTO VITORINO	22º BPM	25/03/2026	25/03/2022	25/03/2016	25/03/2010	08/04/1988
979.	88696	JULIANA GOMES DOS SANTOS FIGUEIREDO	SSGP	25/03/2026	25/03/2022	25/03/2016	25/03/2010	14/04/1988
980.	88535	ANTÔNIO CLAUDIO SANTOS DE MORAES	10ª UPP/6ºBPM	25/03/2026	25/03/2022	25/03/2016	25/03/2010	14/05/1988
981.	88739	DAVIDSON COSTA DA SILVA	2ª UPP/5ºBPM	25/03/2026	25/03/2022	25/03/2016	25/03/2010	19/07/1988
982.	88657	DAYANI PEREIRA DA ROCHA LOBATO	2º CPA	25/03/2026	25/03/2022	25/03/2016	25/03/2010	20/07/1988
983.	88735	WILLER GIOBINI DA SILVA	BAC	25/03/2026	25/03/2022	25/03/2016	25/03/2010	03/08/1988
984.	88574	GLAUFFER DE MATTOS RABETIM MILANO	BPCHQ	25/03/2026	25/03/2022	25/03/2016	25/03/2010	17/08/1988
985.	88655	ERICA FURTADO TORRES	7º CPA	25/03/2026	25/03/2022	25/03/2016	25/03/2010	09/09/1988
986.	88643	ALINE ROBERTA DOS SANTOS VIEIRA	PPM/OLARIA	25/03/2026	25/03/2022	25/03/2016	25/03/2010	13/10/1988
987.	88620	THIAGO LUIS RODRIGUES CAJADO	2º BPM	25/03/2026	25/03/2022	25/03/2016	25/03/2010	28/10/1988
988.	88544	BRUNA EUFRÁSIO CACHOLI	35º BPM	25/03/2026	25/03/2022	25/03/2016	25/03/2010	31/10/1988

989.	88839	GLAUCO GOMES MARTINS	BEPE	25/03/2026	25/03/2022	25/03/2016	25/03/2010	15/12/1988
990.	88814	PAULO ROBERTO CRESPO DA SILVA FILHO	34º BPM	25/03/2026	25/03/2022	25/03/2016	25/03/2010	07/01/1989
991.	88910	WALLACE RIGUEIRA DE AZEREDO	SSGP	25/03/2026	25/03/2022	25/03/2016	25/03/2010	13/01/1989
992.	88813	ELIZABETH DA COSTA TAVEIRA NUNES	SSGP	25/03/2026	25/03/2022	25/03/2016	25/03/2010	23/01/1989
993.	88773	MAYARA ARAUJO PEREIRA	13ª UPP/16ºBPM	25/03/2026	25/03/2022	25/03/2016	25/03/2010	02/02/1989
994.	88872	ELIZABETH CRISTINA SANTOS DA SILVA MOURA	HCPM	25/03/2026	25/03/2022	25/03/2016	25/03/2010	02/03/1989
995.	88795	JESSICA MATTOS DA VEIGA	18º BPM	25/03/2026	25/03/2022	25/03/2016	25/03/2010	04/03/1989
996.	88538	MARCO ANTONIO MARTINS	14º BPM	25/03/2026	19/05/2022	25/03/2016	25/03/2010	09/09/1980
997.	88902	JOÃO PAULO GOMES DA COSTA	4º BPM	25/03/2026	19/05/2022	25/03/2016	25/03/2010	11/01/1982
998.	88536	GISELE BENAZIO DA SILVA	SSGP	25/03/2026	19/05/2022	25/03/2016	25/03/2010	18/07/1982
999.	89021	FABIO DE SOUZA PINTO	4º BPM	25/03/2026	19/05/2022	25/03/2016	25/03/2010	26/02/1986
1000.	88841	YOLANDA CAROLINA BUARQUE DE OLIVEIRA	2º BPM	25/03/2026	19/05/2022	25/03/2016	25/03/2010	23/09/1987
1001.	88765	LUIZ FERNANDO DE BARROS	BPVE	25/03/2026	19/05/2022	23/07/2017	25/03/2010	03/02/1982
1002.	88779	LEANDRO DE BARROS LIRA E SILVA	5º BPM	25/03/2026	19/05/2022	25/09/2017	25/03/2010	31/12/1986
1003.	88954	LINCOLN LAMOUNIER CARDOSO ROQUE	12ª UPP/16ºBPM	25/03/2026	23/10/2023	25/03/2016	25/03/2010	19/02/1988
1004.	88898	LEANDRO BASTOS DA ROCHA	22º BPM	25/03/2026	05/11/2023	25/03/2016	25/03/2010	15/07/1984
1005.	88723	FERNANDO PINTO DA SILVA	28º BPM	25/03/2026	24/11/2023	25/03/2016	25/03/2010	28/02/1981
1006.	88868	EMILIO RAFAEL ALVES DOS SANTOS	35º BPM	28/03/2026	28/03/2022	07/04/2016	01/12/2014	28/06/1985
1007.	86459	FABIO ALBUQUERQUE DA SILVA	14º BPM	28/03/2026	28/09/2021	28/09/2015	29/09/2009	24/01/1986
1008.	89048	JULIANA SOUZA DE OLIVEIRA	BPCHQ	29/03/2026	29/03/2022	25/03/2016	29/03/2010	03/06/1981
1009.	89050	LUIZ CARLOS SILVA GONÇALVES	33º BPM	29/03/2026	29/03/2022	29/03/2016	29/03/2010	27/01/1979
1010.	89039	MARCO ANTONIO DA SILVA	14º BPM	29/03/2026	29/03/2022	29/03/2016	29/03/2010	12/07/1981
1011.	89051	JAQUELINE DOS SANTOS SILVA RODRIGUES	DGO	29/03/2026	29/03/2022	29/03/2016	29/03/2010	10/09/1981
1012.	89052	VITOR CUNHA PEROZO	BPTUR	29/03/2026	29/03/2022	29/03/2016	29/03/2010	31/08/1982
1013.	89044	LUANA DE ALMEIDA MAGALHAES	CPP	29/03/2026	29/03/2022	29/03/2016	29/03/2010	21/02/1984
1014.	89041	FLAVIO ROBERTO SILVA DE ALMEIDA	BPCHQ	29/03/2026	29/03/2022	29/03/2016	29/03/2010	20/10/1985
1015.	89031	ANDERSON DOS SANTOS OLIVEIRA	BPCHQ	29/03/2026	29/03/2022	29/03/2016	29/03/2010	17/02/1986
1016.	89037	ALINE GONÇALVES PIMENTEL	9º BPM	29/03/2026	29/03/2022	29/03/2016	29/03/2010	02/09/1986
1017.	89049	MICHAEL JACKSON DOS SANTOS	22º BPM	29/03/2026	29/03/2022	29/03/2016	29/03/2010	02/02/1988
1018.	89045	JULIANO FERNANDES VIEIRA	24º BPM	29/03/2026	29/03/2022	29/03/2016	29/03/2010	29/08/1988
1019.	89032	RICARDO MARQUES FRANÇOZE	24º BPM	29/03/2026	29/03/2022	29/03/2016	29/03/2010	24/03/1989
1020.	89030	RAFAEL SILVA BARBOSA	28º BPM	29/03/2026	29/03/2022	20/01/2017	29/03/2010	28/09/1983
1021.	88708	FELIPE DOS SANTOS PRESTES MARTINS	AAES	31/03/2026	31/03/2022	29/03/2016	31/03/2010	26/07/1986

2º SARGENTOS PM QP-1 QUE OBTIVERAM INVALIDAÇÃO EM SUAS SOLICITAÇÕES DE INSCRIÇÃO

POR CONTRARIAR O INCISO III DO ART. 13 DA IN SEPM 350/2026

Nº	RG	NOME	OPM	DATAS DE PROMOÇÃO			DT DE PRAÇA	DT NASC
				2ºSGT	3ºSGT	CABO		
1.	71986	RONALDO GONÇALVES DE SOUZA	28º BPM	20/12/2016	20/12/2012	20/12/2008	20/12/2000	07/10/1978

POR CONTRARIAR O INCISO V DO ART. 13 DA IN SEPM 350/2026

Nº	RG	NOME	LOTAÇÃO	DATAS DE PROMOÇÃO			DT DE PRAÇA	DT NASC
				2ºSGT	3ºSGT	CABO		
2.	87981	WESLEY DOS SANTOS SOUZA	29º BPM	01/02/2026	01/02/2022	01/02/2016	01/02/2010	15/09/1988
3.	88537	SÁVIO MARTINS DE SÁ	36º BPM	25/03/2026	25/03/2022	25/03/2016	25/03/2010	10/01/1987

POR CONTRARIAREM O INCISO VII DO ART. 13 DA IN SEPM 350/2026

Nº	RG	NOME	OPM	DATAS DE PROMOÇÃO			DT DE PRAÇA	DT NASC
				2ºSGT	3ºSGT	CABO		
4.	86751	WANDO SANCHES DE SOUZA	41º BPM	13/05/2025	28/09/2021	28/09/2015	28/09/2009	16/05/1979
5.	86986	WILLIAN CARVALHO DE ALBUQUERQUE	41º BPM	13/05/2025	28/09/2021	28/09/2015	28/09/2009	27/12/1979
6.	89014	RODRIGO ALVARO DA SILVA DE SOUZA	41º BPM	25/03/2026	25/03/2022	25/03/2016	25/03/2010	09/10/1981
7.	88195	RODRIGO MAIA REIS	3ª UPP/33º BPM	03/03/2026	19/05/2022	03/03/2016	03/03/2010	19/11/1986
8.	88081	RODRIGO CORREA SIMÕES	10º BPM	01/02/2026	01/02/2022	01/02/2016	01/02/2010	07/09/1980
9.	88100	JOSIEL GERALDO SABINO	10º BPM	01/02/2026	01/02/2022	01/02/2016	01/02/2010	07/03/1982
10.	88082	FELIPE DA SILVA RODRIGUES	36º BPM	01/02/2026	01/02/2022	01/02/2016	01/02/2010	18/06/1988
11.	87981	WESLEY DOS SANTOS SOUZA	29º BPM	01/02/2026	01/02/2022	01/02/2016	01/02/2010	15/09/1988
12.	88263	FAGNER ANSELME BONIFÁCIO	29º BPM	03/03/2026	03/03/2022	03/03/2026	03/03/2010	25/10/1980

POR CONTRARIAR O INCISO X DO ART. 13 DA IN SEPM 350/2026

Nº	RG	NOME	OPM	DATAS DE PROMOÇÃO			DT DE PRAÇA	DT NASC
				2ºSGT	3ºSGT	CABO		
13.	73336	WELTON MEIRA DA SILVEIRA	SSGP	13/05/2017	14/05/2013	14/05/2009	14/05/2001	15/09/1975

Tomem conhecimento e providenciem as Unidades interessadas.
(Nota n.º 1013, de 08-06-2026 – DGEC/3)

5. DGEC – RECOM – 7º CURSO OPERACIONAL DE PATRULHAMENTO ESPECIAL MOTORIZADO I/2026 (COPEM I/2026) – IN SEPM 344/2025 – EDITAL DGEC 043/2026 – PROCESSO SELETIVO – REVOGAÇÃO

O Secretário de Estado de Polícia Militar, no uso de suas atribuições legais e atendendo a proposta do Diretor-Geral de Educação e Cultura, **REVOGA** o Edital DGEC 043/2026, que trata da abertura do processo seletivo para o **7º COPEM I/2026**, público no Bol. da PM n.º 021, de 03FEV26, devido ao processo seletivo não ter atingido o quórum mínimo necessário para o funcionamento do curso. Desta forma, todos os atos administrativos provenientes do Edital DGEC 043/2026 encontram-se revogados.

A fim de adequação de cronograma de atividades, encontram-se previstas na alteração extraordinária do Plano Anual de Ensino (PAE/2026), inserta no Bol. da PM n.º 023, de 30ABR26, p. 32., as novas datas de funcionamento do curso.

Tomem conhecimento e providenciem as unidades interessadas.
(Ref.: SEI-350016/015389/2026)
(Nota n.º 1014 – 08JUN26 – DGEC)

6. DGEC – DIRETORIA GERAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA – GRATIFICAÇÃO POR HABILITAÇÃO PROFISSIONAL (GHP) – ART. 18 DA LEI N.º 279, DE 26 NOVEMBRO DE 1979 – PUBLICAÇÃO

Nos requerimentos em que os Policiais Militares abaixo, solicitam majoração da Gratificação por Habilitação Profissional, o Secretário de Estado de Polícia Militar, no uso de suas atribuições legais e atendendo a proposta do Diretor-Geral de Educação e Cultura, deu o seguinte despacho:

SEI-350021/027886/2026 – 18º BPM - 3º SGT PM RG 103.355 GEFERSON MAYCON DA CONCEIÇÃO – PÓS-GRADUAÇÃO "LATO SENSU", ESPECIALIZAÇÃO EM PERÍCIA CRIMINAL - DEFERIDO - Por estar em conformidade com o Bol. da PM n.º 221, de 2 de dezembro de 2015 e com o art. 18, inc. III e §§ 1º e 4º da Lei n.º 279, de 26 de novembro de 1979, atualizada pela Lei n.º 9.537, de 29 de dezembro de 2021, produzindo efeitos em benefício do requerente, **a contar de 16 de maio de 2026;**

SEI-350023/018574/2026 – 42º BPM - 3º SGT PM RG 99.616 PERCÍLIO ANDRÉ DA SILVA FILHO – Curso de Pós-Graduação “Lato Sensu” em SEGURANÇA PÚBLICA - DEFERIDO - Por estar em conformidade com o Bol. da PM n.º 221, de 2 de dezembro de 2015 e com o art. 18, inc. III e §§ 1º e 4º da Lei n.º 279, de 26 de novembro de 1979, atualizada pela Lei n.º 9.537, de 29 de dezembro de 2021, produzindo efeitos em benefício do requerente, **a contar de 05 de agosto de 2025;**

SEI-350010/015560/2026 – DGS - 3º SGT PM RG 104.013 PAULA CRISTINA SOUZA DE JESUS – Curso de Pós-Graduação “Lato Sensu” em DIREITO PENAL E PROCESSO PENAL - DEFERIDO - Por estar em conformidade com o Bol. da PM n.º 221, de 2 de dezembro de 2015 e com o art. 18, inc. III e §§ 1º e 4º da Lei n.º 279, de 26 de novembro de 1979, atualizada pela Lei n.º 9.537, de 29 de dezembro de 2021, produzindo efeitos em benefício do requerente, **a contar de 23 de maio de 2026;**

SEI-350019/015483/2026 – 8ª DPJM - 3º SGT PM RG 103.971 LUMA SILVANA MACEDO DA HORA – 12º CURSO DE ATUALIZAÇÃO DE TÉCNICAS DE POLÍCIA JUDICIÁRIA MILITAR (CATPJM I/2022)- DEFERIDO - Por estar em conformidade com o Bol. da PM n.º 221, de 2 de dezembro de 2015 e com o art. 18, inc. III e §§ 1º e 4º da Lei n.º 279, de 26 de novembro de 1979, atualizada pela Lei n.º 9.537, de 29 de dezembro de 2021, produzindo efeitos em benefício do requerente, **a contar de 23 de maio de 2026;**

SEI-350024/017183/2026 – 28º BPM - 3º SGT PM RG 94.926 RICHARD DA SILVA CAETANO – Curso de Pós-Graduação “Lato Sensu” em DIREITO ADMINISTRATIVO - DEFERIDO - Por estar em conformidade com o Bol. da PM n.º 221, de 2 de dezembro de 2015 e com o art. 18, inc. III e §§ 1º e 4º da Lei n.º 279, de 26 de novembro de 1979, atualizada pela Lei n.º 9.537, de 29 de dezembro de 2021, produzindo efeitos em benefício do requerente, **a contar de 14 de fevereiro de 2024;**

SEI-350006/004947/2026 – CDAMB - 3º SGT PM RG 93.009 JÚLIO CESAR DA SILVA ALVES – Curso de Pós-Graduação “Lato Sensu” em ESPECIALIZAÇÃO EM DIREITO PENAL E PROCESSUAL PENAL - DEFERIDO - Por estar em conformidade com o Bol. da PM n.º 221, de 2 de dezembro de 2015 e com o art. 18, inc. III e §§ 1º e 4º da Lei n.º 279, de 26 de novembro de 1979, atualizada pela Lei n.º 9.537, de 29 de dezembro de 2021, produzindo efeitos em benefício do requerente, **a contar de 12 de dezembro de 2025;**

SEI-350001/011562/2026 – GCG - 3º SGT PM RG 90.639 ANDRÉ MEDEIROS BARROS – Curso de Pós-Graduação “Lato Sensu” em DIREITO PÚBLICO - **DEFERIDO** - Por estar em conformidade com o Bol. da PM n.º 221, de 2 de dezembro de 2015 e com o art. 18, inc. III e §§ 1º e 4º da Lei n.º 279, de 26 de novembro de 1979, atualizada pela Lei n.º 9.537, de 29 de dezembro de 2021, produzindo efeitos em benefício do requerente, **a contar de 09 de abril de 2024;**

SEI-350010/015233/2026 – HCPM - CAP PM RG 89.512 DANIEL PATTERSON MATUSIN – CURSO DE DOUTORADO EM ENGENHARIA BIOMÉDICA - **DEFERIDO** - Por estar em conformidade com o Bol. da PM n.º 221, de 2 de dezembro de 2015 e com o art. 18, inc. II e §§ 1º e 4º da Lei n.º 279, de 26 de novembro de 1979, atualizada pela Lei n.º 9.537, de 29 de dezembro de 2021, produzindo efeitos em benefício do requerente, **a contar de 06 de janeiro de 2016;**

SEI-350007/010755/2026 – CPM/ERJ III - 3º SGT PM RG 91.885 DANIELE ARAÚJO DA SILVA RAMIRO – Curso de Pós-Graduação “Lato Sensu” em FISILOGIA DO EXERCÍCIO - **DEFERIDO** - Por estar em conformidade com o Bol. da PM n.º 221, de 2 de dezembro de 2015 e com o art. 18, inc. III e §§ 1º e 4º da Lei n.º 279, de 26 de novembro de 1979, atualizada pela Lei n.º 9.537, de 29 de dezembro de 2021, produzindo efeitos em benefício do requerente, **a contar de 21 de outubro de 2025;**

SEI-350022/022399/2026 – 24º BPM - 3º SGT PM RG 92.809 CARLOS RENATO TAVARES DA SILVA – Curso de Pós-Graduação “Lato Sensu” em DIREITO PENAL MILITAR - **DEFERIDO** - Por estar em conformidade com o Bol. da PM n.º 221, de 2 de dezembro de 2015 e com o art. 18, inc. III e §§ 1º e 4º da Lei n.º 279, de 26 de novembro de 1979, atualizada pela Lei n.º 9.537, de 29 de dezembro de 2021, produzindo efeitos em benefício do requerente, **a contar de 29 de agosto de 2023;**

SEI-350020/075052/2025 – 1ªCIPM - 3º SGT PM RG 101.004 JULIO CESAR BASTOS FERREIRA – Curso de Pós-Graduação “Lato Sensu” em DIREITO MILITAR - **DEFERIDO** - Por estar em conformidade com o Bol. da PM n.º 221, de 2 de dezembro de 2015 e com o art. 18, inc. III e §§ 1º e 4º da Lei n.º 279, de 26 de novembro de 1979, atualizada pela Lei n.º 9.537, de 29 de dezembro de 2021, produzindo efeitos em benefício do requerente, **a contar de 14 de outubro de 2025;**

SEI-350025/019450/2026 – 29º BPM - 3ºSGT PM RG 103.547 JOÃO VICTOR FREITAS RAMOS – Curso de Pós-Graduação “Lato Sensu” em DIREITO PENAL E PROCESSUAL PENAL - **DEFERIDO** - Por estar em conformidade com o Bol. da PM n.º 221, de 2 de dezembro de 2015 e com o art. 18, inc. III e §§ 1º e 4º da Lei n.º 279, de 26 de novembro de 1979, atualizada pela Lei n.º 9.537, de 29 de dezembro de 2021, produzindo efeitos em benefício do requerente, **a contar de 16 de maio de 2026;**

**Tomem conhecimento e providenciem as unidades envolvidas.
(Nota n.º 1012 – 08 JUN 26 – DGEC/Sec.)**

3ª. PARTE**ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS****I. ASSUNTOS GERAIS****A) ALTERAÇÕES DE OFICIAIS****1. SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR DMA/SCAV – DECISÃO JUDICIAL – PUBLICAÇÃO**

O Secretário de Estado de Polícia Militar, no uso de suas atribuições legais, torna pública a decisão contida nos autos do Processo Judicial nº 0031476-48.2019.8.19.0014, proferida pela 2ª Vara Cível da Comarca de Campos dos Goytacazes do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, favorável ao **CEL PM RG 57.359 FRANCISCO JOSÉ PEREIRA MELO, da SSGP**, para cumprir obrigação de fazer consistente em considerar o período de 03 anos, 09 meses e 26 dias como aluno aprendiz para fins de majoração de triênios, concessão de licença especial e abono de permanência e reforma, observando para tanto a orientação traçada no OFÍCIO PGE/PG04/2026, da Procuradoria Geral do Estado do Rio de Janeiro.



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
PROCURADORIA DE PESSOAL

ORIENTAÇÃO PARA CUMPRIMENTO DE OBRIGAÇÕES DE FAZER**(PROCESSO COMUM E PRIORITÁRIO-PADRÃO, RESOLUÇÃO PGE Nº 3.956/2016)**

OFÍCIO PGE/PG04/2026	() MULTA
1) PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: PGE/004.010640/2020	
2) PROCESSO JUDICIAL Nº: 0031476-48.2019.8.19.0014	
3) BENEFICIÁRIOS DA DECISÃO: FRANCISCO JOSÉ PEREIRA MELO	
4) PROVIDÊNCIA(S) A SER(EM) ADOTADA(S) PELO ÓRGÃO OU ENTIDADE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA:	
1. Cumprir obrigação de fazer consistente em considerar o período de 03 anos, 09 meses e 26 dias como aluno-aprendiz para fins de majoração de triênios, concessão de licença especial e abono de permanência e reforma.	
2. Informar à PG-04 (Procuradoria de Pessoal) acerca dos atos praticados.	
5) TERMO FINAL PARA CUMPRIMENTO: IMEDIATO	
6) DATA DE INÍCIO DOS EFEITOS DA DECISÃO: IMEDIATO	
7) ÓRGÃO/ENTIDADE RESPONSÁVEL PELO CUMPRIMENTO: SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR- SEPM	
Em 2 de junho de 2026 Erick Ribeiro Maues Paixao Procurador(a) do Estado	

Em consequência nos termos da decisão judicial exarada, fica **ratificada** a publicação inserta no Boletim da PMERJ nº 041 – 06 mar.98, páginas 73 e 74.

Ref.: SEI-140001/043447/2026

OPMS CITADAS: SSGP, DCP, DMA, GCG.

Tomem conhecimento e providenciem os Órgãos interessados.

(Nota nº 763/26 de 03-jun-2026 da DMA/SCAv)

2. EMG – DT - AUSÊNCIA DO ESTADO – AUTORIZAÇÃO - PUBLICAÇÃO.

O Subsecretário de Gestão Administrativa, no uso de suas atribuições legais, autoriza o TEN CEL PM RG 61.943 Leilson Gomes do Nascimento da DT, ausentar-se do Estado do Rio de Janeiro/RJ, com destino ao Estado de Santa Catarina/SC, no período de 09 e 13 de junho de 2026, em gozo de férias, sem ônus para Corporação.

Tomem conhecimento e providências as Unidades envolvidas.

(Ref.: SEI-350005/005421/2026- DT)
(Nota nº 264 – 03JUN2026 – EMG/Sec)

3. ATO DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR LICENÇA ESPECIAL - CONCESSÃO – PUBLICAÇÃO

Nos requerimentos em que os policiais militares abaixo discriminados solicitam suas Licenças especiais, a saber:

OPM: 8° BPM **G.H.:** 2° TEN PM **R.G.:** 59.593

NOME: PAULO OUVIDIO DE SOUZA JUNIOR

PERÍODO: 16 mai. 16 a 15 mai. 26 **MODALIDADE:** 01 parcela de 06 meses

DECÊNIO: 3º

Ref.: Sei- 350025/019536/2026.

OPM: 5° CPA **G.H.:** CAP PM **R.G.:** 104.583

NOME: LUAN RODRIGUES BARBOSA

PERÍODO: 20 ago. 14 a 19 ago. 24 **MODALIDADE:** 01 parcela de 06 meses

DECÊNIO: 1º

Ref.: Sei- 350024/017098/2026.

OPM: 6° CPA **G.H.:** CEL PM **R.G.:** 59.589

NOME: RICARDO ALEXANDRE DA CRUZ AGUIAR

PERÍODO: 16 mai.16 a 15 mai.26

MODALIDADE: 01 parcela de 06 meses

DECÊNIO: 3º

Ref.: Sei- 350025/019930/2026.

OPM: CGPM

G.H.: CAP PM

R.G.: 96.354

NOME: ANNE CAROLINE DA COSTA MONTEIRO

PERÍODO: 09 abr.12 a 08 abr. 22

MODALIDADE: 03 parcelas de 02 meses

DECÊNIO: 1º

Ref.: Sei- 350019/014205/2026.

OPM: EMG

G.H.: CAP PM

R.G.: 81.110

NOME: LUIZ ADRIANO TRAVAGLIA FERREIRA

PERÍODO: 22 mar.15 a 21 mar. 25

MODALIDADE: 01 parcela de 06 meses

DECÊNIO: 2º

Ref.: Sei- 350006/004217/2026.

O Secretário de Estado de Polícia Militar no uso de suas atribuições legais deu o seguinte despacho:
"Concedo, para ser gozada conforme a respectiva modalidade, de acordo com o § 1º do art. 64 c/c o art. 65 § 1º da Lei nº 443, de 01 Jul.81 e Portaria 104/PMERJ, de 14 Mai.86, publicada no Adit. ao Bol. PM n 92, de 22 mai.86, e Adit. ao Bol. PM nº 178, 23 set.92".

OPMS CITADAS: 8º BPM, 5º CPA, 6º CPA, CGPM e EMG.

(Nota nº 765/26, de 03-jun-2026 da DMA/SCAv)

4. DGS - PPM/CAMPOS – 51º CONGRESSO BRASILEIRO DE ANÁLISES CLÍNICAS – AUTORIZAÇÃO – AUTORIZAÇÃO - PUBLICAÇÃO

O Subsecretário de Gestão Administrativa, no uso de suas atribuições legais AUTORIZA a participação do **MAJ PM FARM RG 89.485 JULIANO GOMES BARRETO**, da PPM/CAMPOS, no **51º CONGRESSO BRASILEIRO DE ANÁLISES CLÍNICAS**, no período de 28 de junho a 01 de julho de 2026, que será realizado na Cidade do Rio de Janeiro – RJ, SEM ÔNUS para a Corporação, com prejuízo ao serviço, sendo a carga horária perdida compensada posteriormente.

Tomem conhecimento e providências as Unidades envolvidas.

(Ref.: SEI-350010/016158/2026 - DGS)

(Nota nº 269, de 08 de junho de 2026 – EMG/Sec).

5. SEPM – PARTICIPAÇÃO DE OFICIAIS SUPERIORES EM EVENTO FORA DA CORPORAÇÃO – AUTORIZAÇÃO – PUBLICAÇÃO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR, no uso de suas atribuições, **AUTORIZA** a participação do CEL PM RG 56.114 ALESSANDRO FELIPE **VEIGA**, Diretor da DGEC, e do CEL PM RG 60.910 **ELIEZER** DE OLIVEIRA FARIAS, Comandante da ESPM, em evento promovido pela Comissão de Segurança Pública da OAB Madureira/Jacarepaguá, cujo tema será: “**A Polícia Militar como primeiro agente garantidor de direitos fundamentais**”, a ser realizado no dia 09 de junho de 2026, às 19h, no auditório do Centro Universitário Signorelli, situado no bairro da Freguesia, Município do Rio de Janeiro, **SEM ÔNUS** para a Corporação.

Tome conhecimento e providencie: DGEC e ESPM

(Ref.: SEI-350007/013827/2026)

(Nota nº 0644 – 08 Jun 2026 – GCG)

6. SEPM – PARTICIPAÇÃO DE OFICIAL SUPERIOR EM EVENTO FORA DA CORPORAÇÃO – AUTORIZAÇÃO – PUBLICAÇÃO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR, no uso de suas atribuições, **AUTORIZA** a participação da MAJ PM RG 80.465 **BIANCA** NEVES FERREIRA DA SILVA, do CProSeC, para realizar a palestra “**Lei Maria da Penha: Ferramenta de proteção e cidadania**”, durante o I Simpósio de Segurança Pública de Vassouras, no dia 12 de junho de 2026, no Centro de Convenções General Sombra, localizado no Município de Vassouras, **SEM ÔNUS** para a Corporação.

Tome conhecimento e providencie: CProSeC

(Ref.: SEI-350001/004551/2026)

(Nota nº 0646 – 08 Jun 2026 – GCG)

7. MOVIMENTAÇÃO DE OFICIAIS SUPERIORES

O Secretário de Estado de Polícia Militar, no uso de suas atribuições, resolve:

TORNAR INSUBSISTENTE

- **Todo o Processo de Movimentação contido no Bol PM nº 029, de 11 Maio 2026, referente ao Cel PM (RG 56.481) LUIZ CARLOS SEGALA DE MENEZES JUNIOR, que tratou da desadição, a contar de 29 Abr 2026, da Secretaria de Estado da Casa Civil – SECC/Operação Foco, bem como da adição, a contar de 30 Abr 2026, no Gabinete de Segurança Institucional do Estado do Rio de Janeiro/Operação Foco – GSI/RJ:**

(Ref.: Despacho SEI nº 133560309, de 08 de junho de 2026, do Subsecretário de Gestão de Pessoas)

OPM DE DESTINO/POSTO - RG - NOME/OPM DE ORIGEM

DESADIR, a contar de 29 Maio 2026, de acordo com o Inc. IX, Art. 21 do R-16, em virtude da republicação do Decreto nº 50.280 em DOERJ nº 086 de 30 de maio de 2026, deixando de servir à disposição da Secretaria de Estado da Casa Civil – SECC/Operação Foco:

SSGP Cel PM 56.481 LUIZ CARLOS SEGALA DE MENEZES JUNIOR SSGP/Adido

(Ref.: Despacho SEI nº 133560309, de 08 de junho de 2026, do Subsecretário de Gestão de Pessoas)

DESADIR, para exercer função, de acordo com o Inc. IX, Art. 21 do R-16:

SSGP Cel PM Dent 60.715 LUCIANA PIRES PAZOS NOGUEIRA SSGP/Adido

(Ref.: CI SEPM/SSGP nº 3919, de 0 de junho de 2026, do Subsecretário de Gestão de Pessoas)

TRANSFERIR, de acordo com o Art. 12 do R-16:

DGO Cel PM Dent 60.715 LUCIANA PIRES PAZOS NOGUEIRA SSGP

(Ref.: CI SEPM/SSGP nº 3919, de 0 de junho de 2026, do Subsecretário de Gestão de Pessoas)

TRANSFERIR, de acordo com o Art. 12 c/c Art. 4º Inc. V do R-16:

CECOPOM Maj PM 61.706 FRANCISCO ANTONIO MENDES 37º BPM

(Ref.: CI SEPM/EMG nº 2159, de 08 de junho de 2026, do EMG)

ADIR, a contar de 01 Jun 2026, de acordo com o Inc. IX, Art. 21 do R-16, em virtude da republicação

do Decreto nº 50.280 em DOERJ nº 086 de 30 de maio de 2026, passando a servir à disposição do Gabinete de Segurança Institucional do Estado do Rio de Janeiro, a fim de exercer suas funções na Subsecretaria de Operações Estratégicas e Controle de Divisas – GSI/Operação Foco:

SSGP Cel PM 56.481 LUIZ CARLOS SEGALA DE MENEZES JUNIOR SSGP
 (Ref.: Despacho SEI nº 133560309, de 08 de junho de 2026, do Subsecretário de Gestão de Pessoas)

OBS.: Devem ser rigorosamente observados os prazos determinados no Bol PM nº 112, de 25 Jun 2020.
 (Tomem conhecimento as OPM's envolvidas)

8. MOVIMENTAÇÃO DE OFICIAIS

O Secretário de Estado de Polícia Militar, no uso de suas atribuições, resolve:

OPM DE DESTINO/POSTO - RG - NOME/OPM DE ORIGEM

TRANSFERIR, de acordo com o Art. 12 do R-16:

CPTran	Cap PM	88.453 THIAGO PARANHOS ITABORAÍ	37º BPM
33º BPM	Cap PM	88.420 RENAN SANTOS MACHADO	CPTran
37º BPM	Cap PM	84.120 DIOGO FERREIRA LUIZ	33º BPM
(Ref.: Despacho SEI nº 133670689, de 08 de junho de 2026, do EMG)			
PPM/CAM	Cap PM Med	104.904 FLAVIO GOMES DE SOUSA	DPM
(Ref.: CI SEPM/EMG nº 2188, de 08 de junho de 2026, do EMG)			

TRANSFERIR, de acordo com o Art. 12 c/c Art. 4º Inc. VIII do R-16:

SSGP	Cap PM	88.465 TAINÁ ARCHANJO BRAGA MACEDO	DOr
(Ref.: Despacho s/nº, de 08 de junho de 2026, da Diretora Interina de Militares da Ativa)			

ADIR, de acordo com o Inc. IX, Art. 21 do R-16, passando a servir à disposição da Secretaria de Estado da Casa Civil, a fim de exercer suas funções junto à chefia de Gabinete do Governador:

SSGP	Cap PM	88.465 TAINÁ ARCHANJO BRAGA MACEDO	SSGP
(Ref.: Despacho do Exmo. Sr. SEPM, em Processo SEI-150001/006343/2026, público em DOERJ nº 098, de 03 Jun 2026, transcrito em Bol PM nº 046, de 03 Jun 2026).			

(Obs.: O policial militar adido deverá atentar para o prazo de permanência previsto no Decreto 48.259, de 28 de novembro de 2022).

(Ref.: Despacho s/nº, de 08 de junho de 2026, da Diretora Interina de Militares da Ativa)

OBS.: Devem ser rigorosamente observados os prazos determinados no Bol PM nº 112, de 25 Jun 2020.

(Tomem conhecimento as OPM's envolvidas)
 (Nota nº 138, de 08 Jun 2026 – DMA/SM - SEI-350090/000493/2026)

B) ALTERAÇÕES DE PRAÇAS

1. ATO DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR DMA/SRSM – DECISÃO JUDICIAL – PUBLICAÇÃO

O Secretário de Estado de Polícia Militar, no uso de suas atribuições legais, torna pública a decisão definitiva contida nos autos do Processo Judicial nº 0329568-19.2019.8.19.0001, em trâmite perante a 14ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, pertinente ao **SD PM RG 110.466 DOUGLAS CARVALHAL MENDES, lotado no BOPE**, determinando o prosseguimento no certame, observando para tanto a orientação traçada no OFÍCIO PGE/PG-04/OCJ/JVT/Nº 281/ 2021, da Procuradoria Geral do Estado do Rio de Janeiro.



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO PROCURADORIA DE PESSOAL

ORIENTAÇÃO PARA O CUMPRIMENTO DE DECISÃO JUDICIAL

(Artigos 2º, XVIII e 6º, XXIX da Lei Complementar 15/1988; Decreto nº. 48.063/2007)

OFÍCIO PGE/PG-04/OCJ/JVT/Nº 281/ 2021
AO DIRETORIA DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO DE PESSOAL – DRSP/PMERJ
01) PROCESSO ADMINISTRATIVO DE ACOMPANHAMENTO Nº: PGE/064.653477/2020 (E-14/001.007381/2020)
02) PARTE AUTORA: DOUGLAS CARVALHAL MENDES
PARTE RE: ESTADO DO RIO DE JANEIRO
03) PROCESSO JUDICIAL: 0329568-19.2019.8.19.0001
04) JUÍZO QUE PROFERIU A DECISÃO: 14ª CÂMARA CÍVEL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO RJ
05) IDENTIFICADOR(S) DA DECISÃO: A parte autora indicada no Item 02
CNP DO(S) DESTINATÁRIO(S) DA PROVIDÊNCIA: 150.684.977-75
06) (X) Orientação definitiva (decisão final com trânsito em julgado)
07) PROVIDÊNCIA(S) QUE O ÓRGÃO DA ENTIDADE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DEVE ADOTAR:
1 - Tendo em vista o trânsito em julgado da decisão a ser cumprida, deve o órgão indicado acima confirmar o prosseguimento do candidato no certame.
1.1 - Caso tenha sido aprovado em todas as etapas do concurso, respeitando-se sempre a ordem de classificação e o número de vagas previstas no edital, deve ser matriculado no curso de formação.
1.2 - Caso a classificação da parte autora não permita sua imediata matrícula, deverá ser convocada para tomar ciência de que a matrícula no Curso de Formação ocorrerá assim que sua classificação permitir, devendo assinar o termo de comparecimento, em que constará a sua classificação e a do último candidato selecionado.
2 - Caso o mesmo seja aprovado no curso de formação, deverá ser após a formalização do ato de posse e respectivo exercício, prosseguir regularmente na carreira, para todos os fins, inclusive eventuais promoções.
3 - Ao fim, deve o órgão ou entidade informar à Procuradoria de Pessoal a data e a forma de cumprimento da decisão referente ao Item 1.
08) DATA DE INÍCIO DOS EFEITOS DA DECISÃO: Imediatos
EM, 14/05/2021
JULIA VINHAES TORTORA Procuradora do Estado

Assinado por JULIA VINHAES TORTORA (225.911.517-76)
Data: 14/05/2021 13:49:53 -53:00

1

Em consequência, nos termos da decisão judicial exarada:

1. **AO GCG** para conhecimento no que lhe couber;
2. **AO BOPE** para conhecimento no que lhe couber;
3. **À DRSP** para conhecimento no que lhe couber;
4. **À CGPM** para conhecimento no que lhe couber;
5. **À DMA** para conhecimento no que lhe couber;
6. **À DCP** para conhecimento no que lhe couber;

Em consequência, nos termos da decisão judicial exarada:

1. **AO GCG** para conhecimento no que lhe couber;
2. **AO 30º BPM** para conhecimento no que lhe couber;
3. **À DRSP** para conhecimento no que lhe couber;
4. **À CGPM** para conhecimento no que lhe couber;
5. **À DMA** para conhecimento no que lhe couber;
6. **À DCP** para conhecimento no que lhe couber;

Tomem conhecimento e providenciem os órgãos interessados.

Ref.: SEI-350026/011633/2026
OFÍCIO PGE/PG-04/OCJ/JVT/Nº 96/2020

(Nota nº 116/26, de 08/06/2026 da DMA/SRSM)

3. ATO DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR DMA/SRSM – DECISÃO JUDICIAL – PUBLICAÇÃO

O Secretário de Estado de Polícia Militar, no uso de suas atribuições legais, torna pública a decisão definitiva contida nos autos do Processo Judicial nº 0262698-26.2018.8.19.0001, em trâmite perante a 4ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, pertinente ao **SD PM RG 110.465 FABIO HENRIQUE CALAZANS, lotado no BOPE**, determinando o prosseguimento no certame, observando para tanto a orientação traçada no OFÍCIO PGE/PG-04/OCJ/JVT/Nº 004.046744/20/ 2022, da Procuradoria Geral do Estado do Rio de Janeiro.



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO PROCURADORIA DE PESSOAL

ORIENTAÇÃO PARA O CUMPRIMENTO DE DECISÃO JUDICIAL

(Artigos 2º, XVIII e 6º, XXIX da Lei Complementar 15/1988; Decreto nº. 48.863/2007)

OFÍCIO PGE/PG-04/OCJ/JVT/Nº 004.046744/20/ 2022
60) DIRETORIA DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO DE PESSOAL – DRSD/PMERJ
01) PROCESSO ADMINISTRATIVO DE ACOMPANHAMENTO Nº: PGE/004.046744/2020
02) PARTE AUTORA: FÁBIO HENRIQUE CALAZANS
PARTE RÉ: ESTADO DO RIO DE JANEIRO
03) PROCESSO JUDICIAL: 0262698-26.2018.8.19.0001
04) JUÍZO QUE PROFERIU A DECISÃO: 4ª Câmara Cível
05) BENEFICIÁRIO(S) DA DECISÃO: A parte autora indicada no item 02
CPF DO(S) DESTINATÁRIO(S) DA PROVIDÊNCIA: 106.560.267- 74
06) (X) Orientação definitiva (decisão final com trânsito em julgado)
07) PROVIDÊNCIA(S) QUE O ÓRGÃO OU ENTIDADE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DEVE ADOPTAR:
1 - Tendo em vista o trânsito em julgado da decisão a ser cumprida, deve o órgão indicado acima confirmar o prosseguimento do candidato no certame.
1.1 - Caso tenha sido aprovado em todas as etapas do concurso, respeitando-se sempre a ordem de classificação e o número de vagas previstas no edital, deve ser matriculado no curso de formação.
1.2 - Caso a classificação da parte autora não permita sua imediata matrícula, deverá ser convocada para tomar ciência de que a matrícula no Curso de Formação ocorrerá assim que sua classificação permitir, devendo assinar o termo de comparecimento, em que constará a sua classificação e a do último candidato selecionado.
2 - Caso o mesmo seja aprovado no curso de formação, deverá ser após a formalização do ato de posse e respectivo exercício, prosseguir regularmente na carreira, para todos os fins, inclusive eventuais promoções.
3 - Ao fim, deve o órgão ou entidade informar à Procuradoria de Pessoal a data e a forma de cumprimento da decisão referente ao item 1.
08) DATA DE INÍCIO DOS EFEITOS DA DECISÃO: Imediatos
EM 18/ 02/ 2022
JULIA VINHAES TORTIMA Procuradora do Estado

Em consequência, nos termos da decisão judicial exarada:

1. **AO GCG** para conhecimento no que lhe couber;
2. **AO BOPE** para conhecimento no que lhe couber;
3. **À DRSP** para conhecimento no que lhe couber;
4. **À CGPM** para conhecimento no que lhe couber;
5. **À DMA** para conhecimento no que lhe couber;
6. **À DCP** para conhecimento no que lhe couber;

Tomem conhecimento e providenciem os órgãos interessados.

Ref.: SEI-350014/014769/2026
OFÍCIO PGE/PG-04/OCJ/JVT/Nº 004.046744/20/ 2022

(Nota nº 117/26, de 08/06/2026 da DMA/SRSM)

4. SEPM – PROMOÇÃO DE PRAÇA POR BRAVURA – PUBLICAÇÃO

ATO DO SECRETÁRIO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR, no uso de suas atribuições que lhe foram concedidas de acordo com delegação de competência prevista no art. 1º, inciso IV, do Decreto nº 41.669/09, art.3º do Decreto nº 46.559 de 14 jan. 2019, art. 1º do Decreto nº 46.581 de 22 fev. 2019, e tendo em vista o que consta do **Processo Administrativo SEI-350014/000296/2026**,

RESOLVE:

PROMOVER POR BRAVURA, na Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro, **a contar de 28 de outubro de 2025:**

De acordo, com o Art. 4º, inciso III, 7º, 25º §1º, e Art. 26 Inciso II e §§ 1º, 2º, 3º do Regulamento de Promoção de Praças, aprovado pelo Decreto nº 7.766, de 28 de novembro de 1984:

1- A graduação de 2º SGT PM: o 3º SGT PM (RG 98.187) WALNER LUIS SANTANA;

2- A graduação de 2º SGT PM: o 3º SGT PM (RG 101.048) RAFAEL MOTA VIANA.

Sylvio Ricardo Ciuffo Guerra - Cel PM
Secretário de Estado de Polícia Militar
Comandante Geral da PMERJ
ID 24181870

(Ref.: SEI-350014/000296/2026)
(Nota nº 0645 - 08 Jun 2026 – GCG)

5. PEDIDOS DE TRANSFERÊNCIA PARA A RESERVA REMUNERADA
DESPACHO DA DIRETORA INTERINA DE MILITARES DA ATIVA

No requerimento em que o Policial Militar:

Subten PM RG 46.650 EDMAR BARROZO BEIRAL
(Ref. SEI-350025/018859/2026, do 29º BPM)

Requeriu transferência para a Reserva Remunerada, preenchidos os requisitos previstos no art. 41 da Lei 9.537 de 29 Dez 2021, c/c, art. 95 Caput da Lei nº 443/1981, deu a Diretora de Militares da Ativa o seguinte despacho: "**DEFERIDO**".

Nos requerimentos em que os Policiais Militares:

Subten PM RG 59.626 EDSON JORDÃO DA COSTA
(Ref. SEI-350025/020765/2026, do 36º BPM)

Subten PM RG 64.699 EMERSON EVANGELISTA DOS SANTOS
(Ref. SEI-350021/025474/2026, do 31º BPM)

Subten PM RG 66.596 MARCELO DA SILVA MARINHO
(Ref. SEI-350009/017742/2026, da DMA)

Subten PM RG 68.094 ALEXANDER GONÇALVES ALVES
(Ref. SEI-350013/030426/2026, da 5ª UPP/23º BPM)

Subten PM RG 68.225 LEONARDO FALTZ
(Ref. SEI-350026/014545/2026, do 26º BPM)

Subten PM RG 68.906 MAYCON MATOS MARQUES
(Ref. SEI-350025/021514/2026, do 8º BPM)

Subten PM RG 69.228 ROGERIO DA SILVA RODRIGUES
(Ref. SEI-350020/033919/2026, do 16º BPM)

Subten PM RG 70.539 FRANCISLEY MARTINS DE ANDRADE
(Ref. SEI-350023/019310/2026, do 12º BPM)

Subten PM RG 72.311 KLAYTON DE AZEVEDO CARDOSO
(Ref. SEI-350023/017702/2026, do 25º BPM)

Subten PM RG 72.399 ANDRE DE ARAUJO FERREIRA
(Ref. SEI-350020/031887/2026, do 23º BPM)

Subten PM RG 79.737 RICARDO GUIMARÃES LOBATO
(Ref. SEI-350024/015485/2026, do 10º BPM)

Requerem transferência para a Reserva Remunerada, preenchidos os requisitos previstos no Art. 39 Caput e § 1º da Lei nº 9.537 de 29 Dez 2021, deu a Diretora de Militares da Ativa o seguinte despacho: "**DEFERIDO**".

(Nota nº 140 – 08 Junho 2026 - DMA/SM)
SEI-350090/000494/2026

6. ATO DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR LE - CONTAGEM EM DOBRO - TORNAR SEM EFEITO - PUBLICAÇÃO

O Secretário de Estado de Polícia Militar, no uso de suas atribuições legais, torna sem efeito a concessão da contagem em dobro da 1ª Licença Especial, publicada no Boletim da PM nº 125, 19 jul.10, páginas 37, referente ao período de 22 nov.99 a 22 nov.09, referente ao **SUBTEN PM RG 66.641 ADRIANO JOSE FERREIRA do SSGP**, para ser gozada em 01 parcela de 06 meses, amparado no que consta no Bol. da PM nº 024, de 10 fev.05 e Bol. da PM nº 198, de 19 nov.08.

Ref.: SEI-350009/012219/2026

O Secretário de Estado de Polícia Militar, no uso de suas atribuições legais, torna sem efeito a concessão da contagem em dobro da 1ª Licença Especial, publicada no Boletim da PM nº 037, 23 fev.06, página 31, referente ao período de 19 jan.98 a 02 dez.01, acrescida de 06 anos, 01 mês e 17 dias de serviço prestado ao Ministério da Aeronáutica, conforme Bol. PM nº 033, de 19 fev.98 referente ao **SUBTEN PM RG 62.965 ODAIR BARROS DE ALMEIDA do SSGP**, para ser gozada em 01 parcela de 06 meses, amparado no que consta no Bol. da PM nº 024, de 10 fev.05 e Bol. da PM nº 198, de 19 nov.08.

Ref.: SEI-350009/037568/2025

OPM CITADA: SSGP.

(Nota nº 762/2026, de 03-jun-26 da DMA/SCAv)

7. ATO DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR ALTERAÇÃO DE NOME – PUBLICAÇÃO

No requerimento em que o Policial Militar abaixo discriminado, solicita que seja alterado o seu nome nos termos do Art. 57, Inciso I da Lei nº 6.015/1973, a saber:

OPM: 26º BPM

GH: 2º SGT PM

RG: 89.065

NOME ANTERIOR: RODRIGO FERREIRA DA SILVA

TIPO DE DOCUMENTO: CERTIDÃO DE NASCIMENTO**TERMO N.º:** 15748**FL N.º:** 051V**LIVRO:** A-27**LOCAL:** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL E INTERDIÇÕES E TUTELAS DE PETRÓPOLIS-RJ**NOME ATUAL:** RODRIGO GUARISA FERREIRA DA SILVA**Ref.:** SEI-350026/010386/2026

O Secretário de Estado de Polícia militar deu o seguinte despacho: "Altere-se, de acordo com a Portaria PMERJ n.º 136, publicada no BOL PM n.º 122, de 03 de julho de 1992".

OPM CITADA: 26º BPM.

(Nota n.º 758/26, de 03/06/2026 da DMA/SCAV)

8. MOVIMENTAÇÃO DE PRAÇAS

O Secretário de Estado de Polícia Militar, no uso de suas atribuições, resolve:

TORNAR INSUBSISTENTE

- A publicação contida no **Bol PM n.º 035, de 19 Maio 2026**, que tratou da transferência do 2º Sgt PM (RG 83.604) ANDRÉ DA SILVA SANTOS, **da 7ª UPP/3º BPM** para o 5º BPM.

(Ref.: Despacho SEI n.º 133252488, de 08 de junho de 2026, do Subsecretário de Gestão de Pessoas)

- A publicação contida no **Bol PM n.º 016, de 16 Abr 2026**, que tratou da transferência do 3º Sgt PM (RG 93.100) KAREN ROBERTA DE MOURA MENDONÇA, **da 7ª UPP/3º BPM** para a 8ª UPP/3º BPM e do 3º Sgt PM (RG 98.897) LUIZ HENRIQUE JUVENAL BARRETO, **da 8ª UPP/3º BPM** para a 7ª UPP/3º BPM.

(Ref.: Despacho SEI n.º 133468796, de 08 de junho de 2026, do Subsecretário de Gestão de Pessoas)

- **Todo o Processo de Movimentação contido no Bol PM n.º 032, de 14 Maio 2026, referente ao 3º Sgt PM (RG 92.259) HENRIQUE PASSOS DE OLIVEIRA**, que tratou da desadição, **a contar de 29 Abr 2026**, da Secretaria de Estado da Casa Civil – SECC/Operação Foco, bem como da adição, **a contar de 30 Abr 2026**, no Gabinete de Segurança Institucional do Estado do Rio de Janeiro/Operação Foco – GSI/RJ:

(Ref.: Despacho SEI n.º 133560309, de 08 de junho de 2026, do Subsecretário de Gestão de Pessoas)

- **Todo o Processo de Movimentação contido no Bol PM n.º 029, de 11 Maio 2026**, que tratou da desadição, **a contar de 29 Abr 2026**, da Secretaria de Estado da Casa Civil – SECC/Operação Foco, bem como da adição, **a contar de 30 Abr 2026**, no Gabinete de Segurança Institucional do Estado do Rio de Janeiro/Operação Foco – GSI/RJ, referente aos policiais militares abaixo:

SSGP	2º Sgt PM	83.451 AGUILAR MENDONÇA TEZOLIN JUNIOR	SSGP
SSGP	2º Sgt PM	84.761 ALEX BATISTA DA SILVA	SSGP
SSGP	Subten PM	79.353 AMAURY FRANCA DE OLIVEIRA	SSGP
SSGP	Subten PM	70.324 ANDRE LUIS DE ALMEIDA BALDUINO	SSGP
SSGP	1º Sgt PM	75.731 ANDRE LUIS SA DE ANDRADE	SSGP
SSGP	1º Sgt PM	80.542 ANTONIO FERNANDO C. DE O. ANTUNES	SSGP
SSGP	2º Sgt PM	85.656 BRUNO SPALA LEANDRO MEDEIROS	SSGP

SSGP	3º Sgt PM	90.643	CAIO ANDRADE ARCA	SSGP
SSGP	1º Sgt PM	80.064	CARLOS EDUARDO DE CARVALHO PAES	SSGP
SSGP	Cb PM	106.919	CAUÊ ALCÂNTARA MACHADO NUNES	SSGP
SSGP	3º Sgt PM	99.326	CELSO FELIPE SALLES NASCIMENTO	SSGP
SSGP	Subten PM	59.483	CLAUDIO BANDEIRA DE SOUZA	SSGP
SSGP	2º Sgt PM	86.465	CLEITON DA SILVA	SSGP
SSGP	Subten PM	62.603	CRISTIANO RAMPASSO	SSGP
SSGP	2º Sgt PM	87.992	DANIELLE OLIVEIRA CANUTO DA SILVA	SSGP
SSGP	3º Sgt PM	90.043	DAVID SANCHES DA SILVA	SSGP
SSGP	Sd PM	110.715	DEBORAH DA CONCEICAO B. DOS SANTOS	SSGP
SSGP	3º Sgt PM	98.172	DOUGLAS DE FARIAS FERREIRA	SSGP
SSGP	2º Sgt PM	88.107	EDNALDO DE SOUSA SANTOS	SSGP
SSGP	3º Sgt PM	98.033	ELIABE FERREIRA CARIOCA	SSGP
SSGP	Cb PM	104.298	EVERLEY RANGEL DE CASTRO	SSGP
SSGP	1º Sgt PM	82.233	FABIO SOUZA DE MATOS	SSGP
SSGP	3º Sgt PM	95.649	FABRICIO PEREIRA DE ANDRADE	SSGP
SSGP	2º Sgt PM	83.985	FELIPE DE ALBUQUERQUE E SÁ	SSGP
SSGP	3º Sgt PM	98.462	FELIPE CEZAR DA SILVA MARIANO	SSGP
SSGP	3º Sgt PM	94.693	GABRIELA LIMA DE SOUZA	SSGP
SSGP	Subten PM	55.430	GEDILSON GOMES	SSGP
SSGP	2º Sgt PM	88.536	GISELE BENAZIO DA SILVA	SSGP
SSGP	2º Sgt PM	88.317	GISELLY PIMENTA REIS DUTRA LEAL	SSGP
SSGP	Subten PM	65.910	GUTHERMAN PINTO SIQUEIRA	SSGP
SSGP	2º Sgt PM	87.624	HERNANI AXT FREIRE JUNIOR	SSGP
SSGP	Cb PM	106.551	HILARIO VIEIRA	SSGP
SSGP	Cb PM	105.123	HUMBERTO BALBI BERNARDINO	SSGP
SSGP	Cb PM	106.835	ILSON DA SILVA JUNIOR	SSGP
SSGP	3º Sgt PM	90.143	ISABEL DA SILVA ALMEIDA	SSGP
SSGP	3º Sgt PM	97.173	IVALDO DA SILVA ANTUNES ARNEIRO	SSGP
SSGP	Subten PM	62.238	JOELSON OLIVEIRA GOMES	SSGP
SSGP	Subten PM	67.489	JOSE RENATO SOARES FLORENCIO	SSGP
SSGP	Subten PM	70.069	JOSÉ MILTON DE ARAÚJO	SSGP
SSGP	3º Sgt PM	103.961	JULIA DE ASSIS FERREIRA	SSGP
SSGP	3º Sgt PM	94.917	LEANDRO DE OLIVEIRA LEAL	SSGP
SSGP	2º Sgt PM	87.602	LEONARDO RIBEIRO PASCOAL	SSGP
SSGP	3º Sgt PM	100.818	LEONARDO LUIS MARQUES DE CASTRO	SSGP
SSGP	2º Sgt PM	88.591	LÍDIA KARINA PINTO PASTORELLO	SSGP
SSGP	Cb PM	105.136	LORHAN MILLER GONÇALVES	SSGP
SSGP	3º Sgt PM	97.350	LUCAS FIGUEIREDO	SSGP
SSGP	2º Sgt PM	84.013	MANOEL FERNANDES DUQUE	SSGP
SSGP	2º Sgt PM	88.026	MARCELO OLIVEIRA FERREIRA	SSGP
SSGP	3º Sgt PM	93.358	MARIO VINICIUS DUQUE XAVIER	SSGP
SSGP	3º Sgt PM	96.094	MATHEUS NEPOMUCENO ORSAY	SSGP
SSGP	Cb PM	105.163	NAYME LUCIO DE SOUZA E SILVA	SSGP

SSGP	Subten PM	73.850 OSMAN LUIZ PALADINO TORRES	SSGP
SSGP	2º Sgt PM	86.575 RAFAEL GOUVEA FERNANDES	SSGP
SSGP	3º Sgt PM	102.898 RAFAEL SILVEIRA ISSA	SSGP
SSGP	2º Sgt PM	83.220 RALPH DA SILVA FERREIRA	SSGP
SSGP	1º Sgt PM	82.173 RICARDO SANTOS MIRANDA DE MATTOS	SSGP
SSGP	1º Sgt PM	80.203 RIKSSON FIGUEIRA BARROS	SSGP
SSGP	3º Sgt PM	101.945 ROBSON SAMPAIO FERREIRA	SSGP
SSGP	3º Sgt PM	102.637 RODRIGO CARDOSO DA SILVA	SSGP
SSGP	Cb PM	103.343 RODRIGO VIEGAS MAIA	SSGP
SSGP	3º Sgt PM	99.667 RODRIGO GOMES	SSGP
SSGP	1º Sgt PM	79.254 ROGÉRIO VIEIRA ARAÚJO	SSGP
SSGP	Subten PM	70.583 RONALDO BRANCO DA SILVA	SSGP
SSGP	Subten PM	63.649 SALVADOR AMARO RANGEL D'AGUIAR	SSGP
SSGP	1º Sgt PM	75.743 SERGIO VIANA CARDOSO	SSGP
SSGP	Subten PM	71.731 SERGIO MURILO NOGUEIRA MORAES	SSGP
SSGP	Subten PM	61.221 SILVERIO BRITO LOGELLO	SSGP
SSGP	3º Sgt PM	98.870 TIAGO DOS SANTOS CRUZ	SSGP
SSGP	3º Sgt PM	95.083 VAGNER DA SILVA ALCÂNTARA	SSGP
SSGP	Subten PM	71.765 VINICIUS VOGAS FIGUEIRA	SSGP
SSGP	3º Sgt PM	103.552 WAGNER DOS SANTOS COSTA	SSGP
SSGP	3º Sgt PM	101.954 WANDERSON MONTEIRO CAETANO	SSGP
SSGP	1º Sgt PM	75.453 WELLINGTON DA CRUZ AZEVEDO	SSGP
SSGP	Subten PM	68.228 YAMATO MAEHIKA CHAGAS	SSGP

(Ref.: Despacho SEI nº 133560309, de 08 de junho de 2026, do Subsecretário de Gestão de Pessoas)

OPM DE DESTINO/GRADUAÇÃO - RG - NOME/OPM DE ORIGEM

DESADIR, de acordo com o Inc. III, Art. 21 do R-16, deixando de servir à disposição da Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro – ALERJ/Gab. do Deputado Ricardo da Karol:

SSGP	2º Sgt PM	83.497 LEANDRO RODRIGUES SANTANA	SSGP/Adido
------	-----------	----------------------------------	------------

(Ref.: CI SEPM/SSGP nº 3845, de 03 de junho de 2026, do Subsecretário de Gestão de Pessoas)

DESADIR, de acordo com o Inc. III, Art. 21 do R-16, deixando de servir à disposição da Secretaria de Estado da Casa Civil - SECC:

SSGP	2º Sgt PM	87.517 ROBERTO SANTANA MARTINS FILHO	SSGP/Adido
SSGP	2º Sgt PM	87.570 FELIPE FREIRE GOMES	SSGP/Adido

(Ref.: Despacho do Exmo. Sr. SEPM, em Processo SEI-150001/004659/2026, público em DOERJ nº 096, de 01 Jun 2026, transcrito em Bol PM nº 044, de 01 Jun 2026).

(Ref.: Despacho s/nº, de 02 de junho de 2026, da Diretora Interina de Militares da Ativa)

(Republicado por haver saído com incorreção no Bol PM nº 045, de 02 Jun 2026)

(Obs.: Em consequência, permanecem os supracitados policiais militares adidos à disposição do Gabinete do Governador, conforme Bol PM nº 045, de 02 Jun 2026)

DESADIR, a contar de 29 Maio 2026, de acordo com o Inc. IX, Art. 21 do R-16, em virtude da republicação do Decreto nº 50.280 em DOERJ nº 086 de 30 de maio de 2026, deixando de servir à disposição da Secretaria de Estado da Casa Civil – SECC/Operação Foco:

SSGP	3º Sgt PM	92.259 HENRIQUE PASSOS DE OLIVEIRA	SSGP/Adido
------	-----------	------------------------------------	------------

SSGP	2º Sgt PM	83.451 AGUILAR MENDONÇA TEZOLIN JUNIOR	SSGP/Adido
SSGP	2º Sgt PM	84.761 ALEX BATISTA DA SILVA	SSGP/Adido
SSGP	Subten PM	79.353 AMAURY FRANCA DE OLIVEIRA	SSGP/Adido
SSGP	Subten PM	70.324 ANDRE LUIS DE ALMEIDA BALDUINO	SSGP/Adido
SSGP	1º Sgt PM	75.731 ANDRE LUIS SA DE ANDRADE	SSGP/Adido
SSGP	1º Sgt PM	80.542 ANTONIO FERNANDO C. DE O. ANTUNES	SSGP/Adido
SSGP	2º Sgt PM	85.656 BRUNO SPALA LEANDRO MEDEIROS	SSGP/Adido
SSGP	3º Sgt PM	90.643 CAIO ANDRADE ARCA	SSGP/Adido
SSGP	1º Sgt PM	80.064 CARLOS EDUARDO DE CARVALHO PAES	SSGP/Adido
SSGP	Cb PM	106.919 CAUÊ ALCÂNTARA MACHADO NUNES	SSGP/Adido
SSGP	3º Sgt PM	99.326 CELSO FELIPE SALLES NASCIMENTO	SSGP/Adido
SSGP	Subten PM	59.483 CLAUDIO BANDEIRA DE SOUZA	SSGP/Adido
SSGP	2º Sgt PM	86.465 CLEITON DA SILVA	SSGP/Adido
SSGP	Subten PM	62.603 CRISTIANO RAMPASSO	SSGP/Adido
SSGP	2º Sgt PM	87.992 DANIELLE OLIVEIRA CANUTO DA SILVA	SSGP/Adido
SSGP	3º Sgt PM	90.043 DAVID SANCHES DA SILVA	SSGP/Adido
SSGP	Sd PM	110.715 DEBORAH DA CONCEICAO B. DOS SANTOS	SSGP/Adido
SSGP	3º Sgt PM	98.172 DOUGLAS DE FARIAS FERREIRA	SSGP/Adido
SSGP	2º Sgt PM	88.107 EDNALDO DE SOUSA SANTOS	SSGP/Adido
SSGP	3º Sgt PM	98.033 ELIABE FERREIRA CARIOCA	SSGP/Adido
SSGP	Cb PM	104.298 EVERLEY RANGEL DE CASTRO	SSGP/Adido
SSGP	1º Sgt PM	82.233 FABIO SOUZA DE MATOS	SSGP/Adido
SSGP	3º Sgt PM	95.649 FABRICIO PEREIRA DE ANDRADE	SSGP/Adido
SSGP	2º Sgt PM	83.985 FELIPE DE ALBUQUERQUE E SÁ	SSGP/Adido
SSGP	3º Sgt PM	98.462 FELIPE CEZAR DA SILVA MARIANO	SSGP/Adido
SSGP	3º Sgt PM	94.693 GABRIELA LIMA DE SOUZA	SSGP/Adido
SSGP	Subten PM	55.430 GEDILSON GOMES	SSGP/Adido
SSGP	2º Sgt PM	88.536 GISELE BENAZIO DA SILVA	SSGP/Adido
SSGP	2º Sgt PM	88.317 GISELLY PIMENTA REIS DUTRA LEAL	SSGP/Adido
SSGP	Subten PM	65.910 GUTHERMAN PINTO SIQUEIRA	SSGP/Adido
SSGP	2º Sgt PM	87.624 HERNANI AXT FREIRE JUNIOR	SSGP/Adido
SSGP	Cb PM	106.551 HILARIO VIEIRA	SSGP/Adido
SSGP	Cb PM	105.123 HUMBERTO BALBI BERNARDINO	SSGP/Adido
SSGP	Cb PM	106.835 ILSON DA SILVA JUNIOR	SSGP/Adido
SSGP	3º Sgt PM	90.143 ISABEL DA SILVA ALMEIDA	SSGP/Adido
SSGP	3º Sgt PM	97.173 IVALDO DA SILVA ANTUNES ARNEIRO	SSGP/Adido
SSGP	Subten PM	62.238 JOELSON OLIVEIRA GOMES	SSGP/Adido
SSGP	Subten PM	67.489 JOSE RENATO SOARES FLORENCIO	SSGP/Adido
SSGP	Subten PM	70.069 JOSÉ MILTON DE ARAÚJO	SSGP/Adido
SSGP	3º Sgt PM	103.961 JULIA DE ASSIS FERREIRA	SSGP/Adido
SSGP	3º Sgt PM	94.917 LEANDRO DE OLIVEIRA LEAL	SSGP/Adido
SSGP	2º Sgt PM	87.602 LEONARDO RIBEIRO PASCOAL	SSGP/Adido
SSGP	3º Sgt PM	100.818 LEONARDO LUIS MARQUES DE CASTRO	SSGP/Adido

SSGP	2º Sgt PM	88.591 LÍDIA KARINA PINTO PASTORELLO	SSGP/Adido
SSGP	Cb PM	105.136 LORHAN MILLER GONÇALVES	SSGP/Adido
SSGP	3º Sgt PM	97.350 LUCAS FIGUEIREDO	SSGP/Adido
SSGP	2º Sgt PM	84.013 MANOEL FERNANDES DUQUE	SSGP/Adido
SSGP	2º Sgt PM	88.026 MARCELO OLIVEIRA FERREIRA	SSGP/Adido
SSGP	3º Sgt PM	93.358 MARIO VINICIUS DUQUE XAVIER	SSGP/Adido
SSGP	3º Sgt PM	96.094 MATHEUS NEPOMUCENO ORSAY	SSGP/Adido
SSGP	Cb PM	105.163 NAYME LUCIO DE SOUZA E SILVA	SSGP/Adido
SSGP	Subten PM	73.850 OSMAN LUIZ PALADINO TORRES	SSGP/Adido
SSGP	2º Sgt PM	86.575 RAFAEL GOUVEA FERNANDES	SSGP/Adido
SSGP	3º Sgt PM	102.898 RAFAEL SILVEIRA ISSA	SSGP/Adido
SSGP	2º Sgt PM	83.220 RALPH DA SILVA FERREIRA	SSGP/Adido
SSGP	1º Sgt PM	82.173 RICARDO SANTOS MIRANDA DE MATTOS	SSGP/Adido
SSGP	1º Sgt PM	80.203 RIKSSON FIGUEIRA BARROS	SSGP/Adido
SSGP	3º Sgt PM	101.945 ROBSON SAMPAIO FERREIRA	SSGP/Adido
SSGP	3º Sgt PM	102.637 RODRIGO CARDOSO DA SILVA	SSGP/Adido
SSGP	Cb PM	103.343 RODRIGO VIEGAS MAIA	SSGP/Adido
SSGP	3º Sgt PM	99.667 RODRIGO GOMES	SSGP/Adido
SSGP	1º Sgt PM	79.254 ROGÉRIO VIEIRA ARAÚJO	SSGP/Adido
SSGP	Subten PM	70.583 RONALDO BRANCO DA SILVA	SSGP/Adido
SSGP	Subten PM	63.649 SALVADOR AMARO RANGEL D`AGUIAR	SSGP/Adido
SSGP	1º Sgt PM	75.743 SERGIO VIANA CARDOSO	SSGP/Adido
SSGP	Subten PM	71.731 SERGIO MURILO NOGUEIRA MORAES	SSGP/Adido
SSGP	Subten PM	61.221 SILVERIO BRITO LOGELLO	SSGP/Adido
SSGP	3º Sgt PM	98.870 TIAGO DOS SANTOS CRUZ	SSGP/Adido
SSGP	3º Sgt PM	95.083 VAGNER DA SILVA ALCÂNTARA	SSGP/Adido
SSGP	Subten PM	71.765 VINICIUS VOGAS FIGUEIRA	SSGP/Adido
SSGP	3º Sgt PM	103.552 WAGNER DOS SANTOS COSTA	SSGP/Adido
SSGP	3º Sgt PM	101.954 WANDERSON MONTEIRO CAETANO	SSGP/Adido
SSGP	1º Sgt PM	75.453 WELLINGTON DA CRUZ AZEVEDO	SSGP/Adido
SSGP	Subten PM	68.228 YAMATO MAEHIKA CHAGAS	SSGP/Adido

(Ref.: Despacho SEI nº 133560309, de 08 de junho de 2026, do Subsecretário de Gestão de Pessoas)

TRANSFERIR, de acordo com o Art. 12 c/c Art. 4º Inc. V do R-16:

5º BPM	3º Sgt PM	95.693 THIAGO SANTOS DE SOUZA	7ª UPP/3º BPM
(Ref.: Despacho SEI nº 133252488, de 08 de junho de 2026, do Subsecretário de Gestão de Pessoas)			
BEPE	2º Sgt PM	83.522 ADRIANO LUIZ DE SOUZA SAMPAIO	RPMont
(Ref.: Despacho SEI nº 133311778, de 08 de junho de 2026, do Subsecretário de Gestão de Pessoas)			
37º BPM	Subten PM	59.712 ALEXANDRE DA ROSA CORDEIRO	UP/PMERJ
37º BPM	Subten PM	64.163 ANDRE MARCIO DOS SANTOS NEVES	UP/PMERJ
37º BPM	Subten PM	70.895 SANDRO FIGUEIREDO MOREIRA	UP/PMERJ
37º BPM	2º Sgt PM	86.531 FELIPE LUIZ PACHECO DE PAULA	UP/PMERJ

(Ref.: Despacho SEI nº 133648778, de 08 de junho de 2026, do EMG)

24º BPM 3º Sgt PM 103.445 DANIEL TEODORO DE LIMA JUNIOR 18º BPM

18º BPM 3º Sgt PM 94.277 UBIRATAN DE ALMEIDA JUNIOR 24º BPM

(Ref.: CI SEPM/PM1 nº 746/133645813, de 08 de junho de 2026, do EMG/PM1)

2ª UPP/5º BPM Subten PM 60.105 AMARILDO SALUSTIANO DA SILVA 17º BPM

17º BPM 3º Sgt PM 100.320 RAFAEL ALMEIDA DA SILVA 2ª UPP/5º BPM

(Ref.: CI SEPM/PM1 nº 739/133384371, de 02 de junho de 2026, do EMG/PM1)

8º CPA 3º Sgt PM 97.842 ISMAEL DA SILVA ROSA DE ALMEIDA 1º CPA

(Ref.: Despacho SEI nº 13336121, de 08 de junho de 2026, do Subsecretário de Gestão de Pessoas)

33º BPM 3º Sgt PM 97.661 FERNANDO SOARES DO REGO 2ª UPP/33ºBPM

(Ref.: Despacho SEI nº 133313329, de 08 de junho de 2026, do Subsecretário de Gestão de Pessoas)

31º BPM 3º Sgt PM 102.640 GABRIEL FERNANDES DE OLIVEIRA PEREIRA 2º BPAm

2º BPAm Cb PM 107.321 TIAGO DA SILVA DIAS 31º BPM

(Ref.: Despacho s/nº, de 08 de junho de 2026, da Diretora Interina de Militares da Ativa)

CPAm Subten PM 60.449 ALVERLAN DOS SANTOS PEREIRA 7º BPM

CPAm Subten PM 60.456 RIMEL TEIXEIRA DE SIQUEIRA 7º BPM

CDAMB 1º Sgt PM 74.595 MARCOS ANDRE ALVES 7º BPM

DAbst 2º Sgt PM 78.499 DENIS MOURA ALVES 7º BPM

DAbst 2º Sgt PM 82.975 LEANDRO RODRIGUES MUNIZ 7º BPM

4º CPA 3º Sgt PM 100.745 ANDRÉ LUIZ MONTEIRO 7º BPM

HPM/Nit 3º Sgt PM 103.004 JOSE CARLOS VITOR DA SOLEDADE SOBRINHO 7º BPM

7º BPM 3º Sgt PM 102.334 EDSON DA SILVA FONSECA 4º CPA

7º BPM Cb PM 105.017 JOHN ERICK DA SILVA ARRUDA GPMar

7º BPM 3º Sgt PM 92.891 MÁRCIO FERREIRA DE SOUZA HPM/Nit

7º BPM 2º Sgt PM 85.368 RADHEMES FRANCISCO VALLE QUINTÃO CDAMB

7º BPM 3º Sgt PM 102.622 VINICIUS DE SA LOPES PERUCI CPAm

7º BPM 2º Sgt PM 87.520 DIEGO PINHO FERREIRA DAbst

7º BPM 2º Sgt PM 82.611 DARLEI DOS SANTOS GONÇALVES DAbst

(Ref.: CI SEPM/PM1 nº 747/133664828, de 08 de junho de 2026, do EMG/PM1)

20º BPM Cb PM 108.724 RALF MACHADO CARDOSO LIBONATE 7ª UPP/3ºBPM

7ª UPP/3ºBPM 2º Sgt PM 83.122 ERIQUE DOS SANTOS ARAUJO 20º BPM

(Ref.: CI SEPM/PM1 nº 748/133673455, de 08 de junho de 2026, do EMG/PM1)

ADIR, a contar de 01 Jun 2026, de acordo com o Inc. IX, Art. 21 do R-16, **em virtude da republicação do Decreto nº 50.280 em DOERJ nº 086 de 30 de maio de 2026**, passando a servir à disposição do Gabinete de Segurança Institucional do Estado do Rio de Janeiro, a fim de exercer suas funções na Subsecretaria de Operações Estratégicas e Controle de Divisas – GSI/Operação Foco:

SSGP 3º Sgt PM 92.259 HENRIQUE PASSOS DE OLIVEIRA SSGP

SSGP 2º Sgt PM 83.451 AGUILAR MENDONÇA TEZOLIN JUNIOR SSGP

SSGP 2º Sgt PM 84.761 ALEX BATISTA DA SILVA SSGP

SSGP Subten PM 79.353 AMAURY FRANCA DE OLIVEIRA SSGP

SSGP Subten PM 70.324 ANDRE LUIS DE ALMEIDA BALDUINO SSGP

SSGP 1º Sgt PM 75.731 ANDRE LUIS SA DE ANDRADE SSGP

SSGP 1º Sgt PM 80.542 ANTONIO FERNANDO C. DE O. ANTUNES SSGP

SSGP	2º Sgt PM	85.656 BRUNO SPALA LEANDRO MEDEIROS	SSGP
SSGP	3º Sgt PM	90.643 CAIO ANDRADE ARCA	SSGP
SSGP	1º Sgt PM	80.064 CARLOS EDUARDO DE CARVALHO PAES	SSGP
SSGP	Cb PM	106.919 CAUÊ ALCÂNTARA MACHADO NUNES	SSGP
SSGP	3º Sgt PM	99.326 CELSO FELIPE SALLES NASCIMENTO	SSGP
SSGP	Subten PM	59.483 CLAUDIO BANDEIRA DE SOUZA	SSGP
SSGP	2º Sgt PM	86.465 CLEITON DA SILVA	SSGP
SSGP	Subten PM	62.603 CRISTIANO RAMPASSO	SSGP
SSGP	2º Sgt PM	87.992 DANIELLE OLIVEIRA CANUTO DA SILVA	SSGP
SSGP	3º Sgt PM	90.043 DAVID SANCHES DA SILVA	SSGP
SSGP	Sd PM	110.715 DEBORAH DA CONCEICAO B. DOS SANTOS	SSGP
SSGP	3º Sgt PM	98.172 DOUGLAS DE FARIAS FERREIRA	SSGP
SSGP	2º Sgt PM	88.107 EDNALDO DE SOUSA SANTOS	SSGP
SSGP	3º Sgt PM	98.033 ELIABE FERREIRA CARIOCA	SSGP
SSGP	Cb PM	104.298 EVERLEY RANGEL DE CASTRO	SSGP
SSGP	1º Sgt PM	82.233 FABIO SOUZA DE MATOS	SSGP
SSGP	3º Sgt PM	95.649 FABRICIO PEREIRA DE ANDRADE	SSGP
SSGP	2º Sgt PM	83.985 FELIPE DE ALBUQUERQUE E SÁ	SSGP
SSGP	3º Sgt PM	98.462 FELIPE CEZAR DA SILVA MARIANO	SSGP
SSGP	3º Sgt PM	94.693 GABRIELA LIMA DE SOUZA	SSGP
SSGP	Subten PM	55.430 GEDILSON GOMES	SSGP
SSGP	2º Sgt PM	88.536 GISELE BENAZIO DA SILVA	SSGP
SSGP	2º Sgt PM	88.317 GISELLY PIMENTA REIS DUTRA LEAL	SSGP
SSGP	Subten PM	65.910 GUTHERMAN PINTO SIQUEIRA	SSGP
SSGP	2º Sgt PM	87.624 HERNANI AXT FREIRE JUNIOR	SSGP
SSGP	Cb PM	106.551 HILARIO VIEIRA	SSGP
SSGP	Cb PM	105.123 HUMBERTO BALBI BERNARDINO	SSGP
SSGP	Cb PM	106.835 ILSON DA SILVA JUNIOR	SSGP
SSGP	3º Sgt PM	90.143 ISABEL DA SILVA ALMEIDA	SSGP
SSGP	3º Sgt PM	97.173 IVALDO DA SILVA ANTUNES ARNEIRO	SSGP
SSGP	Subten PM	62.238 JOELSON OLIVEIRA GOMES	SSGP
SSGP	Subten PM	67.489 JOSE RENATO SOARES FLORENCIO	SSGP
SSGP	Subten PM	70.069 JOSÉ MILTON DE ARAÚJO	SSGP
SSGP	3º Sgt PM	103.961 JULIA DE ASSIS FERREIRA	SSGP
SSGP	3º Sgt PM	94.917 LEANDRO DE OLIVEIRA LEAL	SSGP
SSGP	2º Sgt PM	87.602 LEONARDO RIBEIRO PASCOAL	SSGP

SSGP	3º Sgt PM	100.818 LEONARDO LUIS MARQUES DE CASTRO	SSGP
SSGP	2º Sgt PM	88.591 LÍDIA KARINA PINTO PASTORELLO	SSGP
SSGP	Cb PM	105.136 LORHAN MILLER GONÇALVES	SSGP
SSGP	3º Sgt PM	97.350 LUCAS FIGUEIREDO	SSGP
SSGP	2º Sgt PM	84.013 MANOEL FERNANDES DUQUE	SSGP
SSGP	2º Sgt PM	88.026 MARCELO OLIVEIRA FERREIRA	SSGP
SSGP	3º Sgt PM	93.358 MARIO VINICIUS DUQUE XAVIER	SSGP
SSGP	3º Sgt PM	96.094 MATHEUS NEPOMUCENO ORSAY	SSGP
SSGP	Cb PM	105.163 NAYME LUCIO DE SOUZA E SILVA	SSGP
SSGP	Subten PM	73.850 OSMAN LUIZ PALADINO TORRES	SSGP
SSGP	2º Sgt PM	86.575 RAFAEL GOUVEA FERNANDES	SSGP
SSGP	3º Sgt PM	102.898 RAFAEL SILVEIRA ISSA	SSGP
SSGP	2º Sgt PM	83.220 RALPH DA SILVA FERREIRA	SSGP
SSGP	1º Sgt PM	82.173 RICARDO SANTOS MIRANDA DE MATTOS	SSGP
SSGP	1º Sgt PM	80.203 RIKSSON FIGUEIRA BARROS	SSGP
SSGP	3º Sgt PM	101.945 ROBSON SAMPAIO FERREIRA	SSGP
SSGP	3º Sgt PM	102.637 RODRIGO CARDOSO DA SILVA	SSGP
SSGP	Cb PM	103.343 RODRIGO VIEGAS MAIA	SSGP
SSGP	3º Sgt PM	99.667 RODRIGO GOMES	SSGP
SSGP	1º Sgt PM	79.254 ROGÉRIO VIEIRA ARAÚJO	SSGP
SSGP	Subten PM	70.583 RONALDO BRANCO DA SILVA	SSGP
SSGP	Subten PM	63.649 SALVADOR AMARO RANGEL D'AGUIAR	SSGP
SSGP	1º Sgt PM	75.743 SERGIO VIANA CARDOSO	SSGP
SSGP	Subten PM	71.731 SERGIO MURILO NOGUEIRA MORAES	SSGP
SSGP	Subten PM	61.221 SILVERIO BRITO LOGELLO	SSGP
SSGP	3º Sgt PM	98.870 TIAGO DOS SANTOS CRUZ	SSGP
SSGP	3º Sgt PM	95.083 VAGNER DA SILVA ALCÂNTARA	SSGP
SSGP	Subten PM	71.765 VINICIUS VOGAS FIGUEIRA	SSGP
SSGP	3º Sgt PM	103.552 WAGNER DOS SANTOS COSTA	SSGP
SSGP	3º Sgt PM	101.954 WANDERSON MONTEIRO CAETANO	SSGP
SSGP	1º Sgt PM	75.453 WELLINGTON DA CRUZ AZEVEDO	SSGP
SSGP	Subten PM	68.228 YAMATO MAEHIKA CHAGAS	SSGP

(Ref.: Despacho SEI nº 133560309, de 08 de junho de 2026, do Subsecretário de Gestão de Pessoas)

OBS.: Devem ser rigorosamente observados os prazos determinados no Bol PM nº 112, de 25 Jun 2020.

(Tomem conhecimento as OPM's envolvidas)

(Nota nº 139, de 08 de Junho de 2026 – DMA/SM – SEI-350090/000493/2026)

II. ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

1. DGS – ATA DA 1ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO TÉCNICO DA DIRETORIA GERAL DE SAÚDE DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO DO ANO DE 2026 – REPUBLICAÇÃO

Onde se lê:

ATA DE REUNIÃO

Ata da 1ª Reunião Extraordinária do Conselho Técnico da Diretoria Geral de Saúde da Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro do ano de 2026.

Às 09h30min do dia **29 de maio do ano de dois mil e vinte e seis**, no Quartel General da Polícia Militar do Rio de Janeiro, reuniu-se ordinariamente o Conselho Técnico da DGS sob a presidência da Subdiretora Geral de Saúde Cel PM Méd Juliana Milward de Azevedo Spinelli Borchert estando presentes os seguintes Oficiais:

Leia-se:

ATA DE REUNIÃO

Ata da 1ª Reunião Extraordinária do Conselho Técnico da Diretoria Geral de Saúde da Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro do ano de 2026.

Às 09h30min do dia **22 de abril do ano de dois mil e vinte e seis**, no Quartel General da Polícia Militar do Rio de Janeiro, reuniu-se **extraordinariamente** o Conselho Técnico da DGS sob a presidência da Subdiretora Geral de Saúde Cel PM Méd Juliana Milward de Azevedo Spinelli Borchert estando presentes os seguintes oficiais:

Republicado por ter sido editado com incorreção no Bol. da PM nº 044 – 01 Jun 26, página 46.

**Tomem conhecimento e providências as Unidades interessadas.
(Nota nº 265, de 03 de junho de 2026 – DGS)**

2. DGS – ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CGFUSPOM 20.05.2026 – REPUBLICAÇÃO

Onde se lê:

3. DOS PROCESSOS DE RESSARCIMENTO

Os processos de ressarcimento foram deliberados na seguinte forma:

Deferidos com provimento PARCIAL da demanda: **31 processos.**

Deferidos com provimento TOTAL da demanda: 03 processos.

Indeferimento do processo: **03 processos.**

[...]

3.8 - SEI-350009/009932/2026 (DC) - Solicitação de Ressarcimento referente à OPM DVP. **Deferimento do processo com provimento PARCIAL da demanda.**

Leia-se:**3. DOS PROCESSOS DE RESSARCIMENTO**

Os processos de ressarcimento foram deliberados na seguinte forma:

Deferidos com provimento PARCIAL da demanda: **30 processos.**

Deferidos com provimento TOTAL da demanda: 03 processos.

Indeferimento do processo: **04 processos.**

[...]

3.8 - SEI-350009/009932/2026 (DC) - Solicitação de Ressarcimento referente à OPM DVP. **Indeferimento do Processo.**

Republicado por ter sido editado com incorreção no Bol. da PM nº 042 – 28 Mai 26, páginas 70 e 71.

Tomem conhecimento e providências as Unidades interessadas.

(Nota nº 266, de 03 de junho de 2026 – DGS)

3. DGS – CONVOCAÇÃO DE POLICIAIS MILITARES PARA AVALIAÇÃO DE SAÚDE REALIZADA PELO SASP – PUBLICAÇÃO

O Secretário de Estado de Polícia Militar, no uso de suas atribuições legais e atendendo solicitação da Diretora Geral de Saúde, determina a apresentação do efetivo abaixo relacionado, para realização de Avaliação de Saúde pelo Serviço de Atenção à Saúde do Policial – SASP, no Centro de Formação de Praças – CFAP, nas datas e horários conforme descritos:

2º BPM

DATA	HORÁRIO	GH	RG	NOME
08/06/2026	MANHÃ 7h30	3º SGT PM	92.471	FELIPE ALEXANDRE PORTO
		3º SGT PM	99.993	DARLON DA SILVA SANTANNA
	TARDE 12h30	CB PM	109.093	EVERTON ALVES DE ASSUMPÇÃO
		3º SGT PM	101.124	UELINGTON DA SILVA TIBÚRCIO
09/06/2026	MANHÃ 7h30	SD PM	111.818	MICHEL FELIX PEREIRA CRUZ
		3º SGT PM	98.505	CLEBERSON DOS SANTOS PORTO
	TARDE 12h30	SUBTEN PM	63.500	LEONARDO KOHOUT D AVILA PANTOJA
		SUBTEN PM	69.638	LEANDRO PEREIRA DA SILVA
10/06/2026	MANHÃ 7h30	2º SGT PM	86.835	TIAGO SILVA BATSTA
		3º SGT PM	95.800	MATHEUS DOS SANTOS CARVALHO
	TARDE 12h30	CB PM	105.913	MARCELO LUIZ BRAGA DOS SANTOS
		CB PM	109.129	TADEU GATTI CAVALCANTI
11/06/2026	MANHÃ	2º SGT PM	85.053	JOELSON BRITO MASSARRA

12/06/2026	7h30	3º SGT PM	96.082	DIEGO DE ARAUJO GUTTERRES SILVA
	TARDE 12h30	3º SGT PM	96.604	EDUARDO MELO DAS NEVES
		CB PM	109.433	JONATAN HENRIQUE SANTOS DE OLIVEIRA
	MANHÃ 7h30	3º SGT PM	100.868	THIAGO OLIVEIRA PERIRA
		SD PM	110.745	BIANCA ALVES DE OLIVEIRA
	TARDE 12h30	SD PM	110.883	PABLO HONORATO DA CONCEIÇÃO
		SD PM	111.609	GEANDERSON RODRIGUES B. DE LEMOS

3º BPM

DATA	HORÁRIO	GH	RG	NOME
08/06/2026	MANHÃ 7h30	SD PM	108.416	MARCUS ALEXANDRE BRUZI BITTENCOURT
		CB PM	105.629	GABRIEL DA SILVA ROBERTO
	TARDE 12h30	3º SGT PM	102.266	BRUNO DE SÁ DINIZ
		CB PM	106.073	FABRICIO BARBOSA
09/06/2026	MANHÃ 7h30	3º SGT PM	101.989	ESTENIO DE ALMEIDA CAVALCANTE JUNIOR
		CB PM	108.047	HELTON FELIPE CRISOSTENES SILVA ROCHA
	TARDE 12h30	1º SGT PM	78.749	RONALDO DE AZEVEDO DOS SANTOS
		3º SGT PM	95.327	JOSE IGOR LIMA E SILVA IOVANOVICH
10/06/2026	MANHÃ 7h30	2º SGT PM	85.605	DANIEL SOARES CABRAL
		3º SGT PM	42.391	JOAO LUIZ FERREIRA SANTOS
	TARDE 12h30	CB PM	104.520	FABIO DIAS BOTTELHO
		3º SGT PM	94.947	RODRIGO RHOSMANI DOMINGOS NASCIMENTO
11/06/2026	MANHÃ 7h30	SD PM	111.453	JAQUELINE DAMASCENO LUIZ
		1º SGT PM	74.203	ALEXSANDER DE OLIVEIRA F. DA SILVA
	TARDE 12h30	2º SGT PM	87.140	BRUNO CARLOS DA COSTA CONCEIÇÃO
		3º SGT PM	100.101	CARLOS EDUARDO SANTOS ROCHA FLORES
12/06/2026	MANHÃ 7h30	CB PM	108.403	YAGO SILVA LOURENÇO
		CB PM	99.807	MARCOS PAULO FERREIRA DOS SANTOS
	TARDE 12h30	3º SGT PM	93.986	MARCOS ANTONIO ROMUALDO JUNIOR
		3º SGT PM	97.069	JOÃO PAULO PAIVA FARIAS

4º BPM

DATA	HORÁRIO	GH	RG	NOME
08/06/2026	MANHÃ 7h30	3º SGT PM	92.469	LEANDRO GONÇALVES DA SILVA
		SD PM	112.187	GABRIEL LIMA DOS SANTOS

	TARDE 12h30	3º SGT PM	104.218	JULIO CESAR ILARIO SOARES
		CB PM	104.463	URUANE DE JESUS GARCIA
09/06/2026	MANHÃ 7h30	SD PM	112.132	THIAGO ROSENDO BRAZ DE LIMA
		3º SGT PM	98.820	LEANDRO VENTURA DE ARAUJO
	TARDE 12h30	SUBTEN PM	65.758	WELLINGTON PAULINO DE SOUZA
		CB PM	111.575	RAFAEL ANTUNES DUTRA
10/06/2026	MANHÃ 7h30	3º SGT PM	88.397	RAFAEL DE MELLO CRUZ
		CB PM	108.592	CARLOS RODRIGO MOTTA MONTEIRO
	TARDE 12h30	CB PM	108.913	GUSTAVO RANGEL SANTOS DE OLIVEIRA
		CB PM	108.610	GEORGE LUIZ BRASIL CONCEIÇÃO
11/06/2026	MANHÃ 7h30	3º SGT PM	102.843	RODRIGO DOS SANTOS SOUZA
		3º SGT PM	102.576	PAULO RENATO HONORIO
	TARDE 12h30	3º SGT PM	95.216	JULIO CEZAR DE CASTRO PEIXOTO FILHO
		SD PM	111.924	GABRIEL DUTRA BASTOS
12/06/2026	MANHÃ 7h30	CB PM	108.904	LEANDRO ALVES DA SILVA
		1º SGT PM	77.973	WALDEMIR SEVERO
	TARDE 12h30	SD PM	111.856	RAFAEL LUIZ LEITE DOS SANTOS
		CB PM	106.566	LEONARDO LUIZ SANTOS LYRA

17º BPM

DATA	HORÁRIO	GH	RG	NOME
08/06/2026	MANHÃ 7h30	2º TEN PM	62.736	FLAVIO ANACLETO DA CUNHA
	TARDE 12h30	CAP PM	88.466	EDUARDO QUEIROZ DE ARAUJO
		2º TEN PM	99.007	LUCIANO DOS SANTOS BRAGA PINTO
09/06/2026	MANHÃ 7h30	SUBTEN PM	60.105	AMARILDO SALUSTIANO DA SILVA
		3º SGT PM	100.560	GUSTAVO LUIZ DE PAULA SOUZA DA SILVA
	TARDE 12h30	CB PM	105.555	LEANDRO DA SILVA ESPÍNOLA
10/06/2026	MANHÃ 7h30	MAJ PM	78.024	ANDERSON DE ALMEIDA PEDROZO
		CAP PM	66.681	ALESSANDRO DE OLIVEIRA
	TARDE 12h30	CAP PM	88.451	RICARDO OLIVEIRA ALVES MACENA
		SD PM	110.035	ISAIAS BARBOSA DOS SANTOS JUNIOR
11/06/2026	MANHÃ 7h30	TEN CEL PM	67.820	LAERCIO RIBEIRO DA SILVA
		TEN CEL PM	77.577	RAFAEL LIMA DOS REIS
	TARDE	MAJ PM	47.642	MARCIO CIDADE DE SANTA ROSA

	12h30	MAJ PM	84.605	DIEGO HAROUCHE FUSCO
12/06/2026	MANHÃ 7h30	CAP PM	91.050	PEDRO IVO MARTINS NASCIMENTO SANTOS
		1º TEN PM	47.101	ADERBAL RODRIGUES AGUIAR
	TARDE 12h30	2º TEN PM	66.413	ALEX BEZERRA DA SILVA
		1º SGT PM	82.403	LEWIS MONTEIRO BAZILIO

19º BPM

DATA	HORÁRIO	GH	RG	NOME
08/06/2026	MANHÃ 7h30	3º SGT PM	92.531	DAIANA DOS SANTOS PEREIRA
		3º SGT PM	100.654	DIEGO VILLELA S. S. DE ALBUQUERQUE
	TARDE 12h30	CB PM	108.109	ANTONIO MARCOS RAMALHO COSTA
		SD PM	110.110	ROMULO DA SILVA CABRAL
09/06/2026	MANHÃ 7h30	SUBTEN PM	62.463	LEONARDO JOSE ARAUJO DOS SANTOS
		2º SGT PM	86.998	MARCIO SILVA DE MACEDO
	TARDE 12h30	3º SGT PM	101.000	CARLOS EDUARDO DO NASCIMENTO NUNES
		3º SGT PM	101.460	JEFFERSON MARCOS DA COSTA RIBEIRO
10/06/2026	MANHÃ 7h30	1º SGT PM	80.570	ELIZABETH GONCALVES FREITAS REIS
		SUBTEN PM	70.653	JOSE CARLOS DE SOUZA THOMAZ
	TARDE 12h30	3º SGT PM	95.221	MARCOS LUIZ DOS S. DOMINGUES
		CB PM	109.423	RAPHAEL LEITE CARVALHO
11/06/2026	MANHÃ 7h30	2º SGT PM	89.196	WENDELL MAGNO RIBEIRO DOS SANTOS
		CB PM	97.362	LEONY CABRAL MARINHO
	TARDE 12h30	3º SGT PM	98.331	THIAGO ALVES MESQUITA
		3º SGT PM	98.821	AUGUSTO CESAR DE SOUZA JUNIOR
12/06/2026	MANHÃ 7h30	CB PM	107.452	GLAUCIO MEDEIROS
		SD PM	108.971	RAQUEL COSTA DA SILVA
	TARDE 12h30	CB PM	82.159	LEANDRO BASTOS DA SILVA
		SD PM	110.051	SAMUEL DA CRUZ COSTA

22º BPM

DATA	HORÁRIO	GH	RG	NOME
08/06/2026	MANHÃ 7h30	SUBTEN PM	64.024	WILLIAM CORDEIRO BELLO
		TEN CEL PM	58.796	TASSO DA CUNHA DIAS
	TARDE 12h30	SUBTEN PM	69.034	NEVITON BELIAGO LIMA
		SUBTEN PM	72.512	RICARDO GARCIA DE SALES

09/06/2026	MANHÃ 7h30	SUBTEN PM	60.796	LUIZ CARLOS FERREIRA PEIXOTO FILHO
		SUBTEN PM	62.747	CHOUBER BATISTA DOS SANTOS
	TARDE 12h30	SUBTEN PM	70.290	MAYKEL DE MELLO MARTINS
		SUBTEN PM	72.753	CRISTIANO DANTAS DE OLIVEIRA
10/06/2026	MANHÃ 7h30	SUBTEN PM	68.349	LEANDRO LANCELLOTE ANTUNES
		1º SGT PM	79.189	ISAÍAS NASCIMENTO DA COSTA
	TARDE 12h30	2º SGT PM	83.771	EVANDRO SEBASTIÃO MARTINS LOURENÇO
		2º SGT PM	84.846	FERNANDO RODRIGUES DOS SANTOS
11/06/2026	MANHÃ 7h30	1º SGT PM	79.101	LEONARDO GABRIEL DE MENEZES
		1º SGT PM	81.366	ALEXSANDRO CARMOZINO AYMÍ GAIBA
	TARDE 12h30	1º SGT PM	77.113	JANDERSON PEREIRA ANACLETO
		1º SGT PM	83.263	RONNY ERMIRIO SODRE GOUVEIA
12/06/2026	MANHÃ 7h30	1º SGT PM	73.855	PAULO RENATO BARBOSA SANTOS
		1º SGT PM	74.376	FÁBIO SOUZA DE FARIAS
	TARDE 12h30	2º SGT PM	84.504	LEANDRO VIEIRA DOS SANTOS
		2º SGT PM	84.818	RAFAEL LEONE DA SILVA NASCIMENTO

CPP

DATA	HORÁRIO	GH	RG	NOME
08/06/2026	MANHÃ 7h30	3º SGT PM	93.188	DAVID SAMPAIO LOUZA
		3º SGT PM	90.895	ADELIA CARVALHO MADEIRA
	TARDE 12h30	3º SGT PM	91.376	PAOLA FERREIRA DE BRITO
		3º SGT PM	89.919	MARIA FERNANDA HCHER DE SOUZA
09/06/2026	MANHÃ 7h30	3º SGT PM	92.222	MARCELO BAPTISTA DE PAULA
		2º SGT PM	86.714	ANDERSON DA COSTA BUGINGA
	TARDE 12h30	3º SGT PM	91.894	ADRIANA DO AMARAL BERNARDES
		3º SGT PM	91.025	PATRICIA DA SILVA ESTEVES
10/06/2026	MANHÃ 7h30	3º SGT PM	102.315	ARILSON ALTIVO DA SILVA
		3º SGT PM	89.914	VERONICA DE BRITO LIMA DE SOUZA
	TARDE 12h30	3º SGT PM	92.630	PRISCILLA DA SILVA MELLO MUNIZ
		3º SGT PM	91.195	JANAYNA SOARES RODRIGUES
11/06/2026	MANHÃ 7h30	2º SGT PM	87.793	BRUNO DE LUNA SIQUEIRA
		1º SGT PM	76.482	ALAN DIAS DE ALMEIDA
	TARDE 12h30	2º SGT PM	89.044	LUANA DE ALMEIDA MAGALHAES
		2º SGT PM	88.331	GUSTAVO RODRIGUES LEITE

12/06/2026	MANHÃ 7h30	3º SGT PM	90.374	LEANDRO BELEM FRIAS
		3º SGT PM	92.118	JOELMA FERREIRA MIRANDA
	TARDE 12h30	3º SGT PM	89.931	WALQUIRIA LUNA SOUZA LOPES
		1º SGT PM	81.102	JORGE FERNANDO DO NASCIMENTO LEITE

2ª UPP/5º BPM - PROVIDÊNCIA

DATA	HORÁRIO	GH	RG	NOME
08/06/2026	MANHÃ 7h30	3º SGT PM	97.995	GISELLE DE OLIVEIRA DA SILVA
		2º SGT PM	86.804	THYAGO RYCKSON DIAS DE OLIVEIRA
	TARDE 12h30	3º SGT PM	90.476	DANIEL DE MIRANDA SILVA
		3º SGT PM	96.207	DIEGO DA SILVA FONSECA
09/06/2026	MANHÃ 7h30	CB PM	106.155	TATIANNE SOARES LIMA TEIXEIRA
		CB PM	106.144	MONALISA MACHADO CAMPOCHÃO
	TARDE 12h30	3º SGT PM	96.421	MILENE DE SOUZA ANDRADE
		SD PM	110.830	VANESSA FERREIRA AMORIM DA COSTA
10/06/2026	MANHÃ 7h30	3º SGT PM	93.791	LEANDRO ROBERTO FERNANDES DE ASSIS
		3º SGT PM	97.952	RENATO CABRAL DE OLIVEIRA
	TARDE 12h30	CB PM	105.189	SOLMAR DIAS CONCEIÇÃO JUNIOR
		3º SGT PM	97.110	CRISTIANO RAMALHO DA SILVA
11/06/2026	MANHÃ 7h30	3º SGT PM	100.849	BRUNO COSTA DA SILVA
		3º SGT PM	102.657	WESLEY DOS SANTOS ASSIS
	TARDE 12h30	CB PM	106.186	RAFAELA SILVA NAKASHIMA
		CB PM	106.151	RANYERE DE AZEVEDO SALES
12/06/2026	MANHÃ 7h30	3º SGT PM	89.839	LEONARDO DE FARIA PEREIRA
		CB PM	106.870	ANDREZA RODRIGUES GRANCE
	TARDE 12h30	2º SGT PM	85.531	AMAIR MARTINS JUNIOR
		3º SGT PM	96.894	FERNANDA MENDES DA SILVA DE SOUZA

1ª UPP/ 2º BPM - SANTA MARTA

DATA	HORÁRIO	GH	RG	NOME
08/06/2026	MANHÃ 7h30	SD PM	112.210	GUSTAVO SALES DA COSTA
		SD PM	112.239	IGOR ALVES RIBEIRO
	TARDE 12h30	1º SGT PM	77.715	UANDERSON FERREIRA RAMOS DA SILVA
		3º SGT PM	95.389	PAULO HENRIQUE TELLES SOUZA
09/06/2026	MANHÃ	CB PM	103.344	LEANDRO FREIRE FERREIRA BARBOSA

	7h30	2º SGT PM	86.956	BRUNO MIRANDA MARQUES
	TARDE 12h30	CB PM	107.720	DANIEL AMARO ALVES DE CARVALHO
10/06/2026	MANHÃ 7h30	2º SGT PM	86.193	ALEX PEREIRA GARCIA
		3º SGT PM	89.822	JOSE BENJAMIM ALVES NETO
	TARDE 12h30	1º SGT PM	77.164	NILTON DE SOUZA MATHIAS
		1º SGT PM	74.271	ANDRE DA SILVA FLORIANO
		CB PM	106.213	PAULA PRYSCILLA ROZA LEVY
		CB PM	107.602	ANDRE DE JESUS DIAS
11/06/2026	MANHÃ 7h30	3º SGT PM	100.923	RODRIGO PEREIRA DA SILVA
		3º SGT PM	91.268	TIAGO DUARTE MATTOS
	TARDE 12h30	1º SGT PM	81.604	MELQUISEDEQUE CAVALCANTE DOS SANTOS
		SD PM	112.240	HYLDON FERREIRA
12/06/2026	MANHÃ 7h30	CB PM	99.275	JULIO DO NASCIMENTO
		2º SGT PM	83.216	RAPHAEL ALVES FERREIRA
	TARDE 12h30	3º SGT PM	91.510	EDIGAR AUGUSTO P. DA SILVA DOS ANJOS

Os policiais convocados deverão apresentar caderneta de vacinação e exames laboratoriais de até seis meses anteriores à avaliação de saúde, caso possuam.

Eventuais esclarecimentos poderão ser prestados pela equipe da DGS/SASP através dos telefones: (21) 99059-8737 e (21) 97502-8281; ou através do e-mail: sasp_dgs@pmerj.rj.gov.br.

Tomem conhecimento e providências as Unidades envolvidas.
(Nota nº 263, de 03 de junho de 2026 – DGS)

4. DGS – CAMPANHA DE VACINAÇÃO – INFLUENZA 2026 – PUBLICAÇÃO

O Secretário de Estado de Polícia Militar, atendendo proposta da Diretora Geral de Saúde, consoante à necessidade contínua de se adotar medidas de prevenção, controle e contenção de risco de ocorrência de doenças preveníveis por vacinas, torna público a campanha de vacinação contra influenza, ao efetivo do BPChq, BAC, 16º BPM e 26º BPM, conforme quadro abaixo:

LOCAL	DATA	HORÁRIO	VACINAS DISPONÍVEIS
BPChq Avenida Salvador de Sá, nº 02 Cidade Nova – Rio de Janeiro	08 de junho de 2026 (segunda-feira)	9h às 15h	Influenza 2026
LOCAL	DATA	HORÁRIO	VACINAS DISPONÍVEIS
BAC Rua Parapanema, 769 (Fundos) Olaria – Rio de Janeiro	10 de junho de 2026 (quarta-feira)	9h às 15h	Influenza 2026

LOCAL	DATA	HORÁRIO	VACINAS DISPONÍVEIS
26º BPM Rua Domingos Silvério, s/nº Quitandinha – Petrópolis	11 de junho de 2026 (quinta-feira)	9h às 15h	Influenza 2026

Nota 1 – na ocasião não haverá atualização do Calendário Vacinal e a vacinação será ofertada EXCLUSIVAMENTE para os militares da ativa e funcionários civis.

Nota 2 – no dia da vacinação no BAC, o efetivo do 16º BPM também será contemplado.

Tomem conhecimento e providências as Unidades envolvidas.
(Nota nº 264, de 03 de junho de 2026 – DGS)

5. DPM - JUNTA MÉDICA HOSPITALAR (JMH) - CONVOCAÇÃO PARA INSPEÇÃO DE SAÚDE – PUBLICAÇÃO- COMPLEMENTAÇÃO

Este Secretário, atendendo proposta da Diretoria de Perícias Médicas, designa para apresentarem-se ao Presidente da JMH (MEDIANTE SEI), na data e hora mencionadas, a fim de ser(em) inspecionado(s) o(s) PM(s) abaixo relacionado(s); devendo comparecer à inspeção munido(s) de todos os exames e laudos médicos relacionados à(s) sua(s) enfermidade(s) e, caso possua(m), ISO ou ASO.

LOCAL DIRETORIA MÉDICO PERICIAL
DATA/HORA 16/06/2026 - 13:30h
PRESIDENTE TENCEL MED RG 76725 CLAUDIA REGINA NETO PEREIRA
INSPECIONADO SUBTEN 67604 EDIMILSON INOCÊNCIO CARVALHO – DVP

DEPENDENTE 1169744788 PAULO SERGIO VERISSIMO SILVA - DVP

Tendo em vista a necessidade de um melhor atendimento, diminuindo o índice de faltas de militares em convocações para Inspeções de Saúde, os Comandantes, Chefes, Diretores e Coordenadores deverão atentar para os casos de convocação para as Juntas de Saúde.

1- A Unidade deverá informar a DPM, com antecedência, os motivos pelos quais o mesmo não será apresentado.

2 - No caso de convocação de policial militar da ativa afastado do serviço por Licença para Tratamento de Saúde (LTS), não deixar de apresentá-lo à DPM, salvo se estiver efetivamente incapaz de se deslocar para a DPM, conforme prescrição médica expressa em ata de inspeção da junta de saúde.

3 – O paciente deverá estar munido de laudos/parecer e exames médicos, originais e cópias.

Este SEI deverá ser utilizado em futuras apresentações de retorno à DPM.

OPMS ENVOLVIDAS: TODAS

Tomem conhecimento e providenciem os Órgãos interessados
(Nota nº 589, DE 08/ 06/ 2026- DPM)

6. DPM - JUNTA DE PERÍCIA PSICOPATOLÓGICA (JPP) - CONVOCAÇÃO PARA INSPEÇÃO DE SAÚDE - PUBLICAÇÃO

LOCAL	DIRETORIA DE PERÍCIAS MÉDICAS
DATA/HORA	16/06/2026 (TERÇA-FEIRA) – 08:00H (ATÉ ÀS 09:30H PARA CONFIRMAR PRESENÇA, APÓS ESTE HORÁRIO NÃO SERÁ POSSÍVEL O ATENDIMENTO)
PRESIDENTE	TEN CEL MED RG 76630 DANIEL MARIANTE – DPM
INSPECIONADO(S)	SUBTEN 56726 ANTONIO CARLOS QUINTANILHA DA S. FERREIRA - DVP SUBTEN 60108 SIDNEI MUROS DE CARVALHO -14º BPM SUBTEN 60583 CARLOS HENRIQUE DA SILVA TRINDADE - DVP SUBTEN 64229 CAMILA FILGUEIRAS FACKLAM - HCPM SUBTEN 66321 CLAUDIO JOSÉ SILVA DE CARVALHO - Recom SUBTEN 67042 LEANDRO BEZERRA MARTINS - Recom SUBTEN 70459 ILSON CEZAR DOS SANTOS - RPMONT SUBTEN 71454 ALEXANDRE DO MONTE NUNES - BPVE SUBTEN 71846 EDSON LUIZ DOS SANTOS - 04º BPM 1ºSGT 73581 OZANAN COSTA QUINTINO - CECOPOM CB 92692 ANDERSON DE MEDEIROS BOTELHO - 28º BPM
LOCAL	DIRETORIA DE PERÍCIAS MÉDICAS
DATA/HORA	16/06/2026 (TERÇA-FEIRA) – 13:00H (ATÉ ÀS 14:30H PARA CONFIRMAR PRESENÇA, APÓS ESTE HORÁRIO NÃO SERÁ POSSÍVEL O ATENDIMENTO)
PRESIDENTE	TEN CEL MED RG 76630 DANIEL MARIANTE – DPM
INSPECIONADO(S)	SUBTEN 66505 SIMONE RODRIGUES DE PAULA – DGEI 1ºSGT 73047 VANIA FERREIRA DE SOUZA HCPM 1ºSGT 77086 GILBERTO DA SILVA VEILLARD - 06º BPM

1ºSGT 77373 RODRIGO MARCIO BARBOSA DO NASCIMENTO - DVP

2ºSGT 83598 RODRIGO DE LIMA FREITAS - 15º BPM

3ºSGT 89093 ELAINE GOMES DOS SANTOS LEITE - 20º BPM

3ºSGT 89141 FÁBIO DE FIGUEIREDO DA SILVA - 07ª UPP/03º BPM

3ºSGT 90164 ANTONIO CARLOS RODRIGUES DE SOUZA - BPVE

3ºSGT 91049 JONATHAN RODRIGUES DA SILVA - 03ª UPP/19º BPM

CAP 91310 AMANDA DE CARVALHO MELLO - PPM CASC

3ºSGT 95348 ALISSON DA SILVEIRA - 41º BPM

CB 101278 LUCIANO CORREIA SOBRAL - 18º BPM

CB 106760 KLAYTON GANDARA DA SILVA DE O. ARÃO DIAS - 04º BPM

OPMS ENVOLVIDAS: TODAS

**Tomem conhecimento e providenciem os Órgãos interessados
(Nota nº 582, de 08/ 06/ 2026 – DPM)**

**7. DPM – JUNTA ORDINÁRIA DE INSPEÇÃO DE SAÚDE –
INSUBSISTENTE.**

O Secretário de Estado de Polícia Militar, no uso de suas atribuições legais e atendendo proposta da DIRETORA DE PERÍCIAS MÉDICAS, TORNA-SE INSUBSISTENTE a publicação inserta no item 7 da 2ª parte do Bol da PM n.º 038 – 22 MAI 26, que tratou das inspeções realizadas nos dias 21/05/2026, da forma que segue:

GH	RG	NOME	OPM	INICIO	DECISÃO	DIAS	TÉRMINO
1ºTEN	65419	MARCELO ALMEIDA DE SOUZA	CIEAT	21/05/2026	LTS	33	22/06/2026

**Tomem conhecimento e providenciem os órgãos interessados.
(Nota nº 583, de 08/ 06/ 2026 – DPM)**

8. DPM – JUNTA ORDINÁRIA DE INSPEÇÃO DE SAÚDE – INSUBSISTENTE.

O Secretário de Estado de Polícia Militar, no uso de suas atribuições legais e atendendo proposta da DIRETORA DE PERÍCIAS MÉDICAS, TORNA-SE INSUBSISTENTE a publicação inserta no item 7 da 2ª parte do Bol da PM n.º 228 – 10 DEZ 25, que tratou das inspeções realizadas nos dias 09/12/2025, da forma que segue:

GH	RG	NOME	OPM	INICIO	DECISÃO	DIAS	TÉRMINO
1ºSGT	71295	ARTHUR BASTOS FILHO	DABST	09/12/2025	APTO CATEGORIA B	365	08/12/2026

Tomem conhecimento e providenciem os órgãos interessados.
(Nota nº 584, de 08/ 06/ 2026 – DPM)

9. DPM – JUNTA ORDINÁRIA DE INSPEÇÃO DE SAÚDE – INSUBSISTENTE.

O Secretário de Estado de Polícia Militar, no uso de suas atribuições legais e atendendo proposta da DIRETORA DE PERÍCIAS MÉDICAS, TORNA-SE INSUBSISTENTE a publicação inserta no item 7 da 2ª parte do Bol da PM n.º 032 – 14 MAI 2026, que tratou das inspeções realizadas no dia 13/05/2026, da forma que segue:

GH	RG	NOME	OPM	INICIO	DECISÃO	DIAS	TÉRMINO
3ºSGT	91901	LEONARDO DE LIMA CORREA	03ª UPP/19º BPM - PAVÃO	13/05/2026	LTS	1	13/05/2026

Tomem conhecimento e providenciem os órgãos interessados.
(Nota nº580, de 03/06/2026 – DPM)

10. DPM - JUNTA ORDINÁRIA DE INSPEÇÃO DE SAÚDE RESULTADOS DAS INSPEÇÕES REALIZADAS ENTRE OS DIAS 03/06/2026 E 07/06/2026 – PUBLICAÇÃO

GH	RG	INSPECIONADO	OPM	DECISÃO	INICIO	DIAS	TÉRMINO
3ºSGT	20574	MARIO HENRIQUE DOS SANTOS	DVP	INAPTO AO PORTE DE ARMAS	03/06/2026		
CEL	26976	GUANACIR DE SOUZA MACEDO	VETERANO	APTO AO PORTE DE ARMA	03/06/2026		
SD	27492	PAULO CESAR PEREIRA	VETERANO	INAPTO AO PORTE DE ARMAS	03/06/2026		
3ºSGT	33693	JOÃO CESAR DA CONCEIÇÃO	DVP	APTO AO PORTE DE ARMA	03/06/2026		
SUBTEN	45000	ECIO TADEU DE OLIVEIRA	SSGP	APTO CATEGORIA B	03/06/2026	364	01/06/2027

SUBTEN	48910	ANIZIO FERREIRA DE ANDRADE	VETERANO	APTO AO PORTE DE ARMA	03/06/2026		
SUBTEN	51425	DOUGLAS CAVALCANTE FERREIRA	DVP	APTO AO PORTE DE ARMA	03/06/2026		
CAP	54121	MÁRCIA MOTTA VIANNA TEODORO	DVP	APTO AO PORTE DE ARMA	03/06/2026		
SUBTEN	54430	EDSON PEREIRA RODRIGUES	DVP	APTO AO PORTE DE ARMA	03/06/2026		
SUBTEN	56854	PAULO CESAR DA SILVA PORTELA	VETERANO	APTO AO PORTE DE ARMA	03/06/2026		
1ºSGT	57969	ANDERSON REIS DE ALMEIDA	VETERANO	APTO AO PORTE DE ARMA	03/06/2026		
SUBTEN	58947	ANDRE DOS SANTOS	10º BPM	LTS	03/06/2026	3	05/06/2026
SUBTEN	59006	GELDO PESSANHA DE OLIVEIRA	Recom	APTO CATEGORIA B	03/06/2026	366	03/06/2027
1ºSGT	59023	JOSE EDUARDO SILVA FARIAS	25º BPM	LTS COM RESTRIÇÃO AO PORTE DE ARMA DE FOGO	01/06/2026	30	30/06/2026
SUBTEN	59335	CARLOS EDUARDO CRUZ SANT'ANA	08º BPM	LTS	04/06/2026	15	18/06/2026
SUBTEN	59833	GUSTAVO DA SILVA GOIS	18º BPM	LTS	05/06/2026	1	05/06/2026
SUBTEN	59926	MÁRCIO JOSÉ MACHADO DA SILVA NEVES	BPCHQ	APTO PARA FINS DE RESERVA REMUNERADA	05/06/2026		
SUBTEN	59937	JOCELIO DE ARAUJO AIRES	CECOPOM	LTS	05/06/2026	1	05/06/2026
SUBTEN	60428	ALEXANDRE DE LIMA	BPTUR	LTS	03/06/2026	1	03/06/2026
SUBTEN	60851	WELLINGTON FERREIRA DA ROCHA	41º BPM	APTO CATEGORIA B	03/06/2026	366	03/06/2027
CEL	60939	SERGIO DOMINGOS DA CUNHA BONATO JÚNIOR	02º BPM	LTS	05/06/2026	15	19/06/2026
SUBTEN	61021	PAULO GIOVANI BARD DE SALES	20º BPM	LTS COM RESTRIÇÃO AO PORTE DE ARMA DE FOGO	03/06/2026	30	02/07/2026
SUBTEN	61064	ANGELO CRISTIAN FERREIRA DE OLIVEIRA	CPAM	LTS	03/06/2026	2	04/06/2026
SUBTEN	61497	FELIPPE AUGUSTO PEREIRA DE SOUZA	CECOPOM	LTS	05/06/2026	2	06/06/2026
SUBTEN	61621	ANDRE DA SILVA LAMBLET	28º BPM	APTO CATEGORIA B	04/06/2026	30	03/07/2026
SUBTEN	61756	JOSE LUIZ DOS SANTOS ALVES	10º BPM	LTS	03/06/2026	60	01/08/2026
1ºSGT	62450	MILTON FERNANDES JUNIOR	19º BPM	LTS	03/06/2026	30	02/07/2026
SUBTEN	62612	OLAVO FONSECA DE CARVALHO	40º BPM	LTS	05/06/2026	3	07/06/2026
2ºSGT	62904	JORGE LUIZ NUNES VIANNA	VETERANO	INAPTO AO PORTE DE ARMAS	03/06/2026		
SUBTEN	63137	NEUFFER ALAN DA SILVA MAIA	15º BPM	APTO CATEGORIA B	03/06/2026	90	31/08/2026
SUBTEN	63466	EDMUNDO DOS SANTOS CHAMARELLI	15º BPM	LTS	05/06/2026	1	05/06/2026
SUBTEN	63643	LUÍS ALBERTO SOUZA SIQUEIRA	08º BPM	LTS	02/06/2026	3	04/06/2026
SUBTEN	64187	PAULO ROBERTO GONÇALO	DABST	APTO CATEGORIA C	03/06/2026	180	29/11/2026
SUBTEN	64238	ANA PAULA CARDOSO DE PAIVA	HCPM	LTS COM RESTRIÇÃO AO PORTE DE ARMA DE FOGO	05/06/2026	30	04/07/2026
SUBTEN	64302	ANA CRISTINA DA FONSECA CAMILO	HCPM	LTS	03/06/2026	7	09/06/2026
SUBTEN	64304	MARCIA PINTO FERREIRA MATOS	HCPM	APTO CATEGORIA B	05/06/2026	365	04/06/2027
SUBTEN	64312	CRISTIANE MONTEIRO DE OLIVEIRA	HCPM	LTS	07/06/2026	2	08/06/2026
SUBTEN	64414	ROSILANE DE VASCONCELLOS DUARTE	PPM CASC	APTO CATEGORIA C	03/06/2026	120	30/09/2026
SUBTEN	64469	EDUARDO ARCELINO VARGAS	BPCHQ	LTS	03/06/2026	3	05/06/2026
SUBTEN	64610	LEONARDO RODRIGUES DA SILVA	17º BPM	APTO CATEGORIA B	05/06/2026	180	01/12/2026
SUBTEN	65491	FABIO DA SILVA CARDOSO	SSI	APTO CATEGORIA B	03/06/2026	1	03/06/2026
1º TEN	65725	GELBIS LIMA DA SILVA	CPAM	LTS	03/06/2026	15	17/06/2026
SUBTEN	65899	ANDRE MACHADO COSTA	21º BPM	LTS	04/06/2026	3	06/06/2026
SUBTEN	66113	MARCIA CRISTINA SOUSA AROUCHA	01º CPA	APTO CATEGORIA C	03/06/2026	180	29/11/2026
SUBTEN	66292	FÁBIO DE MORAES AZEVEDO	39º BPM	LTS	03/06/2026	1	03/06/2026

MAJ	66310	RUBIA CELIA SILVA DE MOURA	III CPM/ERJ	APTO CATEGORIA C	03/06/2026	180	29/11/2026
SUBTEN	66338	FLAVIO ULISSES JESUS DA SILVA	05º BPM	LTS COM RESTRIÇÃO AO PORTE DE ARMA DE FOGO	03/06/2026	20	22/06/2026
SUBTEN	66489	ANA PAULA SANTOS DE SOUZA	HPM NIT	LTS COM RESTRIÇÃO AO PORTE DE ARMA DE FOGO	03/06/2026	20	22/06/2026
SUBTEN	66533	LUCIANA ALICE DA SILVA PERELLÓ	28º BPM	APTO CATEGORIA C	03/06/2026	180	29/11/2026
SUBTEN	66756	JOSE AUGUSTO FERREIRA VERRI	CIEAT	APTO CATEGORIA B	03/06/2026	141	21/10/2026
SUBTEN	66936	ANDRÉ LUIZ MIGLIANI FRANÇA	21º BPM	LTS	05/06/2026	45	19/07/2026
SUBTEN	67006	ALEXANDRO FONSECA GUINANCIO	HCPM	LTS	02/06/2026	1	02/06/2026
SUBTEN	67098	ANDERSON BRANDI DE OLIVEIRA	20º BPM	APTO CATEGORIA C	03/06/2026	180	29/11/2026
SUBTEN	67161	ANDRÉ LUIZ CAVALCANTE	SSGP	LTS	04/06/2026	8	11/06/2026
SUBTEN	67545	MICHEL CERQUEIRA FRANCO	29º BPM	LTS	03/06/2026	7	09/06/2026
SUBTEN	67600	ALMIR ROGERIO PIRES DE OLIVEIRA	29º BPM	APTO CATEGORIA B	03/06/2026	365	02/06/2027
SUBTEN	68138	GERSON DIOGO DE MORAIS	09º BPM	LTS	03/06/2026	1	03/06/2026
SUBTEN	68217	FELIPE FIGUEIREDO DE CARVALHO	01º BPM	APTO CATEGORIA C	03/06/2026	180	29/11/2026
SUBTEN	68235	ALEXSSANDRO SEIXAS DA SILVA	34º BPM	APTO CATEGORIA C	03/06/2026	180	29/11/2026
SUBTEN	68327	CHARLES KOTHENCZ BOECHAT DA SILVA	05º BPM	APTO CATEGORIA B	03/06/2026	24	26/06/2026
2ºSGT	68597	ALEXANDRE TRABUCO GAMA	CGPM	LTS	03/06/2026	1	03/06/2026
SUBTEN	68695	GUSTAVO GONÇALVES DE OLIVEIRA	BAC	LTS COM RESTRIÇÃO AO PORTE DE ARMA DE FOGO	05/06/2026	18	22/06/2026
SUBTEN	68798	JOSE MARIO CARVALHO GAMEIRO	SSGP	APTO CATEGORIA B	05/06/2026	60	03/08/2026
SUBTEN	69025	ANDRÉ RICARDO ROSAS MOREIRA	07ª DPJM	LTS	03/06/2026	15	17/06/2026
SUBTEN	69474	ROGÉRIO PEREIRA SANTOS	BPTUR	LTS COM RESTRIÇÃO AO PORTE DE ARMA DE FOGO	03/06/2026	30	02/07/2026
SUBTEN	69537	CLAUDIO JOSÉ CALIXTO DE OLIVEIRA	PPM CASC	APTO CATEGORIA B	03/06/2026	366	03/06/2027
SUBTEN	69736	ALEX SANDRO RAMOS	DEA	APTO CATEGORIA B	03/06/2026	180	29/11/2026
SUBTEN	70008	JEFFERSON COUTINHO DA SILVA	BPVE	APTO CATEGORIA C	03/06/2026	180	29/11/2026
SUBTEN	70017	EDSON SANTOS	05º BPM	LTS	05/06/2026	1	05/06/2026
SUBTEN	70131	VAGNER BATISTA BEZERRA	DGTIC	LTS	07/06/2026	2	08/06/2026
SUBTEN	70233	MAURICIO LEODIDO MONTENEGRO	01º BPM	LTS	07/06/2026	2	08/06/2026
SUBTEN	70288	MARCELO JOSÉ NOVAIS BRANDAO	CIEAT	LTS	05/06/2026	30	04/07/2026
SUBTEN	70366	JESUÉ ROSA WOLF VON ARCOSY	17º BPM	APTO CATEGORIA B	05/06/2026	90	02/09/2026
CAP	70422	ROBSON DA SILVA RAMOS	DGAF	APTO PARA FINS DE RESERVA REMUNERADA	03/06/2026		
SUBTEN	70481	CARLOS EDUARDO DA SILVA RAMOS	HCPM	LTS	06/06/2026	15	20/06/2026
SUBTEN	70531	RICARDO DE SOUZA PINNA	COE	LTS COM RESTRIÇÃO AO PORTE DE ARMA DE FOGO	03/06/2026	30	02/07/2026
SUBTEN	70648	ADEMAR ROZA DOS SANTOS	ODPM/I	APTO CATEGORIA A	05/06/2026		
SUBTEN	70679	ANDRE LUIS CARVALHO SOARES	24º BPM	LTS	07/06/2026	1	07/06/2026
SUBTEN	70688	FRANKILANDE BEZERRA MARIANO	18º BPM	LTS	06/06/2026	15	20/06/2026
SUBTEN	70801	MARCELO JULIACI	07º BPM	LTS	05/06/2026	5	09/06/2026
SUBTEN	71727	WEBER DOS REIS SINFLORIO	08º BPM	APTO CATEGORIA B	03/06/2026	80	21/08/2026
SUBTEN	72090	ALEX SANDRO DE AZEVEDO PORTES	23º BPM	LTS	05/06/2026	30	04/07/2026
SUBTEN	72144	ANDRÉ LUIZ DA SILVA FERNANDES	19º BPM	LTS	04/06/2026	5	08/06/2026
SUBTEN	72174	JAILSON MENDONÇA	18º BPM	LTS	05/06/2026	2	06/06/2026
SUBTEN	72174	JAILSON MENDONÇA	18º BPM	LTS	05/06/2026	3	07/06/2026

SUBTEN	72352	MARCOS PAULO HONÓRIO ALVES	14º BPM	APTO CATEGORIA B	03/06/2026	180	29/11/2026
SUBTEN	72393	RODRIGO OTAVIO DA SILVA NOGUEIRA	05ª UPP/23º BPM - ROCINHA	LTS	07/06/2026	1	07/06/2026
SUBTEN	72449	CHARLES ALEXANDRE DOS SANTOS SOUZA	DVP	EM ANÁLISE DO PLEITO	03/06/2026		
2º TEN	72568	ALEXANDER CICERO DOS REIS	DGAS	LTS	03/06/2026	45	17/07/2026
SUBTEN	73055	JOSILENE COUBÉ DA SILVA	PPM SJM	LTS	06/06/2026	25	30/06/2026
SUBTEN	73075	SIMONE FRANCISCA MENDES	HCPM	LTS	07/06/2026	1	07/06/2026
SUBTEN	73109	ELIENE DA COSTA LEIVA	CFRPM	APTO CATEGORIA C	03/06/2026	180	29/11/2026
SUBTEN	73110	TERESA CRISTINA NUNES DA SILVA	DGS	LTS COM RESTRIÇÃO AO PORTE DE ARMA DE FOGO	03/06/2026	20	22/06/2026
SUBTEN	73116	ROSELITA FERREIRA DE BRITO VIEIRA	HCPM	LTS	02/06/2026	2	03/06/2026
SUBTEN	73125	EDISON LIMA JUNIOR	PPM CASC	APTO CATEGORIA C	03/06/2026	180	29/11/2026
SUBTEN	73135	VÂNIA MÁRCIA SANTOS FLEIXEIRA PAIVA	HCPM	LTS	03/06/2026	1	03/06/2026
SUBTEN	73162	ANA LÚCIA ROSA DOS SANTOS	DL/FAZ. MARAMBAI A	LTS COM RESTRIÇÃO AO PORTE DE ARMA DE FOGO	05/06/2026	60	03/08/2026
SUBTEN	73262	GLORIA GOMES	HCPM	LTS	05/06/2026	5	09/06/2026
1ºSGT	73360	MARCIO EDUARDO DA SILVA FERREIRA	40º BPM	LTS	03/06/2026	60	01/08/2026
1ºSGT	73589	CARLOS ALBERTO DA SILVA VILLELA	22º BPM	LTS	07/06/2026	3	09/06/2026
1ºSGT	73676	FRANCO DO MONTE CANELA	06º BPM	LTS	03/06/2026	1	03/06/2026
1ºSGT	73755	PEDRO FABIANO DE OLIVEIRA	CFRPM	LTS	03/06/2026	8	10/06/2026
1ºSGT	74251	JORGE ALEXANDRE SILVA	01º BPM	LTS	05/06/2026	4	08/06/2026
1ºSGT	74425	CHARLES CARLOS DE MIRANDA NUNES	09º BPM	APTO CATEGORIA B	05/06/2026	120	02/10/2026
1ºSGT	75170	UBIRACI SILVA MIRANDA	HCPM	LTS	04/06/2026	2	05/06/2026
1ºSGT	75257	ADRIANO BATISTA	26º BPM	LTS	29/05/2026	2	30/05/2026
1ºSGT	75572	MARCIO VALERIO CARVALHO MONTEIRO	36º BPM	APTO CATEGORIA B	04/06/2026	366	04/06/2027
1ºSGT	75936	LUIS ALBERTO VIEIRA ALVES	33º BPM	LTS COM RESTRIÇÃO AO PORTE DE ARMA DE FOGO	03/06/2026	30	02/07/2026
1ºSGT	75939	FERNANDO CARLOS JOSÉ DE SOUZA	II CPM/ERJ	LTS COM RESTRIÇÃO AO PORTE DE ARMA DE FOGO	01/06/2026	30	30/06/2026
1ºSGT	75995	MICHEL JASON CURADO RIBEIRO	31º BPM	APTO CATEGORIA C	03/06/2026	180	29/11/2026
1ºSGT	76132	DEIVES PEREIRA BALBI	11º BPM	APTO CATEGORIA B	03/06/2026	366	03/06/2027
1ºSGT	76239	JORGE MARCELO TRINDADE	10º BPM	LTS	04/06/2026	2	05/06/2026
1ºSGT	76508	FELIPE FABEN SEVERINO BARBOSA	08º BPM	LTS	02/06/2026	18	19/06/2026
TEN CEL	76596	MARCO AURELIO FLORENCIO DA SILVA	HCPM	APTO CATEGORIA B	04/06/2026	366	04/06/2027
TEN CEL	76655	ANTONIO CELSO SIQUEIRA DOS SANTOS	HPM NIT	LTS	01/06/2026	15	15/06/2026
MAJ	76983	DAMIANA CORREA DE SOUZA	PPM CASC	APTO CATEGORIA B	30/05/2026	90	27/08/2026
1ºSGT	77095	EVANDRO LUIZ DA SILVA	Recom	APTO CATEGORIA C	05/06/2026	180	01/12/2026
1ºSGT	77104	JOAO MICHEL MORAES ALVES DA SILVA	05º BPM	LTS	07/06/2026	7	13/06/2026
1ºSGT	77150	NILSON CARVALHO DA SILVA NETO	SSCC	LTS	06/06/2026	3	08/06/2026
1ºSGT	77168	LUCIANO MOREIRA BARBOSA	BPVE	LTS	03/06/2026	60	01/08/2026
1ºSGT	77532	EDUARDO EMILIO CUNHA	BPVE	LTS	04/06/2026	1	04/06/2026
MAJ	77550	LORETO SANTIAGO MANGAS DE ARAÚJO JÚNIOR	DPM	APTO CATEGORIA B	03/06/2026	366	03/06/2027
1ºSGT	77600	ANDERSON LUIZ BARBOSA DA SILVA	HCPM	APTO CATEGORIA B	03/06/2026	180	29/11/2026

1ºSGT	77614	ALZIR PACHECO JUNIOR	07ª UPP/03º BPM - JACARÉ	LTS	04/06/2026	2	05/06/2026
SUBTEN	78039	MARCELO DO CARMO VIEIRA	CPM/ERJ	LTS	04/06/2026	30	03/07/2026
1ºSGT	78311	JULIO CESAR DE OLIVEIRA LYRA	18º BPM	LTS	04/06/2026	3	06/06/2026
1ºSGT	78869	ROBERTO SILVA PINTO	17º BPM	LTS	04/06/2026	1	04/06/2026
1ºSGT	79141	WALCY DUQUE DE MEDEIROS	RPMONT	LTS	02/06/2026	8	09/06/2026
1ºSGT	79714	ALEX LEONARDO ROZA	10º BPM	APTO CATEGORIA B	03/06/2026	365	02/06/2027
1ºSGT	79751	GLAUCIO BOMFIM MARTINS	38º BPM	APTO CATEGORIA C	03/06/2026	90	31/08/2026
1ºSGT	79899	RODRIGO PORTO CARVALHO	37º BPM	LTS COM RESTRIÇÃO AO PORTE DE ARMA DE FOGO	03/06/2026	30	02/07/2026
1ºSGT	80302	AIUB ISSA BARRETO JUNIOR	11ª UPP/06º BPM - MACACOS	LTS	04/06/2026	3	06/06/2026
1ºSGT	80836	JOYCE MELLO DO NASCIMENTO	07º CPA	LTS	01/06/2026	2	02/06/2026
1ºSGT	80880	FABIO COSTA DO AMARAL	VETERANO	APTO AO PORTE DE ARMA	03/06/2026		
1ºSGT	81064	JEFFERSON DA SILVA MELO	13ª UPP/16º BPM - COMPLEXO DA PENHA	APTO CATEGORIA B	03/06/2026	60	01/08/2026
1ºSGT	81279	ALEX PEREIRA DA SILVA	31º BPM	LTS	03/06/2026	60	01/08/2026
1ºSGT	81279	ALEX PEREIRA DA SILVA	31º BPM	LTS COM RESTRIÇÃO AO PORTE DE ARMA DE FOGO	03/06/2026	30	02/07/2026
1ºSGT	81370	ROOZEW FAGUNDES CASTRO D'OLIVEIRA	16ª UPP/04º BPM - MANGUEIRA	LTS	06/06/2026	1	06/06/2026
1ºSGT	81411	MARCELO GODOY BARROZO	36º BPM	APTO CATEGORIA C	03/06/2026	120	30/09/2026
1ºSGT	81757	RONALDO DOS SANTOS CAROLINO	02º BPM	LTS COM RESTRIÇÃO AO PORTE DE ARMA DE FOGO	03/06/2026	7	09/06/2026
1ºSGT	81840	FABIANO DA SILVA RAFAEL	20º BPM	LTS COM RESTRIÇÃO AO PORTE DE ARMA DE FOGO	03/06/2026	30	02/07/2026
1ºSGT	82093	LEONARDO ESCOSSIA DE ANDRADE	34º BPM	LTS	06/06/2026	7	12/06/2026
1ºSGT	82120	LUCIANO MONTEIRO	CFAP	LTS COM RESTRIÇÃO AO PORTE DE ARMA DE FOGO	03/06/2026	30	02/07/2026
1ºSGT	82153	LEANDRO MELLO OLIMPIO DO NASCIMENTO	16º BPM	LTS COM RESTRIÇÃO AO PORTE DE ARMA DE FOGO	03/06/2026	20	22/06/2026
1ºSGT	82188	RODRIGO KOCHER MAGALHÃES	SSGP	LTS	04/06/2026	1	04/06/2026
1ºSGT	82249	JOÃO CARLOS AMARAL PITOCO	PPM CASC	APTO CATEGORIA C	03/06/2026	180	29/11/2026
CAP	82580	HEVERTON FABRICIO BARBOZA HERINGER	PPM CAMPOS	APTO CATEGORIA B	03/06/2026	180	29/11/2026
2ºSGT	82939	ALEXANDRE MIRANDA TEIXEIRA	02ª UPP/05º BPM - PROVIDÊNCIA	LTS	06/06/2026	1	06/06/2026
2ºSGT	82988	ROBERTO CESAR COSTA DE SOUZA	BEPE	LTS	01/06/2026	90	29/08/2026
1ºSGT	83036	CLAUDIO COUTO CAVALCANTE	CPP	LTS	05/06/2026	7	11/06/2026
2ºSGT	83183	WALDIRLEI DE FREITAS MUXINELI JÚNIOR	BOPE	LTS	01/06/2026	60	30/07/2026
1ºSGT	83185	LANDER ANDRE DE PAULA	28º BPM	APTO CATEGORIA B	03/06/2026	366	03/06/2027
2ºSGT	83338	MARCIO LOUREIRO BARROSO LISBOA	22º BPM	APTO CATEGORIA C	03/06/2026	90	31/08/2026
2ºSGT	83511	ANDRÉ LUIS DIAS REZENDE	21º BPM	LTS	02/06/2026	1	02/06/2026
2ºSGT	83608	FRANKLIN SANTOS DA COSTA	BPVE	LTS	03/06/2026	1	03/06/2026
2ºSGT	83608	FRANKLIN SANTOS DA COSTA	BPVE	LTS	05/06/2026	1	05/06/2026
2ºSGT	83608	FRANKLIN SANTOS DA COSTA	BPVE	LTS	05/06/2026	2	06/06/2026

2ºSGT	83691	EDUARDO FRANCO DE CASTRO	20º BPM	LTS COM RESTRIÇÃO AO PORTE DE ARMA DE FOGO	03/06/2026	30	02/07/2026
2ºSGT	83708	ADILSON MENDES DE OLIVEIRA FILHO	03ª UPP/19º BPM - PAVÃO	APTO CATEGORIA B	05/06/2026	45	19/07/2026
2ºSGT	83750	MÁRIO OZOM CORRÊA	Recom	LTS	03/06/2026	4	06/06/2026
2ºSGT	84095	FERNANDO GUSTAVO CALDAS BARBOSA	10º BPM	LTS COM RESTRIÇÃO AO PORTE DE ARMA DE FOGO	03/06/2026	30	02/07/2026
2ºSGT	84372	ELIANE ALVES BARBOSA VITAL	HCPM	LTS	03/06/2026	30	02/07/2026
2ºSGT	84393	EMANUELLE APARECIDA PEDRO DE CARVALHO NETTO	DGTIC	LTS	02/06/2026	30	01/07/2026
2ºSGT	84511	PABLO MARTINS PEÇANHA	01º BPM	LTS	06/06/2026	7	12/06/2026
2ºSGT	84721	ALEXANDRE DO AMARAL BRANDÃO	14º BPM	LTS COM RESTRIÇÃO AO PORTE DE ARMA DE FOGO	03/06/2026	30	02/07/2026
2ºSGT	84943	ROGERIO MARINELLI SCHERRES	11º BPM	APTO PARA INICIO DE LTIP	03/06/2026		
2ºSGT	85011	MARCIO CARNEIRO DE ARAUJO	07º BPM	LTS	02/06/2026	20	21/06/2026
MAJ	85166	VANELLY CAROLINE DE AZEVEDO DE OLIVEIRA	CPP	APTO CATEGORIA B	03/06/2026	65	06/08/2026
2ºSGT	85366	RAPHAEL ALBUQUERQUE GARCIA DE OLIVEIRA	DEA	APTO CATEGORIA B	03/06/2026	180	29/11/2026
2ºSGT	85595	ANDERSON ALVES DE OLIVEIRA CABRAL	Recom	LTS	03/06/2026	15	17/06/2026
2ºSGT	85614	CARLOS FERNANDO FELIPE DE SOUSA	BPCHQ	APTO CATEGORIA B	03/06/2026	1	03/06/2026
2ºSGT	85620	DOUGLAS DA SILVA ROCHA	07º BPM	LTS COM RESTRIÇÃO AO PORTE DE ARMA DE FOGO	03/06/2026	30	02/07/2026
2ºSGT	85652	JOSÉ ROBERTO GOMES JUNIOR	OCPM	LTS	07/06/2026	7	13/06/2026
2ºSGT	85701	RICHARD CERQUEIRA VIDAL	21º BPM	APTO CATEGORIA A	03/06/2026		
2º TEN	85773	ALAN DA ROCHA	CIEAT	LTS COM RESTRIÇÃO AO PORTE DE ARMA DE FOGO	01/06/2026	30	30/06/2026
2ºSGT	85813	ANDRÉ ROBERTO BENEDITO CITERO SILVA	01ª CIPM	LTS COM RESTRIÇÃO AO PORTE DE ARMA DE FOGO	29/05/2026	11	08/06/2026
2ºSGT	86000	CIRO CARVALHO DE MEIRELES OLIVEIRA	23º BPM	LTS COM RESTRIÇÃO AO PORTE DE ARMA DE FOGO	05/06/2026	45	19/07/2026
2ºSGT	86182	CARLOS WAGNER DA SILVA	CECOPOM	LTS COM RESTRIÇÃO AO PORTE DE ARMA DE FOGO	03/06/2026	30	02/07/2026
2ºSGT	86541	EMMANUEL FELIPPE SANTIAGO UCHÔA	08º BPM	LTS COM RESTRIÇÃO AO PORTE DE ARMA DE FOGO	05/06/2026	30	04/07/2026
2ºSGT	86579	VITOR HENRIQUE SILVA PIGNATARO	01º CPA	LTS	03/06/2026	4	06/06/2026
2ºSGT	87335	MARCOS FERNANDES ARANHA	BPVE	LTS	04/06/2026	3	06/06/2026
2ºSGT	87418	RODRIGO CESAR JUSTINO	Recom	LTS	03/06/2026	7	09/06/2026
2ºSGT	87490	RENATO OLIVEIRA MOREIRA	HCPM	LTS	04/06/2026	1	04/06/2026
2ºSGT	87760	CLARA MESSIAS DOS SANTOS	03ª DPJM	LTS	03/06/2026	9	11/06/2026
3ºSGT	87801	KELLY CRISTINA LIRA DE OLIVEIRA	02º CPA	APTO CATEGORIA B	03/06/2026	180	29/11/2026
2ºSGT	87826	ALINE LUIZA DOS SANTOS	Recom	LTS	03/06/2026	7	09/06/2026
3ºSGT	87920	EDSON DE BARROS SILVA	Recom	APTO CATEGORIA B	03/06/2026	180	29/11/2026
2ºSGT	88099	ARNALDO SANTOS FARIAS ESTÁBIL	31º BPM	APTO CATEGORIA A	05/06/2026		
2ºSGT	88099	ARNALDO SANTOS FARIAS ESTÁBIL	31º BPM	APTO CATEGORIA A	01/06/2026		
2ºSGT	88165	ALEX PIRES DE BRITO	SUPGCF	LTS	27/04/2026	15	11/05/2026
3ºSGT	88223	GISELE TEIXEIRA PEIXOTO	SSGP	APTO PARA PROMOÇÃO	03/06/2026	365	02/06/2027
3ºSGT	88374	LUANA CRISTINA HERDY JESUS	18º BPM	LTS	03/06/2026	1	03/06/2026

3ºSGT	88554	AILTON HUGO NECO SILVA	21º BPM	LTS	02/06/2026	3	04/06/2026
2ºSGT	88746	REINAN CÂMARA DE OLIVEIRA	01º BPM	LTS	05/06/2026	1	05/06/2026
2ºSGT	88961	IURI JOSE NASCIMENTO NUNES BORRIGUEIRO	02º BPM	LTS	03/06/2026	1	03/06/2026
3ºSGT	89217	CLAYTON PESSANHA DE ALMEIDA	Recom	LTS	04/06/2026	7	10/06/2026
MAJ	89343	FLAVIA TRISTAO ABI-RAMIA DE MORAES	HPM NIT	LTS	05/06/2026	5	09/06/2026
MAJ	89416	LUIS AUGUSTO COSTA DA SILVA	HCPM	LTS	07/06/2026	1	07/06/2026
CAP	89445	THIAGO DOS SANTOS MARIQUITO	HCPM	LTS	05/06/2026	30	04/07/2026
CAP	89597	ANA LUCIA AUGUSTO DE SOUSA	DGO	LTS	03/06/2026	5	07/06/2026
CAP	89649	EDUARDO LARRAT	HPM NIT	LTS	03/06/2026	1	03/06/2026
3ºSGT	89755	ALEXANDRE MARTINS LISCHT	26º BPM	LTS	06/06/2026	15	20/06/2026
3ºSGT	89813	STEFFERSON RAMOS MACHADO	02ª DPJM	LTS	04/06/2026	5	08/06/2026
3ºSGT	89888	PABLO RODRIGUES	12ª UPP/16º BPM - COMPLEXO DO ALEMÃO	APTO CATEGORIA B	03/06/2026	180	29/11/2026
3ºSGT	89899	LINCOLN DE SENA SIQUEIRA	18º BPM	LTS	03/06/2026	1	03/06/2026
3ºSGT	90070	JOÃO ONOFRE RODRIGUES JUNIOR	22º BPM	APTO CATEGORIA B	03/06/2026	118	28/09/2026
3ºSGT	90091	FREDERICO DE SOUZA SILVA	08º BPM	LTS	03/06/2026	1	03/06/2026
3ºSGT	90091	FREDERICO DE SOUZA SILVA	08º BPM	LTS	04/06/2026	5	08/06/2026
3ºSGT	90626	WAGNER DA CUNHA BARROS	24º BPM	LTS	03/06/2026	2	04/06/2026
3ºSGT	91154	ED GONÇALVES DE MATTOS JUNIOR	18º BPM	LTS	02/06/2026	1	02/06/2026
3ºSGT	91373	FERNANDA GOMES DUTRA PORTUGAL	CPRV	LTS	06/06/2026	1	06/06/2026
3ºSGT	91541	FERNANDO NEVES DE OLIVEIRA	01ª UPP/02º BPM - SANTA MARTA	LTS	06/06/2026	1	06/06/2026
3ºSGT	91901	LEONARDO DE LIMA CORREA	03ª UPP/19º BPM - PAVÃO	LTS	12/05/2026	1	12/05/2026
3ºSGT	92067	GISELE DO NASCIMENTO LIMA CARMO	PPM SJM	LTS COM RESTRIÇÃO AO PORTE DE ARMA DE FOGO	03/06/2026	20	22/06/2026
3ºSGT	92315	WILLIAM BASTOS	DGO	APTO CATEGORIA B	03/06/2026	366	03/06/2027
3ºSGT	92513	TABTA HELOISA DOS SANTOS MACEDO	AJG	LTSPF PRORROGAÇÃO	29/05/2026	30	27/06/2026
3ºSGT	92523	ANDRÉA CONCEICAO DA SILVA LIMA LEITE	DVP	APTO CATEGORIA C	03/06/2026	180	29/11/2026
3ºSGT	92834	LEONARDO DA SILVA SALES	SSGP	LTS	05/06/2026	3	07/06/2026
3ºSGT	93460	ERIC LUIZ CORREA LEITE	22º BPM	LTS COM RESTRIÇÃO AO PORTE DE ARMA DE FOGO	03/06/2026	30	02/07/2026
3ºSGT	93693	ANDRESSA SANT'ANNA NOGUEIRA	14ª UPP/22º BPM - ADEUS BAHIANA	APTO CATEGORIA B	05/06/2026	5	09/06/2026
3ºSGT	93696	EDILNEY BATISTA MADEIRA	22º BPM	LTS	07/06/2026	1	07/06/2026
3ºSGT	93699	RAQUEL DE JESUS SANTANA	27º BPM	LTS	03/06/2026	7	09/06/2026
3ºSGT	93765	BRUNO GONÇALVES DO NASCIMENTO	06º BPM	LTS	04/06/2026	1	04/06/2026
3ºSGT	93773	HILDEMBERG HENRIQUE FARIAS VILARINHO	04º BPM	LTS COM RESTRIÇÃO AO PORTE DE ARMA DE FOGO	03/06/2026	30	02/07/2026
3ºSGT	94221	MICHEL BARBOSA DE MELLO	05º BPM	LTS	07/06/2026	3	09/06/2026
3ºSGT	94474	ELVIS SILVEIRA FERREIRA	29º BPM	LTS COM RESTRIÇÃO AO PORTE DE ARMA DE FOGO	03/06/2026	30	02/07/2026
3ºSGT	94502	CHARLE GLEISON DA SILVA MOREIRA	15ª UPP/22º BPM -	MANTIDA A CONDIÇÃO SANITÁRIA	03/06/2026		

			MANGUINHOS				
3ºSGT	94590	ANDERSON LUIZ NASCIMENTO DA SILVA	BPCHQ	LTS	07/06/2026	15	21/06/2026
3ºSGT	94724	PEDRO DE PAULA DOS SANTOS	BPCHQ	LTS	03/06/2026	1	03/06/2026
3ºSGT	94903	JEAN OLIVEIRA AVELINO DA SILVA	BPCHQ	LTS	07/06/2026	2	08/06/2026
3ºSGT	95286	JONAS DA SILVA AMORIM	08ª UPP/03º BPM - LINS	LTS	04/06/2026	1	04/06/2026
3ºSGT	95480	ZAQUEU FERREIRA DOS SANTOS	08ª UPP/03º BPM - LINS	LTS COM RESTRIÇÃO AO PORTE DE ARMA DE FOGO	03/06/2026	20	22/06/2026
3ºSGT	95627	BRUNO FURTADO BERINGUY	06ª UPP/03º BPM - SÃO JOÃO	LTS	04/06/2026	1	04/06/2026
3ºSGT	95656	ROGER CARNEIRO DE ARAGÃO LEMOS	10ª UPP/06º BPM - BOREL	APTO CATEGORIA A	04/06/2026		
3ºSGT	95747	DANUSA CONCEIÇÃO DA SILVA SALES	15º BPM	LTS COM RESTRIÇÃO AO PORTE DE ARMA DE FOGO	03/06/2026	62	03/08/2026
3ºSGT	95871	ANDRÉ SILVA DE NAVARRO	AJG	APTO CATEGORIA A	03/06/2026		
3ºSGT	95940	FILIPPE SAIMITON DE JESUS MACHADO	22º BPM	LTS	04/06/2026	3	06/06/2026
3ºSGT	95946	TIAGO SILVA DE ARAUJO	01º BPM	LTS	04/06/2026	60	02/08/2026
3ºSGT	96107	DAVI VASQUEZ DA SILVA	25º BPM	LTS COM RESTRIÇÃO AO PORTE DE ARMA DE FOGO	01/06/2026	30	30/06/2026
3ºSGT	96132	ROBSON ALEX OLIVEIRA STOCO	38º BPM	LTS COM RESTRIÇÃO AO PORTE DE ARMA DE FOGO	03/06/2026	20	22/06/2026
3ºSGT	96167	RAFAEL PEREIRA BARBOSA	SSGP	LTS	02/06/2026	60	31/07/2026
3ºSGT	96225	LUCIANO DA SILVA MELO	01º CPA	LTS	07/06/2026	1	07/06/2026
3ºSGT	96254	LEANDRO APARECIDO ALMEIDA DE SOUZA	04º BPM	APTO CATEGORIA B	05/06/2026	2	06/06/2026
3ºSGT	96466	LILIAN VIEIRA DE SOUZA	20º BPM	LTS COM RESTRIÇÃO AO PORTE DE ARMA DE FOGO	03/06/2026	7	09/06/2026
3ºSGT	96472	ALICE TORQUATO DE ALMEIDA	08º BPM	LTS	04/06/2026	11	14/06/2026
3ºSGT	96509	JEFFERSON VANDER VIEIRA SOARES	BPVE	LTS COM RESTRIÇÃO AO PORTE DE ARMA DE FOGO	02/06/2026	63	03/08/2026
3ºSGT	96791	THIAGO SILVA LEIRA	BPVE	LTS	03/06/2026	15	17/06/2026
3ºSGT	96900	NATALIA SUSAN MURIBECA DUTRA	PPM OLARIA	LTS COM RESTRIÇÃO AO PORTE DE ARMA DE FOGO	01/06/2026	30	30/06/2026
3ºSGT	97246	THAMIRES DE MORAES VERALDO	CPP	APTO CATEGORIA C	03/06/2026	180	29/11/2026
3ºSGT	97445	MARCIO LUIS DOS SANTOS PINHEIRO	BTM	LTS	03/06/2026	1	03/06/2026
3ºSGT	97467	TIAGO DE ALMEIDA PESSOA	04º BPM	LTS COM RESTRIÇÃO AO PORTE DE ARMA DE FOGO	03/06/2026	30	02/07/2026
3ºSGT	97586	MURILO VICENTE XAVIER	II CPM/ERJ	LTS COM RESTRIÇÃO AO PORTE DE ARMA DE FOGO	03/06/2026	30	02/07/2026
3ºSGT	97999	RITA DE CÁSSIA DE ARAUJO GONZAGA	HCPM	LTS COM RESTRIÇÃO AO PORTE DE ARMA DE FOGO	05/06/2026	30	04/07/2026
3ºSGT	98134	THIAGO DE OLIVEIRA CARDOSO	07º BPM	LTS COM RESTRIÇÃO AO PORTE DE ARMA DE FOGO	05/06/2026	30	04/07/2026
3ºSGT	98242	EDUARDO FERNANDES FILHO	03º BPM	APTO CATEGORIA C	03/06/2026	120	30/09/2026
3ºSGT	98283	VANESSA ESTEVAO DA SILVA	15º BPM	LTS COM RESTRIÇÃO AO PORTE DE ARMA DE FOGO	05/06/2026	30	04/07/2026
3ºSGT	98707	ALINE NICOLAU DE MIRANDA THEDIM	11º BPM	APTO CATEGORIA B	03/06/2026	60	01/08/2026

3ºSGT	98719	MILENA BATISTA PRADO	HCPM	LTS	06/06/2026	3	08/06/2026
3ºSGT	98811	ROBERTO LUIZ DE SOUZA JUNIOR	14º BPM	LTS	03/06/2026	1	03/06/2026
3ºSGT	99046	MAURO JORGE CASADO DE LIMA JUNIOR	14º BPM	LTS	05/06/2026	2	06/06/2026
CB	99275	JULIO DO NASCIMENTO	01ª UPP/02º BPM - SANTA MARTA	LTS	07/06/2026	1	07/06/2026
3ºSGT	99484	MICHEL REIS	33º BPM	APTO CATEGORIA B	03/06/2026	366	03/06/2027
3ºSGT	99583	FABIANO SILVA DA COSTA	32º BPM	APTO CATEGORIA B	03/06/2026	1095	01/06/2029
3ºSGT	99635	LEANDRO RODRIGO DOS SANTOS	05º BPM	LTS COM RESTRIÇÃO AO PORTE DE ARMA DE FOGO	03/06/2026	20	22/06/2026
3ºSGT	99745	MICHAEL MARQUES MEDINA	BPVE	LTS	07/06/2026	1	07/06/2026
3ºSGT	99909	WAGNER DOS SANTOS RODRIGUES JUNIOR	Recom	APTO CATEGORIA B	03/06/2026	120	30/09/2026
3ºSGT	99945	IRAN CARLO PRADO CHAVES	CECOPOM	LTS	02/06/2026	7	08/06/2026
3ºSGT	100052	LEONARDO JESUS DA SILVA	CECOPOM	LTS	03/06/2026	3	05/06/2026
3ºSGT	100057	BRUNO COSTA DA SILVA SANTOS	27º BPM	LTS	02/06/2026	2	03/06/2026
3ºSGT	100068	RODRIGO RIBEIRO MARTINS PEREIRA	02º BPM	APTO CATEGORIA C	03/06/2026	180	29/11/2026
CB	100413	FELIPE DE BARROS FERREIRA	Recom	LTS COM RESTRIÇÃO AO PORTE DE ARMA DE FOGO	02/06/2026	15	16/06/2026
3ºSGT	100487	WALLACE MOREIRA DE SOUZA SANTOS	21º BPM	LTS	04/06/2026	90	01/09/2026
3ºSGT	100512	CLÁUDIO SANTANA DE SOUZA	03º BPM	LTS	07/06/2026	2	08/06/2026
3ºSGT	100597	RODRIGO BARCELLOS LUCAS	15º BPM	LTS	04/06/2026	30	03/07/2026
3ºSGT	100683	ICARO BARROS DE SOUZA CRUZ	01º BPM	LTS	02/06/2026	30	01/07/2026
CB	100869	BRUNO ALVES DE SOUZA	04º BPM	LTS	07/06/2026	3	09/06/2026
3ºSGT	100888	GILBERTO MUNIZ DO NASCIMENTO	15º BPM	LTS	04/06/2026	1	04/06/2026
3ºSGT	100888	GILBERTO MUNIZ DO NASCIMENTO	15º BPM	LTS	05/06/2026	1	05/06/2026
3ºSGT	101003	RENAN VILLOTE	32º BPM	LTS	05/06/2026	15	19/06/2026
3ºSGT	101200	RITA DE CASSIA DO NASCIMENTO VIDAL	15º BPM	LTS COM RESTRIÇÃO AO PORTE DE ARMA DE FOGO	03/06/2026	30	02/07/2026
3ºSGT	101285	CARLOS ALBERTO RAMOS JUNIOR	05ª UPP/23º BPM - ROCINHA	LTS	04/06/2026	1	04/06/2026
3ºSGT	101285	CARLOS ALBERTO RAMOS JUNIOR	05ª UPP/23º BPM - ROCINHA	LTS	03/06/2026	2	04/06/2026
3ºSGT	101316	DIEGO BRITO DOS SANTOS	COE	LTS	03/06/2026	1	03/06/2026
3ºSGT	101344	WANDERSON AMANCIO LOURENCO	BPCHQ	APTO CATEGORIA B	03/06/2026	15	17/06/2026
3ºSGT	101470	MARCO AURELIO CHAGAS BARROS	19º BPM	LTS	03/06/2026	10	12/06/2026
3ºSGT	101528	THIAGO DO ESPIRITO SANTO DE LIMA	DGP/SEGOV	LTS	06/06/2026	2	07/06/2026
3ºSGT	101564	DEIVID JOSÉ RAMOS DA SILVA	11ª UPP/06º BPM - MACACOS	LTS	03/06/2026	15	17/06/2026
3ºSGT	101604	RAFAEL NEVES DE SOUSA	18º BPM	LTS	05/06/2026	2	06/06/2026
CB	101660	RODRIGO DA COSTA	BPTUR	LTS COM RESTRIÇÃO AO PORTE DE ARMA DE FOGO	03/06/2026	30	02/07/2026
CB	101703	DAYANE MIRANDA DA SILVA	HCPM	APTO PARA PROMOÇÃO	03/06/2026	365	02/06/2027
3ºSGT	101910	MIQUEIAS DUARTE DE OLIVEIRA	34º BPM	LTS	05/06/2026	1	05/06/2026
3ºSGT	101918	BRUNO MARCIO COSTA CORREIA	14º BPM	APTO CATEGORIA A	05/06/2026		
3ºSGT	101977	DIEGO THOMPSON SALGADO DE MATOS	BPVE	LTS	02/06/2026	25	26/06/2026

3ºSGT	102096	FABIO ANDRE DOS SANTOS GOESSLING	SSGP	LTS	03/06/2026	30	02/07/2026
3ºSGT	102330	RODRIGO DA SILVA SANTOS	27º BPM	APTO CATEGORIA B	04/06/2026	14	17/06/2026
3ºSGT	102407	ROBSON FABRICIO MOTTA PEREIRA	BPCHQ	LTS	05/06/2026	1	05/06/2026
3ºSGT	102517	THIAGO DIAS DE ALMEIDA	12º BPM	LTS	03/06/2026	4	06/06/2026
CB	102857	RENATO SANTANA DE JESUS	CONTROLAD ORIA	APTO CATEGORIA B	03/06/2026	30	02/07/2026
3ºSGT	103126	ANDERSON DA COSTA DE ALMEIDA	06ª UPP/03º BPM - SÃO JOÃO	LTS COM RESTRIÇÃO AO PORTE DE ARMA DE FOGO	03/06/2026	30	02/07/2026
3ºSGT	103183	ALLAN ANDRADE MACIEL RAMOS	12º BPM	LTS	07/06/2026	3	09/06/2026
3ºSGT	103325	RAFAEL DE OLIVEIRA BRITO	SSGP	LTSPF PRORROGAÇÃO	03/06/2026	30	02/07/2026
CB	103359	MARCOS PAULO TAVARES FERREIRA	HPM NIT	EM ANÁLISE DO PLEITO	05/06/2026		
3ºSGT	103626	JUSSARA CABRAL SAYAO	01º BPM	APTO CATEGORIA A	03/06/2026		
3ºSGT	103695	CARINA PINHEIRO DA SILVA	14º BPM	LTS	04/06/2026	4	07/06/2026
3ºSGT	103715	ROBERTA SILVA CASTRO	07º BPM	APTO CATEGORIA C	03/06/2026	180	29/11/2026
3ºSGT	103765	ANDRE LUIZ DAMASCENO	GPFER	LTS	04/06/2026	3	06/06/2026
CB	103872	ITALO SARTORI GODINHO	16º BPM	APTO CATEGORIA C	03/06/2026	120	30/09/2026
3ºSGT	103957	MUNIQUE GONCALVES RODRIGUES	05º BPM	LTS	04/06/2026	2	05/06/2026
CB	104080	EDSON CARLOS DE OLIVEIRA DA SILVA	31º BPM	LTS	03/06/2026	30	02/07/2026
CB	104410	CLAUDIO BOTELHO PEREIRA	DGEI	APTO CATEGORIA A	03/06/2026		
CB	105038	WALTER CUNHA DE ALMEIDA	21º BPM	LTS	07/06/2026	2	08/06/2026
CB	105364	MACSON WILLYAN SANTOS AFONSO	38º BPM	MANTIDA A CONDIÇÃO SANITÁRIA	03/06/2026		
CB	105395	RODRIGO SENA RODRIGUES SILVA	21º BPM	LTS COM RESTRIÇÃO AO PORTE DE ARMA DE FOGO	03/06/2026	30	02/07/2026
CB	105452	PEDRO NUNES BARACHO JUNIOR	04º BPM	LTS	03/06/2026	2	04/06/2026
CB	105705	FELIPE OLIVEIRA DO NASCIMENTO	DPA	LTS	06/06/2026	7	12/06/2026
CB	105761	JEANNIE GOUVEA PEREIRA	02ª UPP/05º BPM - PROVIDÊNCI A	LTS	07/06/2026	1	07/06/2026
CB	105941	GEOVANNI LIMA MONTEIRO	CECOPOM	APTO CATEGORIA A	30/04/2026		
SD	105952	ALLEF ALVES BERNARDINO	12ª UPP/16º BPM - COMPLEXO DO ALEMÃO	LTS COM RESTRIÇÃO AO PORTE DE ARMA DE FOGO	03/06/2026	30	02/07/2026
CB	106207	ALESSANDRA ALBUQUERQUE DA SILVA	DGTIC	LTS	02/06/2026	15	16/06/2026
CB	106331	PETERSON DE OLIVEIRA BARROS	05º BPM	LTS	04/06/2026	1	04/06/2026
CB	106331	PETERSON DE OLIVEIRA BARROS	05º BPM	LTS	06/06/2026	5	10/06/2026
CB	106491	IASSUI SANTOS ROCHA JUNIOR	39º BPM	LTS	03/06/2026	1	03/06/2026
SD	106503	JUAN TEIXEIRA DOS SANTOS	03º BPM	LTS COM RESTRIÇÃO AO PORTE DE ARMA DE FOGO	30/04/2026	60	28/06/2026
CB	106685	CLEITON LAMONICA SENRA	04º BPM	LTS	03/06/2026	3	05/06/2026
CB	106807	GABRIEL POLESSA SILVA	CPAM	LTS	05/06/2026	1	05/06/2026
CB	106876	CRISTIANO DE SOUZA CRUZ	03ª UPP/19º BPM - PAVÃO	LTS	04/06/2026	1	04/06/2026
CB	106876	CRISTIANO DE SOUZA CRUZ	03ª UPP/19º BPM - PAVÃO	LTS	04/06/2026	1	04/06/2026
CB	106990	LUIZ CARLOS FAGUNDES BORGES JUNIOR	HCPM	APTO CATEGORIA C	03/06/2026	90	31/08/2026
CB	107009	ROGÉRIO DE SOUZA MARIA	DPA	LTS	07/06/2026	15	21/06/2026

CB	107057	LEONARDO DE FARIA MARTINS	DGTIC	APTO CATEGORIA A	03/06/2026		
CB	107150	RUDOLPH LOURENÇO CAMPOS	14º BPM	APTO CATEGORIA A	05/06/2026		
CB	107338	GEORGE SANTOS DA SILVA	13ª UPP/16º BPM - COMPLEXO DA PENHA	LTS	03/06/2026	6	08/06/2026
CB	107374	CLEBERSON VIEIRA SILVEIRA	21º BPM	LTS	05/06/2026	3	07/06/2026
CB	107720	DANIEL AMARO ALVES DE CARVALHO	01ª UPP/02º BPM - SANTA MARTA	APTO CATEGORIA A	05/06/2026		
CB	107721	EDUARDO DA SILVA RAMOS	28º BPM	LTS	03/06/2026	60	01/08/2026
1º TEN	107977	JORGE AMORIM PINTO	07º BPM	LTS	03/06/2026	15	17/06/2026
CB	108019	PAULO ROBERTO DO AMARAL JUNIOR	08º BPM	LTS	05/06/2026	2	06/06/2026
CB	108067	GABRIEL DOS SANTOS ALVES	06º BPM	LTS COM RESTRIÇÃO AO PORTE DE ARMA DE FOGO	05/06/2026	30	04/07/2026
CB	108109	ANTONIO MARCOS RAMALHO COSTA	19º BPM	LTS	02/06/2026	7	08/06/2026
CB	108228	FELIPE DE MENEZES JANUARIO	BPTUR	LTS	04/06/2026	3	06/06/2026
CB	108256	LEONARDO PEREIRA DE ARAUJO ANDRADE	BPCHQ	LTS	02/06/2026	3	04/06/2026
CB	108260	DOUGLAS ALMEIDA DE FRANCA	Recom	LTS	05/06/2026	2	06/06/2026
CB	108321	DAVID JOHNSON LIMA SANTOS	DGTIC	LTS	06/06/2026	2	07/06/2026
CB	108491	BRUNA LEMOS FERNANDES	06º BPM	LTS	03/06/2026	1	03/06/2026
CB	108539	DANIEL BRANDAO RIBEIRO	18º BPM	LTS	05/06/2026	1	05/06/2026
CB	108565	LEONARDO LUIZ LUDUGÉRIO SILVA	18º BPM	LTS	03/06/2026	2	04/06/2026
CB	108621	BRUNO PRADO FRANCISCO	18º BPM	LTS	04/06/2026	45	18/07/2026
CB	108636	RAPHAEL CHRISTIAN MELLO MADEIRA	BOPE	LTS	05/06/2026	2	06/06/2026
CB	109171	ALAN VICENTE DA SILVA JUNIOR	11ª UPP/06º BPM - MACACOS	LTS	05/06/2026	2	06/06/2026
CB	109242	WILIAN TRIANE RODRIGUES	BPCHQ	LTS	03/06/2026	14	16/06/2026
CB	109333	ROGERIO ANTUNES FERNANDES	17º BPM	LTS	06/06/2026	1	06/06/2026
SD	109589	EDUARDO ALELUIA GANGA	DVP	LTS	03/06/2026	1	03/06/2026
SD	109656	Joel Jorge da Silva Marques	16º BPM	LTS	03/06/2026	2	04/06/2026
SD	109656	Joel Jorge da Silva Marques	16º BPM	LTS	06/06/2026	1	06/06/2026
SD	109710	SERGIO LUIZ MEDEIROS JUNIOR	38º BPM	LTS	01/06/2026	2	02/06/2026
SD	109727	FERNANDA CARLA DA SILVA MARQUES	40º BPM	APTO CATEGORIA B	03/06/2026	60	01/08/2026
SD	109885	ALAN MOREIRA SOUZA	39º BPM	LTS	07/06/2026	7	13/06/2026
SD	109936	ROBERT VIEIRA RUAS DA SILVA	22º BPM	LTS	03/06/2026	2	04/06/2026
SD	109994	JAIRO BENTO CAETANO JUNIOR	21º BPM	LTS	04/06/2026	3	06/06/2026
SD	110173	JEFFERSON DOS SANTOS CAPUTO	BTM	LTS	02/06/2026	8	09/06/2026
SD	110220	ALESSANDRO CARDOSO FERREIRA	19º BPM	APTO CATEGORIA B	06/06/2026	21	26/06/2026
SD	110257	ELRIE BARBOSA DO COUTO	29º BPM	LTS	02/06/2026	2	03/06/2026
SD	110289	MICHAEL DIEGO DA SILVA GONÇALVES ROSA	19º BPM	APTO CATEGORIA A	03/06/2026		
SD	110334	RENAN CARLOS DE ARVEIRA FERREIRA	18º BPM	LTS	05/06/2026	3	07/06/2026
SD	110433	DANIEL SILVA DOS SANTOS	03ª UPP/19º BPM - PAVÃO	LTS	03/06/2026	15	17/06/2026
SD	110470	JONE TELES DOS SANTOS	03ª UPP/19º BPM - PAVÃO	LTS	06/06/2026	1	06/06/2026

SD	110580	NARA MATIAS FRANCISCO	CECOPOM	LTS	06/06/2026	1	06/06/2026
SD	110663	DOMINIQUE ANDRADE	17º BPM	APTO CATEGORIA A	05/06/2026		
SD	110720	DANIELLE TAVARES FARIAS	DGEI	LTS	03/06/2026	1	03/06/2026
SD	110810	MAYARA EUGENIO DIAS PIO	41º BPM	APTO CATEGORIA C	03/06/2026	90	31/08/2026
SD	111117	Diego Queiroga Ferreira	06º BPM	LTS	07/06/2026	1	07/06/2026
SD	111289	NATASHA DA SILVA MACEIO	41º BPM	LTS	07/06/2026	2	08/06/2026
SD	111493	ALEXANDRE PINTO FERNANDES DA SILVA	22º BPM	LTS	04/06/2026	1	04/06/2026
SD	111793	RODRIGO ARAUJO DE CARVALHO	12ª UPP/16º BPM - COMPLEXO DO ALEMÃO	LTS	03/06/2026	7	09/06/2026
SD	111831	TACIANA CLEMENTE VITOR	19º BPM	LTS	03/06/2026	1	03/06/2026
SD	111905	CLEITON DOS SANTOS FERREIRA	21º BPM	APTO CATEGORIA A	03/06/2026		
SD	111978	YASMIN OHANA GAMA ABDALLA	12º BPM	LTS	27/05/2026	14	09/06/2026
SD	112068	JORGE AUGUSTO PINTO FERREIRA	04º BPM	LTS	05/06/2026	4	08/06/2026
SD	112147	MARCIO VAZ PIEDADE DE OLIVEIRA	04º BPM	LTS	03/06/2026	2	04/06/2026
SD	112147	MARCIO VAZ PIEDADE DE OLIVEIRA	03º BPM	LTS	06/06/2026	1	06/06/2026
SD	112191	RUAN CARLOS ROGER NERES	04º BPM	LTS	04/06/2026	2	05/06/2026
SD	112212	PATRICK DA CONCEIÇÃO SANTOS	03º BPM	APTO CATEGORIA A	05/06/2026		
SD	112215	WESLEY REIS VIEIRA	14º BPM	LTS	05/06/2026	15	19/06/2026
SD	112243	JOÃO PAULO DA SILVA FERRAZ	19º BPM	LTS	03/06/2026	1	03/06/2026
AL CFSD	112381	ELIONAI DE LIMA SILVA	CFAP	APTO CATEGORIA A	03/06/2026		
AL CFSD	112418	MIICHEL FERNANDES DIAS	CFAP	LTS	03/06/2026	1	03/06/2026
AL CFSD	112442	MARCIO FELIPE NOGUEIRA DE LIMA	CFAP	LTS	07/06/2026	5	11/06/2026
AL CFSD	112445	CAROLINE BARCHINSKI LOUREIRO	CFAP	APTO CATEGORIA A	03/06/2026		
AL CFSD	112530	BRENNO AZEVEDO DA FONSECA	CFAP	LTS	03/06/2026	2	04/06/2026
AL CFSD	112533	ALAN PAES PARGA TELES	CFAP	LTS	03/06/2026	1	03/06/2026
AL CFSD	112633	DAIANA PEREIRA DE SOUSA	CFAP	LTS	03/06/2026	1	03/06/2026
SD	112823	JESSICA DE ABREU FREITAS VERLY	CFAP	LTS	03/06/2026	2	04/06/2026
AL CFSD	113002	LETICIA DE OLIVEIRA PEÇANHA	CFAP	APTO CATEGORIA B	03/06/2026	2	04/06/2026
AL CFSD	113402	RAISSA SANTOS GOMES MACEDO	CFAP	LTS	05/06/2026	7	11/06/2026
1ºSGT	749713	CARLOS RENATO DA SILVA GENTIL	19º BPM	APTO CATEGORIA A	03/06/2026		
1ºSGT	749713	CARLOS RENATO DA SILVA GENTIL	19º BPM	APTO CATEGORIA A	03/06/2026		
1º TEN	30000076	MÔNICA DA SILVA MARTINS MOREIRA	HCPM	LTS	07/06/2026	2	08/06/2026
CB	30000425	GRAZIELLI DE SOUZA ANJO DIAS	PPM CAMPOS	LTS	03/06/2026	21	23/06/2026
CB	30000576	MANOELA DOS SANTOS SOUZA	HCPM	LTS	03/06/2026	3	05/06/2026
1º TEN	30000747	CRISTIANA FRAGOSO PIETRO	PPM CASC	LTS	03/06/2026	1	03/06/2026
1º TEN	30000754	BEATRIZ TROMPIERI RIBEIRO	HCPM	LTS	05/06/2026	2	06/06/2026
1º TEN	30000763	ANA CAROLINA DE SOUZA COELHO	01ª CIPM	APTO CATEGORIA B	03/06/2026	366	03/06/2027

DPM – Saiba mais!

<https://t.co/jkVUMCMZql>**Resumo para Local Junta - Total de registros 402**

Tomem conhecimento e providenciem os órgãos interessados
(Nota nº 585, DE 08/ 06/ 2026 - DPM)

**11. DMP – JUNTA DE INSPEÇÃO DE SAÚDE HOSPITALAR (JMH) –
RESULTADO DA INSPEÇÃO DE SAÚDE – REPUBLICAÇÃO.**

Este Secretário, atendendo proposta do Diretor da Diretoria Médico Pericial, a publicação insere no item II da 3ª parte do **Bol da PM nº 041 - 27 de maio de 2026 pág. 52**, que tratou da inspeção de saúde em JMH, na forma como segue:

ONDE SE LÊ:

INSPECIONADO	SUBTEN RG 36428 CÉSAR DE CAMPOS - DVP
FINALIDADE	MUDANÇA DE ATO
TIPO DE JUNTA	JMH
PARECER	ENCAMINHADO À JSS, PARA FINS DE REVISÃO

LEIA-SE:

INSPECIONADO	SUBTEN RG 36428 CÉSAR DE CAMPOS - DVP
FINALIDADE	MUDANÇA DE ATO
TIPO DE JUNTA	JMH
PARECER	INCAPAZ DEFINITIVAMENTE PARA O SERVIÇO POLICIAL MILITAR. PODE PROVER OS MEIOS DE SUBSISTÊNCIA. A MOLÉSTIA É

INCURÁVEL E NÃO FOI ADQUIRIDA EM CONSEQUÊNCIA DE ATO DE SERVIÇO. NÃO É INVÁLIDO.

OPM ENVOLVIDAS: DVP

**Tomem conhecimento e providenciem os Órgãos interessados
(Nota nº 576 , de 03/06/2026 - DPM)**

12. DPM - JUNTA MEDICA HOSPITALAR (JMH) RESULTADO DA INSPEÇÃO REALIZADA – PUBLICAÇÃO

Quarta- feira, 03 de junho de 2026.

INSPECIONADO	CB RG 22242 JOSE PEREIRA DA COSTA - DVP
FINALIDADE	ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA
TIPO DE JUNTA	JMH
PARECER	ENCAMINHADO À JSS PARA REVISÃO.
INSPECIONADO	2º TEN RG 56742 EDUARDO GONÇALVES DOS SANTOS - 05º CPA
FINALIDADE	AVALIAÇÃO PARA DEIXAR O SERVIÇO ATIVO
TIPO DE JUNTA	JMH
PARECER	APTO PARA DEIXAR O SERVIÇO ATIVO POLICIAL MILITAR, NA CONDIÇÃO DE RESERVA REMUNERADA
INSPECIONADO	SUBTEN RG 63815 PAULO SERGIO RIBEIRO - 10º BPM
FINALIDADE	AVALIAÇÃO PARA DEIXAR O SERVIÇO ATIVO
TIPO DE JUNTA	JMH
PARECER	INCAPAZ DEFINITIVAMENTE PARA O SERVIÇO POLICIAL MILITAR. PODE PROVER OS MEIOS DE SUBSISTÊNCIA. A MOLÉSTIA É INCURÁVEL E NÃO FOI ADQUIRIDA EM CONSEQUÊNCIA DE ATO DE SERVIÇO. NÃO É INVÁLIDO.
INSPECIONADO	SUBTEN RG 63941 MARCIO CABRAL DE MOURA - DVP
FINALIDADE	ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA
TIPO DE JUNTA	JMH
PARECER	ENCAMINHADO À JSS PARA REVISÃO.
INSPECIONADO	SUBTEN RG 64430 JONAS SOARES - 15º BPM
FINALIDADE	AVALIAÇÃO PARA DEIXAR O SERVIÇO ATIVO

TIPO DE JUNTA	JMH
PARECER	EM ANÁLISE DO PLEITO.
INSPECIONADO	1ºSGT RG 78076 LEANDRO FERNANDES DEL SANTORO - 17º BPM
FINALIDADE	AVALIAÇÃO DE LTS PROLONGADA
TIPO DE JUNTA	JMH
PARECER	APTO CATEGORIA B POR 365 DIAS. PERÍODO DE 03/06/2026 A 02/06/2027. RETORNO EM JOIS AO TÉRMINO DO PERÍODO.
INSPECIONADO	2ºSGT RG 84221 EDMILSON DOS SANTOS - 09º BPM
FINALIDADE	AVALIAÇÃO DE LTS PROLONGADA
TIPO DE JUNTA	JMH
PARECER	APTO CATEGORIA B POR 120 DIAS. PERÍODO DE 03/06/2026 A 30/09/2026. RETORNO EM JOIS AO TÉRMINO DO PERÍODO
INSPECIONADO	2ºSGT RG 1010273 ALUISIO DIAS RIBEIRO - DVP
FINALIDADE	ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA
TIPO DE JUNTA	JMH
PARECER	ENCAMINHADO A JSS PARA FINS DE REVISÃO.
INSPECIONADO	DEPENDENTE RG 14536523707 RAQUEL GOMESPAVONI - DVP
FINALIDADE	<u>SALÁRIO FAMÍLIA TRÍPLICE - LEI ESTADUAL Nº 240 (27/04/79), ARTIGO 2º, PARÁGRAFO Mais ...</u>
TIPO DE JUNTA	JMH
PARECER	ENCAMINHADO À JSS, PARA FINS DE REVISÃO.
INSPECIONADO	DEPENDENTE RG 22710771764 VICENTE FELIPE DA SILVA CARDOSO - HCPM
FINALIDADE	<u>SALÁRIO FAMÍLIA TRÍPLICE - LEI ESTADUAL Nº 240 (27/04/79), ARTIGO 2º, PARÁGRAFO Mais ...</u>
TIPO DE JUNTA	JMH
PARECER	ENCAMINHADO À JSS, PARA FINS DE REVISÃO.

OPMS ENVOLVIDAS: TODAS

**Tomem conhecimento e providenciem os Órgãos interessados
(Nota nº 586, de 08/ 06 / 2026 - DPM)**

13. DPM - JUNTA DE PERÍCIA PSICOPATOLÓGICA (JPP) RESULTADO DA INSPEÇÃO DE SAÚDE REALIZADA – PUBLICAÇÃO

Terça-feira, 02 de JUNHO de 2026.

INSPECIONADO MAJ RG 39849 JOSE CARLOS SOARES DE PONTES - II CPM/ERJ

FINALIDADE APRESENTAÇÃO PARA INSPEÇÃO DE SAÚDE

TIPO DE JUNTA JPP

PARECER APTO CATEGORIA C POR 180 DIAS. PERÍODO DE 02/06/2026 A 28/11/2026. RETORNO EM JOIS AO TÉRMINO DO PERÍODO
NÃO PODE PORTAR ARMA DE FOGO, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO SEPM Nº 210/2019 ARTIGO Nº 66 PARÁGRAFO 1 E 2º E PORTARIA Nº 254/2005, ARTIGO Nº 15, INCISO IV. DEVERÁ TER SUA ARMA DE FOGO ACAUTELADA

INSPECIONADO SUBTEN RG 59588 FABIO DA SILVA OLIVEIRA - 29º BPM

FINALIDADE APRESENTAÇÃO PARA INSPEÇÃO DE SAÚDE

TIPO DE JUNTA JPP

PARECER INCAPAZ TEMPORARIAMENTE PARA O SERVIÇO POLICIAL MILITAR. NECESSITA DE 119 DIAS PARA O SEU TRATAMENTO. JPP MARCADA PARA 29/09/2026

Não pode portar arma de fogo e deve ter a arma de fogo acautelada por autoridade competente.

Art. 58 da RESOLUÇÃO SEPM 4503 DE 10 OUT 23 - BOL PM 192 DE 16 OUT 2023.

INSPECIONADO SUBTEN RG 64272 AIDA DIAS FISCHER - HPM NIT

FINALIDADE APRESENTAÇÃO PARA INSPEÇÃO DE SAÚDE

TIPO DE JUNTA JPP

PARECER RECOMENDÁVEL MOVIMENTAÇÃO DE OPM POR MOTIVO DE SAÚDE

INSPECIONADO SUBTEN RG 64485 FABIANO PEREIRA DE ALMEIDA - 24º BPM

FINALIDADE APRESENTAÇÃO PARA INSPEÇÃO DE SAÚDE
TIPO DE JUNTA JPP

PARECER INCAPAZ TEMPORARIAMENTE PARA O SERVIÇO POLICIAL MILITAR.
NECESSITA DE 119 DIAS PARA O SEU TRATAMENTO. JPP MARCADA
PARA 29/09/2026

Não pode portar arma de fogo e deve ter a arma de fogo acautelada por autoridade competente.

Art. 58 da RESOLUÇÃO SEPM 4503 DE 10 OUT 23 - BOL PM 192 DE 16 OUT 2023.

INSPECIONADO 3ºSGT RG 65729 DARIO FABRÍCIO BARBOSA DA SILVA - PPM OLARIA

FINALIDADE APRESENTAÇÃO PARA INSPEÇÃO DE SAÚDE
TIPO DE JUNTA JPP

PARECER INCAPAZ TEMPORARIAMENTE PARA O SERVIÇO POLICIAL MILITAR.
NECESSITA DE 119 DIAS PARA O SEU TRATAMENTO. JPP MARCADA
PARA 29/09/2026

Não pode portar arma de fogo e deve ter a arma de fogo acautelada por autoridade competente.

Art. 58 da RESOLUÇÃO SEPM 4503 DE 10 OUT 23 - BOL PM 192 DE 16 OUT 2023.

INSPECIONADO SUBTEN RG 66092 ANDRÉA ROMÃO FERNANDES - SSCC

FINALIDADE APRESENTAÇÃO PARA INSPEÇÃO DE SAÚDE
TIPO DE JUNTA JPP

PARECER INCAPAZ TEMPORARIAMENTE PARA O SERVIÇO POLICIAL MILITAR,
NECESSITA DE 119 DIAS PARA O SEU TRATAMENTO. JPP MARCADA
PARA 29/09/26

Não pode portar arma de fogo e deve ter a arma de fogo acautelada por autoridade competente.

Art. 58 da RESOLUÇÃO SEPM 4503 DE 10 OUT 23 - BOL PM 192 DE 16 OUT 2023.

INSPECIONADO SUBTEN RG 66498 ADRIANA ROSA ALVES CORDEIRO - APM D. JOAO VI

FINALIDADE INSPEÇÃO DE SAÚDE EM GRAU DE RECURSO

TIPO DE JUNTA JPP

PARECER APTO CATEGORIA C POR 91 DIAS. PERÍODO DE 02/06/2026 A 31/08/2026. JPP MARCADA PARA 01/09/2026.

NÃO PODE PORTAR ARMA DE FOGO, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO SEPM Nº 210/2019 ARTIGO Nº 66 PARÁGRAFO 1 E 2º E PORTARIA Nº 254/2005, ARTIGO Nº 15, INCISO IV. DEVERÁ TER SUA ARMA DE FOGO ACAUTELADA

INSPECIONADO SUBTEN RG 68370 MARCIO LUIZ VELOSO LAMANA - 10º BPM

FINALIDADE APRESENTAÇÃO PARA INSPEÇÃO DE SAÚDE
TIPO DE JUNTA JPP

PARECER INCAPAZ TEMPORARIAMENTE PARA O SERVIÇO POLICIAL MILITAR. NECESSITA DE 126 DIAS PARA O SEU TRATAMENTO. PERÍODO DE 02/06/2026 A 05/10/2026. RETORNO EM JPP 06/10/2026

NÃO PODE PORTAR ARMA DE FOGO, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO SEPM Nº 210/2019 ARTIGO Nº 66 PARÁGRAFO 1º RESOLUÇÃO SEPM Nº 210/2019 ARTIGO Nº 66 PARÁGRAFO 2º E PORTARIA Nº 254/2005, ARTIGO Nº 15, INCISO IV.

DEVERÁ TER SUA ARMA DE FOGO ACAUTELADA

INSPECIONADO 1ºSGT RG 73396 ELSON GUIMARÃES SILVA - 06º BPM

FINALIDADE AVALIAÇÃO DE LTS PROLONGADA
TIPO DE JUNTA JPP

PARECER APTO CATEGORIA C POR 126 DIAS. PERÍODO DE 02/06/2026 A 05/10/2026. JPP MARCADA PARA 06/10/2026.

NÃO PODE PORTAR ARMA DE FOGO, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO SEPM Nº 210/2019 ARTIGO Nº 66 PARÁGRAFO 1 E 2º E PORTARIA Nº 254/2005, ARTIGO Nº 15, INCISO IV. DEVERÁ TER SUA ARMA DE FOGO ACAUTELADA

INSPECIONADO 1ºSGT RG 80224 JOACYR MENESES DA SILVA - 36º BPM

FINALIDADE APRESENTAÇÃO PARA INSPEÇÃO DE SAÚDE

TIPO DE JUNTA JPP

PARECER APTO CATEGORIA C POR 180 DIAS. RETORNO EM JOIS AO TÉRMINO DO PERÍODO)

Não pode portar arma de fogo e deve ter a arma de fogo acautelada por autoridade competente.

Art. 58 da RESOLUÇÃO SEPM 4503 DE 10 OUT 23 - BOL PM 192 DE 16 OUT 2023

INSPECIONADO 1ºSGT RG 80741 TATIANA GOMES DE MELO - DRSP

FINALIDADE AVALIAÇÃO DE LTS PROLONGADA

TIPO DE JUNTA JPP

PARECER INCAPAZ TEMPORARIAMENTE PARA O SERVIÇO POLICIAL MILITAR. NECESSITA DE 91 DIAS PARA O SEU TRATAMENTO. PERÍODO DE 02/03/2026 A 31/08/2026. JPP MARCADA PARA 01/09/2026

NÃO PODE PORTAR ARMA DE FOGO, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO SEPM Nº 210/2019 ARTIGO Nº 66 PARÁGRAFO 1º RESOLUÇÃO SEPM Nº 210/2019 ARTIGO Nº 66 PARÁGRAFO 2º E PORTARIA Nº 254/2005, ARTIGO Nº 15, INCISO IV.

DEVERÁ TER SUA ARMA DE FOGO ACAUTELADA

INSPECIONADO 2ºSGT RG 82392 PAULO CESAR DE LIMA ROCHA - 15º BPM

FINALIDADE APRESENTAÇÃO PARA INSPEÇÃO DE SAÚDE

TIPO DE JUNTA JPP

PARECER APTO CATEGORIA C POR 175 DIAS. PERÍODO DE 02/06/2026 A 23/11/2026. JPP MARCADA PARA 24/11/2026.

INSPECIONADO 3ºSGT RG 91348 MARIA ALICE DUTRA MEIRELES - 36º BPM

FINALIDADE APRESENTAÇÃO PARA INSPEÇÃO DE SAÚDE

TIPO DE JUNTA JPP

PARECER APTO CATEGORIA C POR 180 DIAS. PERÍODO DE 02/06/2026 A 28/11/2026. RETORNO EM JOIS AO TÉRMINO DO PERÍODO

NÃO PODE PORTAR ARMA DE FOGO, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO SEPM Nº 210/2019 ARTIGO Nº 66 PARÁGRAFO 1 E 2º E PORTARIA Nº 254/2005, ARTIGO Nº 15, INCISO IV. DEVERÁ TER SUA ARMA DE FOGO ACAUTELADA

INSPECIONADO CB RG 93046 PATRICK ANGEL MARTINS MARSICO CAMPILHO - 11ª UPP/06º BPM - MACACOS

FINALIDADE APRESENTAÇÃO PARA INSPEÇÃO DE SAÚDE

TIPO DE JUNTA JPP

PARECER APTO CATEGORIA C POR 119 DIAS. JPP MARCADA PARA 29/09/2026

Não pode portar arma de fogo e deve ter a arma de fogo acautelada por autoridade competente.

Art. 58 da RESOLUÇÃO SEPM 4503 DE 10 OUT 23 - BOL PM 192 DE 16 OUT 2023.

INSPECIONADO CB RG 94834 RAPHAEL DE LIMA ROCHA - HCPM

FINALIDADE AVALIAÇÃO DE LTS PROLONGADA

TIPO DE JUNTA JPP

PARECER APTO CATEGORIA C POR 180 DIAS. RETORNO EM JOIS AO TÉRMINO DO PERÍODO)

INSPECIONADO 3ºSGT RG 95377 EDNAR DE SOUSA FARIAS - 37º BPM

FINALIDADE APRESENTAÇÃO PARA INSPEÇÃO DE SAÚDE

TIPO DE JUNTA JPP

PARECER INCAPAZ TEMPORARIAMENTE PARA O SERVIÇO POLICIAL MILITAR. NECESSITA DE 126 DIAS PARA O SEU TRATAMENTO. PERÍODO DE 02/06/26 A 05/10/2026. JPP MARCADA PARA 06/10/2026

NÃO PODE PORTAR ARMA DE FOGO, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO SEPM Nº 210/2019 ARTIGO Nº 66 PARÁGRAFO 1º RESOLUÇÃO SEPM Nº 210/2019 ARTIGO Nº 66 PARÁGRAFO 2º E PORTARIA Nº 254/2005, ARTIGO Nº 15, INCISO IV.

DEVERÁ TER SUA ARMA DE FOGO ACAUTELADA

INSPECIONADO 3ºSGT RG 95999 ISMAEL PROCÓPIO ESCOBAR - 03ª UPP/19º BPM - PAVÃO

FINALIDADE APRESENTAÇÃO PARA INSPEÇÃO DE SAÚDE
TIPO DE JUNTA JPP

PARECER INCAPAZ DEFINITIVAMENTE PARA O SERVIÇO POLICIAL MILITAR. PODE PROVER OS MEIOS DE SUBSISTÊNCIA. A MOLÉSTIA É INCURÁVEL E NÃO FOI ADQUIRIDA EM CON-SEQUÊNCIA DE ATO DE SERVIÇO. NÃO É INVÁLIDO. NÃO PODE PORTAR ARMA DE FOGO, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO SEPM Nº 4503/2023, ARTIGO Nº 58. E POR-TARIA Nº 254/2005, ART. Nº 15, INCISO IV.

DEVERÁ TER A ARMA DE FOGO ACAUTELADA POR AUTORIDADE COMPETENTE.

Lei Estadual 443/1981, Artigo 104, Inciso V.

INSPECIONADO CB RG 99247 PAULO SERGIO ALVES QUEIROZ - BPVE

FINALIDADE APRESENTAÇÃO PARA INSPEÇÃO DE SAÚDE
TIPO DE JUNTA JPP

PARECER APTO CATEGORIA C POR 120 DIAS. RETORNO EM JOIS AO TÉRMINO DO PERÍODO

Não pode portar arma de fogo e deve ter a arma de fogo acautelada por autoridade competente.

Art. 58 da RESOLUÇÃO SEPM 4503 DE 10 OUT 23 - BOL PM 192 DE 16 OUT 2023.

INSPECIONADO CB RG 100621 DIOGO OLIVEIRA ARAUJO FRAZAO - 07º BPM

FINALIDADE APRESENTAÇÃO PARA INSPEÇÃO DE SAÚDE
TIPO DE JUNTA JPP

PARECER APTO CATEGORIA C POR 180 DIAS. RETORNO EM JOIS AO TÉRMINO DO PERÍODO)

Não pode portar arma de fogo e deve ter a arma de fogo acautelada por autoridade competente.

Art. 58 da RESOLUÇÃO SEPM 4503 DE 10 OUT 23 - BOL PM 192 DE 16 OUT 2023.

INSPECIONADO CB RG 100719 VICTOR MACIEL ALEXANDRINO - 31º BPM

FINALIDADE APRESENTAÇÃO PARA INSPEÇÃO DE SAÚDE
TIPO DE JUNTA JPP

PARECER INCAPAZ TEMPORARIAMENTE PARA O SERVIÇO POLICIAL MILITAR, NECESSITA DE 91 DIAS PARA O SEU TRATAMENTO. JPP MARCADA PARA 01/09/26

Não pode portar arma de fogo e deve ter a arma de fogo acautelada por autoridade competente.

Art. 58 da RESOLUÇÃO SEPM 4503 DE 10 OUT 23 - BOL PM 192 DE 16 OUT 2023.

INSPECIONADO CB RG 101147 RAFAEL MOREIRA DA SILVA - PPM SJM

FINALIDADE AVALIAÇÃO DE LTS PROLONGADA
TIPO DE JUNTA JPP

PARECER APTO CATEGORIA C POR 126 DIAS. PERÍODO DE 02/06/2026 A 05/10/2026. JPP MARCADA PARA 06/10/2026

NÃO PODE PORTAR ARMA DE FOGO, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO SEPM Nº 210/2019 ARTIGO Nº 66 PARÁGRAFO 1 E 2º E PORTARIA Nº 254/2005, ARTIGO Nº 15, INCISO IV. DEVERÁ TER SUA ARMA DE FOGO ACAUTELADA

INSPECIONADO 3ºSGT RG 101363 JONAS LOURENCO DA SILVA - 38º BPM

FINALIDADE APRESENTAÇÃO PARA INSPEÇÃO DE SAÚDE
TIPO DE JUNTA JPP

PARECER APTO CATEGORIA C POR 90 DIAS. PERÍODO DE 02/06/2026 A 30/08/2026. RETORNO EM JOIS AO TÉRMINO DO PERÍODO

NÃO PODE PORTAR ARMA DE FOGO, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO SEPM Nº 210/2019 ARTIGO Nº 66 PARÁGRAFO 1 E 2º E PORTARIA Nº 254/2005, ARTIGO Nº 15, INCISO IV. DEVERÁ TER SUA ARMA DE FOGO ACAUTELADA

INSPECIONADO SD RG 105598 GABRIEL PAIXÃO BAPTISTA - 31º BPM

FINALIDADE APRESENTAÇÃO PARA INSPEÇÃO DE SAÚDE
TIPO DE JUNTA JPP

PARECER INCAPAZ TEMPORARIAMENTE PARA O SERVIÇO POLICIAL MILITAR, NECESSITA DE 119 DIAS PARA O SEU TRATAMENTO. JPP MARCADA PARA 29/09/26

LEI ESTADUAL Nº 443/1981, ART 64, PARÁGRAFO 1º, ITEM 4.

Art. 56 da RESOLUÇÃO SEPM 4503 DE 10 OUT 23 - BOL PM 192 DE 16 OUT 2023.

INSPECIONADO CB RG 106365 CARLOS DOUGLAS AMARUZZA MACIEL - 32º BPM

FINALIDADE APRESENTAÇÃO PARA INSPEÇÃO DE SAÚDE

TIPO DE JUNTA JPP

PARECER APTO CATEGORIA C POR 180 DIAS. RETORNO EM JOIS AO TÉRMINO DO PERÍODO)

Não pode portar arma de fogo e deve ter a arma de fogo acautelada por autoridade competente.

Art. 58 da RESOLUÇÃO SEPM 4503 DE 10 OUT 23 - BOL PM 192 DE 16 OUT 2023.

INSPECIONADO CB RG 107919 PRISCILA DE FREITAS FERREIRA VIANA - 27º BPM

FINALIDADE INSPEÇÃO DE SAÚDE PARA FINS DE REDUÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO

TIPO DE JUNTA JPP

PARECER FAZ JUS À REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA

INSPECIONADO 1º TEN RG 30000208 LUDMILA KURKA STEFE - HPM NIT

FINALIDADE APRESENTAÇÃO PARA INSPEÇÃO DE SAÚDE

TIPO DE JUNTA JPP

PARECER APTO CATEGORIA C POR 120 DIAS. RETORNO EM JOIS AO TÉRMINO DO PERÍODO

Não pode portar arma de fogo e deve ter a arma de fogo acautelada por autoridade competente.

Art. 58 da RESOLUÇÃO SEPM 4503 DE 10 OUT 23 - BOL PM 192 DE 16 OUT 2023.

OPMs ENVOLVIDAS: TODAS

Tomem conhecimento e providenciem os órgãos interessados
(Nota nº 587, de 08/ 06/ 2026 - DPM)

14. DPM - JUNTA SUPERIOR DE SAÚDE (JSS) RESULTADO DA INSPEÇÃO REALIZADA – PUBLICAÇÃO

Quinta-feira, 28 de maio de 2026.

INSPECIONADO 1º TEN RG 19831 ADELSON RIBEIRO DA SILVA - DVP
FINALIDADE ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA
TIPO DE JUNTA JSS
PARECER FAZ JUS A ISENÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA

INSPECIONADO 1º TEN RG 19831 ADELSON RIBEIRO DA SILVA - DVP
FINALIDADE MUDANÇA DE ATO
TIPO DE JUNTA JSS
PARECER INCAPAZ DEFINITIVAMENTE PARA O SERVIÇO POLICIAL MILITAR. NÃO PODE PROVER OS MEIOS DE SUBSISTÊNCIA. A MOLÉSTIA É INCURÁVEL E NÃO FOI ADQUIRIDA EM CONSEQUÊNCIA DE ATO DE SERVIÇO. É INVÁLIDO. NÃO FAZ JUS A AUXILIO INVALIDEZ.

INSPECIONADO SUBTEN RG 29003 PAULO SERGIO VERLY - DVP
FINALIDADE ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA
TIPO DE JUNTA JSS
PARECER FAZ JUS A ISENÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA

INSPECIONADO SUBTEN RG 35934 LUIZ CARLOS DO COUTO - DVP
FINALIDADE ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA
TIPO DE JUNTA JSS
PARECER FAZ JUS A ISENÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA.

INSPECIONADO SUBTEN RG 35934 LUIZ CARLOS DO COUTO - DVP
FINALIDADE MUDANÇA DE ATO
TIPO DE JUNTA JSS
PARECER INCAPAZ DEFINITIVAMENTE PARA O SERVIÇO POLICIAL MILITAR. NÃO PODE PROVER OS MEIOS DE SUBSISTÊNCIA. A MOLÉSTIA É INCURÁVEL E NÃO FOI ADQUIRIDA EM CONSEQUÊNCIA DE ATO DE SERVIÇO. É INVÁLIDO. FAZ JUS A AUXILIO INVALIDEZ. NECESSITA DE CUIDADOS PERMANENTES DE ENFERMAGEM OU DE INTERNAÇÕES FREQUENTES EM INSTITUIÇÃO APROPRIADA. NÃO PODE PORTAR ARMA DE FOGO, CONFORME PORTARIA PMERJ

Nº 0254

INSPECIONADO 2º TEN RG 41297 LUIZ CLAUDIO PEREIRA DOS SANTOS - DVP
FINALIDADE ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA
TIPO DE JUNTA JSS
PARECER FAZ JUS A ISENÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA

INSPECIONADO SUBTEN RG 41684 ABRAHÃO FERREIRA SCHRAPPETT - DVP
FINALIDADE ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA
TIPO DE JUNTA JSS
PARECER FAZ JUS A ISENÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA

INSPECIONADO 3ºSGT RG 73594 MARCOS HONORATO MAIA - DVP
FINALIDADE ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA
TIPO DE JUNTA JSS
PARECER FAZ JUS A ISENÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA.

INSPECIONADO DEPENDENTE RG 11816980730 FELIPPE ACIOLI DOS SANTOS - DVP
FINALIDADE SALÁRIO FAMÍLIA TRÍPLICE - LEI ESTADUAL Nº 240 (27/04/79),
ARTIGO 2º, PARÁGRAFO [Mais...](#)
TIPO DE JUNTA JSS
PARECER O DEPENDENTE É INVÁLIDO. ENQUADRA-SE EM DOENÇA
TIPIFICADA EM LEI.

INSPECIONADO DEPENDENTE RG 20949246700 ESTEVÃO PORTO DO NASCIMENTO -
40º BPM
FINALIDADE SALÁRIO FAMÍLIA TRÍPLICE - LEI ESTADUAL Nº 240 (27/04/79),
ARTIGO 2º, PARÁGRAFO 7º.
TIPO DE JUNTA JSS
PARECER O DEPENDENTE É INVÁLIDO. ENQUADRA-SE EM DOENÇA
TIPIFICADA EM LEI.

OPM ENVOLVIDA: TODAS.**Tomem conhecimento e providenciem os órgãos interessados****(Nota nº 588, de 08/ 06/ 2026 - DPM)**

15. DPM - JUNTA SUPERIOR DE SAÚDE (JSS) RESULTADO DA INSPEÇÃO REALIZADA – PUBLICAÇÃO

Quinta-feira, 28 de maio de 2026.

INSPECIONADO 1º TEN RG 19831 ADELSON RIBEIRO DA SILVA - DVP
FINALIDADE ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA
TIPO DE JUNTA JSS
PARECER FAZ JUS A ISENÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA

INSPECIONADO 1º TEN RG 19831 ADELSON RIBEIRO DA SILVA - DVP
FINALIDADE MUDANÇA DE ATO
TIPO DE JUNTA JSS
PARECER INCAPAZ DEFINITIVAMENTE PARA O SERVIÇO POLICIAL MILITAR. NÃO PODE PROVER OS MEIOS DE SUBSISTÊNCIA. A MOLÉSTIA É INCURÁVEL E NÃO FOI ADQUIRIDA EM CONSEQUÊNCIA DE ATO DE SERVIÇO. É INVÁLIDO. NÃO FAZ JUS A AUXILIO INVALIDEZ.

INSPECIONADO SUBTEN RG 29003 PAULO SERGIO VERLY - DVP
FINALIDADE ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA
TIPO DE JUNTA JSS
PARECER FAZ JUS A ISENÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA

INSPECIONADO SUBTEN RG 35934 LUIZ CARLOS DO COUTO - DVP
FINALIDADE ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA
TIPO DE JUNTA JSS
PARECER FAZ JUS A ISENÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA.

INSPECIONADO SUBTEN RG 35934 LUIZ CARLOS DO COUTO - DVP
FINALIDADE MUDANÇA DE ATO
TIPO DE JUNTA JSS
PARECER INCAPAZ DEFINITIVAMENTE PARA O SERVIÇO POLICIAL MILITAR. NÃO PODE PROVER OS MEIOS DE SUBSISTÊNCIA. A MOLÉSTIA É INCURÁVEL E NÃO FOI ADQUIRIDA EM CONSEQUÊNCIA DE ATO DE SERVIÇO. É INVÁLIDO. FAZ JUS A AUXILIO INVALIDEZ. NECESSITA DE CUIDADOS PERMANENTES DE ENFERMAGEM OU DE INTERNAÇÕES FREQUENTES EM INSTITUIÇÃO APROPRIADA. NÃO PODE PORTAR ARMA DE FOGO, CONFORME PORTARIA

PMERJ N° 0254

INSPECIONADO 2º TEN RG 41297 LUIZ CLAUDIO PEREIRA DOS SANTOS - DVP
FINALIDADE ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA
TIPO DE JUNTA JSS
PARECER FAZ JUS A ISENÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA

INSPECIONADO SUBTEN RG 41684 ABRAHÃO FERREIRA SCHRAPPETT - DVP
FINALIDADE ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA
TIPO DE JUNTA JSS
PARECER FAZ JUS A ISENÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA

INSPECIONADO 3ºSGT RG 73594 MARCOS HONORATO MAIA - DVP
FINALIDADE ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA
TIPO DE JUNTA JSS
PARECER FAZ JUS A ISENÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA.

INSPECIONADO DEPENDENTE RG 11816980730 FELIPPE ACIOLI DOS SANTOS - DVP
FINALIDADE SALÁRIO FAMÍLIA TRÍPLICE - LEI ESTADUAL N° 240 (27/04/79),
ARTIGO 2º, PARÁGRAFO 7º
TIPO DE JUNTA JSS
PARECER O DEPENDENTE É INVÁLIDO. ENQUADRA-SE EM DOENÇA
TIPIFICADA EM LEI.

INSPECIONADO DEPENDENTE RG 20949246700 ESTEVÃO PORTO DO NASCIMENTO
- 40º BPM
FINALIDADE SALÁRIO FAMÍLIA TRÍPLICE - LEI ESTADUAL N° 240 (27/04/79),
ARTIGO 2º, PARÁGRAFO 7º.
TIPO DE JUNTA JSS
PARECER O DEPENDENTE É INVÁLIDO. ENQUADRA-SE EM DOENÇA
TIPIFICADA EM LEI.

OPM ENVOLVIDA: TODAS.

Tomem conhecimento e providenciem os órgãos interessados

(Nota nº 590, de 08/ 06/ 2026 - DPM)

16. SEPM – MOVIMENTAÇÃO DE PRESTADOR TAREFA TEMPO CERTO–PTTC

OPM/DESTINO	G. H.	RG	ID	NOME COMPLETO	OPM/ORIGEM
4º CPA	SUBTEN PM RR	44.019	23083263	JEFERSON CARVALHO DO NASCIMENTO	CPE

(Nota nº 070 de 03 de junho de 2026 – DRHMI/PMERJ)

(SEI-350009/017853/2026)

17. EMG - TRÂNSITO DE VIATURA DA CORPORAÇÃO FORA DO ESTADO – AUTORIZAÇÃO – PUBLICAÇÃO

O Subsecretário de Gestão Operacional, no uso de suas atribuições legais e atendendo à solicitação do 29ºBPM, **AUTORIZA** o trânsito da viatura prefixo 10-0907 no dia 09JUN26, com destino ao Parque Nacional do Pico da Bandeira no município de Alto Caparaó – MG, a fim de participar da 1ª EXPEDIÇÃO DOS CORUJAS DA AIB/29

Tome conhecimento a Unidade envolvida.**Ref.: (REF.: SEI-350025/017846/2026)****(Nota n.º 267 – 08 JUN 2026 – EMG/Sec).****18. SSGP - DCP - ATUALIZAÇÃO CADASTRAL DOS DADOS INDIVIDUAIS DO SISTEMA INTEGRADO DE RECURSOS HUMANOS (SIGRH) DE TODO O EFETIVO – DETERMINAÇÃO – PUBLICAÇÃO.**

Considerando a criação do Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas (eSocial) através do Decreto nº 8.373, de 11DEZ2014;

Considerando que o citado sistema é um instrumento de unificação da prestação das informações fiscais, previdenciárias e Trabalhistas em um ambiente virtual nacional;

Considerando que é gerado mensalmente um relatório através do sistema SIGRH que é enviado ao eSocial contendo todas as informações aos órgãos federais;

Considerando que cada informação prestada de forma incorreta ou incompleta gera mensagens de erro do referido sistema que podem impedir a validação das informações, tendo como uma das consequências possíveis a não geração de folha de pagamento e o não recebimento de vencimentos;

Considerando, ainda, que cada crítica de servidor apresentada pode gerar multa à Secretaria de Estado de Polícia Militar;

Considerando que há uma defasagem dos dados do efetivo junto ao SIGRH;

O Secretário de Gestão Administrativa, atendendo a proposta do Subsecretário de Gestão de Pessoas, em concordância com a Diretora de Cadastros e Pagamentos, determina que TODAS AS UNIDADES realizem o cadastramento de dados do seu efetivo.

Para tanto, o P/1 deverá coletar, junto aos policiais, os dados constantes da planilha modelo disponibilizada através do SEI-350009/016373/2026.

O Conferente de cada Unidade é o responsável pela aferição dos dados através de cópia de documentação que deverá ser fornecida por cada policial. O conferente deverá, ainda, confeccionar um SEI para cada policial, inserindo e preenchendo os dados da planilha disponibilizada através do SEI supracitado.

Após a conferência e preenchimento, a Unidade remeterá a referida planilha via SEI individual para a Diretoria de Cadastros e Pagamentos (DCP), no formato padronizado. Este mesmo SEI será utilizado quando houver alteração em algum dado do policial e/ou de seus dependentes.

TODAS as Unidades deverão remeter as referidas planilhas para a DCP até o dia 01 de julho de 2026, impreterivelmente.

O mesmo SEI individual será utilizado quando da renovação cadastral anual que passará a ocorrer sempre no mês de fevereiro de cada ano, sem prejuízo das atualizações imediatas que deverão ser remetidas, conforme ocorrerem as alterações.

Tomem conhecimento e providenciem todas as unidades da SEPM.

Publicar por três dias consecutivos.

Tomem conhecimento: Todas as Unidades.
(Ref. SEI-350009/016368/2026)
(Nota nº 268, de 08JUN26 – EMG/Sec.)

19. SSCC - DSI – PORTAL PMERJ – PESQUISA DE SATISFAÇÃO DO USUÁRIO – DETERMINAÇÃO – PUBLICAÇÃO

O Subsecretário de Gestão Administrativa, no uso de suas atribuições legais, atendendo proposta do Diretor de Sistemas de Informação e,

CONSIDERANDO

- A imprescindibilidade do aplicativo Portal PMERJ no desenvolvimento das atividades finalísticas da Corporação;
- As ações desenvolvidas pela Diretoria de Sistemas de Informação para o aprimoramento e o desenvolvimento de novas funcionalidades do aplicativo Portal PMERJ; e
- A importância da avaliação e feedback dos usuários do aplicativo Portal PMERJ.

DETERMINA

A participação dos policiais militares usuários do aplicativo Portal PMERJ na pesquisa promovida pela Diretoria de Sistemas de Informação, cujo objetivo é identificar a percepção dos usuários quanto as funcionalidades disponíveis, assim como a identificação de oportunidades de melhorias. O formulário da pesquisa pode ser acessado por meio do Qr code abaixo e/ou por meio do link https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSdDnLW65C1hU2OMTsOy9DhV_PLzyvRbRfuYkoXZZn9mb5nbQ/viewform. As respostas serão utilizadas exclusivamente para o aprimoramento do aplicativo Portal PMERJ.



A pesquisa estará disponível no período compreendido entre os dias 11 e 23 de junho de 2026.

Inconformidades e/ou alterações no funcionamento do aplicativo Portal podem ser relatadas, 24 horas por dia, ao Suporte de Sistemas da Diretoria de Sistemas de Informação, por meio de Processo SEI ou de mensagem por WhatsApp (21 97530-4736).

(Publicar em 03 (três) boletins consecutivos)

Tomem conhecimento e providenciem os Órgãos interessados.

(Ref.: SEI-350011/001966/2026 - DSI)

(Nota nº 271, de 08 de junho de 2026 – EMG/Sec).

20. SISPATRI - SISTEMA DE REGISTRO DE BENS PATRIMONIAIS DOS AGENTES PÚBLICOS 2026 – DETERMINAÇÃO

Considerando que o período de realização da Declaração de Bens e Valores no SISPATRI encerra-se no dia **28 de junho de 2026**;

Considerando que até 08 de junho de 2026, às 09h06min, 35% (trinta e cinco) por cento do efetivo desta SEPM ainda não realizou o SISPATRI, num total de 15.218 (quinze mil, duzentos e dezoito) servidores entre militares, PTTC e funcionários civis/comissionados;

Considerando que deixar de efetuar a entrega da Declaração de Bens e Valores 2026 no sistema SISPATRI dentro do prazo regulamentar é considerado **TRANSGRESSÃO DA DISCIPLINA**;

Este Subsecretário de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições e atendendo solicitação do Chefe da AIC/SsGP DETERMINA que todos os Comandantes, Chefes, Diretores e/ou Coordenadores incentivem e fiscalizem a realização do SISPATRI junto ao seu efetivo dentro do prazo regulamentar.

A listagem atualizada dos servidores que ainda não efetuaram a entrega da declaração SISPATRI 2026, poderá ser solicitada pelas Unidades através do grupo de aplicativo WhatsApp Perfil Entidade SEPM 2026 ou e-mail: dgpaic@gmail.com .

Segue abaixo a relação do quantitativo por OPM de servidores que faltam fazer o SISPATRI.

Dados auferidos às 09h06min de hoje, 08 de junho de 2026

OPM	FALTA	OPM	FALTA
1º BPM	130	CAbIS	36
2º BPM	176	CCPP	13
3º BPM	229	CCRIM	30
4º BPM	166	CDAMB	24
5º BPM	227	CEADPM	10
6º BPM	104	CECOPOM	168
7º BPM	136	CEFD	16
8º BPM	268	CEInt	1
9º BPM	214	CFAP/31 Vol	108
10º BPM	47	CFRPM	36
11º BPM	125	CGPM/SEPM	48
12º BPM	296	CIEAT	6
14º BPM	286	CIEsPP	21
15º BPM	298	CIPM-Mus	23
16º BPM	174	COE	33
17º BPM	95	CONTROLADORIA	22
18º BPM	358	CPAH/PMERJ	11
19º BPM	128	CPAM	43
20º BPM	263	CPE	45
21º BPM	186	CPM/ERJ	30
22º BPM	147	CPP	91
23º BPM	240	CPROEIS/PROESP	11
24º BPM	114	CProSeC	4
25º BPM	181	CPTRAN	213
26º BPM	108	D.I	1
27º BPM	129	DAA	6
28º BPM	195	DAbst	38
29º BPM	143	DARe	0
30º BPM	100	DASau	10
31º BPM	185	DC	20
32º BPM	140	DCCRIT	21
33º BPM	96	DComb	4
34º BPM	124	DCP	23
35º BPM	112	DEA	15
36º BPM	131	DF	30
37º BPM	103	DGAF	4
38º BPM	112	DGAL	6
39º BPM	257	DGAS	34
40º BPM	109	DGEC	31
41º BPM	175	DGEM	1
42º BPM	68	DGO	139
1ª UPP/2ºBPM	55	DGPROG	28
1ª UPP/33º BPM	6	DGS	47
2ª UPP/5ºBPM	73	DGTIC	60

3ª UPP/19ºBPM	76	DI/PMERJ	12
3ª UPP/33º BPM	4	DIT	25
4ª UPP/19ºBPM	33	DLC	36
5ª UPP/23ºBPM	121	DMA	13
6ª UPP/3ºBPM	41	DMSArm	19
7ª UPP/3ºBPM	69	DOR	27
8ª UPP/3ºBPM	79	DPAT	15
9ª UPP/4ºBPM	36	DPM	33
10ª UPP/6ºBPM	112	DPRM	3
11ª UPP/6ºBPM	56	DRec/Int	1
12ª UPP/16ºBPM	168	DRHMI	10
13ª UPP/16ºBPM	140	DRSP	42
14ª UPP/22ºBPM	41	DSI	13
15ª UPP/22ºBPM	106	DSO	34
16ª UPP/4ºBPM	71	DSS	23
1ª CIPM	79	DSSB	1
2ª CIPM	67	DT	45
3ª CIPM	11	DV	45
1º BPAM	49	EMG	58
2º BPAM	23	ESFO	3
3º BPAM	16	ESFO D. João VI	123
1ª DPJM	14	ESPM	20
2ª DPJM	17	FAZ. MARAMBAIA	7
3ª DPJM	11	GAM	94
4ª DPJM	8	GCG	40
5ª DPJM	7	GESAR	46
6ª DPJM	23	GPFER	33
7ª DPJM	10	GPMar	10
8ª DPJM	5	HCPM	573
1º CPA	24	HPM/NIT	129
2º CPA	26	II CPM/ERJ	42
3º CPA	22	III CPM/ERJ	24
4º CPA	10	INAT EX PM	41
5º CPA	13	INATIVO	53
6º CPA	17	NÃO	6
7º CPA	4	OCPM	69
8º CPA	14	ODPM/I	14
AAES	7	PPM/CAMPOS	22
AJG	41	PPM/CASC	79
AsAd	12	PPM/OLARIA	28
ASCOM	32	PPM/SJM	47
AsFE	4	RECOM	217
BAC	151	RPMont	102
BEPE	125	SGPM/PM-4	0
BOPE	126	SGPM/SEC	2
BPCHQ	419	SSCC	18
BPTUR	105	SSGP	1423

BPVE	173	SSI	58
BTM	9	UP/PMERJ	43

Obs: Caso haja alguma OPM que não tenha policial militar cadastrado como Perfil Entidade, a P1 da mesma deve fazer contato o mais breve possível, através do e-mail: dgpaic@gmail.com, para que a AIC da SsGP tome as devidas providências.

ATÉ O DIA 28 DE JUNHO

SISPATRI

2026

SISTEMA DE REGISTRO DE BENS DOS AGENTES PÚBLICOS

**A APRESENTAÇÃO
É OBRIGATÓRIA**

Acesse através do site:
www.sispatriapp.rj.gov.br



POLÍCIA MILITAR  **GOV RJ**

Unidades envolvidas: Todas.

Ref.: Processo Eletrônico nº. SEI - 350009/017621/2026 – SsGP

(Nota nº. 008, de 03 de junho de 2026 – SsGP/AIC)

21. EMG – CORRIDA DO CHOQUE – DIVULGAÇÃO – PUBLICAÇÃO.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR, no uso de suas atribuições legais, e atendendo à proposta do Comandante do BPChq, **TORNA PÚBLICA** a "**Corrida do Choque**", a ser realizada pelo BPChq, no dia **210700JUN26 (domingo)**, a saber:

1. Programação:

- a. **Evento:** "Corrida do Choque".
- b. **Local:** Batalhão de Polícia de Choque - Avenida Salvador de Sá nº 2, Cidade Nova\RJ.
- c. **Data:** 21 de Junho de 2026 (domingo).
- d. **Horário:** 07h00min.

Tomem conhecimento e providenciem a respeito os Órgãos envolvidos.

OPM envolvidas: todas

(SEI-350014/009415/2026 - Nota Bol. nº 120 /2026 – 08JUN26 – EMG-PM/3)

22. EMG - DIRETRIZ Nº 064/2026 – MARCHA MILITAR DOS ALUNOS DO CURSO DE FORMAÇÃO DE PRAÇAS TURMA IV/2025 (CFP IV/ 2025) – PROGRAMAÇÃO – DETERMINAÇÃO – PUBLICAÇÃO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR, no uso de suas atribuições legais e atendendo proposta do Diretor-Geral de Educação e Cultura, **TORNA PÚBLICA** as ações para a realização da **Marcha Militar dos Alunos do Curso de Formação de Praças IV/2025 (CFP IV/2025)**, no dia **11JUN26 (quinta-feira)**, a saber:



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Polícia Militar

DIRETRIZ Nº 064/2026**1. FINALIDADE**

- a. Regular as atividades a serem desenvolvidas pelo CFAP 31 de Vol. por ocasião da Marcha Militar da Turma CFP IV/ 2025;

b. Oferecer aos alunos a experiência de uma marcha militar, capacitando-os a compreender as mudanças repentinas que por muitas vezes o serviço policial militar oferece e a exposição ao cansaço típico da atividade;

c. Desenvolver no corpo discente espírito de corpo, melhoria do foco em missões que exigem acuidade noturna, além de habilidades de atenção diante de condições desfavoráveis, como sono e cansaço.

2. OBJETIVOS

a. Estabelecer a sequência, o desenvolvimento e a execução da instrução – Marcha Militar e definir as atribuições de cada seção deste Centro, visando a perfeita execução do evento.

3. MISSÃO

Realizar a **Marcha Militar do CFP IV/ 2025** da forma que segue:

- a. Desenvolver habilidades psicológicas de assimilação frente às dificuldades;
- b. Elevar a capacidade de foco, percepção e atenção em situações críticas;
- c. Desenvolver controle emocional diante de mudanças e fadiga;
- d. Estimular a união e a integração entre os alunos;
- e. Estimular a resiliência;
- f. Desenvolver o senso de disciplina no cumprimento de ordens em situações de estresse.

4. EXECUÇÃO

a. A Cargo do CFAP

- 1) Escalar os Oficiais que irão participar da marcha militar;
- 2) Oficiar ao EMG a fim de solicitar o encaminhamento do SEI informando ao Comando da 1ª Divisão de Exército- 1ª DE, do Comando da **Base Aérea dos Afonsos - (BAAF/SBAF)** e da 33ª Delegacia de Polícia Civil sobre a realização da marcha militar: horários, quantitativos de alunos e percurso da marcha militar;
- 3) Escalar as praças do efetivo para participarem da marcha militar, bem como para escolta; e todo o efetivo da SIEsp para acompanhar a marcha, sendo;
- 4) 04 (quatro) Praças para escolta;
- 5) Preferencialmente, escalar as Praças do efetivo da 2ª Cia;
- 6) Escalar um profissional da telemática para ficar de suporte técnico na pista de AVOT das 18h00min às 21h00min;
- 7) Providenciar Ordem de serviço relacionado ao evento;
- 8) Realizar reunião de alinhamento, dia 10 de Junho de 2026, às 14h00min, com todo o efetivo escalado para a Marcha Militar na Divisão de Ensino;
- 9) Providenciar a limpeza dos locais de realização do evento – corte de grama e rastelar na área do estande de tiro do CFAP e nas proximidades;
- 10) Realizar a manutenção dos bebedouros de água deste Centro de Formação próximos à 2ª Companhia;
- 11) Desencadear o plano de hidratação do efetivo de apoio à Marcha Militar;
- 12) Providenciar o jantar às 18h00min; a ceia (cachorro-quente) às 21h00min e café da manhã para os alunos às 06h00min;
- 13) Providenciar os 01 (uma) viatura para o efetivo do CFAP acompanhar a marcha e 01 VTR

a disposição da SIESP;

- 14) Orientar para que nenhum aluno ou componente do efetivo registre imagens da marcha;
- 15) Coordenar todo cumprimento de toda programação contida na presente Ordem de Serviço;
- 16) Informar ao CECOPOM quanto ao início e término da marcha militar;
- 17) Orientar o Cmt da Guarda do Quartel quanto à realização do evento;
- 18) Instruir a equipe da guarda quanto a execução do serviço;
- 19) Orientar o Cmt da Guarda do Quartel do CFAP 31 de Vol. com relação à utilização do rádio portátil, a fim de agilizar as comunicações oriundas do evento;
- 20) Orientar a viatura de apoio do GESAR quanto ao seu posicionamento no terreno, devendo informar para que a equipe se apresente ao Oficial Coordenador do evento;
- 21) Providenciar a disponibilização de colete balístico e mosquetão para todos os alunos, conforme quantidade informada previamente pela 2ª Companhia;
- 22) Providenciar rádios portáteis para todo efetivo escalado no evento.
- 23) Providenciar 01 (uma) viatura descaracterizada com guarnição à paisana para apoiar o evento;
- 24) Disponibilizar caixa de som, microfone e data show para a instrução da AVOT;
- 25) Disponibilizar instrumentos de menor potencial ofensivo conforme SEI – 350007/011021/2026, para serem utilizados na marcha militar, a qual será realizada do dia 11 para o dia 12 de Junho de 2026 (de quinta- feira para sexta-feira), data 23h00min às 02h30min.

b. A Cargo da DGS

- 1) Deverá, através de sua Unidade subordinada (**GESAR**), apresentar equipe de paramédicos e ambulância para o acompanhamento de toda a marcha, a partir de **111800JUN2026 (quinta-feira)**.

c. A Cargo do EMG/ PM4

- 1) Deverá, através de sua Unidade subordinada (**DT**), apresentar 01 (um) micro- ônibus para acompanhar a marcha, a partir de **111800JUN2026 (quinta-feira)**.

d. A cargo do 2º CPA

- 1) Deverá, através de sua Unidade subordinada (**14º BPM**), providenciar escolta para acompanhar a marcha, a partir de **111800JUN2026 (quinta-feira)**.

e. A cargo do CIEAT

- 1) Deverá disponibilizar 01 (um) estande de tiro de arma longa no dia **11JUN26 de 19h00min às 21h00min**.

5. PRESCRIÇÕES DIVERSAS

a. Programação:

- 1) **Data:** Dia 11 de Junho de 2026.
- 2) **Horário:**
 - **16h50min** – Término das instruções em sala de aula;
 - **18h00min às 18h50min** – Jantar;
 - **19h00min às 21h50min** – Estande de Tiro da 2ª Cia;

- 22h00min às 22h50min – Ceia;
- 23h00min - Início da marcha.

3) **Data:** Dia 12 de Junho de 2026.

4) **Horário:**

- 02h00min – Término da marcha;
- 02h00min às 06h00min - Intervalo de recomposição;
- 06h00min às 07h00min – Desjejum;
- 07h30min – Paradão semanal.

5) **Uniformes:**

- **Efetivo de Apoio:** 5º uniforme do RUPMERJ;
- **Alunos:** uniforme de instrução.

6) **Armamento:**

- **Efetivo de apoio:** Fuzil/ CTT Cal .40/ Pistola Cal .40;
- **Alunos:** Fuzil Modelo M968;
- **Guarda do Quartel:**
Sgt: Pistola cal .40.
Sd e Cb: Fuzil ou CTT. 40

Tomem conhecimento e providenciem todas as Unidades envolvidas.

(Ref.: SEI-350007/013670/2026 - Nota Bol. nº 121/2026 – 08JUN26 – EMG-PM/3)

23. SEPM – PARTICIPAÇÃO DO BATALHÃO DE POLÍCIA DE CHOQUE - BPCHQ NO “I SIMPÓSIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DE VASSOURAS” – AUTORIZAÇÃO – PUBLICAÇÃO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR, no uso de suas atribuições, **AUTORIZA** a participação da Equipe de Representação do Batalhão de Polícia de Choque - BPCHQ, mediante a instalação de showroom institucional, no “I Simpósio de Segurança Pública de Vassouras”, a realizar-se nos dias 11 e 12 de junho de 2026, às 9h, no Centro de Convenções General Sombra, no município de Vassouras / RJ, **SEM ÔNUS** para a Corporação.

Tome conhecimento e providencie: BPCHQ

(Ref.: SEI-350001/004551/2026)

(Nota nº 0647 – 08 Jun 2026 – GCG)

24. EMG – DGS - CICLO DE PALESTRAS SOBRE PREVENÇÃO AO SUICÍDIO E PROMOÇÃO DA SAÚDE MENTAL - PUBLICAÇÃO

O Subsecretário de Gestão Administrativa, no uso de suas atribuições e atendendo proposta da Diretoria Geral de Saúde, torna pública a continuação do Ciclo de Palestras sobre Prevenção ao Suicídio e Promoção da Saúde Mental, que será realizada conforme programação abaixo:

DATA	DIA	HORÁRIO	LOCAL
11/06/2026	Quinta-feira	09h às 11h	Salão Nobre do 4º CPA

A iniciativa tem por finalidade promover a sensibilização de gestores e policiais militares para a temática da prevenção ao suicídio, contribuindo para a identificação de situações de risco, ampliação do conhecimento sobre saúde mental e fortalecimento da capacidade de cuidado nas Unidades, em articulação com os serviços de saúde da Corporação.

O ciclo será conduzido por oficiais psicólogos designados pela DASau/Coordenação Técnica de Psicologia e destinado a Comandantes, Subcomandantes, Chefes da P1e policiais militares das respectivas Unidades.

Comparecimento: Comandantes, Subcomandantes e Chefes da P1 das Unidades integrantes do 4º Comando de Policiamento de Área (4º CPA), acompanhados de 07 policiais militares.

Uniforme: 5º do RUPMERJ

Palestrantes: 1º Ten PM Psi RG 3/000214 Mariana Martins de Almeida Lima e Cap PM Psi RG 80839 Lívia de Lima Pinheiro

Participantes: Cap PM Psi RG 89633 Marcelo José Condack e Cap PM Psi RG 89649 Eduardo Larrat

Uniforme dos Oficiais Psicólogos: 8º do RUPMERJ

O cronograma das demais palestras será divulgado oportunamente em Boletim da Corporação.

Tomem conhecimento e providências as Unidades envolvidas.

(Ref.: SEI-350010/016158/2026 - DGS)

(Nota nº 270, de 08 de junho de 2026 – EMG/Sec).

25. DGAf - DPAT - REUNIÃO COM SUBCHEFE, FISCAIS ADMINISTRATIVOS E AGENTES DE BENS MÓVEIS - DETERMINAÇÃO – PUBLICAÇÃO

O Subsecretário de Gestão Administrativa, atendendo à solicitação da Diretora de Patrimônio, CONVOCA o Subchefe do CDAMB, além dos Fiscais Administrativos e Agentes de Bens Móveis das unidades constantes na tabela abaixo, para reunião a realizar-se no dia 11 de junho de 2026 (quinta-feira), às 14h30, no Auditório do QG.

Assunto: óbices apontados nas prestações de contas não enviadas ou não saneados, as quais, conforme orientação contida no Aditamento ao Bol da PM n.004 de 08 Jan 26, deveriam ter sido entregues até o dia 27/02/2026.

UNIDADES ADMINISTRATIVAS:	
2º Batalhão de Polícia Militar - 2º BPM	P4 e AGENTE DE BENS MÓVEIS/ALMOX
3º Batalhão de Polícia Militar - 3º BPM	P4 e AGENTE DE BENS MÓVEIS/ALMOX
4º Batalhão de Polícia Militar - 4º BPM	P4 e AGENTE DE BENS MÓVEIS/ALMOX
5º Batalhão de Polícia Militar - 5º BPM	P4 e AGENTE DE BENS MÓVEIS/ALMOX
6º Batalhão de Polícia Militar - 6º BPM	P4 e AGENTE DE BENS MÓVEIS/ALMOX
7º Batalhão de Polícia Militar - 7º BPM	P4 e AGENTE DE BENS MÓVEIS/ALMOX
8º Batalhão de Polícia Militar - 8º BPM	P4 e AGENTE DE BENS MÓVEIS/ALMOX
9º Batalhão de Polícia Militar - 9º BPM	P4 e AGENTE DE BENS MÓVEIS/ALMOX
10º Batalhão de Polícia Militar - 10º BPM	P4 e AGENTE DE BENS MÓVEIS/ALMOX
11º Batalhão de Polícia Militar - 11º BPM	P4 e AGENTE DE BENS MÓVEIS/ALMOX
12º Batalhão de Polícia Militar - 12º BPM	P4 e AGENTE DE BENS MÓVEIS/ALMOX
14º Batalhão de Polícia Militar - 14º BPM	P4 e AGENTE DE BENS MÓVEIS/ALMOX
15º Batalhão de Polícia Militar - 15º BPM	P4 e AGENTE DE BENS MÓVEIS/ALMOX
16º Batalhão de Polícia Militar - 16º BPM	P4 e AGENTE DE BENS MÓVEIS/ALMOX
17º Batalhão de Polícia Militar - 17º BPM	P4 e AGENTE DE BENS MÓVEIS/ALMOX
18º Batalhão de Polícia Militar - 18º BPM	P4 e AGENTE DE BENS MÓVEIS/ALMOX
19º Batalhão de Polícia Militar - 19º BPM	P4 e AGENTE DE BENS MÓVEIS/ALMOX
20º Batalhão de Polícia Militar - 20º BPM	P4 e AGENTE DE BENS MÓVEIS/ALMOX
21º Batalhão de Polícia Militar - 21º BPM	P4 e AGENTE DE BENS MÓVEIS/ALMOX
22º Batalhão de Polícia Militar - 22º BPM	P4 e AGENTE DE BENS MÓVEIS/ALMOX
23º Batalhão de Polícia Militar - 23º BPM	P4 e AGENTE DE BENS MÓVEIS/ALMOX
24º Batalhão de Polícia Militar - 24º BPM	P4 e AGENTE DE BENS MÓVEIS/ALMOX
25º Batalhão de Polícia Militar - 25º BPM	P4 e AGENTE DE BENS MÓVEIS/ALMOX
26º Batalhão de Polícia Militar - 26º BPM	P4 e AGENTE DE BENS MÓVEIS/ALMOX
27º Batalhão de Polícia Militar - 27º BPM	P4 e AGENTE DE BENS MÓVEIS/ALMOX
28º Batalhão de Polícia Militar - 28º BPM	P4 e AGENTE DE BENS MÓVEIS/ALMOX
29º Batalhão de Polícia Militar - 29º BPM	P4 e AGENTE DE BENS MÓVEIS/ALMOX
31º Batalhão de Polícia Militar - 31º BPM	P4 e AGENTE DE BENS MÓVEIS/ALMOX
32º Batalhão de Polícia Militar - 32º BPM	P4 e AGENTE DE BENS MÓVEIS/ALMOX
33º Batalhão de Polícia Militar - 33º BPM	P4 e AGENTE DE BENS MÓVEIS/ALMOX
35º Batalhão de Polícia Militar - 35º BPM	P4 e AGENTE DE BENS MÓVEIS/ALMOX
36º Batalhão de Polícia Militar - 36º BPM	P4 e AGENTE DE BENS MÓVEIS/ALMOX
37º Batalhão de Polícia Militar - 37º BPM	P4 e AGENTE DE BENS MÓVEIS/ALMOX
39º Batalhão de Polícia Militar - 39º BPM	P4 e AGENTE DE BENS MÓVEIS/ALMOX
40º Batalhão de Polícia Militar - 40º BPM	P4 e AGENTE DE BENS MÓVEIS/ALMOX
41º Batalhão de Polícia Militar - 41º BPM	P4 e AGENTE DE BENS MÓVEIS/ALMOX
Ajudância Geral - AJG	P4 e AGENTE DE BENS MÓVEIS/ALMOX

Batalhão de Operações Especiais - BOPE	P4 e AGENTE DE BENS MÓVEIS/ALMOX
Batalhão de Polícia de Choque - BPCHQ	P4 e AGENTE DE BENS MÓVEIS/ALMOX
Comando de Policiamento de trânsito - CPTran (CPRV) *	P4 e AGENTE DE BENS MÓVEIS/ALMOX
Batalhão de Polícia de Turismo - BPTUR	P4 e AGENTE DE BENS MÓVEIS/ALMOX
Batalhão de policiamento em Vias Especiais - BPVE	P4 e AGENTE DE BENS MÓVEIS/ALMOX
Batalhão Especializado de Policiamento em Estádios - BEPE	P4 e AGENTE DE BENS MÓVEIS/ALMOX
Batalhões de Ações com Cães - BAC	P4 e AGENTE DE BENS MÓVEIS/ALMOX
Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Praças - CFAP	P4 e AGENTE DE BENS MÓVEIS/ALMOX
Centro de Instrução Especializada e Pesquisa Policial - CIESPP	P4 e AGENTE DE BENS MÓVEIS/ALMOX
Centro de Instrução Especializada em Armamento e Tiro - CIEAT	P4 e AGENTE DE BENS MÓVEIS/ALMOX
Comando de Operações Especiais - COE	P4 e AGENTE DE BENS MÓVEIS/ALMOX
Comando de Polícia de Proximidade - (CPP) *	P4 e AGENTE DE BENS MÓVEIS/ALMOX
Comando de Policiamento Ambiental - CPAM	P4 e AGENTE DE BENS MÓVEIS/ALMOX
Assessoria de Assuntos Estratégicos - AAES (CAEs) *	P4 e AGENTE DE BENS MÓVEIS/ALMOX
Centro de Distribuição e Acautelamento de Material Bélico - CDAMB (DCMUN) *	SUBCHEFE, P4 e AGENTE DE BENS MÓVEIS/ALMOX
Diretoria de Manutenção e Suprimento de Armamento - DMSA	P4 e AGENTE DE BENS MÓVEIS/ALMOX
Diretoria de Orçamento - DOR	P4 e AGENTE DE BENS MÓVEIS/ALMOX
Diretoria de Pessoal da Ativa/DPA/DMA	P4 e AGENTE DE BENS MÓVEIS/ALMOX
Diretoria de Transporte - DT	P4 e AGENTE DE BENS MÓVEIS/ALMOX
Diretoria de Veteranos e Pensionistas - DVP/DIP	P4 e AGENTE DE BENS MÓVEIS/ALMOX
Diretoria Geral de Odontologia - DGO	P4 e AGENTE DE BENS MÓVEIS/ALMOX
Diretoria Geral de Tecnologia da Informação e Comunicação - DGTIC	P4 e AGENTE DE BENS MÓVEIS/ALMOX
Diretoria de Infraestruturas de Tecnologia - DIT	P4 e AGENTE DE BENS MÓVEIS/ALMOX
Diretoria de Sistemas de Informação - DSI	P4 e AGENTE DE BENS MÓVEIS/ALMOX
Hospital Central da Polícia Militar - HCPM	P4 e AGENTE DE BENS MÓVEIS/ALMOX
Regimento de Cavalaria Cel Enyr Cony dos Santos - RCECS/RPMONT	P4 e AGENTE DE BENS MÓVEIS/ALMOX
Rondas Especiais e Controle de Multidões - RECOM	P4 e AGENTE DE BENS MÓVEIS/ALMOX
3ª UPP/19º BPM PAVÃO/PAVÃOZINHO (CIA/tabajara)	P4 e AGENTE DE BENS MÓVEIS/ALMOX
7ª UPP/3ºBPM JACARÉ	P4 e AGENTE DE BENS MÓVEIS/ALMOX
8ª UPP/3ºBPM LINS	P4 e AGENTE DE BENS MÓVEIS/ALMOX
12ª UPP/16ºBPM COMPLEXO DOALEMÃO (CIA/Fazendinha) e CIA/Nova Brasília)	P4 e AGENTE DE BENS MÓVEIS/ALMOX
13ª UPP/16ºBPM COMPLEXO DA PENHA	P4 e AGENTE DE BENS MÓVEIS/ALMOX

(CIA/Chatuba) e (Vila Cruzeiro)

Observação: Não será admitida representação.

(Ref. SEI-350009/017751/2026 - DPAT)

(Nota nº 272 – 08 JUN 26 – EMG/Sec.)

26. DGAF - DPAT - APRESENTAÇÃO DOS AGENTES DE BENS MÓVEIS E AUXILIARES - DETERMINAÇÃO – PUBLICAÇÃO

O Subsecretário de Gestão Administrativa, atendendo solicitação da Diretora de Patrimônio - DPat, determina a apresentação dos Agentes de Bens Móveis, **PARA SANEAMENTO DOS ÓBICES DA PRESTAÇÃO DE CONTAS 2025**, das Unidades abaixo descritas.

Obs: Os policiais deverão ser apresentados à Diretoria de Patrimônio munidos de SEI de apresentação e Notebook.

DATA: 08/06/2026 - SEGUNDA-FEIRA (09:00Hs)

DPAT	ANALISTA SGT PM MELO
UNIDADE APOIADA	AGENTE DE BENS MÓVEIS, P/4 CHEFE DA RUMB e AUXILIARES
4º BPM	2º TEN PM RG 77.478 FABIO FERNANDES DA SILVEIRA MENDES
RETORNO	Conforme demanda de pendências será exarado prazo oportuno
DPAT	ANALISTA SGT PM MELO
UNIDADE APOIADA	AGENTE DE BENS MÓVEIS, P/4 CHEFE DA RUMB e AUXILIARES
15º BPM	2º TEN PM RG 68.821 FÁBIO LUIZ SEABRA
RETORNO	Conforme demanda de pendências será exarado prazo oportuno
DPAT	ANALISTA FUNC CIVIL VALENTIM
UNIDADE APOIADA	AGENTE DE BENS MÓVEIS, P/4 e AUXILIAR
25º BPM	2º TEN PM RG 55.163 RICARDO ALMEIDA DE SOUZA
RETORNO	Conforme demanda de pendências será exarado prazo oportuno
DPAT	ANALISTA SD PEDRO HENRIQUE
UNIDADE APOIADA	AGENTE DE BENS MÓVEIS e AUXILIAR
26º BPM	SUB TEN PM RG 68.220 GEBER ESTEVAM DOS SANTOS
RETORNO	Conforme demanda de pendências será exarado prazo oportuno
DPAT	ANALISTA SGT VALENÇA
UNIDADE APOIADA	AGENTE DE BENS MÓVEIS, P/4 e AUXILIAR
5º BPM	2º TEN PM RG 61.457 ANDRÉ ALMEIDA FARIA
RETORNO	Conforme demanda de pendências será exarado prazo oportuno

DPAT	ANALISTA SGT SAULO
UNIDADE APOIADA	AGENTE DE BENS MÓVEIS, P/4, CHEFE DA RUMB, CHEFE DA SMT e AUXILIAR
3º BPM	2º TEN PM RG 107.984 RAFAEL VIEIRA COUTO
RETORNO	Conforme demanda de pendências será exarado prazo oportuno
DPAT	ANALISTA SGT SAULO
UNIDADE APOIADA	AGENTE DE BENS MÓVEIS e AUXILIAR
39º BPM	CAP PM RG 74.305 MAURÍCIO JOSE DA SILVA
RETORNO	Conforme demanda de pendências será exarado prazo oportuno
DPAT	ANALISTA CB PM TALITA
UNIDADE APOIADA	AGENTE DE BENS MÓVEIS, P/4 e AUXILIAR
17º BPM	2º TEN PM RG 66.413 ALEX BEZERRA DA SILVA
RETORNO	Conforme demanda de pendências será exarado prazo oportuno
DPAT	ANALISTA FUNC.CIVIL DAYANE
UNIDADE APOIADA	AGENTE DE BENS MÓVEIS, P/4 e AUXILIAR
3ª UPP/19º BPM	SUB TEN PM RG 78.336 CHARLES LEITE DA SILVA
RETORNO	Conforme demanda de pendências será exarado prazo oportuno
DPAT	ANALISTA FUNC.CIVIL DAYANE
UNIDADE APOIADA	AGENTE DE BENS MÓVEIS, P/4, CHEFE DA RUMB, SMT e AUXILIARES
7º BPM	2º TEN PM RG 51.959 ALCIMAR DA SILVA CUBAS
RETORNO	Conforme demanda de pendências será exarado prazo oportuno
DPAT	ANALISTA SGT MONTEIRO
UNIDADE APOIADA	AGENTE DE BENS MÓVEIS, CHEFE DA RUMB, CHEFE DA SMT e AUXILIAR
32º BPM	2º TEN PM RG 61.684 MAURICIO BARROSO DE OLIVEIRA
RETORNO	Conforme demanda de pendências será exarado prazo oportuno
DPAT	ANALISTA SGT PM MONTEIRO
UNIDADE APOIADA	AGENTE DE BENS MÓVEIS, P/4, CHEFE DA RUMB, CHEFE DA SMT e AUXILIAR
BPTUR	1º TEN PM RG 107.992 GREYCE DANIELLE ALVES BARBOSA
RETORNO	Conforme demanda de pendências será exarado prazo oportuno
DPAT	ANALISTA SGT PM J DUARTE
UNIDADE APOIADA	AGENTE DE BENS MÓVEIS, P/4 e AUXILIAR
18º BPM	1º SGT PM RG 69.800 WELLINGTON FERREIRA CARVALHO
RETORNO	Conforme demanda de pendências será exarado prazo oportuno
DPAT	ANALISTA SGT JDUARTE
UNIDADE APOIADA	AGENTE DE BENS MÓVEIS, P/4 CHEFE DA RUMB, SMT e AUXILIARES
33º BPM	SUB TEN RG 75.938 JULIANO ROCHA EUDAMIDAS DA SILVA
RETORNO	Conforme demanda de pendências será exarado prazo oportuno

DATA: 09/06/2026 – TERÇA-FEIRA (09:00Hs)

DPAT	ANALISTA SGT PM MELO
UNIDADE APOIADA	AGENTE DE BENS MÓVEIS, P/4 CHEFE DA RUMB e AUXILIARES
4º BPM	2º TEN PM RG 77.478 FABIO FERNANDES DA SILVEIRA MENDES
RETORNO	Conforme demanda de pendências será exarado prazo oportuno
DPAT	ANALISTA SGT PM MELO
UNIDADE APOIADA	AGENTE DE BENS MÓVEIS, P/4 CHEFE DA RUMB e AUXILIARES
15º BPM	2º TEN PM RG 68.821 FÁBIO LUIZ SEABRA
RETORNO	Conforme demanda de pendências será exarado prazo oportuno
DPAT	ANALISTA FUNC CIVIL VALENTIM
UNIDADE APOIADA	AGENTE DE BENS MÓVEIS, P/4 e AUXILIAR
RCECS	CAP PM RG 85.895 RÔMULO NOGUEIRA COSTA
RETORNO	Conforme demanda de pendências será exarado prazo oportuno
DPAT	ANALISTA FUNC CIVIL VALENTIM
UNIDADE APOIADA	AGENTE DE BENS MÓVEIS, P/4 e AUXILIAR
DVP-DIP	SUB TEN PM RG 62.057 ROBSON DA SILVA GOMES
RETORNO	Conforme demanda de pendências será exarado prazo oportuno
DPAT	ANALISTA CB BIDUEIRA
UNIDADE APOIADA	AGENTE DE BENS MÓVEIS, P/4, CHEFE DA RUMB, CHEFE DA SMT e AUXILIARES
6º BPM	1º TEN PM RG 104.591 PAULO VICTOR GONZAGA DE SOUZA MAIA
RETORNO	Conforme demanda de pendências será exarado prazo oportuno
DPAT	ANALISTA SGT SAULO
UNIDADE APOIADA	AGENTE DE BENS MÓVEIS, P/4, CHEFE DA RUMB, CHEFE DA SMT e AUXILIAR
3º BPM	2º TEN PM RG 107.984 RAFAEL VIEIRA COUTO
RETORNO	Conforme demanda de pendências será exarado prazo oportuno
DPAT	ANALISTA SGT SAULO
UNIDADE APOIADA	AGENTE DE BENS MÓVEIS e AUXILIAR
39º BPM	CAP PM RG 74.305 MAURÍCIO JOSE DA SILVA
RETORNO	Conforme demanda de pendências será exarado prazo oportuno
DPAT	ANALISTA CB PM TALITA
UNIDADE APOIADA	AGENTE DE BENS MÓVEIS, P/4 e AUXILIAR
17º BPM	2º TEN PM RG 66.413 ALEX BEZERRA DA SILVA
RETORNO	Conforme demanda de pendências será exarado prazo oportuno
DPAT	ANALISTA FUNC CIVIL KARYNE
UNIDADE APOIADA	CHEFE DA RUMB, CHEFE DA SMT, AGENTE DE BENS MÓVEIS, P/4 e AUXILIARES
27º BPM	1º TEN PM RG 94.016 WILLIAN ANDRADE FREIRE
RETORNO	Conforme demanda de pendências será exarado prazo oportuno
DPAT	ANALISTA FUNC CIVIL KARYNE
UNIDADE APOIADA	CHEFE DA RUMB, CHEFE DA SMT, AGENTE DE BENS MÓVEIS, P/4 e AUXILIARES
CIESPP	1º SGT PM RG 70.080 JÚLIO CÉSAR SILVA MOURA

RETORNO	Conforme demanda de pendências será exarado prazo oportuno
DPAT	ANALISTA FUNC.CIVIL DAYANE
UNIDADE APOIADA	AGENTE DE BENS MÓVEIS, P/4, CHEFE DA RUMB, SMT e AUXILIARES
19º BPM	SUBTEN PM RG 73.642 CLEYTON CUNHA CHATTAR
RETORNO	Conforme demanda de pendências será exarado prazo oportuno
DPAT	ANALISTA FUNC.CIVIL DAYANE
UNIDADE APOIADA	AGENTE DE BENS MÓVEIS, P/4 e AUXILIAR
3ª UPP/19º BPM	SUB TEN PM RG 78.336 CHARLES LEITE DA SILVA
RETORNO	Conforme demanda de pendências será exarado prazo oportuno
DPAT	ANALISTA FUNC.CIVIL DAYANE
UNIDADE APOIADA	AGENTE DE BENS MÓVEIS, P/4, CHEFE DA RUMB, SMT e AUXILIARES
7º BPM	2º TEN PM RG 51.959 ALCIMAR DA SILVA CUBAS
RETORNO	Conforme demanda de pendências será exarado prazo oportuno
DPAT	ANALISTA SGT MONTEIRO
UNIDADE APOIADA	AGENTE DE BENS MÓVEIS, CHEFE DA RUMB, CHEFE DA SMT e AUXILIAR
32º BPM	2º TEN PM RG 61.684 MAURICIO BARROSO DE OLIVEIRA
RETORNO	Conforme demanda de pendências será exarado prazo oportuno
DPAT	ANALISTA SGT PM MONTEIRO
UNIDADE APOIADA	AGENTE DE BENS MÓVEIS, P/4 CHEFE DA RUMB, CHEFE DA SMT e AUXILIAR
BPTUR	1º TEN PM RG 107.992 GREYCE DANIELLE ALVES BARBOSA
RETORNO	Conforme demanda de pendências será exarado prazo oportuno

DATA: 10/06/2026 – QUARTA-FEIRA (09:00Hs)

DPAT	ANALISTA SUB TEN PM PEDROSO
UNIDADE APOIADA	AGENTE DE BENS MÓVEIS, P/4 P/4 e AUXILIAR
DGTIC	2º TEN PM RG 66.052 CÁTIA DOS SANTOS ELYDIO
RETORNO	Conforme demanda de pendências será exarado prazo oportuno
DPAT	ANALISTA SGT PM MELO
UNIDADE APOIADA	AGENTE DE BENS MÓVEIS, P/4 CHEFE DA RUMB e AUXILIARES
4º BPM	2º TEN PM RG 77.478 FABIO FERNANDES DA SILVEIRA MENDES
RETORNO	Conforme demanda de pendências será exarado prazo oportuno
DPAT	ANALISTA SGT PM MELO
UNIDADE APOIADA	AGENTE DE BENS MÓVEIS, P/4, CHEFE DA RUMB e AUXILIARES
15º BPM	2º TEN PM RG 68.821 FÁBIO LUIZ SEABRA
RETORNO	Conforme demanda de pendências será exarado prazo oportuno
DPAT	ANALISTA FUNC CIVIL VALENTIM
UNIDADE APOIADA	AGENTE DE BENS MÓVEIS, P/4 e AUXILIAR

25º BPM	2º TEN PM RG 55.163 RICARDO ALMEIDA DE SOUZA
RETORNO	Conforme demanda de pendências será exarado prazo oportuno
DPAT	ANALISTA FUNC CIVIL VALENTIM
UNIDADE APOIADA	AGENTE DE BENS MÓVEIS e AUXILIAR
DPA/DMA	SUB TEN PM RG 59.682 MOISÉS DOS SANTOS MENDES
RETORNO	Conforme demanda de pendências será exarado prazo oportuno
DPAT	ANALISTA SGT VALENÇA
UNIDADE APOIADA	AGENTE DE BENS MÓVEIS, P/4 e AUXILIAR
5º BPM	2º TEN PM RG 61.457 ANDRÉ ALMEIDA FARIA
RETORNO	Conforme demanda de pendências será exarado prazo oportuno
DPAT	ANALISTA SGT SAULO
UNIDADE APOIADA	AGENTE DE BENS MÓVEIS, P/4, CHEFE DA RUMB, CHEFE DA SMT e AUXILIAR
3º BPM	2º TEN PM RG 107.984 RAFAEL VIEIRA COUTO
RETORNO	Conforme demanda de pendências será exarado prazo oportuno
DPAT	ANALISTA SGT SAULO
UNIDADE APOIADA	AGENTE DE BENS MÓVEIS e AUXILIAR
39º BPM	CAP PM RG 74.305 MAURÍCIO JOSE DA SILVA
RETORNO	Conforme demanda de pendências será exarado prazo oportuno
DPAT	ANALISTA SGT SAULO
UNIDADE APOIADA	AGENTE DE BENS MÓVEIS, P/4 e AUXILIAR
7ª UPP/3º BPM	1º TEN PM RG 104.596 FILIPE LODOS TANGERINO
RETORNO	Conforme demanda de pendências será exarado prazo oportuno
DPAT	ANALISTA SGT SAULO
UNIDADE APOIADA	AGENTE DE BENS MÓVEIS, P/4 e AUXILIAR
8ª UPP/3º BPM	1º TEN PM RG 107.968 VINICIUS DOS REIS BARRETO
RETORNO	Conforme demanda de pendências será exarado prazo oportuno
DPAT	ANALISTA SD PM INÁCIO
UNIDADE APOIADA	AGENTE DE BENS MÓVEIS, P/4 e AUXILIAR
DGO	CAP PM RG 76.836 GISELA GONÇALVES SANTOS
RETORNO	Conforme demanda de pendências será exarado prazo oportuno
DPAT	ANALISTA FUNC CIVIL KARYNE
UNIDADE APOIADA	CHEFE DA RUMB, CHEFE DA SMT, AGENTE DE BENS MÓVEIS, P/4 e AUXILIARES
41º BPM	1º SGT PM RG 80.003 PAULO VINICIUS DA COSTA E SILVA
RETORNO	Conforme demanda de pendências será exarado prazo oportuno
DPAT	ANALISTA FUNC CIVIL KARYNE
UNIDADE APOIADA	CHEFE DA RUMB, CHEFE DA SMT, AGENTE DE BENS MÓVEIS, P/4 e AUXILIARES
27º BPM	1º TEN PM RG 94.016 WILLIAN ANDRADE FREIRE
RETORNO	Conforme demanda de pendências será exarado prazo oportuno
DPAT	ANALISTA FUNC.CIVIL DAYANE
UNIDADE APOIADA	AGENTE DE BENS MÓVEIS, CHEFE DA RUMB, SMT e AUXILIARES
19º BPM	SUBTEN PM RG 73.642 CLEYTON CUNHA CHATTAR
RETORNO	Conforme demanda de pendências será exarado prazo oportuno

DPAT	ANALISTA FUNC.CIVIL DAYANE
UNIDADE APOIADA	AGENTE DE BENS MÓVEIS, P/4 e AUXILIAR
3ª UPP/19º BPM	SUB TEN PM RG 78.336 CHARLES LEITE DA SILVA
RETORNO	Conforme demanda de pendências será exarado prazo oportuno
DPAT	ANALISTA FUNC.CIVIL DAYANE
UNIDADE APOIADA	AGENTE DE BENS MÓVEIS, P/4, CHEFE DA RUMB, SMT e AUXILIARES
7º BPM	2º TEN PM RG 51.959 ALCIMAR DA SILVA CUBAS
RETORNO	Conforme demanda de pendências será exarado prazo oportuno
DPAT	ANALISTA SGT MONTEIRO
UNIDADE APOIADA	AGENTE DE BENS MÓVEIS, CHEFE DA RUMB, CHEFE DA SMT e AUXILIAR
32º BPM	2º TEN PM RG 61.684 MAURICIO BARROSO DE OLIVEIRA
RETORNO	Conforme demanda de pendências será exarado prazo oportuno
DPAT	ANALISTA SGT PM MONTEIRO
UNIDADE APOIADA	AGENTE DE BENS MÓVEIS, P/4 CHEFE DA RUMB, CHEFE DA SMT e AUXILIAR
BPTUR	1º TEN PM RG 107.992 GREYCE DANIELLE ALVES BARBOSA
RETORNO	Conforme demanda de pendências será exarado prazo oportuno

DATA: 11/06/2026 – QUINTA-FEIRA (09:00Hs)

DPAT	ANALISTA SGT PM MELO
UNIDADE APOIADA	AGENTE DE BENS MÓVEIS, P/4 CHEFE DA RUMB e AUXILIARES
4º BPM	2º TEN PM RG 77.478 FABIO FERNANDES DA SILVEIRA MENDES
RETORNO	Conforme demanda de pendências será exarado prazo oportuno
DPAT	ANALISTA SGT PM MELO
UNIDADE APOIADA	AGENTE DE BENS MÓVEIS, P/4 CHEFE DA RUMB e AUXILIARES
15º BPM	2º TEN PM RG 68.821 FÁBIO LUIZ SEABRA
RETORNO	Conforme demanda de pendências será exarado prazo oportuno
DPAT	ANALISTA FUNC CIVIL VALENTIM
UNIDADE APOIADA	AGENTE DE BENS MÓVEIS, P/4 e AUXILIAR
RCECS	CAP PM RG 85.895 RÔMULO NOGUEIRA COSTA
RETORNO	Conforme demanda de pendências será exarado prazo oportuno
DPAT	ANALISTA FUNC CIVIL VALENTIM
UNIDADE APOIADA	AGENTE DE BENS MÓVEIS e AUXILIAR
DOR	1º TEN PM RG 106.445 RUAN PINHO AZEVEDO
RETORNO	Conforme demanda de pendências será exarado prazo oportuno
DPAT	ANALISTA SD PEDRO HENRIQUE
UNIDADE APOIADA	AGENTE DE BENS MÓVEIS e AUXILIAR
COE	2º TEN PM RG 73.370 LEANDRO ARTACHO DA SILVA
RETORNO	Conforme demanda de pendências será exarado prazo oportuno

DPAT	ANALISTA SGT REBOREDO
UNIDADE APOIADA	AGENTE DE BENS MÓVEIS e AUXILIAR
22º BPM	1º TEN PM RG 104.584 ARTHUR DE LIMA SOARES
RETORNO	Conforme demanda de pendências será exarado prazo oportuno
DPAT	ANALISTA SGT SAULO
UNIDADE APOIADA	AGENTE DE BENS MÓVEIS, P/4 e AUXILIAR
7ª UPP/3º BPM	1º TEN PM RG 104.596 FILIPE LODOS TANGERINO
RETORNO	Conforme demanda de pendências será exarado prazo oportuno
DPAT	ANALISTA SGT SAULO
UNIDADE APOIADA	AGENTE DE BENS MÓVEIS, P/4 e AUXILIAR
8ª UPP/3º BPM	1º TEN PM RG 107.968 VINICIUS DOS REIS BARRETO
RETORNO	Conforme demanda de pendências será exarado prazo oportuno
DPAT	ANALISTA SGT SAULO
UNIDADE APOIADA	AGENTE DE BENS MÓVEIS, P/4 e AUXILIAR
RECOM	2º TEN PM RG 78.051 ANDRÉ LUIZ FRANÇA DA SILVA
RETORNO	Conforme demanda de pendências será exarado prazo oportuno
DPAT	ANALISTA FUNC CIVIL KARYNE
UNIDADE APOIADA	CHEFE DA RUMB, CHEFE DA SMT, AGENTE DE BENS MÓVEIS, P/4 e AUXILIARES
CIESPP	1º SGT PM RG 70.080 JÚLIO CÉSAR SILVA MOURA
RETORNO	Conforme demanda de pendências será exarado prazo oportuno
DPAT	ANALISTA FUNC CIVIL KARYNE
UNIDADE APOIADA	CHEFE DA RUMB, CHEFE DA SMT, AGENTE DE BENS MÓVEIS, P/4 e AUXILIARES
27º BPM	1º TEN PM RG 94.016 WILLIAN ANDRADE FREIRE
RETORNO	Conforme demanda de pendências será exarado prazo oportuno
DPAT	ANALISTA FUNC.CIVIL DAYANE
UNIDADE APOIADA	AGENTE DE BENS MÓVEIS, CHEFE DA RUMB, SMT e AUXILIARES
19º BPM	SUBTEN PM RG 73.642 CLEYTON CUNHA CHATTAR
RETORNO	Conforme demanda de pendências será exarado prazo oportuno
DPAT	ANALISTA FUNC.CIVIL DAYANE
UNIDADE APOIADA	AGENTE DE BENS MÓVEIS, P/4 e AUXILIAR
3ª UPP/19º BPM	SUB TEN PM RG 78.336 CHARLES LEITE DA SILVA
RETORNO	Conforme demanda de pendências será exarado prazo oportuno
DPAT	ANALISTA FUNC.CIVIL DAYANE
UNIDADE APOIADA	AGENTE DE BENS MÓVEIS, P/4, CHEFE DA RUMB, SMT e AUXILIARES
7º BPM	2º TEN PM RG 51.959 ALCIMAR DA SILVA CUBAS
RETORNO	Conforme demanda de pendências será exarado prazo oportuno
DPAT	ANALISTA CB BIDUEIRA
UNIDADE APOIADA	AGENTE DE BENS MÓVEIS, P/4, CHEFE DA RUMB, CHEFE DA SMT e AUXILIARES
DT	2º TEN PM RG 57.930 GILSON OROIMBRO DE OLIVEIRA
RETORNO	Conforme demanda de pendências será exarado prazo oportuno
DPAT	ANALISTA SGT PM MONTEIRO
UNIDADE APOIADA	AGENTE DE BENS MÓVEIS, P/4 CHEFE DA RUMB, CHEFE DA

	SMT e AUXILIAR
BPTUR	1º TEN PM RG 107.992 GREYCE DANIELLE ALVES BARBOSA
RETORNO	Conforme demanda de pendências será exarado prazo oportuno
DPAT	ANALISTA SGT PM MONTEIRO
UNIDADE APOIADA	AGENTE DE BENS MÓVEIS, P/4 e AUXILIAR
12ª UPP/16º BPM	SUB TEN PM RG 68.230 ANDRÉ CAVALCANTE SALISTIANO
RETORNO	Conforme demanda de pendências será exarado prazo oportuno
DPAT	ANALISTA SGT MONTEIRO
UNIDADE APOIADA	AGENTE DE BENS MÓVEIS, P/4 CHEFE DA RUMB, CHEFE DA SMT e AUXILIAR
32º BPM	2º TEN PM RG 61.684 MAURICIO BARROSO DE OLIVEIRA
RETORNO	Conforme demanda de pendências será exarado prazo oportuno

DATA: 12/06/2026 – SEXTA-FEIRA (09:00Hs)

DPAT	ANALISTA SUB TEN PM PEDROSO
UNIDADE APOIADA	AGENTE DE BENS MÓVEIS, P/4 e AUXILIAR
DGTIC	2º TEN PM RG 66.052 CÁTIA DOS SANTOS ELYDIO
RETORNO	Conforme demanda de pendências será exarado prazo oportuno
DPAT	ANALISTA SGT PM MELO
UNIDADE APOIADA	AGENTE DE BENS MÓVEIS, P/4 CHEFE DA RUMB e AUXILIARES
4º BPM	2º TEN PM RG 77.478 FABIO FERNANDES DA SILVEIRA MENDES
RETORNO	Conforme demanda de pendências será exarado prazo oportuno
DPAT	ANALISTA SGT PM MELO
UNIDADE APOIADA	AGENTE DE BENS MÓVEIS, P/4 CHEFE DA RUMB e AUXILIARES
15º BPM	2º TEN PM RG 68.821 FÁBIO LUIZ SEABRA
RETORNO	Conforme demanda de pendências será exarado prazo oportuno
DPAT	ANALISTA SGT SAULO
UNIDADE APOIADA	AGENTE DE BENS MÓVEIS, P/4 e AUXILIAR
7ª UPP/3º BPM	1º TEN PM RG 104.596 FILIPE LODOS TANGERINO
RETORNO	Conforme demanda de pendências será exarado prazo oportuno
DPAT	ANALISTA SGT SAULO
UNIDADE APOIADA	AGENTE DE BENS MÓVEIS, P/4 e AUXILIAR
8ª UPP/3º BPM	1º TEN PM RG 107.968 VINICIUS DOS REIS BARRETO
RETORNO	Conforme demanda de pendências será exarado prazo oportuno
DPAT	ANALISTA SGT SAULO
UNIDADE APOIADA	AGENTE DE BENS MÓVEIS, P/4 e AUXILIARE
RECOM	2º TEN PM RG 78.051 ANDRÉ LUIZ FRANÇA DA SILVA
RETORNO	Conforme demanda de pendências será exarado prazo oportuno
DPAT	ANALISTA FUNC CIVIL KARYNE
UNIDADE APOIADA	CHEFE DA RUMB, CHEFE DA SMT, AGENTE DE BENS MÓ-

	VEIS, P/4 e AUXILIARES
27º BPM	1º TEN PM RG 94.016 WILLIAN ANDRADE FREIRE
RETORNO	Conforme demanda de pendências será exarado prazo oportuno
DPAT	ANALISTA FUNC CIVIL KARYNE
UNIDADE APOIADA	CHEFE DA RUMB, CHEFE DA SMT, AGENTE DE BENS MÓVEIS, P/4 e AUXILIARES
41º BPM	1º SGT PM RG 80.003 PAULO VINICIUS DA COSTA E SILVA
RETORNO	Conforme demanda de pendências será exarado prazo oportuno
DPAT	ANALISTA FUNC.CIVIL DAYANE
UNIDADE APOIADA	AGENTE DE BENS MÓVEIS, CHEFE DA RUMB, SMT e AUXILIARES
19º BPM	SUBTEN PM RG 73.642 CLEYTON CUNHA CHATTAR
RETORNO	Conforme demanda de pendências será exarado prazo oportuno
DPAT	ANALISTA FUNC.CIVIL DAYANE
UNIDADE APOIADA	AGENTE DE BENS MÓVEIS, P/4 e AUXILIAR
3ª UPP/19º BPM	SUB TEN PM RG 78.336 CHARLES LEITE DA SILVA
RETORNO	Conforme demanda de pendências será exarado prazo oportuno
DPAT	ANALISTA FUNC.CIVIL DAYANE
UNIDADE APOIADA	AGENTE DE BENS MÓVEIS, P/4, CHEFE DA RUMB, SMT e AUXILIARES
20º BPM	2º TEN PM RG 74.422 ADRIANO PEREIRA NUNES
RETORNO	Conforme demanda de pendências será exarado prazo oportuno
DPAT	ANALISTA FUNC.CIVIL DAYANE
UNIDADE APOIADA	AGENTE DE BENS MÓVEIS, P/4, CHEFE DA RUMB e AUXILIARES
CFAP	2º TEN PM RG 76.398 FÁBIO DE ALMEIDA WANZELER
RETORNO	Conforme demanda de pendências será exarado prazo oportuno
DPAT	ANALISTA FUNC.CIVIL DAYANE
UNIDADE APOIADA	AGENTE DE BENS MÓVEIS, P/4, CHEFE DA RUMB, SMT e AUXILIARES
7º BPM	2º TEN PM RG 51.959 ALCIMAR DA SILVA CUBAS
RETORNO	Conforme demanda de pendências será exarado prazo oportuno
DPAT	ANALISTA SGT PM MONTEIRO
UNIDADE APOIADA	AGENTE DE BENS MÓVEIS, P/4 e AUXILIAR
13ª UPP/16º BPM	SUB TEN PM RG 78.642 ROBERTO CARDOSO LOPES
RETORNO	Conforme demanda de pendências será exarado prazo oportuno
DPAT	ANALISTA SGT MONTEIRO
UNIDADE APOIADA	AGENTE DE BENS MÓVEIS, CHEFE DA RUMB, CHEFE DA SMT e AUXILIAR
32º BPM	2º TEN PM RG 61.684 MAURICIO BARROSO DE OLIVEIRA
RETORNO	Conforme demanda de pendências será exarado prazo oportuno
DPAT	ANALISTA SGT WERNEK
UNIDADE APOIADA	AGENTE DE BENS MÓVEIS, P/4, CHEFE DA RUMB, CHEFE DA SMT e AUXILIAR
BOPE	2º TEN PM RG 43.641 EDSON FRIAS

RETORNO

Conforme demanda de pendências será exarado prazo oportuno

(Nota nº 247/009/2026, de 02 de junho de 2026 – DPAT / BENS MÓVEIS)

(Ref. SEI-350009/017620/2026 - DPAT)

(Nota nº 273 – 08 JUN 26 – EMG/Sec.)

27. EMG – DGAF – CALENDÁRIO DAS INSPEÇÕES NAS UNIDADES SUBORDINADAS - ALTERAÇÃO - PUBLICAÇÃO

O Subsecretário de Gestão Administrativa, atendendo proposta da Diretora-Geral de Administração e Finanças, torna público a alteração do Calendário de Inspeções a serem realizadas nas suas Unidades Subordinadas publicada no Bol. PM nº 032 de 14Mai26 , na forma que se segue:

onde se lê:

OPM	DATA	HORÁRIO
Diretoria de Patrimônio	10/06/2026	9h
Diretoria de Orçamento	15/06/2026	9h
Diretoria de Finanças	17/06/2026	9h

Leia-se

OPM	DATA	HORÁRIO
Diretoria de Orçamento	16/06/2026	9h
Diretoria de Finanças	17/06/2026	9h
Diretoria de Patrimônio	18/06/2026	9h

Tomem conhecimento e providências as Unidades envolvidas.

(Ref. SEI-350005/004499/2026 - DGAF)

(Nota nº 274 – 08 JUN 26 – EMG/Sec.)

28. TRANSCRIÇÃO DE DOERJ EXECUTIVO Nº 099 DE 08 DE JUNHO DE 2026

Atos do Governador

ATOS DO GOVERNADOR EM EXERCÍCIO

DECRETOS DE 03 DE JUNHO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

RESOLVE:

NOMEAR RONALDO MARTINS GOMES DA SILVA, ID FUNCIONAL Nº 21828644/1, para exercer, com validade a contar de 27 de janeiro de 2026, o cargo em comissão de Comandante Intermediário, símbolo DAS-10, do 5º Comando de Policiamento de Área, da Subsecretaria de Gestão Operacional de Polícia Militar, da Subsecretaria Geral de Polícia Militar, da Secretaria de Estado de Polícia Militar, em vaga resultante da transformação estabelecida pelo Decreto nº 50.123, de 27 de janeiro de 2026. Processo nº SEI-350009/017070/2026.

NOMEAR ARISTHEU DE GOES LOPES, ID FUNCIONAL Nº 24972479/1, para exercer, com validade a contar de 28 de janeiro de 2026, o cargo de Subsecretário Adjunto, símbolo SA, da Subsecretaria de Comando e Controle de Polícia Militar, da Subsecretaria Geral de Polícia Militar, da Secretaria de Estado de Polícia Militar, em vaga resultante da transformação estabelecida pelo Decreto nº 50.123, de 27 de janeiro de 2026. Processo nº SEI-350009/016350/2026.

NOMEAR ALESSANDRO RAGGIO SANTOS, ID FUNCIONAL Nº 32208715/1, para exercer, com validade a contar de 28 de janeiro de 2026, o cargo de Subcorregedor, símbolo SA, da Corregedoria Geral de Polícia Militar, da Subsecretaria Geral de Polícia Militar, da Secretaria de Estado de Polícia Militar, em vaga resultante da transformação estabelecida pelo Decreto nº 50.123, de 27 de janeiro de 2026. Processo nº SEI-350009/016177/2026.

Id: 2739947

Secretaria de Estado de Fazenda

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

FUNDO ÚNICO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DIRETORIA DE SEGURIDADE

GERÊNCIA DE RELACIONAMENTO COM O SEGURADO E PENSÃO

ATOS DO GERENTE

DE 02/06/2026

CONCEDE a LEDA MARIA DA SILVA, na qualidade de COMPANHEIRA do(a) ex segurado(a) MAURO DE BARROS COBRA, matrícula 153809, cargo de SOLDADO PM do(a) SEPM, a pensão por morte, no valor de R\$ 3.957,58, correspondente a cota de 100,00%, com fundamento no art. 40, §7º, inciso I, CRFB/1988, combinado com o art. 14 da Lei 5.260/2008, com validade a contar de 07/10/2017. Processo Nº PD-04/142.396/2017 e SEI-040161/010929/2021.

Id: 2739745

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

FUNDO ÚNICO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DIRETORIA DE SEGURIDADE

GERÊNCIA DE RELACIONAMENTO COM O SEGURADO E PENSÃO

COORDENADORIA DE PENSÃO

DESPACHOS DA COORDENADORA

DE 02/06/2026

PROCESSO Nº SEI-040014/051707/2025 - De acordo com a documentação apresentada, declaro que conforme a instrução processual, MAYARA LOUISE SANTANA DA SILVA, na qualidade de FILHA INVÁLIDA, **NÃO FAZ(EM) JUS** à concessão do benefício de pensão por morte do ex-segurado LUIZ CARLOS NOGUEIRA DA SILVA, ID Funcional nº 2396634-3 da SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR, uma vez que o parecer da perícia médica do Estado (SUPCPMSO) foi negativo quanto a sua habilitação à pensão por morte na qualidade de filha inválida, não atendendo assim ao disposto no inciso I do art. 14 da Lei Estadual nº 5.260/2008, alterada pela Lei Estadual nº 7.628/2017.

Id: 2739746

Secretaria de Estado de Polícia Militar

ATO DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO SEPM Nº 8824 DE 14 DE MAIO DE 2026

DESIGNA SERVIDOR PARA SUBSTITUIÇÃO DE GESTOR/
GESTOR SUBSTITUTO PARA AS ATIVIDADES
GERENCIAIS, TÉCNICAS E OPERACIONAIS QUE
COMPÕEM O PROCESSO DE CONTRATAÇÃO, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR, no exercício de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO:

- o disposto no Decreto Estadual nº 48.817, de 24 de novembro de 2023, que regulamenta a gestão e a fiscalização das contratações da Administração Pública e,

- o Proc. nº SEI-350019/012824/2026, o qual indica servidor para a substituição de Gestor Substituto às atividades gerenciais, técnicas e operacionais que compõem o processo de contratação.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designado, a contar de 16 de abril de 2026, o servidor TEN CEL PM RG 58.825 LEONARDE SANTOS DE SANTANA, ID FUNC. 2277116-6, lotado na 8ª DPJM, em substituição ao servidor CEL PM RG 58.824 LUIZ OTÁVIO ALTMAYER ODAWARA, ID FUNC. 2415395-8, lotado no EMG, como Gestor Substituto do instrumento contratual n.º 004/2025, oriundo do Processo SEI350019/038572/2024, firmado com a empresa INDEPENDÊNCIA ADMINISTRADORA DE BENS S.A., devendo observar o estabelecido no Decreto Estadual n.º 48.817, de 24/11/2023. Passando a referida comissão a ter a seguinte composição:

GESTOR - TEN CEL PM RG 60.936 LUIS CLAUDIO DE ARAUJO SILVA - ID FUNC. 2349582-0

GESTOR SUBST. - TEN CEL PM RG 58.825 LEONARDE SANTOS DE SANTANA - ID FUNC. 2277116-6

Art. 2º - É de responsabilidade do Gestor e Gestor Substituto o preparo, coordenação, acompanhamento, conclusão e demais atividades gerenciais, técnicas e operacionais que compõem a celebração do contrato, execução do seu objeto e gestão durante sua vigência, devendo zelar pelo cumprimento das cláusulas contratuais, cabendo, para tanto, observar especialmente o disposto no art. 22 do Decreto Estadual n.º 48.817, de 24 de novembro de 2023, dispositivo que elenca suas atribuições, sendo:

I - Instruir Processo Administrativo de Gestão e Fiscalização da Contratação em sistema informatizado do Poder Executivo estadual, com, no mínimo, os instrumentos de fiscalização discriminados nos incisos II, III, IV, VIII, IX, X e XI do art. 19 deste Decreto, a publicação do Ato de Designação e o Termo de Ciência, constante no caput e § 1º - do Art. 7º - deste Decreto.

II - Acompanhar a celebração dos contratos - desde a assinatura do Termo de Ciência de que trata o § 1º - do Art. 7º - deste Decreto - e termos aditivos, com a coleta das assinaturas, providenciando, posteriormente, a juntada dos comprovantes de publicação do extrato e encaminhamento da via ao Tribunal de Contas do Estado, quando for o caso;

III - Manter controle individualizado de cada contrato em processo administrativo de gestão e fiscalização do contrato, o qual deverá estar relacionado ao processo principal no sistema informatizado do Poder Executivo estadual;

IV - Manter informação acerca de eventuais processos administrativos formados, tais como número e assunto, que sejam vinculados ao processo de contratação;

V - Instruir o processo da contratação com os documentos necessários às alterações contratuais e encaminhá-lo à autoridade superior para decisão, acompanhado de cópia dos atos essenciais e decisórios do processo administrativo de gestão e fiscalização;

VI - Prover o fiscal do contrato das informações necessárias ao exercício das atividades de fiscalização;

VII - Verificar se a contratada está cumprindo todas as obrigações previstas no edital de licitação ou no instrumento de contrato e seus anexos, especialmente a manutenção das condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação e na contratação, excetuando-se da verificação aquelas relacionadas à execução do objeto, que serão de responsabilidade dos fiscais da contratação;

VIII - Acompanhar o correto cumprimento das obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias e tributárias decorrentes do contrato, bem como adotar as providências cabíveis nos casos de inadimplemento de tais obrigações por parte da contratada, em especial a retenção parcial das notas fiscais ou faturas com apoio do setor referido no artigo 12 deste Decreto e/ou setor de contabilidade do órgão ou entidade, para a verificação dos cálculos apresentados;

IX - Acompanhar a conta-depósito vinculada, no caso de ter sido o mecanismo adotado para contingenciamento dos riscos de inadimplemento das obrigações trabalhistas e sociais, de acordo com a disposição em edital e em contrato;

X - Determinar ações complementares às dos fiscais do contrato, quando verificada a insuficiência ou inadequação dos procedimentos por eles empregados, com vistas ao acompanhamento eficiente da execução do objeto;

XI - Promover o controle das garantias contratuais, inclusive no que se refere à juntada de comprovante de recolhimento e adequação da sua vigência e do seu valor, bem como nos casos de necessidade de complementação, assim como verificar, quando das contratações com dedicação exclusiva de mão de obra, a cobertura das verbas trabalhistas e previdenciárias quando apresentada na modalidade seguro garantia;

XII - Propor, formalmente, à autoridade competente, a liberação da garantia contratual em favor da contratada nos prazos regulamentares;

XIII - documentar nos autos todos os fatos dignos de interesse administrativo;

XIV - Registrar as informações e incluir documentos necessários nos sistemas informatizados utilizados pelo Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro e mantê-los atualizados;

XV - Instruir o processo com informações, dados, requerimento e manifestação da contratada, pertinentes à alteração de valores do contrato, em razão de reequilíbrio econômico-financeiro, ou alteração do objeto, para acréscimo ou supressão, com posterior análise fundamentada e encaminhá-lo à autoridade superior para decisão;

XVI - Instruir o processo para consulta junto aos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno da Administração, quando necessário dirimir dúvidas ou obter subsídios com informações relevantes para prevenir riscos na execução contratual, observadas as normas internas do órgão ou da entidade quanto ao fluxo procedimental;

XVII - Controlar o prazo de vigência do contrato e de execução do objeto, assim como de suas etapas e demais prazos contratuais, recomendando, com antecedência mínima de 120 (cento e vinte dias) corridos demonstrando a vantajosidade para a autoridade competente de prorrogação ou, quando for o caso, a deflagração de novo procedimento licitatório;

XVIII - Encaminhar o requerimento da contratada de prorrogação do prazo de execução do objeto ou da vigência do contrato à autoridade competente, instruindo o processo com relatório contendo opinião conclusiva e dados que comprovem o impedimento do cumprimento do prazo pela contratada, bem como se a necessidade de prorrogação decorreu de culpa da contratada, da Administração Pública ou de situações alheias a quaisquer das partes, se for o caso;

XIX - Encaminhar o procedimento à Assessoria Jurídica da Pasta com antecedência de pelo menos 30 (trinta) dias do fim da vigência do respectivo contrato, instruindo o processo com toda a documentação necessária, inclusive o Checklist de Prorrogação da PGE/RJ e manifestação conclusiva do gestor e fiscais acerca da manutenção dos requisitos de habilitação pela contratada, bem como sobre a viabilidade da prorrogação pleiteada;

XX - Comunicar à autoridade competente e aos setores de interesse os eventuais atrasos, e os pedidos de prorrogação dos prazos de entrega e de execução do objeto, devendo comprovar a comunicação em processo administrativo;

XXI - Emitir documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado em indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, a constarem do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações;

XXII - Realizar a análise dos relatórios e de toda a documentação apresentada pela fiscalização e, caso haja irregularidades que impeçam a liquidação e o pagamento da despesa, indicar as cláusulas contratuais pertinentes, solicitando à contratada, por escrito, as respectivas correções;

XXIII - Juntar e conferir toda documentação necessária para a comprovação da manutenção dos critérios de habilitação e da liquidação da despesa, incluindo os documentos elaborados pela fiscalização e a nota fiscal atestada, por no mínimo 02 (dois) fiscais do contrato, encaminhando ao setor responsável pelo pagamento, de modo que o pagamento seja efetuado no prazo adequado;

XXIV - elaborar ou solicitar justificativa técnica robusta, quando couber, vinculada ao atendimento da necessidade ou problema e ao objetivo contratual, demonstrando as causas e consequências com vistas à alteração unilateral do contrato pela Administração;

XXV - Analisar os casos de necessidade de acréscimos ou supressões do objeto, sob o prisma dos respectivos limites legais e encaminhar à autoridade competente para decisão;

XXVI - Manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica dos seus respectivos

contratos;

XXVII - Realizar o acompanhamento do Registro de Ocorrências elaborado pelos fiscais do contrato;

XXVIII - Cuidar para que qualquer alteração contratual seja promovida por termo de apostilamento ou termo aditivo, quando cabível;

XXIX - Apresentar à autoridade competente, quando solicitado, relatório circunstanciado de gestão do contrato;

XXX - Notificar a contratada, estabelecendo prazo para o cumprimento das obrigações contratuais ou para que dê início à correção dos defeitos ou desconformidades com o objeto da contratação, constatados durante a sua execução ou após o recebimento provisório, bem como informar à autoridade competente as ocorrências que possam gerar dificuldades à conclusão do objeto;

XXXI - Comunicar à autoridade competente toda e qualquer irregularidade cometidas pela contratada, sejam estas relacionadas às obrigações contratuais sob sua verificação, ou mediante informação dos fiscais do contrato de descumprimento relacionado à execução do objeto e das normas de segurança do trabalho, sugerindo, quando for o caso, a abertura de procedimento para imposição de sanções contratuais e/ou administrativas, conforme previsão contida no Edital e/ou instrumento contratual ou na legislação de regência;

XXXII - Adotar as medidas necessárias para a aplicação de sanções e de rescisão contratual, conforme previsão contida no Edital e/ou instrumento contratual ou na legislação de regência, cabendo à autoridade competente a deflagração do respectivo procedimento, a notificação da contratada para a apresentação de defesa e consulta à Assessoria Jurídica do órgão ou entidade, para posterior decisão final pela autoridade superior;

XXXIII - Comunicar à autoridade competente que o designou como gestor, formalmente e com antecedência, o seu afastamento das atividades de gestão ou para que seja providenciada a designação de outro agente público, conforme caput e § 2º - do Art. 8º - deste Decreto.

Art. 3º - Cabe à Diretoria de Orçamento - DOr ou Diretoria de Finanças - DF, o controle de recebimento de

Notas Fiscais, sendo responsáveis por:

I - Manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, a partir da informação enviada pelos setores responsáveis pelo pagamento;

II - Confrontar o preço total e as quantidades constantes em Nota Fiscal, ou outro documento orientador do pagamento, com o valor nominal máximo estabelecido no contrato;

III - Realizar auditorias de consistência entre os dados das Notas Fiscais, ou outro documento orientador de pagamento, com os comprovantes de realização do serviço, sempre que solicitado pelo Gestor do contrato, ou quando identificar alguma incongruência nos dados que justifique conferência detalhada, não eximindo a sua responsabilidade os procedimentos de atestação feitos pela Comissão Fiscal, responsável pelo recebimento de serviços e bens;

IV - Receber todos os documentos necessários, contratualmente estabelecidos, para a liquidação da despesa e encaminhá-los, juntamente com a Nota Fiscal, para o setor responsável pelo pagamento, em tempo hábil, de modo que o pagamento seja efetuado no prazo adequado;

V- Acusar, mensalmente, o não recebimento; o recebimento fora do prazo regulamentar; o recebimento sem os documentos necessários, contratualmente estabelecidos, para a liquidação de despesas; falhas formais nos procedimentos de atestação (datas, carimbos, assinaturas, ofícios de remessa); valores faturados acima do limite máximo (valor nominal do contrato) de notas fiscais, ou outro documento orientador do pagamento, avisando ao respectivo responsável de tramitação e acompanhamento contratual para medidas de cobrança do envio;

VI - Receber e registrar o valor das notas de empenho vinculadas à contratação, acompanhando o saldo de empenho até o limite legal.

Art. 4º - Caberá à DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS: a publicação dos atos em DOERJ, a realização de pesquisa de mercado para a verificação de economicidade, nos casos em que a legislação assim o exigir, e a prestação de esclarecimentos e orientações no bojo da Gestão e Fiscalização.

Parágrafo Único - Em casos de objetos de grande complexidade ou de disponibilidade restrita ao mercado

local, o Setor de Pesquisa de Mercado da DLC deverá ser auxiliado pelo Setor Técnico Requisitante da demanda para fins de realização da referida pesquisa mercadológica.

Art. 5º - O Gestor e o Gestor Substituto, elencados no art. 1º, poderão ter dedicação exclusiva às suas atribuições, na forma do §4º do art. 8º do Decreto Estadual n.º 48.817, de 24 de novembro de 2023.

Art. 6º - O Gestor deverá obter em arquivo próprio a cópia do Termo de Referência e do Instrumento Contratual e reunir informações acerca da consecução da gestão, realizando em registro próprio todas as ocorrências na forma do art. 11, Decreto Estadual n.º 48.817, de 24 de novembro de 2023, bem como, também deve OBRIGATORIAMENTE realizar cursos de capacitação e especialização acerca da Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos, devendo, para tanto, matricular-se nos cursos de capacitação no formato Presencial/EAD promovidos gratuitamente pela Escola de Contas e Gestão - ECG/TCERJ (link: <https://portal-br.tcerj.tc.br/web/ecg/publico-alvo-estadual>), a fim de que se capacite para exercer as suas funções.

Art. 7º - Enquanto não for publicada em DOERJ a substituição dos servidores designados, os mesmos ficam vinculados à atividade de acompanhamento e controle da execução contratual.

Art. 8º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 14 de maio de 2026

SYLVIO RICARDO CIUFFO GUERRA

Secretário de Estado de Polícia Militar

Id: 2739860

ATO DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO SEPM Nº 8825 DE 14 DE MAIO DE 2026

**DESIGNA SERVIDOR PARA SUBSTITUIR E COMPOR A
COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO, E DÁ OUTRAS**

PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR, no exercício de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO:

- o disposto no Decreto Estadual n.º 48.817, de 24 de novembro de 2023, que regulamenta a gestão e a fiscalização das contratações da Administração Pública e,
- o Proc. n.º SEI-350019/012824/2026, o qual indica substituição de servidor para Comissão de Fiscalização.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designado, a contar de 28 de fevereiro de 2026, o servidor 3º SGT PM RG 92.276 JONATHAN DA COSTA FERREIRA, ID FUNC. 4412115-6, em substituição ao servidor MAJ PM RG 72.865 DISRAELI GOMES DE FIGUEIREDO E SILVA, ID FUNC. 2242963-8, para compor a Comissão de Fiscalização do Contrato n.º 004/2025, oriundo do Processo n.º SEI-350019/038572/2024, celebrado com a empresa INDEPENDÊNCIA ADMINISTRADORA DE BENS S.A., devendo observar o estabelecido no Decreto Estadual n.º 48.817, de 24/11/2023. Passando a referida comissão a ter a seguinte composição:

MAJ PM RG 74.661 FABIANO ROCHA SANTA ROSA - ID FUNC. 2195833-5;

1º TEN PM RG 73.737 PAULO ROBERTO DIAS AUGUSTO GOMES - ID FUNC. 2398043-5; e

3º SGT PM RG 92.276 JONATHAN DA COSTA FERREIRA - ID FUNC. 4412115-6.

Art. 2º - O(s) servidor(es) designado(s) no artigo anterior deverá(ão) acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e seus aditivos, bem como atualizar os Gestores do contrato sobre o desempenho da execução contratual, praticando, para isso, todos os atos inerentes ao exercício dessa função, devendo guardar atenção, especialmente, para o disposto no art. 24 do Decreto Estadual n.º 48.817, de 24 de novembro de 2023, dispositivo que elenca a competência comum dos fiscais do contrato, sendo:

I - Conhecer os instrumentos da Gestão e Fiscalização, conforme o art. 19 deste Decreto;

II - Verificar se estão sendo atendidas as especificações contidas nos planos, projetos, planilhas, memoriais

descritivos, especificações técnicas, projeto básico e executivo, se houver, Termo de Referência, Edital, assim como os prazos de execução e de conclusão, devendo solicitar ao preposto da contratada a correção de imperfeições detectadas;

III - Efetuar o Registro de Ocorrências no Processo Administrativo de Gestão e Fiscalização da Contratação, que deverá ser cumulativo para todo o período de execução do contrato e deverá ser utilizado pelo fiscal durante toda sua atuação, contendo todos os procedimentos realizados para assegurar a execução regular do objeto;

IV - Anotar no Registro de Ocorrências as inspeções periódicas, as faltas verificadas, as providências exigidas e as recomendações efetuadas, bem como as soluções adotadas pela contratada;

V - Dar ciência ao gestor do contrato de todas as ocorrências relevantes para que proceda à juntada no Processo Administrativo de Gestão e Fiscalização;

VI - Certificar-se de que o preposto da empresa contratada está ciente das obrigações assumidas pela contratada;

VII - Esclarecer as dúvidas do preposto da contratada que estiverem sob sua alçada, encaminhando, às áreas competentes, os fatos que extrapolam sua competência;

VIII - Antecipar-se a solucionar problemas que possam afetar a relação contratual;

IX - Apresentar, tempestivamente, relatórios de fiscalização apontando ocorrências que possam afetar a execução do contrato, para adoção das medidas cabíveis;

X - Procurar auxílio junto às áreas competentes, no caso de dúvidas técnicas ou administrativas, quanto à execução do objeto;

XI - Averiguar se é a contratada quem executa o contrato, bem como que inexistência ou subcontratação fora das hipóteses legais e previstas;

XII - Comunicar ao gestor por escrito, preferencialmente por meio eletrônico, qualquer falta cometida pela

contratada;

XIII - Dar ciência ao gestor, com antecedência razoável, da possibilidade de não conclusão do objeto na data aprazada, apresentando, na mesma oportunidade, relatório contendo avaliação da conduta da contratada, se culposa ou não, das justificativas apresentadas, assim como das consequências ao objetivo da contratação e repercussão destas na Administração;

XIV - Aplicar os Acordos de Níveis de Serviços (ANS) às faturas, receber e conferir a nota fiscal emitida pela contratada, atestar a efetiva realização do objeto contratado, na quantidade e qualidade contratada, para fins de pagamento das faturas correspondentes;

XV - Cumprir, caso se aplique, com os procedimentos previstos para o recebimento provisório, conforme estabelecido no modelo de gestão previsto;

XVI - Comunicar ao gestor, por relatório confeccionado no Processo Administrativo de Gestão e Fiscalização da Contratação, acerca do descumprimento das obrigações pela contratada, acima relacionadas, para adoção das providências cabíveis, com vistas à aplicação de sanções, nos termos dos incisos XXXI e XXXII do art. 22 deste Decreto;

XVII - Comunicar ao gestor do contrato, formalmente e com antecedência, o seu afastamento das atividades de fiscalização, em caso de férias, licenças e outros eventuais afastamentos, para adoção das providências previstas no § 2º - do Art. 8º - deste Decreto;

XVIII - Fiscalizar o cumprimento dos requisitos de acessibilidade nos serviços e nos ambientes de trabalho, na forma do art. 116 da Lei 14.133, de 2021;

XIX - Apresentar relatório, ao término do contrato ou quando solicitado em qualquer período, ao gestor do contrato para as providências do art. 23 deste Decreto, de acordo com a orientação cabível, regulamentada pelos órgãos de controle, ou quando solicitado em qualquer período do contrato, pronunciando-se pela execução do seu objeto.

Art. 3º - Fica sob a responsabilidade da UNIDADE BENEFICIADA pelo contrato:

I - Manter, sempre, no mínimo, 2 (dois) membros da comissão fiscalizadora em condições de analisar, conferir, atestar ou validar a atestação das notas fiscais do contrato relacionado;

II - Viabilizar, na hipótese de transferência do servidor designado como fiscal, que a apresentação na Unidade de destino, somente ocorra após a publicação em DOERJ do substituto. A indicação para substituição de servidores designados como fiscais deverá ser feita junto à Diretoria de Licitações e Contratos - DLC, devendo o Gestor do Contrato ser informado imediatamente.

III - Providenciar a substituição imediata de servidor designado que se achar impedido na forma do art. 15 do Decreto Estadual n.º 48.817, de 24 de novembro de 2023, encaminhando a solicitação por SEI à Diretoria de Licitações e Contratos - DLC.

§1º - O agente público em situação de impedimento fica obrigado a comunicar seus superiores imediatamente, com o fito de que seja providenciada a designação de outro servidor.

§2º - Enquanto não for publicada no DOERJ a substituição dos membros desta comissão de fiscalização, ficam estes servidores vinculados à atividade de acompanhamento e controle da execução contratual.

Art. 4º - É de responsabilidade da comissão de fiscalização verificar se as notas fiscais estão sendo inseridas e tramitadas no endereço eletrônico sisnota.pmerj.rj.gov.br, conforme publicação em Boletim da PMERJ n.º 213, de 19 de novembro de 2015, págs. 70 a 79, bem como fiscalizar o fiel cumprimento da confecção dos processos de liquidação.

Art. 5º - Fica estabelecido que as comissões fiscalizadoras das Unidades beneficiadas, e os demais setores que estão envolvidos na execução do contrato, direta ou indiretamente, deverão disponibilizar todas as informações necessárias ao exercício das atribuições aqui delegadas, com a maior celeridade possível, e atribuir acesso às instalações e dependências onde ocorrer a prestação do serviço ou a entrega de materiais, sempre que solicitado pelo Gestor ou por qualquer um dos membros de sua equipe de apoio.

Art. 6º - As comissões fiscalizadoras das Unidades beneficiadas deverão obter em arquivo próprio a cópia do Termo de Referência e do Instrumento Contratual e reunir informações acerca da consecução da fiscalização, realizando em registro próprio todas as ocorrências na forma do art. 11, Decreto Estadual n.º 48.817, de 24 de novembro de 2023, bem como, os seus membros também devem OBRIGATORIAMENTE realizar cursos

de capacitação e especialização acerca da Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos, devendo o respectivo servidor, para tanto, matricular-se nos cursos de capacitação no formato Presencial/EAD promovidos gratuitamente pela Escola de Contas e Gestão - ECG/TCE-RJ (link: <https://portalbr.tcerj.tc.br/web/ecg/publico-alvo-estadual>), a fim de que se capacite para exercer as suas funções.

Art. 7º - A Comissão Fiscalizadora deverá se inteirar do teor do Termo de Referência (doc. 90831300) e do Contrato (doc. 90934818), anotando, em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas com a execução do Contrato, na forma do art. 11, Decreto Estadual n.º 48.817, de 24 de novembro de 2023.

Art. 8º - Os Fiscais de Contrato deverão se matricular no Programa de Capacitação em Licitações e Contratos Administrativos realizado pela Secretaria de Estado de Polícia Militar, bem como nos cursos de capacitação e especialização sobre Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos promovidos gratuitamente pela Escola de Contas e Gestão do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro - ECG/TCE-RJ (link: <https://portal-br.tcerj.tc.br/web/ecg/publico-alvo-estadual>), a fim de que se capacitem para exercer as suas respectivas funções.

Art. 9º - Todos os Fiscais de Contratos devem atentar quanto à inclusão obrigatória de fotografia dos bens adquiridos nos Termos de Recebimento Provisório de Objeto, a ser juntado nos processos de pagamento, com o objetivo de aprimorar os processos internos e garantir maior transparência.

Art. 10º - Enquanto não for publicada em DOERJ a substituição dos servidores designados, os mesmos ficam vinculados à atividade de acompanhamento e controle da execução contratual.

Art. 11º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 14 de maio de 2026

SYLVIO RICARDO CIUFFO GUERRA

Secretário de Estado de Polícia Militar

Id: 2739861

ATO DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO SEPM Nº 8907 DE 01 DE JUNHO DE 2026

DESTITUI SERVIDORES DA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR, no exercício de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO:

- o disposto no Decreto Estadual nº 48.817, de 24 de novembro de 2023, que regulamenta a gestão e a fiscalização das contratações da Administração Pública e,
- o Proc. nº. SEI-350020/033529/2026, o qual destitui servidores da Comissão de Fiscalização.

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam destituídos, a contar de 29 de maio de 2026, os servidores TEN CEL PM RG 66.400 HIRAN CÉSAR ROQUE GOMES, ID FUNC. 244606-8, CAP PM RG 90.868 DIEGO SALDANHA SILVINO, ID 4405861-6, 2º SGT PM RG 89.244 ANA PAULA DUTRA BORGES, ID FUNC. 4383167-2, 3º SGT PM RG 96.949 KARINA LINS DE OLIVEIRA DE SOUSA, ID FUNC. 5007292-7 e CB PM RG 108.956 MICHELLE LIMA CASTELLANI, ID FUNC. 5107691-8, da Comissão de Fiscalização do 3º BPM no Contrato nº. 030/2025, oriundo do Processo nº. SEI-350006/002446/2025, celebrado com a empresa REDE SOL FUEL DISTRIBUIDORA S/A, devendo observar o estabelecido no Decreto Estadual nº. 48.817, de 24/11/2023. Passando a referida comissão ter a seguinte composição:

MAJ PM RG 80.939 MARCUS VINICIUS SALLES DOS REIS, ID FUNC. 4189329-8

1º TEN PM RG 107.970 DIEGO NASCIMENTO DA SILVA, ID FUNC. 5103296-1

3º SGT PM RG 92.723 DIEGO PEIXOTO DA SILVA, ID FUNC. 4416449-1

3º SGT PM RG 93.861 DIEGO PEREIRA RABELO LOPES, ID FUNC. 4420227-0

CB PM RG 98.381 HUDSON NUNES CARDOSO FERNANDES, ID FUNC. 5011285-6

Art. 2º - O Fiscal Administrativo será substituído em seus impedimentos legais pelo Fiscal Técnico, hierarquicamente imediato, o qual passará a atuar como Fiscal Administrativo.

Art. 3º - O(s) servidor(es) designado(s) no artigo 1º deverá(ão) acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato e seus aditivos, bem como atualizar os Gestores do Contrato sobre o desempenho da execução contratual, praticando, para isso, todos os atos inerentes ao exercício dessa função previstos no Decreto Estadual nº 48.817, de 24 de novembro de 2023.

Art. 4º - Fica sob a responsabilidade da OPM que receberá o objeto contratual:

I - manter, sempre, no mínimo, 2 (dois) membros da Comissão Fiscalizadora em condições de analisar, conferir, atestar ou validar a atestação das Notas Fiscais do Contrato relacionado;

II - viabilizar, na hipótese de transferência do servidor designado como fiscal, que a apresentação na Unidade de destino somente ocorra após a publicação em DOERJ do substituto. A indicação para substituição de servidores designados como fiscais deverá ser feita junto à Diretoria de Licitações e Contratos - DLC, devendo o Gestor do Contrato ser informado imediatamente.

III - providenciar a substituição imediata de servidor designado que se achar impedido na forma do art.15 do Decreto Estadual nº 48.817, de 24 de novembro de 2023, encaminhando a solicitação através de SEI à Diretoria de Licitações e Contratos - DLC.

§1º - O agente público em situação de impedimento fica obrigado a comunicar seus superiores imediatamente, com o fito de que seja providenciada a designação de outro servidor.

§2º - Enquanto não for publicada no DOERJ a substituição dos membros desta Comissão de Fiscalização, ficam estes servidores vinculados às atividades de acompanhamento e controle da execução contratual.

Art. 5º - É de responsabilidade da Comissão de Fiscalização verificar se as notas fiscais estão sendo inseridas e tramitadas no endereço eletrônico sisnota.pmerj.rj.gov.br, conforme publicação em BOL PM nº 213, de 19 de novembro de 2015, págs. 70 a 79, bem como fiscalizar o fiel cumprimento da confecção dos processos de liquidação.

Art. 6º - Fica estabelecido que a Comissão Fiscalizadora e os demais setores que estão envolvidos na execução do contrato, direta ou indiretamente, deverão disponibilizar todas as informações necessárias ao exercício das atribuições aqui delegadas, com a maior celeridade possível, e dar acesso às instalações e dependências onde ocorrer a prestação do serviço ou a entrega de materiais, sempre que solicitado pelo Gestor ou por qualquer um dos membros de sua equipe de apoio.

Art. 7º - A Comissão Fiscalizadora deverá se inteirar do teor do Termo de Referência (doc. 99196985) e do Contrato (doc. 95924105), anotando, em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas com a execução do Contrato, na forma do art. 11, Decreto Estadual nº 48.817, de 24 de novembro de 2023.

Art. 8º - Os Fiscais de Contrato deverão se matricular no Programa de Capacitação em Licitações e Contratos Administrativos realizado pela Secretaria de Estado de Polícia Militar, bem como nos cursos de capacitação e especialização sobre Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos promovidos gratuitamente pela Escola de Contas e Gestão do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro - ECG/TCE-RJ (link: <https://portal-br.tcerj.tc.br/web/ecg/publico-alvo-estadual>), a fim de que se capacitem para exercer as suas respectivas funções.

Art. 9º - Todos os Fiscais de Contratos devem atentar quanto à inclusão obrigatória de fotografia dos bens adquiridos nos Termos de Recebimento Provisório de Objeto, a ser juntado nos processos de pagamento, com o objetivo de aprimorar os processos internos e garantir maior transparência.

Art. 10 - Enquanto não for publicada em DOERJ a substituição dos servidores designados, os mesmos ficam vinculados à atividade de acompanhamento e controle da execução contratual.

Art. 11 - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 01 de junho de 2026

SYLVIO RICARDO CIUFFO GUERRA

Secretário de Estado de Polícia Militar

Id: 2739842

ATO DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO SEPM Nº 8910 DE 01 DE JUNHO DE 2026

DESIGNA SERVIDOR PARA SUBSTITUIÇÃO EM COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR, no exercício de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO:

- o disposto no Decreto Estadual nº 48.817, de 24 de novembro de 2023, que regulamenta a gestão e a fiscalização das contratações da Administração Pública e,
- o Proc. nº. SEI-350026/014816/2026, o qual indica servidor para substituição em comissão de fiscalização.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designado, a contar de 01 de junho de 2026, o servidor TEN CEL PM RG 67.793 DENNYS LEONARD NOGUEIRA BIZARRO, ID FUNC. 2445185-1, em substituição ao TEN CEL PM RG 47.313 MAURÍCIO JOSÉ DA SILVA MENDES, ID FUNC. 2505761-8, para compor a Comissão do 7º CPA com o objetivo de fiscalizar o Contrato nº 156/2025, oriundo do Processo nº SEI-350006/012327/2025 firmados com a empresa TRIVALE INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA, passando a referida comissão ter a seguinte composição:

TEN CEL PM RG 67.793 DENNYS LEONARD NOGUEIRA BIZARRO, ID FUNC. 2445185-1 - Fiscal
1º SGT PM RG 68.181 LUCIANO DA FONSECA CAROLINO, ID 2345683-3 - Fiscal
1º SGT PM RG 75.276 FÁBIO THIMOTEO BARRETO, ID 2345683-3 - Fiscal
3º SGT PM RG 86.421 SÉRGIO RENATO ALVES DE MATOS, ID. FUNC. 4367027-0- Fiscal
CB PM RG 104.405 JOSÉ ANDRÉ SOARES CHARLES, ID 5032339-3 - Fiscal

Art. 2º - O Fiscal Administrativo será substituído em seus impedimentos legais pelo Fiscal Técnico,

hierarquicamente imediato, o qual passará a atuar como Fiscal Administrativo.

Art. 3º - O(s) servidor(es) designado(s) no artigo 1º deverá(ão) acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato e seus aditivos, bem como atualizar os Gestores do Contrato sobre o desempenho da execução contratual, praticando, para isso, todos os atos inerentes ao exercício dessa função previstos no Decreto Estadual nº 48.817, de 24 de novembro de 2023.

Art. 4º - Fica sob a responsabilidade da OPM que receberá o objeto contratual:

I - manter, sempre, no mínimo, 2 (dois) membros da Comissão Fiscalizadora em condições de analisar, conferir, atestar ou validar a atestação das Notas Fiscais do Contrato relacionado;

II - viabilizar, na hipótese de transferência do servidor designado como fiscal, que a apresentação na Unidade de destino somente ocorra após a publicação em DOERJ do substituto. A indicação para substituição de servidores designados como fiscais deverá ser feita junto à Diretoria de Licitações e Contratos - DLC, devendo o Gestor do Contrato ser informado imediatamente.

III - providenciar a substituição imediata de servidor designado que se achar impedido na forma do art.15 do Decreto Estadual nº 48.817, de 24 de novembro de 2023, encaminhando a solicitação através de SEI à Diretoria de Licitações e Contratos - DLC.

§1º - O agente público em situação de impedimento fica obrigado a comunicar seus superiores imediatamente, com o fito de que seja providenciada a designação de outro servidor.

§2º - Enquanto não for publicada no DOERJ a substituição dos membros desta Comissão de Fiscalização, ficam estes servidores vinculados às atividades de acompanhamento e controle da execução contratual.

Art. 5º - É de responsabilidade da Comissão de Fiscalização verificar se as notas fiscais estão sendo inseridas e tramitadas no endereço eletrônico sisnota.pmerj.rj.gov.br, conforme publicação em BOL PM nº 213, de 19 de novembro de 2015, págs. 70 a 79, bem como fiscalizar o fiel cumprimento da confecção dos processos de liquidação.

Art. 6º - Fica estabelecido que a Comissão Fiscalizadora e os demais setores que estão envolvidos na

execução do contrato, direta ou indiretamente, deverão disponibilizar todas as informações necessárias ao exercício das atribuições aqui delegadas, com a maior celeridade possível, e dar acesso às instalações e dependências onde ocorrer a prestação do serviço ou a entrega de materiais, sempre que solicitado pelo Gestor ou por qualquer um dos membros de sua equipe de apoio.

Art. 7º - A Comissão Fiscalizadora deverá se inteirar do teor do Termo de Referência (doc. 89922949) e do Contrato (doc. 121533870), anotando, em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas com a execução do Contrato, na forma do art. 11, Decreto Estadual nº 48.817, de 24 de novembro de 2023.

Art. 8º - Os Fiscais de Contrato deverão se matricular no Programa de Capacitação em Licitações e Contratos Administrativos realizado pela Secretaria de Estado de Polícia Militar, bem como nos cursos de capacitação e especialização sobre Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos promovidos gratuitamente pela Escola de Contas e Gestão do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro - ECG/TCE-RJ (link:<https://portal-br.tcerj.tc.br/web/ecg/publico-alvo-estadual>), a fim de que se capacitem para exercer as suas respectivas funções.

Art. 9º - Todos os Fiscais de Contratos devem atentar quanto à inclusão obrigatória de fotografia dos bens adquiridos nos Termos de Recebimento Provisório de Objeto, a ser juntado nos processos de pagamento, com o objetivo de aprimorar os processos internos e garantir maior transparência.

Art. 10 - Enquanto não for publicada em DOERJ a substituição dos servidores designados, os mesmos ficam vinculados à atividade de acompanhamento e controle da execução contratual.

Art. 11 - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 01 de junho de 2026

SYLVIO RICARDO CIUFFO GUERRA

Secretário de Estado de Polícia Militar

Id: 2739841

ATO DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO SEPM Nº 8911 DE 02 DE JUNHO DE 2026

**DESIGNA SERVIDORES PARA INTEGRAR EM COMISSÃO
DE FISCALIZAÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR, no exercício de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO:

- o disposto no Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016, que regulamenta a gestão e a fiscalização das contratações da Administração Pública e,
- o Proc. SEI-350008/003697/2026, o qual indica servidores para inclusão em comissão de fiscalização.

RESOLVE:

Art. 1º- Ficam designados, a contar de 01 de junho de 2026, os servidores 3º SGT PM RG 92.990 DIEGO LUIZ DE QUEIROZ CAVALCANTE, ID FUNC. 4417150-1, 3º SGT PM RG 94.038 THIAGO MARTINS SILVA, ID FUNC. 4420464-7 e 3º SGT PM RG 96.198 SÉRGIO GARCIA COSTA, ID FUNC. 4429619-3, para compor a Comissão de Fiscalização da Diretoria Geral de Odontologia- DGO, com o objetivo de fiscalizar o Contrato nº 059/2023, oriundo do Processo nº SEI350169/001004/2023, firmado com a empresa BRS SP SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A, passando a referida comissão ter a seguinte composição:

- 3º SGT PM RG 85.848 FELIPE PERINI DE FREITAS, ID FUNC. 4330210-6
- 3º SGT PM RG 85.938 HELTON LEONARDO GONÇALVES BATISTA, ID FUNC. 4355745-7
- 3º SGT PM RG 92.990 DIEGO LUIZ DE QUEIROZ CAVALCANTE, ID FUNC. 4417150-1
- 3º SGT PM RG 94.038 THIAGO MARTINS SILVA, ID FUNC. 4420464-7
- 3º SGT PM RG 96.198 SÉRGIO GARCIA COSTA, ID FUNC. 4429619-3
- CB PM RG 92.990 DIEGO LUIZ DE QUEIROZ CAVALCANTE, ID FUNC. 4417150-1

Art. 2º - O(s) servidor(es) designado(s) no artigo anterior deverá acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e seus aditivos, bem como manter os Gestores do contrato atualizados sobre o desempenho da

execução contratual, praticando, para isso, todos os atos inerentes ao exercício dessa função, incluindo, além daqueles elencados no art. 13 do Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016:

I - a atestação das notas fiscais relativas ao contrato, por 2 (dois) servidores membros da comissão;

II - encaminhamento, ao Gestor do contrato, de toda documentação comprobatória da boa execução e o termo de recebimento do serviço, bem como os relatórios circunstanciados contendo as alterações observadas (se houver), respeitados os prazos contratuais e legais, juntamente com respectivas notas fiscais;

III - prestação, ao Gestor, de todas as informações relativas à execução do contrato que o mesmo necessitar;

IV - comunicação, ao Gestor do contrato, de todas as alterações na execução do ajuste contratual para fins de adoção das providências administrativas cabíveis, o mais breve possível;

V - efetuar a glosa nas notas fiscais por eventuais falhas durante a execução do contrato;

VI - abrir processo de liquidação com as notas fiscais relativas ao serviço, conforme previsão contratual, inserindo um despacho relatando todas as falhas observadas na execução contratual de modo a municiar o gestor com as informações necessárias a fim de notificar a contratada visando à apuração e a aplicação das devidas sanções administrativas por descumprimento de contrato.

Art. 3º - Fica sob a responsabilidade da UNIDADE BENEFICIADA pelo contrato:

I - manter, sempre, no mínimo, 2 (dois) membros da comissão fiscalizadora em condições de analisar, conferir, atestar ou validar a atestação das notas fiscais do contrato relacionado;

II - viabilizar, na hipótese de transferência do servidor designado como fiscal, que a apresentação na Unidade de destino, somente ocorra após a publicação em DOERJ do substituto. A indicação para substituição de servidores designados como fiscais deverá ser feita junto a Diretoria de Licitações e Contratos - DLC, devendo o Gestor do Contrato ser informado imediatamente.

III - providenciar a substituição imediata de servidor designado que se achar impedido na forma do art.10 do Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016, encaminhando a solicitação através de SEI à Diretoria

de Licitações e Contratos - DLC.

§1º - O agente público em situação de impedimento fica obrigado a comunicá-lo aos seus superiores imediatamente, a fim de que seja providenciada a designação de outro servidor.

§2º - Enquanto não for publicada no DOERJ a substituição dos membros desta comissão fiscal, ficam estes servidores vinculados à atividade de acompanhamento e controle da execução contratual.

Art. 4º - É de responsabilidade da comissão de fiscalização verificar se as notas fiscais estão sendo inseridas e tramitadas no endereço eletrônico sisnota.pmerj.rj.gov.br, conforme publicação em BOL PM nº 213, de 19 de novembro de 2015, págs. 70 a 79, bem como fiscalizar o fiel cumprimento da confecção dos processos de liquidação.

Art. 5º - Fica estabelecido que as comissões fiscalizadoras das Unidades beneficiadas, e os demais setores que estão envolvidos na execução do contrato, direta ou indiretamente, deverão disponibilizar todas as informações necessárias ao exercício das atribuições aqui delegadas, com a maior celeridade possível, e dar acesso às instalações e dependências onde ocorrer a prestação do serviço ou a entrega de materiais, sempre que solicitado pelo Gestor ou por qualquer um dos membros de sua equipe de apoio.

Art. 6º - As comissões fiscalizadoras das Unidades beneficiadas deverão obter em arquivo próprio a cópia do Termo de Referência e do Instrumento Contratual, bem como municiar-se de informações acerca da consecução da fiscalização, na forma do art. 11, IV do Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016, bem como, em cumprimento do mandamento esculpido no BOL da PM nº 068 de 16 de abril de 2020 atentar à obrigatoriedade de realização do curso de Gestão e fiscalização de contratos.

Art. 7º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 02 de junho de 2026

SYLVIO RICARDO CIUFFO GUERRA

Secretário de Estado de Polícia Militar

Id: 2739840

ATO DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO SEPM Nº 8920 DE 02 DE JUNHO DE 2026

DESIGNA SERVIDORES PARA SUBSTITUIR E COMPOR A COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR, no exercício de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO:

- o disposto no Decreto Estadual nº 48.817, de 24 de novembro de 2023, que regulamenta a gestão e a fiscalização das contratações da Administração Pública e,
- o Proc. nº. SEI-350026/010255/2025, o qual indica servidores para substituir e compor Comissão de Fiscalização.

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam designados, a contar de 01 de junho de 2026, os servidores 1º TEN PM RG 109.512 JORDAN DE ALEXANDRE BATISTA, ID FUNC. 503428-7 e SUBTEN PM RG 71.888 LUIZ CARLOS GOMES DE MAGALHÃES, ID FUNC. 2230146-1, em substituição aos servidores 2º TEN PM RG 69.226 JOSÉ SARAIVA FRAZÃO JUNIOR, ID 2368517-4 e 1º SGT PM RG 75.351 ADRIANO SANTOS DE PAULA, ID 2368775-4, para compor a Comissão de Fiscalização do 30º BPM no Contrato nº. 030/2025, oriundo do Processo nº. SEI350006/002446/2025, celebrado com a empresa REDE SOL FUEL DISTRIBUIDORA S/A, devendo observar o estabelecido no Decreto Estadual nº. 48.817, de 24/11/2023. Passando a referida comissão ter a seguinte composição:

- 1º TEN PM RG 109.512 JORDAN DE ALEXANDRE BATISTA, ID FUNC. 503428-7: 30º BPM - Fiscal
- SUB TEN PM RG 68.045 PETER CABRAL BUSSINGER, ID: 2368973-0: 30º BPM - Fiscal.
- SUBTEN PM RG 71.888 LUIZ CARLOS GOMES DE MAGALHÃES, ID FUNC. 2230146-1: 30º BPM -

Fiscal.

- 3º SGT PM RG 87.014 FELIPE CARVALHO MARTINS, ID 4367359-7: 30º BPM - Fiscal.
- 3º SGT PM RG 96.289 ANDERSSON BASTOS GOMES, ID 44293984: 30º BPM - Fiscal.
- SD PM RG 110.388 PEDRO HENRIQUE PFISTER DA SILVA, ID 5126854-0: 30º BPM - Fiscal.

Art. 2º - O Fiscal Administrativo será substituído em seus impedimentos legais pelo Fiscal Técnico, hierarquicamente imediato, o qual passará a atuar como Fiscal Administrativo.

Art. 3º - O(s) servidor(es) designado(s) no artigo 1º deverá(ão) acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato e seus aditivos, bem como atualizar os Gestores do Contrato sobre o desempenho da execução contratual, praticando, para isso, todos os atos inerentes ao exercício dessa função previstos no Decreto Estadual nº 48.817, de 24 de novembro de 2023.

Art. 4º - Fica sob a responsabilidade da OPM que receberá o objeto contratual:

I - manter, sempre, no mínimo, 2 (dois) membros da Comissão Fiscalizadora em condições de analisar, conferir, atestar ou validar a atestação das Notas Fiscais do Contrato relacionado;

II - viabilizar, na hipótese de transferência do servidor designado como fiscal, que a apresentação na Unidade de destino somente ocorra após a publicação em DOERJ do substituto. A indicação para substituição de servidores designados como fiscais deverá ser feita junto à Diretoria de Licitações e Contratos - DLC, devendo o Gestor do Contrato ser informado imediatamente.

III - providenciar a substituição imediata de servidor designado que se achar impedido na forma do art.15 do Decreto Estadual nº 48.817, de 24 de novembro de 2023, encaminhando a solicitação através de SEI à Diretoria de Licitações e Contratos - DLC.

§1º - O agente público em situação de impedimento fica obrigado a comunicar seus superiores imediatamente, com o fito de que seja providenciada a designação de outro servidor.

§2º - Enquanto não for publicada no DOERJ a substituição dos membros desta Comissão de Fiscalização, ficam estes servidores vinculados às atividades de acompanhamento e controle da execução contratual.

Art. 5º - É de responsabilidade da Comissão de Fiscalização verificar se as notas fiscais estão sendo inseridas e tramitadas no endereço eletrônico sisnota.pmerj.rj.gov.br, conforme publicação em BOL PM nº 213, de 19 de novembro de 2015, págs. 70 a 79, bem como fiscalizar o fiel cumprimento da confecção dos processos de liquidação.

Art. 6º - Fica estabelecido que a Comissão Fiscalizadora e os demais setores que estão envolvidos na execução do contrato, direta ou indiretamente, deverão disponibilizar todas as informações necessárias ao exercício das atribuições aqui delegadas, com a maior celeridade possível, e dar acesso às instalações e dependências onde ocorrer a prestação do serviço ou a entrega de materiais, sempre que solicitado pelo Gestor ou por qualquer um dos membros de sua equipe de apoio.

Art. 7º - A Comissão Fiscalizadora deverá se inteirar do teor do Termo de Referência (doc. 99196985) e do Contrato (doc. 95924105), anotando, em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas com a execução do Contrato, na forma do art. 11, Decreto Estadual nº 48.817, de 24 de novembro de 2023.

Art. 8º - Os Fiscais de Contrato deverão se matricular no Programa de Capacitação em Licitações e Contratos Administrativos realizado pela Secretaria de Estado de Polícia Militar, bem como nos cursos de capacitação e especialização sobre Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos promovidos gratuitamente pela Escola de Contas e Gestão do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro - ECG/TCE-RJ (link: <https://portal-br.tcerj.tc.br/web/ecg/publico-alvo-estadual>), a fim de que se capacitem para exercer as suas respectivas funções.

Art. 9º - Todos os Fiscais de Contratos devem atentar quanto à inclusão obrigatória de fotografia dos bens adquiridos nos Termos de Recebimento Provisório de Objeto, a ser juntado nos processos de pagamento, com o objetivo de aprimorar os processos internos e garantir maior transparência.

Art. 10 - Enquanto não for publicada em DOERJ a substituição dos servidores designados, os mesmos ficam vinculados à atividade de acompanhamento e controle da execução contratual.

Art. 11 - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 02 de junho de 2026

SYLVIO RICARDO CIUFFO GUERRA

Secretário de Estado de Polícia Militar

Id: 2739843

ATO DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO SEPM Nº 8921 DE 02 DE JUNHO DE 2026

DESIGNA SERVIDOR PARA SUBSTITUIÇÃO EM
COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR, no exercício de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO:

- o disposto no Decreto Estadual nº. 45.600, de 16 de março de 2016, que regulamenta a gestão e a fiscalização das contratações da Administração Pública e,
- o Proc. SEI-350006/004996/2026, o qual indica substituição de servidores para Comissão de Fiscalização.

RESOLVE:

Art. 1º- Fica designado, a contar de 04 de dezembro de 2025, o servidor 2º SGT PM RG 83.059 CLÁUDIO MACEDO GOMES, ID FUNC. 593401-0 em substituição ao servidor 1º SGT PM RG 78.118 LUIS FELIPE HAMBRICHS COSTA, ID FUNC. 0593401-0, para compor a Comissão da DAbst, com o objetivo de fiscalizar o Contrato nº 013/2022, oriundo do Processo nº SEI-350057/001581/2021, firmado com a empresa NOVO HORIZONTE DE JACAREPAGUÁ S/A, passando a referida comissão ter a seguinte composição:

SUBTEN PM RG 65.887 DENÍLSON DE OLIVEIRA BALTAR, ID FUNC. 2249875-3

SUBTEN PM RG 70.525 ALVARO ROBERTO DA SILVA AZEVEDO, ID FUNC. 2509417-3

2º SGT PM RG 83.059 CLÁUDIO MACEDO GOMES, ID FUNC. 593401-0

Art. 2º - O(s) servidor(es) designado(s) no artigo anterior deverá acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e seus aditivos, bem como manter os Gestores do contrato atualizados sobre o desempenho da execução contratual, praticando, para isso, todos os atos inerentes ao exercício dessa função, incluindo, além daqueles elencados no art. 13 do Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016:

I - a atestação das notas fiscais relativas ao contrato, por 2 (dois) servidores membros da comissão;

II - encaminhamento, ao Gestor do contrato, de toda documentação comprobatória da boa execução e o termo de recebimento do serviço, bem como os relatórios circunstanciados contendo as alterações observadas (se houver), respeitados os prazos contratuais e legais, juntamente com respectivas notas fiscais;

III - prestação, ao Gestor, de todas as informações relativas à execução do contrato que o mesmo necessitar;

IV - comunicação, ao Gestor do contrato, de todas as alterações na execução do ajuste contratual para fins de adoção das providências administrativas cabíveis, o mais breve possível;

V - efetuar a glosa nas notas fiscais por eventuais falhas durante a execução do contrato;

VI - abrir processo de liquidação com as notas fiscais relativas ao serviço, conforme previsão contratual, inserindo um despacho relatando todas as falhas observadas na execução contratual de modo a municiar o gestor com as informações necessárias a fim de notificar a contratada visando à apuração e a aplicação das devidas sanções administrativas por descumprimento de contrato.

Art. 3º - Fica sob a responsabilidade da UNIDADE BENEFICIADA pelo contrato:

I - manter, sempre, no mínimo, 2 (dois) membros da comissão fiscalizadora em condições de analisar, conferir, atestar ou validar a atestação das notas fiscais do contrato relacionado;

II - viabilizar, na hipótese de transferência do servidor designado como fiscal, que a apresentação na Unidade de destino, somente ocorra após a publicação em DOERJ do substituto. A indicação para substituição de servidores designados como fiscais deverá ser feita junto a Diretoria de Licitações e Contratos - DLC, devendo o Gestor do Contrato ser informado imediatamente.

III - providenciar a substituição imediata de servidor designado que se achar impedido na forma do art.10 do Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016, encaminhando a solicitação através de SEI à Diretoria de Licitações e Contratos - DLC.

§1º - O agente público em situação de impedimento fica obrigado a comunicá-lo aos seus superiores imediatamente, a fim de que seja providenciada a designação de outro servidor.

§2º - Enquanto não for publicada no DOERJ a substituição dos membros desta comissão fiscal, ficam estes servidores vinculados à atividade de acompanhamento e controle da execução contratual.

Art. 4º - É de responsabilidade da comissão de fiscalização verificar se as notas fiscais estão sendo inseridas e tramitadas no endereço eletrônico sisnota.pmerj.rj.gov.br, conforme publicação em BOL PM nº 213, de 19 de novembro de 2015, págs. 70 a 79, bem como fiscalizar o fiel cumprimento da confecção dos processos de liquidação.

Art. 5º - Fica estabelecido que as comissões fiscalizadoras das Unidades beneficiadas, e os demais setores que estão envolvidos na execução do contrato, direta ou indiretamente, deverão disponibilizar todas as informações necessárias ao exercício das atribuições aqui delegadas, com a maior celeridade possível, e dar acesso às instalações e dependências onde ocorrer a prestação do serviço ou a entrega de materiais, sempre que solicitado pelo Gestor ou por qualquer um dos membros de sua equipe de apoio.

Art. 6º - As comissões fiscalizadoras das Unidades beneficiadas deverão obter em arquivo próprio a cópia do Termo de Referência e do Instrumento Contratual, bem como municiar-se de informações acerca da consecução da fiscalização, na forma do art. 11, IV do Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016, bem como, em cumprimento do mandamento esculpido no BOL da PM nº 068 de 16 de abril de 2020 atentar à obrigatoriedade de realização do curso de Gestão e fiscalização de contratos.

Art. 7º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 02 de junho de 2026

SYLVIO RICARDO CIUFFO GUERRA

Secretário de Estado de Polícia Militar

Id: 2739844

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

ATO DO SECRETÁRIO

DE 13.05.2026

NOMEIA, TEN CEL PM RG 63.422 **SABRINA DOS SANTOS ABREU DA SILVA**, ID. Funcional nº 23729538, no cargo em comissão de Comandante, Símbolo DAS-6, do 5º Batalhão de Polícia Militar (5º BPM), do 1º Comando de Policiamento de Área, da Subsecretaria de Gestão Operacional, da Subsecretaria Geral de Polícia Militar, da Secretaria de Estado de Polícia Militar, anteriormente ocupado por TEN CEL PM RG 67.822 **ROBSON MARCELO DIAS DA SILVA**, ID. Funcional nº 24490652, com validade a contar de 08.05.2026. Processo nº SEI350009/013964/2026.

Id: 2736367

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

ATO DO SECRETÁRIO

DE 13.05.2026

NOMEIA, TEN CEL PM RG 65.143 **ROGERIO RODRIGUES DE SOUSA**, ID. Funcional nº 21541035, no cargo em comissão de Comandante, Símbolo DAS-6, do 24º Batalhão de Polícia Militar (24º BPM), do 3º Comando de Policiamento de Área, da Subsecretaria de Gestão Operacional, da Subsecretaria Geral de Polícia Militar, da Secretaria de Estado de Polícia Militar, anteriormente ocupado por TEN CEL PM RG 65.154 **ODAIR DE SOUZA VIANNA**, ID. Funcional nº 24432350, com validade a contar de 07.05.2026. Processo nº SEI350009/013964/2026

Id: 2736371

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

ATO DO SECRETÁRIO

DE 03.06.2026

DEMITE a pedido do serviço ativo da Corporação, de acordo com o inciso II do Art. 8º da Lei Estadual nº 9.535/2021, a 1º TEN PM PSI TEMP RG 3/000098 **JULIANY PEREIRA ESPÍRITO SANTO**, a contar de 15 de maio de 2026. Processo nº SEI-350010/014357/2026.

Id: 2739663

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

ATO DO SECRETÁRIO

DE 03.06.2026

EXCLUI do serviço ativo da Corporação, de acordo com o art. 91, inciso VIII, Parágrafo único, c/c o art. 124 da Lei nº 443, de 01/07/81, o extinto MAJ PM RG 80.474 **ANDRÉ MENDES DA FONSECA FERRAZ**, a contar da data de seu falecimento em 19/05/2026, Registrado no Livro C-374, Folha 124, Termo 83045, expedida pelo 4º RCPN do Rio de Janeiro - RJ. Processo SEI-350019/015256/2026.

EXCLUI do serviço ativo da Corporação, de acordo com o art. 91, inciso VIII, Parágrafo único, c/c o art. 124 da Lei nº 443, de 01/07/81, o extinto SUBTEN PM RG 58.993 **ROGÉRIO DE SOUZA RAMOS**, a contar da data de seu falecimento em 06/02/2026, Registrado no Livro C-350, Folha 177, Termo 127343, expedida pelo RCPN do 1º Distrito de Duque de Caxias - RJ. Processo SEI-350022/023830/2026.

Id: 2739740

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

ATOS DO SECRETÁRIO

DE 03.06.2026

DISPENSA, a contar de 31 de Dezembro de 2024, o 1º TEN PM RG 107.968 **VINICIUS DOS REIS BARRETO**, das funções de Agente de Bens Móveis de Unidade Administrativa e Responsável por Bens em Almoarifado da 8ª UPP/3º BPM - LINS, designado por ato de 10/01/2025, publicado em DOERJ Nº 180 de 28/01/2025. Processo nº SEI-350013/076953/2024.

DESIGNA, com validade a contar de 01 de Janeiro de 2025, o 1º TEN PM RG 107.954 **BRUNO RIBEIRO DE CASTRO E SILVA**, para exercer as funções de Agente de Bens Móveis de Unidade Administrativa e Responsável por Bens em Almoarifado do 8ª UPP/3º BPM - LINS, como substituto do 1º TEN PM RG 107.968 VINICIUS DOS REIS BARRETO. Processo nº SEI-350013/020954/2026.

DISPENSA, a contar de 14.04.2026, **FABIANO MARTINS DOS SANTOS**, 1º SGT PM RG 82.299, das funções de Agente de Bens Móveis de Unidade Administrativa e Responsável por Bens em Almoarifado da 15ª UPP/22º BPM - Manguinhos, designado por ato de 24.10.2025, publicado em D.O. de 28.10.2025. Processo nº SEI350013/047605/2025.

DESIGNA, com validade a contar de 15.04.2026, **ANDRÉ JULIÃO DE LEMOS**, 1º SGT PM RG 78.047, para exercer as funções de Agente de Bens Móveis de Unidade Administrativa e Responsável por Bens em Almoarifado da 15ª UPP/22º BPM - Manguinhos. Processo nº SEI-350013/020956/2026.

DISPENSA, 31 de Dezembro de 2025, SUBTEN PM RG 56.333 **CATIENE MOURA**, ID: 24918245, da Função de Agente de Bens Móveis, designado por ato de 28/06/2024, publicado em DOERJ: nº 125 de 10/07/2024 Processo nº 350523/001084/2023.

DESIGNA, com validade a contar de 01 Janeiro de 2026o 1º SGT PM RG 79.913 **MARCIO CAMPOS RODRIGUES**, ID: 05951666, para exercer a função de Agente de Bens Móveis, como substituto do SUBTEN PM RG 56.333 CATIENE MOURA, ID: 24918245, da Função de Agente de Bens Móveis, Processo nº SEI-350001/007138/2026.

Id: 2739748

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

DESPACHO DO SECRETÁRIO

DE 28/05/2026

***PROCESSO Nº SEI-350009/004521/2026 - 1º SARGENTO PM RG 73.950 DENILSON BALBINO DA SILVA LOPES**, Id Funcional 21658331- Tendo em vista o atendimento dos pressupostos estabelecidos no § 19 do art. 40 da Constituição Federal de 1988, acrescido pela Emenda Constitucional nº 41/2003, com base na Resolução SARE nº 3026/2004, e nas informações prestadas pelo órgão de pessoal no presente administrativo, o servidor **FAZ JUS** ao abono de permanência a partir de 02/12/2025.

*Republicado por ter saído com incorreção no original publicado no D.O de 01/06/2026.

Id: 2739672

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

DESPACHOS DO SECRETÁRIO

DE 02.06.2026

PROCESSO Nº SEI-350009/016663/2026 - AUTORIZO, em conformidade com o Art. 1º, do Decreto nº 44.2 51, de 17 de junho de 2013, e Resolução SEPM nº 12, de 28 de janeiro de 2019.

Id: 2739499

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

DESPACHOS DO SECRETÁRIO

DE 03.06.2026

PROCESSO Nº SEI-350026/014558/2026 - AUTORIZO, em conformidade com o Art. 1º, do Decreto nº 44.2 51, de 17 de junho de 2013, e Resolução SEPM nº 12, de 28 de janeiro de 2019.

PROCESSO Nº SEI-350026/014171/2026 - AUTORIZO, em conformidade com o Art. 1º, do Decreto nº 44.2 51, de 17 de junho de 2013, e Resolução SEPM nº 12, de 28 de janeiro de 2019.

PROCESSO Nº SEI-350022/023517/2026 - AUTORIZO, em conformidade com o Art. 1º, do Decreto nº 44.2 51, de 17 de junho de 2013, e Resolução SEPM nº 12, de 28 de janeiro de 2019.

PROCESSO Nº SEI-350014/014599/2026 - AUTORIZO, em conformidade com o Art. 1º, do Decreto nº 44.2 51, de 17 de junho de 2013, e Resolução SEPM nº 12, de 28 de janeiro de 2019.

PROCESSO Nº SEI-350007/013229/2026 - AUTORIZO, em conformidade com o Art. 1º, do Decreto nº 44.2 51, de 17 de junho de 2013, e Resolução SEPM nº 12, de 28 de janeiro de 2019.

PROCESSO Nº SEI-350007/013229/2026 - AUTORIZO, em conformidade com o Art. 1º, do Decreto nº 44.2 51, de 17 de junho de 2013, e Resolução SEPM nº 12, de 28 de janeiro de 2019.

Id: 2739667

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

DESPACHOS DO SECRETÁRIO

DE 03.06.2026

PROCESSO Nº SEI-350007/012763/2026 - AUTORIZO, em conformidade com o Art. 1º, do Decreto nº 44.2 51, de 17 de junho de 2013, e Resolução SEPM nº 12, de 28 de janeiro de 2019.

PROCESSO Nº SEI-350007/013331/2026 - AUTORIZO, em conformidade com o Art. 1º, do Decreto nº 44.2 51, de 17 de junho de 2013, e Resolução SEPM nº 12, de 28 de janeiro de 2019.

PROCESSO Nº SEI-350008/003566/2026 - AUTORIZO, em conformidade com o Art. 1º, do Decreto nº 44.2 51, de 17 de junho de 2013, e Resolução SEPM nº 12, de 28 de janeiro de 2019.

PROCESSO Nº SEI-350008/003625/2026 - AUTORIZO, em conformidade com o Art. 1º, do Decreto nº 44.2 51, de 17 de junho de 2013, e Resolução SEPM nº 12, de 28 de janeiro de 2019.

PROCESSO Nº SEI-350008/003572/2026 - AUTORIZO, em conformidade com o Art. 1º, do Decreto nº 44.2 51, de 17 de junho de 2013, e Resolução SEPM nº 12, de 28 de janeiro de 2019.

PROCESSO Nº SEI-350010/014409/2026 - AUTORIZO, em conformidade com o Art. 1º, do Decreto nº 44.2 51, de 17 de junho de 2013, e Resolução SEPM nº 12, de 28 de janeiro de 2019.

PROCESSO Nº SEI-350010/012883/2026 - AUTORIZO, em conformidade com o Art. 1º, do Decreto nº 44.2 51, de 17 de junho de 2013, e Resolução SEPM nº 12, de 28 de janeiro de 2019.

PROCESSO Nº SEI-350013/029764/2026 - AUTORIZO, em conformidade com o Art. 1º, do Decreto nº 44.2 51, de 17 de junho de 2013, e Resolução SEPM nº 12, de 28 de janeiro de 2019.

PROCESSO Nº SEI-350020/033682/2026 - AUTORIZO, em conformidade com o Art. 1º, do Decreto nº 44.2 51, de 17 de junho de 2013, e Resolução SEPM nº 12, de 28 de janeiro de 2019.

PROCESSO Nº SEI-350021/025732/2026 - AUTORIZO, em conformidade com o Art. 1º, do Decreto nº 44.2 51, de 17 de junho de 2013, e Resolução SEPM nº 12, de 28 de janeiro de 2019.

PROCESSO Nº SEI-350026/012188/2026 - AUTORIZO, em conformidade com o Art. 1º, do Decreto nº 44.2 51, de 17 de junho de 2013, e Resolução SEPM nº 12, de 28 de janeiro de 2019.

PROCESSO Nº SEI-350020/033682/2026 - AUTORIZO, em conformidade com o Art. 1º, do Decreto nº 44.2 51, de 17 de junho de 2013, e Resolução SEPM nº 12, de 28 de janeiro de 2019

PROCESSO Nº SEI-350022/022748/2026 - AUTORIZO, em conformidade com o Art. 1º, do Decreto nº 44.2 51, de 17 de junho de 2013, e Resolução SEPM nº 12, de 28 de janeiro de 2019.

PROCESSO Nº SEI-350022/023718/2026 - AUTORIZO, em conformidade com o Art. 1º, do Decreto nº 44.2 51, de 17 de junho de 2013, e Resolução SEPM nº 12, de 28 de janeiro de 2019.

PROCESSO Nº SEI-350022/023776/2026 - AUTORIZO, em conformidade com o Art. 1º, do Decreto nº 44.2 51, de 17 de junho de 2013, e Resolução SEPM nº 12, de 28 de janeiro de 2019.

PROCESSO Nº SEI-350022/024170/2026 - AUTORIZO, em conformidade com o Art. 1º, do Decreto nº 44.2 51, de 17 de junho de 2013, e Resolução SEPM nº 12, de 28 de janeiro de 2019.

PROCESSO Nº SEI-350025/019328/2026 - AUTORIZO, em conformidade com o Art. 1º, do Decreto nº 44.2 51, de 17 de junho de 2013, e Resolução SEPM nº 12, de 28 de janeiro de 2019.

PROCESSO Nº SEI-350025/021312/2026 - AUTORIZO, em conformidade com o Art. 1º, do Decreto nº 44.2 51, de 17 de junho de 2013, e Resolução SEPM nº 12, de 28 de janeiro de 2019.

PROCESSO Nº SEI-350026/014957/2026 - AUTORIZO, em conformidade com o Art. 1º, do Decreto nº 44.2 51, de 17 de junho de 2013, e Resolução SEPM nº 12, de 28 de janeiro de 2019.

PROCESSO Nº SEI-420001/004653/2026 - AUTORIZO, em conformidade com o Art. 1º, do Decreto nº 44.2 51, de 17 de junho de 2013, e Resolução SEPM nº 12, de 28 de janeiro de 2019.

Id: 2739730

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

DIRETORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

DESPACHOS DO DIRETOR GERAL

DE 24/11/2025

PROCESSO Nº SEI-350016/008572/2024 - APROVO a presente Prestação de Contas em conformidade com a resolução SEPM nº 7249 de 11 de abril de 2025.

DE 06/12/2025

PROCESSO Nº SEI-350026/020004/2024 - APROVO a presente Prestação de Contas em conformidade com a resolução SEPM nº 7249 de 11 de abril de 2025.

DE 09/03/2026

PROCESSO Nº SEI-350021/058300/2025 - APROVO a presente Prestação de Contas em conformidade com a resolução SEPM nº 7249 de 11 de abril de 2025.

DE 24/03/2026

PROCESSO Nº SEI-350043/004610/2023 - APROVO a presente Prestação de Contas em conformidade com a resolução SEPM nº 7249 de 11 de abril de 2025.

DE 14/05/2026

PROCESSO Nº SEI-E-35/117/7/2019 - APROVO a presente Prestação de Contas em conformidade com a resolução SEPM nº 7249 de 11 de abril de 2025.

PROCESSO Nº SEI-350010/002582/2025 - APROVO a presente Prestação de Contas em conformidade com a resolução SEPM nº 7283 de 25 de abril de 2025.

PROCESSO Nº SEI-350010/000501/2026 - APROVO a presente Prestação de Contas em conformidade com a resolução SEPM nº 7283 de 25 de abril de 2025

DE 15/05/2026

PROCESSO Nº SEI-350007/017682/2024 - APROVO a presente Prestação de Contas em conformidade com a resolução SEPM nº 7249 de 11 de abril de 2025.

PROCESSO Nº SEI-350022/000878/2026 - APROVO a presente Prestação de Contas em conformidade

com a resolução SEPM nº 7249 de 11 de abril de 2025.

PROCESSO Nº SEI-350005/001884/2024 - APROVO a presente Prestação de Contas em conformidade com a resolução SEPM nº 7249 de 11 de abril de 2025.

PROCESSO Nº SEI-350007/000228/2025 - APROVO a presente Prestação de Contas em conformidade com a resolução SEPM nº 7249 de 11 de abril de 2025.

DE 20/05/2026

PROCESSO Nº SEI-350019/006714/2026 - APROVO a presente Prestação de Contas em conformidade com a resolução SEPM nº 7249 de 11 de abril de 2025.

PROCESSO Nº SEI-350189/001120/2023 - APROVO a presente Prestação de Contas em conformidade com a resolução SEPM nº 7249 de 11 de abril de 2025.

PROCESSO Nº SEI-350103/000666/2023 - APROVO a presente Prestação de Contas em conformidade com a resolução SEPM nº 7249 de 11 de abril de 2025.

DE 21/05/2026

PROCESSO Nº SEI-350019/039237/2025 - APROVO a presente Prestação de Contas em conformidade com a resolução SEPM nº 7249 de 11 de abril de 2025.

PROCESSO Nº SEI-350009/035054/2024 - APROVO a presente Prestação de Contas em conformidade com a resolução SEPM nº 7249 de 11 de abril de 2025.

PROCESSO Nº SEI-350023/023886/2025 - APROVO a presente Prestação de Contas em conformidade com a resolução SEPM nº 7249 de 11 de abril de 2025.

PROCESSO Nº SEI-350133/002524/2022 - APROVO a presente Prestação de Contas em conformidade com a resolução SEPM nº 7249 de 11 de abril de 2025.

DE 02/06/2026

PROCESSO Nº SEI-350005/011113/2024 - APROVO a presente Prestação de Contas em conformidade com a resolução SEPM nº 7249 de 11 de abril de 2025.

Id: 2739857

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

DIRETORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

DESPACHO DA DIRETORA GERAL

DE 27.05.2026

***PROC. Nº SEI-350008/003295/2026 - AUTORIZO** a despesa referente a aquisição de certificação digital para órgãos públicos, o qual serve para garantir a autenticidade, integridade e validade jurídica em transações eletrônicas, assinaturas de documentos digitais e acesso a sistemas governamentais, em favor da IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO RJ - IOERJ, CNPJ 28.542.017/0001-90, com o valor de R\$ 900,00 (novecentos reais).

*Omitido no D.O de 28.05.2026

Id: 2739813

DIRETORIA DE VETERANOS E PENSIONISTAS

DESPACHOS DO DIRETOR

DE 02.06.2026

PROCESSO Nº SEI-350010/008077/2026 - FIXADOS, com validade a contar de 20/03/2026, os proventos de LUÍS ANTÔNIO FRENANDES LEONOR , MAJ PM RG 55.004.

PROCESSO Nº SEI-350025/013133/2026 - FIXADOS, com validade a contar de 02/03/2026 , os proventos de MARCOS VINICIUS PEREIRA DA SILVA, SUBTEN PM RG 57.108.

PROCESSO Nº SEI-350021/013119/2026 - FIXADOS, com validade a contar de 18/03/2026, os proventos de JULIO CESAR SAMPAIO MAGNAN , SUBTEN PM RG 57.157.

PROCESSO Nº SEI-350023/003799/2026 - FIXADOS, com validade a contar de 20/02/2026 , os proventos de IRAN SANTANA COSTA, SUBTEN PM RG 58.110.

PROCESSO Nº SEI-350023/004352/2026 - FIXADOS, com validade a contar de 19/02/2026, os proventos de MARCIO ALVES FLORES , SUBTEN PM RG 58.188.

PROCESSO Nº SEI-350001/006505/2026 - FIXADOS, com validade a contar de 26/03/2026, os proventos de MARCELO DE CASTRO DA SILVA , SUBTEN PM RG 58.694.

PROCESSO Nº SEI-350022/011777/2026 - FIXADOS, com validade a contar de 19/01/2026, os proventos de MARCELO DE MOURA , SUBTEN PM RG 63.872.

PROCESSO Nº SEI-350024/010508/2025 - FIXADOS, com validade a contar de 25/04/2025, os proventos de JOCIMAR FERRAZ RODRIGUES , SUBTEN PM RG 65.787.

PROCESSO Nº SEI-350024/003435/2026 - FIXADOS, com validade a contar de 26/02/2026, os proventos de KENEDY FILPO ANDRE DOS SANTOS , SUBTEN PM RG 67.031.

PROCESSO Nº SEI-350025/009060/2026 - FIXADOS, com validade a contar de 19/02/2026, os proventos de MILTON LEANDRO DE ARAUJO , SUBTEN PM RG 67.981.

PROCESSO Nº SEI-350090/000265/2026 - FIXADOS, com validade a contar de 26/02/2026, os proventos de EVERALDO DE SANTANA , SUBTEN PM RG 68.954.

PROCESSO Nº SEI-350021/011764/2026 - FIXADOS, com validade a contar de 04/03/2026, os proventos de JULIO CESAR SILVA DA COSTA , SUBTEN PM RG 69.174.

PROCESSO Nº SEI-350018/001479/2026 - FIXADOS, com validade a contar de 24/02/2026, os proventos de CLAUDIO DA CUNHA FERREIRA , SUBTEN PM RG 69.090.

Id: 2739421

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

DIRETORIA DE VETERANOS E PENSIONISTAS

DESPACHOS DO DIRETOR

DE 03.06.2026

PROCESSO Nº SEI-350009/010577/2026 - FIXADOS, com validade a contar de 09.01.2019, os proventos de FRIEDERIK MINERVINI BASSANI, CEL PM RG 50.927.

PROCESSO Nº SEI-350442/000748/2022 - FIXADOS, com validade a contar de 02.02.2022, os proventos de MARCO ANTONIO FIGUEIROL, SUBTEN PM RG 46.289.

PROCESSO Nº SEI-350023/001839/2024 - FIXADOS, com validade a contar de 02.02.2024, os proventos de JORGE TARCÍSIO COELHO CALDAS, SUBTEN PM RG 58.173.

PROCESSO Nº SEI-350023/003653/2025 - FIXADOS, com validade a contar de 10.02.2025, os proventos de FLÁVIO SILVA DE OLIVEIRA, SUBTEN PM RG 67.108.

PROCESSO Nº SEI-350523/004539/2021 - FIXADOS, com validade a contar de 30.01.2020, os proventos de EVERTON LUIZ FERREIRA BONFIM, CB PM RG 92.285.

Id: 2739623

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

DIRETORIA DE VETERANOS E PENSIONISTAS

DESPACHOS DO DIRETOR

DE 03.06.2026

PROCESSO Nº SEI-350009/006869/2026 - FIXADOS, com validade a contar de 27/01/2026, os proventos de RENATO ROLDÃO ROSA DOS SANTOS, SUBTEN PM RG 59.057.

PROCESSO Nº SEI-350010/013384/2026 - FIXADOS, com validade a contar de 11/05/2026, os proventos de CLÉBER MARTINS MINDAS, SUBTEN PM RG 67.102.

Id: 2739651

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

DESPACHOS DO ORDENADOR DE DESPESAS

DE 02.06.2026

PROCESSO Nº SEI-350009/024942/2025 - No uso de suas atribuições legais e com base na Resolução SEPM nº 7.270 de 27 de abril de 2025, **RECONHECE** a dívida de exercício anterior e **AUTORIZA** a execução da despesa no valor de R\$ 2.897,86 (dois mil oitocentos e noventa e sete reais e oitenta e seis centavos), referente ao auxílio Funeral a ser pago ao beneficiário do extinto CB PM RG 87.000 PAULO CLAITON DE OLIVEIRA CUNHA, na hipótese de óbito, em 2025, no exercício anterior e/ou decorrência de suas funções, conforme Art. 51º, da Lei n.º 279/1979.

PROCESSO Nº SEI-350009/008356/2026 - No uso de suas atribuições legais e com base na Resolução SEPM nº 7.270 de 27 de abril de 2025, **RECONHECE** a dívida de exercício anterior e **AUTORIZA** a execução da despesa no valor de R\$ 3.584,36 (três mil quinhentos e oitenta e quatro reais e trinta e seis centavos), referente ao auxílio Funeral a ser pago ao beneficiário do extinto ASP OF PM RG 17.283 UMBERTO DO AMARAL LISBOA JUNIOR, na hipótese de óbito, em 2021, no exercício anterior e/ou decorrência de suas funções, conforme Art. 51º, da Lei n.º 279/1979.

PROCESSO N° SEI-350009/010698/2026 - No uso de suas atribuições legais e com base na Resolução SEPM n° 7.270 de 27 de abril de 2025, **RECONHECE** a dívida de exercício anterior e **AUTORIZA** a execução da despesa no valor de R\$ 8.705,70 (oito mil setecentos e cinco reais e setenta centavos), referente ao auxílio Funeral a ser pago ao beneficiário do extinto CEL PM RG 03.718 LERY TEIXEIRA DE CARVALHO, na hipótese de óbito, em 2025, no exercício anterior e/ou decorrência de suas funções, conforme Art. 51º, da Lei n.º 279/1979.

Id: 2739865

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

DIRETORIA GERAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS SECUNDÁRIO

DE 26/05/2026

PROCESSO N° SEI-350009/006147/2026 - Por delegação de competência conferida pela Resolução SEPM n° 6556 de 15 de outubro de 2024, este Ordenador de Despesas. **RECONHECE** a dívida de exercícios anteriores e **AUTORIZO** a execução da despesa no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), a ser pago a Sra. Ana Lúcia de Freitas Soares (Esposa), CPF 032.860.417-85, o valor de R\$25.000,00 (Vinte e cinco mil reais), Laura Soares Ferreira (Filha), CPF 153.482.257-70, o valor de R\$ 12.500,00 (Doze mil e quinhentos reais) e Yan Soares Ferreira (Filho), CPF 152.989.747-59, o valor de R\$ 12.500,00 (Doze mil e quinhentos reais), referente ao Benefício Especial de Caráter Indenizatório, beneficiários do extinto 1º SGT PM RG 59.854 MARCELO MAURO CARDOSO FERREIRA, na hipótese de óbito no exercício anterior e/ou em decorrência de suas funções, conforme artigo 1º, do Decreto Estadual n° 41.505, de 06 de outubro de 2008.

Id: 2739546

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

DIRETORIA GERAL DE SAÚDE

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

DE 02.06.2026

PROCESSO N° SEI-350010/029541/2024 - AUTORIZO a despesa referente à Aquisição de Medicamentos (Grupo Sistema Músculo Esquelético + Antiparasitários + Aparelho Respiratório + Imunoglobulinas), através do Pregão Eletrônico (SRP) n° 108/2025, em favor das empresas: DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA - inscrita no CNPJ n° 76.386.283/0001-13, no valor de R\$ 241,10 (duzentos e quarenta e um reais e dez centavos), ESPECIFARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - inscrita no CNPJ n° 00.085.822/0001-12, no valor de R\$ 11.975,75 (onze mil novecentos e setenta e cinco reais e setenta e cinco centavos), GREEN MED DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - inscrita no CNPJ n° 47.454.600/0001-93, no valor de R\$ 8.044,85 (oito mil e quarenta e quatro reais e oitenta e cinco centavos), HALEX ISTAR INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S/A - inscrita no CNPJ n° 01.571.702/0001-98, no valor de R\$ 15.458,40 (quinze mil quatrocentos e cinquenta e oito reais e quarenta centavos), MEDKA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA - inscrita no CNPJ n° 36.958.637/0001-32, no valor de R\$ 357,00 (trezentos e cinquenta e sete reais), ONCOVIT DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA ME (MATRIZ) - inscrita no CNPJ n° 10.586.940/0001-68, no valor de R\$ 252,00 (duzentos e cinquenta e dois reais), DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS PAMED LTDA - inscrita no CNPJ n° 02.424.344/0001-53, no valor de R\$ 10.728,00 (dez mil setecentos e vinte e oito reais), COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA - inscrita no CNPJ n° 67.729.178/0007-34, no valor de R\$ 11.589,36 (onze mil quinhentos e oitenta e nove reais e trinta e seis centavos), TARGET MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME - inscrita no CNPJ n° 52.969.017/0001-55, no valor de R\$ 13.434,00 (treze mil quatrocentos e trinta e quatro reais), TRES PHARMA DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA - inscrita no CNPJ n° 26.401.571/0001-21, no valor de R\$ 1.202,61 (mil duzentos e dois reais e sessenta e um centavos), VOLPHARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E FARMACEUTICOS LTDA - inscrita no CNPJ n° 4.665.928/0001-08, no valor de R\$ 34.238,40 (trinta e quatro mil duzentos e trinta e oito reais e quarenta centavos), Perfazendo um valor total das empresas de R\$ 107.521,47 (cento e sete mil quinhentos e vinte e um reais e quarenta e sete centavos).

Id: 2739731

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

DIRETORIA GERAL DE SAÚDE

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

DE 02.06.2026

PROCESSO Nº SEI-350010/013806/2026 - AUTORIZO a despesa referente à AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALARES provenientes do EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 113/2024 (Fundação Saúde), em favor das empresas: GREEN MED DISTRIBUIDORA E IMP. DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAUDE LTDA 47.454.600/0001-93, no valor de R\$ 997,50 (novecentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos) e DBV COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXP. DO BRASIL LTDA - 17.771.867/0001-43, no valor de R\$ 142,40 (cento e quarenta e dois reais e quarenta centavos). Perfazendo o valor de R\$1.139,90 (mil cento e trinta e nove reais e noventa centavos).

Id: 2739733

AVISOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATOS

Secretaria de Estado de Polícia Militar

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

DIRETORIA-GERAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

EXTRATO DA ATA DA REUNIÃO DE HOMOLOGAÇÃO

ÓRGÃO: Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro (PMERJ)

ENTIDADE RESPONSÁVEL: Diretoria Geral de Educação e Cultura (DGEC/7)

COLEGIADO: Comissão de Avaliação do Edital de Chamada Pública

MEMBROS DA COMISSÃO:

Ten Cel PM Marcio Pereira do Couto (ID Funcional 24443875) - Chefe da DGEC/7;

Ten Cel PM Nádia Luana Cardoso Conceição (ID Funcional 24482374);

Ten Cel PM Angélica da Silva Viana Velloso (ID Funcional 24498254);

Ten Cel PM Celma Ribeiro Jansen Bizerra (ID Funcional 24487511); e

1º Tenente PM Rafael Pereira Laurinho (ID Funcional 44062869).

DATA E HORÁRIO: 21 de maio de 2026, às 11h35min.

LOCAL: Ambiente Virtual (Aplicativo WhatsApp).

OBJETO: Homologação do relatório técnico elaborado aparte do relatório construído após do trabalho da subcomissão técnica e da subcomissão de análise de documento, em cumprimento do Edital de Chamada Pública para contratação de Pessoa Jurídica interessada no fornecimento de Material Didático, Material de Educação Socioemocional e Plataforma Digital para os alunos do Colégio da Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro (CPM/ERJ).

DELIBERAÇÃO E JUSTIFICATIVA: Após ciência e análise do relatório disponível no SEI-350007/007050/2026, nos autos do processo de chamamento público, a Comissão deliberou, por unanimidade, por HOMOLOGAR o relatório elaborado pelas diretoras pedagógicas do I,II e III CPM/ERJ com base nos trabalhos realizados pela Subcomissão Técnica e selecionar a proposta da editora FTD. A escolha fundamentou-se nos critérios de superioridade técnica, maior qualidade do material didático, material de educação socioemocional e plataforma digital e vantagens logísticas de entrega direta dos materiais nas residências dos responsáveis dos alunos.

ENCERRAMENTO: A reunião foi encerrada às 12h28min, lavrando-se a ata respectiva, que segue assinada pelos membros da Comissão de Avaliação. Rio de Janeiro - RJ, 21 de maio de 2026.

PROCESSO: SEI-350007/013433/2026, SEI -350007/003705/2026, SEI-350007/007050/20265, SEI-

350007/007231/2026.

SYLVIO RICARDO CIUFFO GUERRA

Secretário de Estado de Polícia Militar

Id: 2739798

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Nota de Empenho 2026NE01283- Fuspom

PARTES: SEPM e a Empresa DBV COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DO BRASIL LTDA, no CNPJ nº 17.771.867/0001-43.

OBJETO: Aquisição de MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR

VALOR TOTAL: R\$ 67.534,23 (sessenta e sete mil quinhentos e trinta e quatro reais e vinte e três centavos).

DATA DA ASSINATURA: 02 de junho de 2026

DATA DA PUBLICAÇÃO PNCP: 03 de junho 2026

GESTOR: Bruno Pereira da Silva, ID 50964615

GESTOR SUBSTITUTO: Felipe Santana Pompeu, ID 44062788 Fiscais CABIS: CB Raquel da Silva Machado Azevedo RG 3/000430 ID FUNC. 5134412-2, CB Eliana C. Santos Silvestre RG 3/000665 ID FUNC. 5134222-7, CB Jéssica Tenório da Silva RG 3/000449 ID FUNC. 5134096-8, CB Patrícia de Souza Francisco dos Santos RG 3/000374 ID FUNC. 5134359-2.

FUNDAMENTO: O constante do Processo Administrativo SEI-- 350010/037255/2025.

Id: 2739817

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: 1º Termo de Apostilamento da Ata de Registro de Preços nº 0001/2026/510100-02.

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR, COMO CONTRATANTE, E A EMPRESA NOVO HORIZONTE JACAREPAGUÁ IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO S.A.

OBJETO: Realinhamento de valores da ata do Registro de Preços para Locação de Contêineres Marítimos, adquirida por meio do Pregão Eletrônico SRP N° 104/25 para atender às necessidades da Secretaria de Estado de Polícia Militar.

DATA DA ASSINATURA: 01/06/2026

VALOR: R\$ 8.784.743,80 (oito milhões, setecentos e oitenta e quatro mil, setecentos e quarenta e três reais e oitenta centavos).

FUNDAMENTO DO ATO: Art. 136 da Lei nº 14.133/2021.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° SEI-350006/000505/2025.

Id: 2739825

DIRETORA INTERINA DE VETERANOS

EDITAL

A DIRETORIA DE VETERANOS - DV

CONVOCA:

CB PM REF RG 28.403 GILSON TEIXEIRA DE SOUZA - CPF N° 407.XXX.XXX-XX - ID. FUNC.: 0316206-0

O convocado ou seu representante legal deverá comparecer na sede da DV/AJD, à Rua Eduardo Prado nº 22 - São Cristóvão - Rio de Janeiro, no prazo de 05 dias para tomar ciência de assunto de seu interesse, em referência na SEI-350019/025621/2024.

SUBTEN PM RR RG 33.261 JOSE GALVAO ALVES - CPF N° 612.XXX.XXX-XX - ID. FUNC.: 2413566-6

O convocado ou seu representante legal deverá comparecer na sede da DV/AJD, à Rua Eduardo Prado nº 22 - São Cristóvão - Rio de Janeiro, no prazo de 05 dias para tomar ciência de assunto de seu interesse, em referência na SEI-350019/018774/2025.

SUBTEN PM RR RG 39.045 SERGIO DA SILVA SOUZA - CPF Nº 739.XXX.XXX-XX - ID. FUNC.: 2405223-0

O convocado ou seu representante legal deverá comparecer na sede da DV/AJD, à Rua Eduardo Prado nº 22 - São Cristóvão - Rio de Janeiro, no prazo de 05 dias para tomar ciência de assunto de seu interesse, em referência na SEI-350019/033061/2024.

SUBTEN PM RR RG 45.136 SERGIO AURELIO DE SOUZA - CPF Nº 933.XXX.XXX-XX - ID. FUNC.: 2281297-0

O convocado ou seu representante legal deverá comparecer na sede da DV/AJD, à Rua Eduardo Prado nº 22 - São Cristóvão - Rio de Janeiro, no prazo de 05 dias para tomar ciência de assunto de seu interesse, em referência na SEI-350019/017015/2025.

SUBTEN PM RR RG 46.081 MARCIO LUIS DA SILVA - CPF Nº 828.XXX.XXX-XX - ID. FUNC.: 2328972-4

O convocado ou seu representante legal deverá comparecer na sede da DV/AJD, à Rua Eduardo Prado nº 22 - São Cristóvão - Rio de Janeiro, no prazo de 05 dias para tomar ciência de assunto de seu interesse, em referência na SEI-350019/035114/2024.

3º SGT PM REF RG 52.956 GUILHERME DOS SANTOS - CPF Nº 919.XXX.XXX-XX - ID. FUNC.: 2173852-1

O convocado ou seu representante legal deverá comparecer na sede da DV/AJD, à Rua Eduardo Prado nº 22 - São Cristóvão - Rio de Janeiro, no prazo de 05 dias para tomar ciência de assunto de seu interesse, em referência na SEI-350019/018789/2025.

3º SGT PM REF RG 53.676 FABRICIO FERREIRA - CPF Nº 007.XXX.XXX-XX - ID. FUNC.: 2358884-5

O convocado ou seu representante legal deverá comparecer na sede da DV/AJD, à Rua Eduardo Prado nº 22 - São Cristóvão - Rio de Janeiro, no prazo de 05 dias para tomar ciência de assunto de seu interesse, em referência na SEI-350019/030051/2025.

SUBTEN PM RR RG 56.313 FERNANDO CESAR LIMA CARVALHO - CPF Nº 014.XXX.XXX-XX - ID. FUNC.: 2293932-6

O convocado ou seu representante legal deverá comparecer na sede da DV/AJD, à Rua Eduardo Prado nº 22

- São Cristóvão - Rio de Janeiro, no prazo de 05 dias para tomar ciência de assunto de seu interesse, em referência na SEI-350019/010128/2024.

SUBTEN PM RR RG 57.963 DOUGLAS VINICIUS BARRETO DOS REIS - CPF Nº 030.XXX.XXX-XX - ID. FUNC.: 2252355-3

O convocado ou seu representante legal deverá comparecer na sede da DV/AJD, à Rua Eduardo Prado nº 22 - São Cristóvão - Rio de Janeiro, no prazo de 05 dias para tomar ciência de assunto de seu interesse, em referência na SEI-350118/009615/2022.

SUBTEN PM RG 59.229 JOSE CARLOS LAGO CARVALHO JUNIOR - CPF Nº 013.XXX.XXX-XX - ID. FUNC.: 2499464-2

O convocado ou seu representante legal deverá comparecer na sede da DV/AJD, à Rua Eduardo Prado nº 22 - São Cristóvão - Rio de Janeiro, no prazo de 05 dias para tomar ciência de assunto de seu interesse, em referência na SEI-350019/021945/2024.

2º SGT PM REF RG 59.284 MARCO ANTONIO VELASCO BARRETO - CPF Nº 007.XXX.XXX-XX - ID. FUNC.: 2199823-0

O convocado ou seu representante legal deverá comparecer na sede da DV/AJD, à Rua Eduardo Prado nº 22 - São Cristóvão - Rio de Janeiro, no prazo de 05 dias para tomar ciência de assunto de seu interesse, em referência na SEI-350019/035049/2024.

1º SGT PM REF RG 60.255 MARCELO FERNANDES RIBEIRO - CPF Nº 032.XXX.XXX-XX - ID. FUNC.: 2268824-2

O convocado ou seu representante legal deverá comparecer na sede da DV/AJD, à Rua Eduardo Prado nº 22 - São Cristóvão - Rio de Janeiro, no prazo de 05 dias para tomar ciência de assunto de seu interesse, em referência na SEI-350019/032583/2024.

1º SGT PM REF RG 60.832 CARLOS HENRIQUE BATISTA DE ALMEIDA - CPF Nº 034.XXX.XXX-XX - ID. FUNC.: 2301746-5

O convocado ou seu representante legal deverá comparecer na sede da DV/AJD, à Rua Eduardo Prado nº 22 - São Cristóvão - Rio de Janeiro, no prazo de 05 dias para tomar ciência de assunto de seu interesse, em referência na SEI-350019/036610/2024.

2º SGT PM REF RG 62.765 ALBERTO MEDEIROS JORDÃO DE ARAUJO - CPF Nº 020.XXX.XXX-XX - ID. FUNC.: 2310434-1

O convocado ou seu representante legal deverá comparecer na sede da DV/AJD, à Rua Eduardo Prado nº 22 - São Cristóvão - Rio de Janeiro, no prazo de 05 dias para tomar ciência de assunto de seu interesse, em referência na SEI-350019/018770/2025.

2º SGT PM REF RG 63.175 MARCOS PIRES NEPOMUCENO - CPF Nº 017.XXX.XXX-XX - ID. FUNC.: 2343233-0

O convocado ou seu representante legal deverá comparecer na sede da DV/AJD, à Rua Eduardo Prado nº 22 - São Cristóvão - Rio de Janeiro, no prazo de 05 dias para tomar ciência de assunto de seu interesse, em referência na SEI-350019/035117/2024.

3º SGT PM REF RG 67.023 ENGLER DAVID DA COSTA LIMA - CPF Nº 041.XXX.XXX-XX - ID. FUNC.: 2239820-1

O convocado ou seu representante legal deverá comparecer na sede da DV/AJD, à Rua Eduardo Prado nº 22 - São Cristóvão - Rio de Janeiro, no prazo de 05 dias para tomar ciência de assunto de seu interesse, em referência na SEI-350019/039092/2024.

CB PM REF RG 70.799 JULIO CESAR ANDRADE BARBI - CPF Nº 073.XXX.XXX-XX - ID. FUNC.: 2241525-4

O convocado ou seu representante legal deverá comparecer na sede da DV/AJD, à Rua Eduardo Prado nº 22 - São Cristóvão - Rio de Janeiro, no prazo de 05 dias para tomar ciência de assunto de seu interesse, em referência na SEI-350019/034379/2025.

3º SGT PM REF RG 78.810 ROBSON CARVALHO DE MORAES - CPF Nº 047.XXX.XXX-XX - ID. FUNC.: 0594083-4

O convocado ou seu representante legal deverá comparecer na sede da DV/AJD, à Rua Eduardo Prado nº 22 - São Cristóvão - Rio de Janeiro, no prazo de 05 dias para tomar ciência de assunto de seu interesse, em referência na SEI-350019/008128/2024.

CB PM REF RG 89.796 JULIO CESAR DOS SANTOS MARQUES - CPF Nº 116.XXX.XXX-XX - ID. FUNC.: 4403250-1

O convocado ou seu representante legal deverá comparecer na sede da DV/AJD, à Rua Eduardo Prado nº 22

- São Cristóvão - Rio de Janeiro, no prazo de 05 dias para tomar ciência de assunto de seu interesse, em referência na SEI-350019/031849/2025.

CB PM REF RG 91.173 LUIS FILIPPE DE JESUS DA SILVA - CPF Nº 091.XXX.XXX-XX - ID. FUNC.: 4407426-3

O convocado ou seu representante legal deverá comparecer na sede da DV/AJD, à Rua Eduardo Prado nº 22 - São Cristóvão - Rio de Janeiro, no prazo de 05 dias para tomar ciência de assunto de seu interesse, em referência na SEI-350118/012382/2023.

Id: 2739616

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

EDITAL

POLICIAL MILITAR INATIVO CONTRATADO PARA TAREFA POR TEMPO CERTO - EXONERAÇÃO

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS EXONERA, a pedido, o Policial Militar veterano do PTTC, elencados na tabela abaixo, conforme o art. 24, inciso I, da Resolução SEPM de n.º 5491 de 16 de fevereiro de 2024. A contar de 01.06.2026. Processo nº SEI350003/003687/2026.

NOME	GH	RG	ID. FUNC	FUNÇÃO
JOSÉ FRANCISCO DE PONTES	SUBTEN PM RR	50.129	24427080	AUXILIAR DE DESPACHADOR DE VTR 190

Id: 2739642

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

AVISO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2026 SEPM

TIPO: Maior desconto.

OBJETO: Registro de Preços para contratação de empresa especializada na administração, gerenciamento e fornecimento de cartão magnético com chip de segurança para aquisição de gêneros alimentícios, produtos de limpeza e açougue para atender as necessidades da Secretaria de Estado da Polícia Militar - SEPM.

REALIZAÇÃO: 23/06/2026, às 10h00min.

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 4.257.000,00 (Quatro milhões, duzentos e cinquenta e sete mil reais)

LOCAL: www.compras.rj.gov.br

PROCESSO N° SEI-350009/0003437/2024

O edital encontra-se disponível no endereço eletrônico www.compras.rj.gov.br e no portal eletrônico <https://sepm.rj.gov.br/>.

Id: 2739680

(DOERJ Executivo n° 099 – de 08/06/2026)
(Nota n° 0634 – 08 Jun 2026 – GCG)

4ª.PARTE

JUSTIÇA E DISCIPLINA

1. AVERIGUAÇÃO – NOMEAÇÃO DE GRADUADO

Este Corregedor-Geral nomeia o SUBTEN PM RG 71.087 RODRIGO DA SILVA PROENÇA, do GESAR, como Averiguador, por meio da Portaria n.º 143/118/2026, que deverá atentar para o recebimento do Procedimento Apuratório (PAD-e), disponibilizado por meio do processo SEI-350019/015439/2026 (SIGILOSO), formalizando a respectiva ciência no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

(Doc. Ref. CGPM 202600349770)
(Nota n.º 2055 - 25 Mai 26 - CGPM/SIACPP)

2. SINDICÂNCIA – NOMEAÇÃO DE OFICIAL

Este Corregedor-Geral nomeia o 1º TEN PM RG 107.965 EDUARDA SERQUEIRA VILELA IOZZI, do 16º BPM, como Sindicante por meio da Portaria n.º 147/118/2026, que deverá atentar para o recebimento do Procedimento Apuratório (PAD-e), disponibilizado por meio do processo SEI-350019/015615/2026 (SIGILOSO), formalizando a respectiva ciência no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

(Doc. Ref. CGPM 202600351475)
(Nota n.º 2101 - 26 Mai 26 - CGPM/SIACPP)

3. SINDICÂNCIA – NOMEAÇÃO DE OFICIAL

Este Corregedor-Geral nomeia o 2º TEN PM RG 62.118 SEBASTIÃO REIS, do 14º BPM, como Sindicante, por meio da Portaria n.º 149/118/2026, que deverá atentar para o recebimento do Procedimento Apuratório (PAD-e), disponibilizado por meio do processo SEI-350019/015825/2026 (SIGILOS), formalizando a respectiva ciência no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

(Doc. Ref. CGPM 202600353005)
(Nota n.º 2123 - 27 Mai 26 - CGPM/SIACPP)

4. AVERIGUAÇÃO – NOMEAÇÃO DE GRADUADO

Este Corregedor-Geral nomeia o 1º SGT PM RG 82.186 VAGNER DIAS PEREIRA, do 7º BPM, como Averiguador, por meio da Portaria n.º 153/118/2026, que deverá atentar para o recebimento do Procedimento Apuratório (PAD-e), disponibilizado por meio do processo SEI-350019/016099/2026 (SIGILOS), formalizando a respectiva ciência no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

(Doc. Ref. CGPM 202600356329)
(Nota n.º 2159 - 29 Mai26 - CGPM/SIACPP)

5. AVERIGUAÇÃO – NOMEAÇÃO DE GRADUADO

Este Corregedor-Geral nomeia o SUBTEN PM RG 72.762 VALDENIR DOS SANTOS ANDRADE, do 24º BPM, como Averiguador, por meio da Portaria n.º 155/118/2026, que deverá atentar para o recebimento do Procedimento Apuratório (PAD-e), disponibilizado por meio do processo SEI-350019/016125/2026 (SIGILOS), formalizando a respectiva ciência no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

(Doc. Ref. CGPM 202600360928)
(Nota n.º 2173 - 01 Jun 26 - CGPM/SIACPP)

6. AVERIGUAÇÃO – NOMEAÇÃO DE GRADUADO

Este Corregedor-Geral nomeia o SUBTEN PM RG 71.864 ALEXANDRE CERQUEIRA DE PAULA, do 35º BPM, como Averiguador, por meio da Portaria n.º 156/118/2026, que deverá atentar para o recebimento do Procedimento Apuratório (PAD-e), disponibilizado por meio do processo SEI-350019/016262/2026 (SIGILOS), formalizando a respectiva ciência no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

(Doc. Ref. CGPM 202600361049)
(Nota n.º 2179 - 01 Jun 26 - CGPM/SIACPP)

7. AVERIGUAÇÃO – NOMEAÇÃO DE GRADUADO

Este Corregedor-Geral nomeia o SUBTEN PM RG 73.307 MARCOS ROBERTO FERREIRA GONÇALVES, do 42º BPM, como Averiguador, por meio da Portaria n.º 157/118/2026, que deverá atentar para o recebimento do Procedimento Apuratório (PAD-e), disponibilizado por meio do processo SEI-350019/016312/2026 (SIGILOSO), formalizando a respectiva ciência no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

(Doc. Ref. CGPM 202600361242)
(Nota n.º 2185 - 01 Jun 26 - CGPM/SIACPP)

8. AVERIGUAÇÃO – NOMEAÇÃO DE GRADUADO

Este Corregedor-Geral nomeia o SUBTEN PM RG 71.913 MARCELO FURTADO DO CARMO, do 29º BPM, como Averiguador, por meio da Portaria n.º 158/118/2026, que deverá atentar para o recebimento do Procedimento Apuratório (PAD-e), disponibilizado por meio do processo SEI-350019/016354/2026 (SIGILOSO), formalizando a respectiva ciência no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

(Doc. Ref. CGPM 202600361370)
(Nota n.º 2186 - 01 Jun 26 - CGPM/SIACPP)

9. AVERIGUAÇÃO – NOMEAÇÃO DE GRADUADO

Este Corregedor-Geral nomeia o SUBTEN PM RG 72.212 JOSUE JIVAGO DE FREITAS SOARES, do 31º BPM, como Averiguador, por meio da Portaria n.º 159/118/2026, que deverá atentar para o recebimento do Procedimento Apuratório (PAD-e), disponibilizado por meio do processo SEI-350019/016444/2026 (SIGILOSO), formalizando a respectiva ciência no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

(Doc. Ref. CGPM 202600362535)
(Nota n.º 2198 - 02 Jun 26 - CGPM/SIACPP)

10. AVERIGUAÇÃO – NOMEAÇÃO DE GRADUADO

Este Corregedor-Geral nomeia o SUBTEN PM RG 70.107 FERNANDO COSTA, do 12º BPM, como Averiguador, por meio da Portaria n.º 160/118/2026, que deverá atentar para o recebimento do Procedimento Apuratório (PAD-e), disponibilizado por meio do processo SEI-350019/016459/2026 (SIGILOSO), formalizando a respectiva ciência no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

(Doc. Ref. CGPM 202600362596)
(Nota n.º 2206 - 02 Jun 26 - CGPM/SIACPP)

11. CANCELAMENTO DE PUNIÇÃO – DECISÃO – DEFERIMENTO PARCIAL – ARQUIVAMENTO DOS AUTOS.**REFERÊNCIA:** CGPM n.º 202600322477 – SEI n.º 350026/011126/2026.**REQUERENTE:** 1º SGT PM RG 76.238 JOÃO CARLOS MANSUR COUTO, lotado no 38º BPM.

Trata-se de requerimento, por meio do qual o postulante, nos termos do art. 62 do RDPMERJ, solicita o cancelamento das seguintes punições:

- 01 (uma) Detenção de 02 (dois) dias, publicada no Bol. Int. do 10º BPM n.º 034 de 18 Fev 03.
- 01 (uma) Repreensão publicada no Bol. Int. do 10º BPM n.º 034 de 18 Fev 03.
- 01 (uma) Detenção de 02 (dois) dias, publicada no Bol. Int. do 28º BPM n.º 197 de 10 Nov 03.
- 01 (uma) Repreensão publicada no Bol. Int. do 28º BPM n.º 018 de 28 Jan 04.
- 01 (uma) Repreensão publicada no Bol. Int. do 28º BPM n.º 069 de 15 Abr 04.
- 01 (uma) Detenção de 04 (quatro) dias, publicada no Bol. Int. do 28º BPM n.º 120 de 30 Jun 04.
- 01 (uma) Repreensão publicada no Bol. Int. do 28º BPM n.º 125 de 07 Jul 04.

Analizando a documentação fornecida, observa-se que foram cumpridos, parcialmente, os requisitos previstos no artigo suprarreferido, bem como, na Portaria PMERJ n.º 769 publicada no Bol. da PM n.º 093 de 23Mai17. Verifica-se que o requerente possui 09 (nove) elogios em sua Certidão, sendo utilizados para deferimento deste pleito, os elogios publicados nos seguintes Boletins: Bol. Int. n.º 143 de 21 Nov 16, Bol. Int. n.º 015 de 01 Fev 17, Bol. Int. n.º 059 de 18 Mai 17, Bol. Int. n.º 005 de 14 Jan 19, Bol. Int. n.º 096 de 27 Set 19, Bol. Int. n.º 054 de 07 Dez 20 e Bol. Int. n.º 053 de 05 Mai 23, todos do 38º BPM.

Este Corregedor-Geral, na forma da Resolução SEPM n.º 6.558, de 12 Nov 24, publicada no Boletim da PMERJ n.º 141 de 13 Nov 24 c/c a Resolução SEPM n.º 059 de 26 Abr 19, publicada no Boletim da PMERJ n.º 079 de 06 Mai 19, DECIDE:

1. DEFERIR parcialmente o pedido e cancelar as seguintes punições:

- 01 (uma) Detenção de 02 (dois) dias, publicada no Bol. Int. do 10º BPM n.º 034 de 18 Fev 03.
- 01 (uma) Repreensão publicada no Bol. Int. do 10º BPM n.º 034 de 18 Fev 03.
- 01 (uma) Repreensão publicada no Bol. Int. do 28º BPM n.º 018 de 28 Jan 04.
- 01 (uma) Repreensão publicada no Bol. Int. do 28º BPM n.º 069 de 15 Abr 04.
- 01 (uma) Detenção de 04 (quatro) dias, publicada no Bol. Int. do 28º BPM n.º 120 de 30 Jun 04.
- 01 (uma) Repreensão publicada no Bol. Int. do 28º BPM n.º 125 de 07 Jul 04.

2. INDEFERIR o pedido de cancelamento, em virtude do não cumprimento do requisito previsto art. 1º, inciso III da Portaria PMERJ n.º 769, pública no Bol. da PM n.º 093 de 23Mai17, da seguinte punição:

- 01 (uma) Detenção de 02 (dois) dias, publicada no Bol. Int. do 28º BPM n.º 197 de 10 Nov 03;

5. Atualizar a Ficha Disciplinar do postulante, conforme estabelecem os Enunciados Administrativos n.º 01 e 03, publicados no Boletim da PMERJ n.º 101 de 08 Jun 20. Providencie o 38º BPM.

6. Registrar na Ficha Judiciária do requerente. Providencie a CGPM/RUPE.

7. Publicar a presente decisão no Boletim Ostensivo da PMERJ. Providencie a CGPM/RUPE.

8. Arquivar os autos e esta decisão. Providencie a CGPM/Arquivo.

(TOMEM CONHECIMENTO AS OPM's INTERESSADAS)

(Nota nº 2228, de 08 de Junho de 2026 – CGPM/RUPE)

12. CANCELAMENTO DE PUNIÇÃO – DECISÃO – DEFERIMENTO PARCIAL – ARQUIVAMENTO DOS AUTOS.**REFERÊNCIA:** CGPM n.º 202600330240 – SEI n.º 350024/012741/2026.**REQUERENTE:** CB PM RG 95.803 JONAS LOPES DOS REIS, lotado no 28º BPM.

Trata-se de requerimento, por meio do qual o postulante, nos termos do art. 62 do RDPMERJ, solicita o cancelamento das seguintes punições:

- 01 (uma) Repreensão publicada no BDRI da CPP n.º 049 de 19 Mar 15.
- 01 (uma) Repreensão publicada no BDRI da CPP n.º 114 de 29 Jun 15.
- 01 (uma) Detenção de 01 (um) dia, publicada no BDRI da CPP n.º 152 de 20 Ago 15.
- 01 (uma) Detenção de 01 (um) dia, publicada no BDRI da CPP, n.º 152 de 20 Ago 15, atenuada para Repreensão no BDRI n.º 196 de 25 Out 15.
- 01 (uma) Detenção de 01 (um) dia, publicada no BDRI da CPP, n.º 189 de 14 Out 15.
- 01 (uma) Detenção de 02 (dois) dias, publicada no BDRI da CPP, n.º 190 de 15 Out 15.
- 01 (uma) Repreensão publicada no BDRI da CPP, n.º 095 de 18 Jul 16.
- 01 (uma) Repreensão publicada no BDRI da CPP, n.º 088 de 15 Mai 17.
- 01 (uma) Detenção de 01 (um) dia, publicada no BDRI da CPP, n.º 148 de 09 Ago 17.
- 01 (uma) Prisão de 02 (dois) dias, publicada no Bol. da PM n.º 016 de 27 Jan 25.

Analisando a documentação fornecida, observa-se que foram cumpridos, parcialmente, os requisitos previstos no artigo suprarreferido, bem como, na Portaria PMERJ n.º 769 publicada no Bol. da PM n.º 093 de 23 Mai 17. Verifica-se que o requerente possui 06 (seis) elogios em sua Certidão, conforme publicados nos seguintes Boletins: Bol. Int. n.º 069 de 03 Set 20, Bol. Int. n.º 002 de 08 Jan 21, Bol. Int. n.º 036 de 31 Mai 23, Bol. Int. n.º 026 de 25 Mar 24, Bol. Int. n.º 026 de 25 Mar 24 e Bol. Int. n.º 016 de 16 Abr 26, todos do 28º BPM. Foram considerados para atendimento deste pleito, os seguintes cursos: Capacitação em Procedimento Operacional Padrão, Capacitação acerca do Tema Integridade na SEPM e Capacitação Continuada de Primeiro Escalão de Armamento (CcoMPEA/2023), todos certificados pela Plataforma Virtual CE-ADPM.

Este Corregedor-Geral, na forma da Resolução SEPM n.º 6.558, de 12 Nov 24, publicada no Boletim da PMERJ n.º 141 de 13 Nov 24 c/c a Resolução SEPM n.º 059 de 26 Abr 19, publicada no Boletim da PMERJ n.º 079 de 06 Mai 19, DECIDE:

1. DEFERIR o pedido e cancelar as seguintes punições:

- 01 (uma) Repreensão publicada no BDRI da CPP n.º 049 de 19 Mar 15.
- 01 (uma) Repreensão publicada no BDRI da CPP n.º 114 de 29 Jun 15.
- 01 (uma) Detenção de 01 (um) dia, publicada no BDRI da CPP n.º 152 de 20 Ago 15.
- 01 (uma) Detenção de 01 (um) dia, publicada no BDRI da CPP, n.º 152 de 20 Ago 15, atenuada para Repreensão no BDRI n.º 196 de 25 Out 15.
- 01 (uma) Detenção de 01 (um) dia, publicada no BDRI da CPP, n.º 189 de 14 Out 15.
- 01 (uma) Detenção de 02 (dois) dias, publicada no BDRI da CPP, n.º 190 de 15 Out 15.
- 01 (uma) Repreensão publicada no BDRI da CPP, n.º 095 de 18 Jul 16.
- 01 (uma) Repreensão publicada no BDRI da CPP, n.º 088 de 15 Mai 17.
- 01 (uma) Detenção de 01 (um) dia, publicada no BDRI da CPP, n.º 148 de 09 Ago 17.

2. INDEFERIR o pedido de cancelamento, em virtude do não cumprimento do requisito previsto no art. 62, inciso IV do RDPMERJ, da seguinte punição:

- 01 (uma) Prisão de 02 (dois) dias, publicada no Bol. da PM n.º 016 de 27 Jan 25.

3. Cancelar ainda, de acordo com o Item 2.11.4 das Instruções Complementares ao RDPMERJ, inserta no Bol. da PM n.º 141 de 10 Ago 10, as punições de Advertência publicadas no BDRI n.º 114 de 29 Jun 15 BDRI e no BDRI n.º 196 de 25 Out 15.

4. Atentar quanto às Reconsiderações de Ato que foram concedidas o deferimento, conforme publicação no BDRI da CPP n.º 001 de 04 Jan 16, observando o Enunciado Administrativo n.º 02, publicado no Boletim da PMERJ n.º 101, de 08 Jun 20. Providencie o 28.º BPM.

5. Atualizar a Ficha Disciplinar do postulante, conforme estabelecem os Enunciados Administrativos n.º 01, 02 e 03, publicados no Boletim da PMERJ n.º 101 de 08 Jun 20. Providencie o 28º BPM.

6. Registrar na Ficha Judiciária do requerente. Providencie a CGPM/RUPE.

7. Publicar a presente decisão no Boletim Ostensivo da PMERJ. Providencie a CGPM/RUPE.

8. Arquivar os autos e esta decisão. Providencie a CGPM/Arquivo.

(TOMEM CONHECIMENTO AS OPM's INTERESSADAS)

(Nota n.º 2229, de 08 de Junho de 2026 – CGPM/RUPE)

13. CANCELAMENTO DE PUNIÇÃO – DECISÃO – DEFERIMENTO – ARQUIVAMENTO DOS AUTOS.

REFERÊNCIA: CGPM n.º 202600205218 - SEI n.º 350013/007874/2026.

REQUERENTE: SUBTEN PM RG 72.359 MARCOS ANTONIO COSTA ALMEIDA, lotado no 15º BPM.

Trata-se de requerimento, por meio do qual o postulante, com fulcro no Art. 62 do RDPMERJ, solicita o cancelamento de 02 (duas) Repreensões, publicadas respectivamente no BDR Int. do 15º BPM n.º 038 – 17 Jul 15 e no BDR Int. do 15º BPM n.º 011 – 02 Mar 16.

Analisando a documentação apresentada verifica-se que o requerente apresentou certidão contendo 07 (sete) cursos averbados em seus assentamentos, sendo considerados para fins deste pleito o CURSO DE CRIATIVIDADE E NOVAS TECNOLOGIAS, publicado no Bol. Int. do BOPE n.º 077 de 28 Abr 06 e o ESTÁGIO BÁSICO DE OPERADORES TASER, publicado no Bol. Int. da CCOMSOC n.º 045, de 08 Dez 11. Assim, foram cumpridos todos os requisitos previstos no artigo supracitado, bem como, o constante na Portaria PMERJ n.º 769, pública no Bol. da PM n.º 093 de 23 Mai 17.

Desta forma, o Corregedor-Geral, com fulcro na Resolução SEPM n.º 6.558, de 12 Nov 24, publicada no Bol. da PM n.º 141, de 13 Nov 24 c/c a Resolução SEPM n.º 059 de 26 Abr 19, publicada no Bol. da PM n.º 079 de 06MAI2019, DECIDE:

1. DEFERIR o pedido.

2. Atualizar a Ficha Disciplinar do postulante, conforme estabelecem os Enunciados Administrativos n.º 01 e n.º 03, publicados no Bol. da PM n.º 101, de 08 Jun 20. Providencie 15º BPM.

3. Registrar na Ficha Judiciária da requerente. Providencie a CGPM/RUPE.

4. Publicar a presente decisão no Boletim da PM. Providencie a CGPM/RUPE.

5. Arquivar a presente documentação. Providencie a CGPM/ARQUIVO.

(TOMEM CONHECIMENTO AS OPM's INTERESSADAS)

(Nota n.º 2230, de 08 de Junho de 2026 – CGPM/RUPE)

14. INQUÉRITO POLICIAL MILITAR – SOLUÇÃO – REMESSA DOS AUTOS.**Ref.: CGPM n.º 202500469319 - Portaria n.º 677/118/2025. SEI N.º 350022/033369/2025.****INDICIADO: 2º SGT PM RG 86.058 RERISON MARINS DE SOUZA, lotado no BPCHQ.**

Trata-se de Inquérito Policial Militar instaurado com a finalidade de aprofundar as investigações alusivas aos fatos constantes no Registro Policial Militar nº 035/127/2025, da Unidade Prisional da PMERJ (UP/PMERJ), cujo conteúdo versa acerca de apreensões de materiais/objetos proibidos no interior da carceragem, mais precisamente na Cela B-54, ocupada pelo 2º SGT PM RG 86.058 RERISON MARINS DE SOUZA e pelo Ex- Aluno SD PM RG 111.225 Mateus Alves de Lima Costa.

Os fatos se deram no dia 15 Set 25, por volta das 10h, após os Agentes da AIC/UP/PMERJ, de serviço da referida Unidade Prisional, receberem determinação da Direção para coibir eventuais irregularidades no interior do referido estabelecimento prisional.

Na ocasião, na Cela B- 54, galeria das Praças, foram arrecadados 01 (um) Aparelho celular Samsung, de cor azul; 03 (três) Chips da Operadora Vivo; 01 (um) Cabo USB na cor branca; 02 (duas) Fontes de carregador na cor branca e 02 (dois) fones de ouvido de cor preta, conforme Termo de Apreensão n.º 050/2025 (Fls. 16 a 20). Os objetos encontravam-se em uma mureta divisória entre o banheiro e a beliche, dentro de um buraco coberto com pedaço de concreto,

Pormenorizando o dito procedimento apuratório, verificou-se que na referida Cela B-54, encontravam-se acautelado o 2º SGT PM RERISON, preso preventivamente, em 27 Mar 25, por ordem judicial expedida pela 7ª Vara Criminal da Justiça Federal do Rio de Janeiro, nos Autos do Processo n.º 5092171-76.2024.4.025101.00009-17, pelo crime capitulado no Artigo 2º da Lei 12.850/03 e o Ex- Aluno Soldado PM Mateus Alves de Lima Costa, preso em flagrante delito no dia 03 Set 25 pelo crime capitulado no Artigo 147-A, § 1º, 11 do Código Penal, n/f da Lei 11.340/06.

Inquirido sobre os fatos, o Ex- Aluno Soldado PM Mateus Alves de Lima Costa relatou que havia ingressado na Unidade Prisional a aproximadamente uma semana antes do ocorrido, que ficava pouco tempo na cela e passava maior parte do dia na academia treinando jiu-jitsu e praticando atividades físicas. Que quando no interior da cela só entrava para deitar e praticar leitura, não tinha ciência da existência do local em que os materiais foram encontrados, que não pode afirmar se são de propriedade do 2º SGT PM RERISON, uma vez que outros custodiados também entram na cela (Fls.33 e 34).

Chamado a se manifestar sobre os fatos ocorridos no interior da cela onde se encontrava acautelado, o 2º SGT PM RERISON exerceu seu direito constitucional de permanecer em silêncio (Fls.31 e 32).

Ocorre que, ao comunicar ao Juízo da 7ª Vara Criminal da Justiça Federal do Rio de Janeiro, através do Of.SEPM/UPPMERJ n.º 258, em 15 Set 25, sobre o isolamento preventivo a ser aplicado no 2º SGT PM RERISON, foi requisitado pelo Procurador Geral da República, Ofício n.º 11348/GAECO 6 MPF/RJ- Sigiloso, todo material apreendido na Cela B-54, onde encontrava-se o custodiado Rerison Marins de Souza, os quais deveriam ser entregues imediatamente aos Agentes da Polícia Federal, designados para o ato (Fls.42 e 43)

Diante do exposto, após análise dos Autos, este Corregedor-Geral, na forma da Resolução SEPM n.º 6.558, de 12 Nov 24, pública no Bol. da PM n.º 141, de 13 Nov 24, c/c a Resolução nº 059 de 26 Abr 19, publicada no Bol. da PM nº 079 de 06 Mai 19, concordando em parte com o Relatório do Encarregado, DECIDE:

1) Considerar que há, em tese, indícios de Infração Penal Militar praticada pelo 2º SGT PM RG 86.058 RERISON MARINS DE SOUZA, lotado no BPCHQ, capitulado no Art. 254 (Receptação) do Código Penal Militar;

2) Deixar de apreciar o aspecto disciplinar relacionado à conduta do Ex- Aluno Soldado PM Mateus Alves de Lima Costa, tendo em vista seu desligamento do Curso de Formação de Soldado 2025 (CFSD I- 2025), publicada no Boletim da PMERJ n.º 006 de 31 Mar 26;

3) Providenciar a imediata apuração dos fatos que fundamentaram a Prisão Preventiva do 2º SGT PM RG 86.058 RERISON MARINS DE SOUZA, lotado no BPCHQ, ocorrida no dia 27 Mar 25, nos Autos do Processo n.º 5092171-76.2024.4.025101.00009-17, da 7ª Vara Criminal da Justiça Federal do Rio de Janeiro. Providencie a CGPM/SIACPP;

4) Publique-se no Boletim da PMERJ. Providencie a CGPM/RUPE;

5) Registrar a presente Solução na Ficha Judiciária do Indiciado. Providencie a CGPM/RUPE;

6) Arquivar cópia digitalizada dos Autos e desta Solução. Providencie a CGPM/Arquivo; e,

7) Remeter os Autos à Promotoria de Justiça junto à AJMERJ, com fulcro no art. 23, do CPPM. Providencie a CGPM/RUPE.

(TOMEM CONHECIMENTO AS OPM's INTERESSADAS)

(Nota nº 2231, de 08 de Junho de 2026 – CGPM/RUPE)

15. CONSELHO DE DISCIPLINA – DECISÃO – PERMANÊNCIA/PUNIÇÃO DE PRAÇA - ARQUIVAMENTO DOS AUTOS.

Ref.: CGPM n.º 202500404081 – Portaria n.º 624/118/2025.

ACUSADO: CB PM RG 98.218 LEONARDO XAVIER FERREIRA DA SILVA, lotado no 18º BPM.

O CB PM RG 98.218 LEONARDO foi submetido a Processo Administrativo Disciplinar (PAD) em decorrência de sua conduta se amoldar ao contido no artigo 2º, inciso I, alíneas “a” “b” e “c” do Decreto Estadual n.º 2.155, de 13 de outubro de 1978. Nessa perspectiva, infringiu de forma deliberada, preceitos éticos e estatutários em vigor, uma vez que, emerge do ato de submissão a PAD, que o Acusado, no dia 25 de dezembro de 2024, em torno de 20h, com violação de dever inerente ao cargo, no interior da Comunidade Gardênia Azul, Rio de Janeiro/RJ, desrespeitou e ofendeu a integridade corporal do SUBTEN PM RG 69.151 JOSE HENRIQUE FERREIRA BARREIRA FARIA.

Em análise ao bojo do PAD, verifica-se que o Libelo Acusatório, folhas 156 e 162, descreveu de forma minuciosa, as imputações atribuídas ao agente estatal, assegurando-lhe o pleno exercício das garantias constitucionais da ampla defesa e do contraditório, mediante a apresentação das razões de defesa, folhas 168 a 171, acrescidas das alegações finais, folhas 187 a 227.

Outrossim, vislumbra-se que não fora constatado descumprimento de requisitos válidos para o progresso da marcha processual, eis que os membros que compõem o colegiado cumpriram devidamente, todo o rito regulamentar. Nesse sentido, o processo está regular, inexistindo o reconhecimento de nulidade e a consumação de prazo prescricional, presentes assim, as condições para o legítimo exercício do direito de ação, os pressupostos de existência e o desenvolvimento válido do processo.

Depreende-se dos Autos do PAD, que o SUBTEN PM RG 69.151 BARREIRA, à época dos fatos, Primeiro Sargento, encontrava-se escalado de serviço em apoio a Cabina Blindada nominada Favelão, área de Policiamento do 18º BPM e teria sido designado para prestar apoio aos policiais que estavam de serviço na referida Cabina e recebeu a informação de que um policial havia realizado disparos de arma de fogo.

Ao retornar ao local onde estava localizada a cabina, o SUBTEN PM RG 69.151 BARREIRA indagou os policiais presentes sobre o acontecido, começando uma discussão com o CB PM RG 98.218 LEONARDO, escalado na Cabina Favelão.

Na sequência dos atos, o Acusado desferiu socos e enforcou o SUBTEN PM RG 69.151 BARREIRA, sendo a contenda apartada pelos demais policiais que se encontravam de serviço, os quais soli-

citaram a presença da Supervisão de oficial no local, que conduziu todos à 2ª DPJM (Delegacia de Polícia Judiciária Militar).

Em sede de 2ª DPJM, o CB PM RG 98.218 LEONARDO foi autuado pela prática dos crimes capitulados no Art. 177 (Resistência mediante ameaça ou violência), no Art. 209 (Lesão leve) e no Art. 298 (Desacato a superior), todos do Código Penal Militar (CPM), nos termos do Auto de Prisão em Flagrante (APF) n.º 009/120/2024.

Por conseguinte, o policial militar foi conduzido à Unidade Prisional da PMERJ (UP/PMERJ), onde permaneceu custodiado até a data de 13 de janeiro de 2025.

Este Corregedor-Geral, após rigorosa análise dos Autos do PAD, no exercício de suas atribuições funcionais, preconizadas no artigo 5º, inciso III da Resolução SEPM n.º 6.558, de 12 Nov 2024, publicada no Bol. da PM n.º 141, de 13 Nov 2024 c/c a Resolução n.º 059 de 26 Abr 2019, publicada no Bol. da PM n.º 079 de 06 Mai 19, concordando parcialmente com o parecer opinativo do colegiado, DECIDE:

1. Considerar capaz de permanecer nas fileiras desta Corporação, o CB PM RG 98.218 LEONARDO XAVIER FERREIRA DA SILVA, lotado no 18º BPM, na forma do artigo 13, inciso II do Decreto Estadual n.º 2.155 de 1978.

2. Punir disciplinarmente o CB PM RG 98.218 LEONARDO XAVIER FERREIRA DA SILVA, posto que às 20h do dia 25 de dezembro de 2024, no interior da Comunidade Gardênia Azul, Rio de Janeiro/RJ, quando escalado no setor Cabina Favelão, desrespeitou e ofendeu a integridade corporal do SUBTEN PM RG 69.151 BARREIRA por meio de socos e estrangulamento.

A contenda foi apartada pelos demais policiais que se encontravam de serviço, os quais solicitaram a presença da Supervisão de Oficial no local, que conduziu todos à 2ª DPJM (Delegacia de Polícia Judiciária Militar).

Em sede de 2ª DPJM, o CB PM RG 98.218 LEONARDO foi autuado pela prática dos crimes capitulados no Art. 177 (Resistência mediante ameaça ou violência), no Art. 209 (Lesão leve) e no Art. 298 (Desacato a superior), todos do Código Penal Militar (CPM), nos termos do Auto de Prisão em Flagrante (APF) n.º 009/120/2024.

Por conseguinte, o policial militar foi conduzido à Unidade Prisional da PMERJ (UP/PMERJ), onde permaneceu custodiado até a data de 13 de janeiro de 2025.

Após conclusão e remessa do procedimento apuratório ao Ministério Público, o Parquet em referência ofereceu denúncia em desfavor do Acusado, como incurso nas penas do artigo 209 (lesão leve) caput, c/c artigo 70, inciso II, alíneas “g” e “l” e art. 160 (desrespeito a superior), caput, c/c art. 70, inciso II, alíneas “g” e “l” todos do CPM.

Com efeito, a denúncia foi integralmente recebida e o Acusado se tornou réu nos autos da ação penal n.º 0188790-23.2024.8.19.0001, em trâmite perante a Auditoria de Justiça Militar Estadual do ERJ (AJMERJ).

Nesse sentido, os elementos coligidos nesta seara administrativa mostram-se suficientes, de modo a configurar a inobservância, por parte do militar estadual, do valor policial militar, preconizado no art. 26, inciso I, a ética policial militar, art. 27, incisos III, IV, VIII, IX, XII, XIII, XIV, XIX e os deveres policiais militares, descritos no art. 30, inciso V, todas as capitulações pertencentes à Lei Estadual n.º 443/81- Estatuto do Policial Militar do ERJ.

Nessa toada transgressiva, com base em seu desvio de conduta, incorreu no artigo 14, inciso I, combinado com os números 42, 79, 82, 97 e 99, do inciso II do anexo I, com a agravante do artigo 19, incisos II, V, e IX, atenuante do artigo 18, inciso I, bem como no artigo 14, inciso II, tudo do Decreto Estadual n.º 6.579 de 05 de março de 1983 – RDPMERJ.

Assim sendo, observados os critérios previstos no art. 15 do Decreto Estadual n.º 6.579 de 05 de março de 1983 – RDPMERJ, notadamente quanto aos antecedentes do transgressor, às causas determinantes da conduta, à natureza dos fatos apurados e às consequências decorrentes, conclui-se pela permanência do Acusado nas fileiras da Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro, aplicando-se sanção disciplinar proporci-

onal à infração cometida, como medida de reprovação da conduta e reafirmação dos valores institucionais. TRANSGRESSÃO GRAVE. Fica preso por 20 (vinte) dias.

3. Registrar a presente sanção na ficha disciplinar do Acusado, assim como, após inseri-la, examinar a possibilidade de reclassificação de comportamento. Providencie a AJD do 18º BPM.

4. Revogar as medidas administrativas restritivas que foram aplicadas ao Acusado, por ocasião da submissão ao presente Conselho de Disciplina, relacionadas ao porte de arma e à carteira de identidade funcional, devendo o 18º BPM e DI/PMERJ, providenciarem o que for cabível, nas esferas de suas atribuições.

5. Registrar a presente decisão na ficha judiciária do policial militar. Providencie a CGPM/RUPE.

6. Publicar esta decisão em Boletim da PMERJ. Providencie a CGPM/RUPE.

7. Arquivar os autos e a presente decisão deste PAD na CGPM/Arquivo. Providencie a CGPM/ARQUIVO.

(TOMEM CONHECIMENTO AS OPM's INTERESSADAS)
(Nota nº 2232, de 08 de Junho de 2026 – CGPM/RUPE)

5ª. PARTE

COMUNICAÇÃO SOCIAL

(Sem Alteração)

6ª. PARTE

LOGÍSTICA E FINANÇAS

1. DGAL/DLC – DIVULGAÇÃO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS - PUBLICAÇÃO

O Diretor Geral de Apoio Logístico, atendendo proposta da Diretora Interina de Licitações e Contratos, resolve divulgar os objetos comuns à todas as unidades da Corporação referente as Atas de Registros de Preços vigentes e com saldos disponíveis no âmbito da Secretaria de Estado de Polícia Militar.

SEPM - ATAS DE REGISTROS DE PREÇOS

Nº DA ATA	OBJETO	DESCRIÇÃO	VALIDADE	FAMÍLIA LOGÍSTICA
0018/2025/510100-01 (SEI-350006/000926/2025)	Motocicletas	Motocicletas ID 190942 Consumo: 313/468	25/07/2026	DT
0019/2025/510100-01 (SEI-	Capacetes	Capacetes ID 171300 Consumo: 313/468	25/07/2026	DT

350006/000926/2025)				
0020/2025/510100-01 (SEI- 350010/009857/2024)	Insumos Hospitalares uso Veterinário	Fio Nylon ID 76209 Consumo: 216/360 Luva cirúrgica, tipo: descartável, material: borracha natural (látex), tipo esterilização: n/d, acabamento: textura homogênea, tamanho: 7,0 ID 74089 Consumo: 58/96 Luva cirúrgica, tipo: esterilizada, material: borracha natural (látex), tipo esterilização: radiação gama (cobalto 60), acabamento: com textura uniforme, sem falhas, emendas ou furos, antiderrapante, tamanho: 7.5 ID 63851 Consumo: 58/96 Luva cirúrgica, tipo: n/d, material: borracha natural (látex), tipo esterilização: n/d, acabamento: texturizada nos dedos/palma, tamanho: 8 ID 21917 Consumo: 58/96 Luva segurança médico- hospitalar, modelo: cirúrgica (descartável), material: látex, tamanho luva procedimento: n/a, tamanho luva cirúrgica: grande ID 68628 Consumo: 44/72 Luva segurança médico- hospitalar, modelo: cirúrgica (descartável), material: látex, tamanho luva procedimento: n/a, tamanho luva cirúrgica: médio ID 71341 Consumo: 44/72 Seringa hipodérmica padronizada, material: polipropileno transparente, estéril, tipo bico: central luer lock, capacidade: 3 ml, graduação máxima: numerada	27/08/2026	CMVet

normas abnt, embolo: rolha em
borracha, siliconizado,
lubrificado, livre de látex,
agulha: sem
ID 166309

Consumo: 1.196/1992

Seringa hipodérmica
padronizada, material:
polipropileno transparente,
estéril, tipo bico: central luer
lock, capacidade: 10 ml,
graduação máxima: numerada
normas abnt, embolo: rolha em
borracha, siliconizado,
lubrificado, livre de látex,
agulha: sem
ID 166313

Consumo: 1.196/1992

Seringa hipodérmica
padronizada, material:
polipropileno transparente,
estéril, tipo bico: central luer
slip, capacidade: 20 ml,
graduação máxima: numerada
normas abnt, embolo: rolha em
borracha, siliconizado,
lubrificado, livre de látex,
agulha: sem
ID 166314

Consumo: 1.196/1992

Agulha
ID 59861
Consumo: 2.996/4.992

Algodão
ID 70046
Consumo: 180/300

Esparadrapo
ID 6836
Consumo: 36/60

Equipo
ID 79614
Consumo: 598/996

Cateter intravenoso, modelo:
periférico calibre g14
ID 63871

Consumo: 598/996

Cateter intravenoso, modelo:
periférico calibre g16
ID 63872

Consumo: 12/20

Cateter intravenoso, modelo:

0021/2025/510100-01
(SEI-
350010/009857/2024)

Insumos Hospitalares
uso Veterinário

27/08/2026

CMVet

		periférico calibre g18 ID 63873 Consumo: 58/96 Cateter intravenoso, modelo: periférico calibre g20 ID 63874 Consumo: 58/96 Cateter intravenoso, modelo: periférico calibre g22 ID 63875 Consumo: 29/96 Gaze ID 66413 Consumo: 116/192		
0022/2025/510100-02 (SEI- 350062/002476/2023)	Antiparasitário	Antiparasitário ID 163520 Consumo: 200/400	29/08/2026	BAC
0023/2025/510100-01 (SEI- 350006/007187/2024)	5º uniforme RUPMERJ	Calça G ID 180310 Consumo: 8.468/10.735 Calça GG ID 180311 Consumo: 4.163/11.351 Gandola G ID 180273 Consumo: 8.544/10.811 Gandola GG ID 180274 Consumo: 4.242/11.430	16/09/2026	DAbst
0024/2025/510100-01 (SEI- 350006/007187/2024)	5º uniforme RUPMERJ	Distintivo insígnia 7,7 cm x 5,5 cm (l x a) Bandeira do Estado ID 172967 Consumo: 29.257/29.760 Distintivo insígnia 4,5 cm x 2,5 cm (l x a) insígnia de posto/ graduação ID 172969 Consumo: 29.324/29.760 Tarjeta ID 158899 Consumo: 29.674/29.760	16/09/2026	DAbst
0026/2025/510100-01 (SEI- 350006/000360/2025)	Cartão Natalino	Cartão Natalino ID 73978 Consumo: R\$ 27.702.278,50/ R\$ 29.187.600,00	06/10/2026	DAbst

0196/2025/296100-01 (SEI-350006/001362/2025)	Cadeira giratória	Cadeira giratória ID 174851 Consumo: 10/1.551	19/08/2026	DAbst
0135/2025/294200-25 (SEI-350006/007687/2024)	Bens móveis	Roupeiro/ armário ID 101378 Não foi consumida 0/5.027 Estante ID 165440 Não foi consumida 0/1.751	10/09/2026	DAbst
0135/2025/294200-27 (SEI-350006/007687/2024)	Bens móveis	Roupeiro/armário ID 154999 Não foi consumida 0/516	10/09/2026	DAbst
0135/2025/294200-32 (SEI-350006/007687/2024)	Bens móveis	Cadeira ID 137422 Consumo: 60/2.351	10/09/2026	DAbst
0135/2025/294200-31 (SEI-350006/007687/2024)	Bens móveis	Mesa escritório ID 78560 Não foi consumida 0/2.178 Mesa de reunião oval ID 178611 Não foi consumida 0/147 Mesa de reunião redonda ID 178609 Não foi consumida 0/198	10/09/2026	DAbst
0012/2025/403200-01 (SEI-430002/001509/2024)	Serviços de licenças e serviços de treinamento	Serviço de licenças de softwares para proteção local e elevação de privilégio em servidores ID 189256 Não foi consumida 0/826 Serviço de licenças de softwares para proteção local e elevação de privilégio em desktops ID 189257 Não foi consumida 0/1.600 Serviço de licenças de	04/08/2026	DGTIC

softwares (subscrição de solução de autenticação multifator adaptativa)
ID 189258
Não foi consumida
0/5.000

Serviço de licenças de softwares (subscrição de solução de logon único adaptativo para identidades dos colaboradores)
ID 189259
Não foi consumida
0/5.000

Serviço de treinamento para solução de proteção local e elevação de privilégio em servidores
ID 189263
Não foi consumida
0/8

Serviço de treinamento para solução de proteção local e elevação de privilégio em desktops
ID 189264
Não foi consumida
0/8

Serviço de treinamento para solução de autenticação multifator adaptativa
ID 189265
Não foi consumida
0/8

Serviço de treinamento para solução de logon único adaptativo para identidades dos colaboradores
ID 189266
Não foi consumida
0/8

0005/2025/133100-01
(SEI-
330005/000202/2025)

Óculos de segurança,
luva de segurança, fita
de sinalização, pá e
chave de fenda

Óculos de segurança
ID 67087
Não foi consumida
0/100

Luva de segurança
ID 122944
Não foi consumida
0/100

Pá quadrada

10/09/2026

DEA

		ID 101636 Não foi consumida 0/4 Chave de fenda simples ID 171820 Não foi consumida 0/5 Fita de sinalização ID 152797 Não foi consumida 0/10		
0004/2025/520100-01 (SEI- 350006/003888/2025)	Veículo utilitário padrão, SUV	Veículo utilitário padrão SUV ID 192273 Consumo: 85/400	20/11/2026	DT
34/2025 (SEI- 350006/003210/2025)	Mesa, sofá, estação de trabalho, cadeira, estante e armário	Mesa de escritório ITEM 2 Não foi consumida 0/726 Mesa de escritório ITEM 4 Não foi consumida: 0/726 Mesa de escritório ITEM 6 Não foi consumida: 0/726 Mesa de reunião redonda ITEM 7 Não foi consumida: 0/165 Estação de trabalho ITEM 18 Não foi consumida: 0/255 Estação de trabalho ITEM 21 Não foi consumida: 0/255 Banco ITEM 24 Consumo: 4/165 Balcão de atendimento ITEM 25 Não foi consumida: 0/310 Cadeira fixa ITEM 30 Não foi consumida: 0/1.250 Sofá ITEM 36 Não foi consumida: 0/20	10/11/2027	DAbst

		Sofá ITEM 37 Não foi consumida: 0/72 Sofá ITEM 38 Consumo: 2/72 Estante metálica ITEM 44 Não foi consumida: 0/1.751 Armário de aço ITEM 53 Consumo: 105/1.675 Armário de aço ITEM 54 Consumo: 2/250 Armário de aço ITEM 55 Consumo: 17/837		
144/2025 (SEI- 350006/004645/2025)	Ventilador teto	Ventilador teto ITEM 2 Não foi consumida: 2/759 Ventilador teto ITEM 10 Não foi consumida: 0/253	31/12/2026	DAbst
0028/2025/510100-01 SEI- 350006/001516/2025	Viaturas descaracterizadas tipo Sedan	Viaturas descaracterizadas tipo Sedan ID 191446 Consumo: 46/154	06/11/2026	DT
0029/2025/510100-01 SEI- 350006/004388/2025	Coletes de proteção balística nível III-A e placas nível III+	Coletes de proteção balística nível III-A Tam P ID 131219 Consumo: 3.748/9.210	06/11/2026	DMSA
0030/2025/510100-02 SEI- 350006/004388/2025	Coletes de proteção balística nível III-A	Coletes de proteção balística nível III-A Tam M ID 131218 Consumo: 4.405/11.122 Coletes de proteção balística nível III-A Tam G ID 110804 Consumo: 1.063/3.255	06/11/2026	DMSA
0031/2025/510100-01 SEI- 350006/008005/2024	Kit lanche	Kit lanche ID 181062 Consumo: 402.200/433.004	18/12/2026	DAbst
0032/2025/510100-01 (SEI-	Barco e bote inflável e reboque rodoviário (carreta)	Barco e bote inflável ID 179592	06/01/2027	DT

350072/002288/2022)		Consumo: 2/6 Reboque rodoviário (carreta) ID 171485 Consumo: 2/6		
0001/2026/510100-01 (SEI- 350006/009599/2024)	Refeições para UP/PMERJ - café da manhã, lanche, almoço e jantar.	Refeições para UP/PMERJ - café da manhã ID 107732 Consumo: 53.655/54.750 Refeições para UP/PMERJ - Lanche ID 84736 Consumo: 53.655/54.750 Refeições para UP/PMERJ - almoço e jantar ID 128120 Consumo: 107.310/109.500	13/02/2027	UPPMERJ
0008/2025/403200-01 (SEI- 350006/009966/2024)	Software, serviços de planejamento e implantação e outros serviços infraestrutura em tecnologia da informação	Software de aquisição com transferência tecnológica e códigos fontes ID 188644 Não foi consumida: 0/1 Serviços de planejamento e implantação de recobrimento aerofotogramétrica ID 189074 Não foi consumida: 0/100 Serviço de planejamento e implantação de geração de ortofotos coloridas e de alta resolução ID 189075 Não foi consumida: 0/100 Serviço de planejamento e implantação de geração dos modelos digitais de terreno e superfície ID 189076 Não foi consumida: 0/100 Serviço de planejamento e implantação de capacitação e processamento de imagem para criação de modelos 3D ID 189078 Não foi consumida: 0/1.000 Serviço de planejamento e implantação de imageamento 360° externo das unidades imobiliárias ID 189077 Não foi consumida: 0/1.000	20/05/2026	DGTIC

		Serviços de suporte em tecnologia da informação para solução integrada de gestão patrimonial georreferenciada na plataforma web ID 188652 Não foi consumida: 0/1 Serviço técnico para solução integrada de gestão patrimonial georreferenciada na plataforma web ID 188653 Não foi consumida: 0/2.500		
0007/2024/403200-01 (SEI-350006/004778/2024)	Firewal, plataforma gerencia, appliance, software, serviços de treinamento	Firewal appliance tipo 1 ID 168256 Não foi consumida: 0/2 Plataforma de gerenciamento ID 172443 Não foi consumida: 0/1 Appliance sistema de gerenciamento de logs ID 172442 Não foi consumida: 0/1 Software de licença de servidores ID 172444 Não foi consumida: 0/1 Serviço de treinamento operacional para Firewal tipo 1 ID 180944 Não foi consumida: 0/8 Appliance firewall tipo 3 ID 168258 Não foi consumida: 0/30 Plataforma de gerenciamento-ativos de rede firewall tipo 03 ID 180939 Não foi consumida: 0/2 Appliance sistema de gerenciamento de logs ID 180941 Não foi consumida: 0/2 Software de licença de servidor - Firewal tipo 3 ID 180943 Não foi consumida: 0/2 Serviços de treinamento	20/12/2026	DGTIC

		operacional para firewall tipo 3 ID 180946 Não foi consumida: 0/8		
0192/2025/166100-00 (SEI- 270006/001391/2024)	Roupeiro	Roupeiro Obs: SEPM não é Órgão participante	04/02/2027	DAbst
0002/2026/404400-02 (SEI- 350006/010423/2025)	Extintor incêndio água pressurizada extintor incêndio gás carbônico extintor incêndio pó químico seco	Bebedouro industrial ID 192058 Consumo: 30/141 Extintor de incêndio água pressurizada ID 132427 Consumo: 30/330 Extintor de incêndio gás carbônico ID 130396 Consumo: 30/356 Extintor de incêndio pó químico seco ID 150048 Consumo: 25/260	06/02/2027	DEA
0003/2026/404400-02 (SEI- 350006/010423/2025)	Refrigerador freezer, geladeira, ventilador, cafeteira elétrica, microondas, suporte equipamento eletrônico e televisão	Refrigerador freezer horizontal ID 192719 Não foi consumida: 0/123 Refrigerador freezer vertical ID 185806 Não foi consumida: 0/100 Geladeira ID 182445 Consumo: 51/163 Ventilador de parede ID 192720 Consumo: 14/451 Cafeteira elétrica ID 192815 Consumo: 6/239 Microondas ID 57168 Consumo: 83/151 Suporte equipamento elétrico-eletrônico ID 187943 Consumo: 75/212 Suporte equipamento elétrico-	06/02/2027	DAbst

		eletrônico ID 123989 Consumo: 21/186 Televisão ID 145890 Consumo: 65/186		
0004/2026/404400-02 (SEI-350006/010423/2025)	Mobiliários	Armário de escritório ID 187680 Consumo: 120/331 Armário de escritório em madeira ID 192721 Consumo: 120/284 Armário de escritório em aço ID 175098 Consumo: 30/312 Arquivo de aço ID 92040 Consumo: 40/361 Balcão de atendimento ID 192763 Não foi consumida: 0/42 Cadeira caixa alta giratória ID 189175 Não foi consumida: 0/75 Cadeira diretor giratória ID 189580 Consumo: 34/754 Cadeira secretária giratória ID 189161 Não foi consumida: 680/690 Cadeira universitária ID 186866 Não foi consumida: 0/187 Estante metálica ID 160194 Consumo: 50/624 Gaveteiro ID 144397 Consumo: 130/307 Longarina ID 169649 Consumo: 30/191	06/02/2027	DAbst

		Mesa de escritório ID 159867 Consumo: 421/461 Mesa de escritório ID 154638 Consumo: 120/146 Mesa de escritório ID 155450 Não foi consumida: 0/101 Mesa de escritório ID 171815 Consumo: 45/221 Mesa de escritório ID 168366 Consumo: 35/39 Mesa de refeitório ID 132768 Consumo: 64/66 Roupeiro ID 189971 Não foi consumida: 0/64 Sofá ID 162607 Consumo: 62/93		
0005/2026/404400-02 (SEI-350006/010423/2025)	Retroprojektor e tela / painel projeção para retroprojektor	Retroprojektor ID 152939 Consumo: 20/124 Tela / painel projeção para retroprojektor ID 141915 Consumo: 17/105	06/02/2027	DAbst
0006/2026/404400-02 (SEI-350006/010423/2025)	Pallet plástico, lixeira e quadro	Pallet plástico ID 142502 Não foi consumida:0/131 Lixeira 15 litros tipo cesto ID 142393 Consumo: 225/788 Lixeira 240 litros tipo container ID 153781 Consumo: 60/375 Quadro branco 120x500cm ID 152709 Consumo: 30/182 Quadro branco 2,10x1,20cm	06/02/2027	DAbst

		ID 100857 Não foi consumida: 0/177 Quadro de aviso ID 58475 Consumo: 30/171		
0006/2026/166100-06 (SEI-350006/001245/2025)	Colchão e cama beliche solteiro	Colchão de solteiro ID 32020 Consumo: 188/3.037 Cama beliche solteiro ID 135507 Consumo: 9/1.20	06/03/2027	DAbst
0002/2025/403200-01 (SEI-430002/000720/2024)	Transceiver e serviços de treinamento	Transceiver ID 168156 Não foi consumida: 0/10 Serviços de treinamento ID 175959 Não foi consumida: 0/1	10/02/2027	DGTIC
0002/2026/403200-01 (SEI-430002/000683/2025)	Serviços de licenças de softwares, consultoria e serviços de treinamento	Serviços de licenças de softwares ID 194200 Não foi consumida: 0/150 Serviços de licenças de softwares ID 194201 Não foi consumida: 0/150 Serviços de licenças de softwares ID 194202 Não foi consumida: 0/30000000 Serviços de licenças de softwares ID 194203 Não foi consumida: 0/20000000 Consultoria ID 180223 Não foi consumida: 0/3.000 Serviços de treinamento ID 194260 Não foi consumida: 0/12	26/02/2027	DGTIC
0005/2026/570100-01 (SEI-350006/002922/2025)	Cerca de segurança, cone, cavalete, sinalizador e barreira portátil	Cerca de segurança ID 171311 Não foi consumida: 0/1.830 Cone/barril sinalização zebrado ID 170857	09/03/2027	DAbst

		Consumo: 42/4.329 Cavalete ID 59423 Não foi consumida: 3/937 Cone/barril sinalização zebado ID 172079 Não foi consumida: 0/809 Sinalizador ID 171787 Não foi consumida: 0/1.095 Barreira portátil ID 172373 Consumo: 0/727		
0027/2025/510100-01 (SEI-350006/003329/2025)	Pistola eletrochoque e cartucho não letal	Pistola eletrochoque ID 147936 Consumo: 385/497 Cartucho treinamento arma não letal ID 193341 Consumo: 3.850/4.970 Cartucho arma não letal ID 193342 Consumo: 3.850/4.970	12/11/2026	DMSA
0002/2024/210100-00 (SEI-120001/000734/2024)	Locação de veículos	Locação de veículos tipo minicargo ID 185092 Consumo: 62/120 Locação de veículos sedan ID 185099 Consumo: 8/16	27/08/2026	DT
0001/2026/060100-01 (SEI-350006/011286/2025)	Locação de veículos	Locação de veículos ID 194445 Consumo: 3/7	14/04/2027	DT
007/2026 (SEI-350006/005485/2024)	Compressa gaze e bolsa térmica	Compressa gaze ITEM 40 Não foi consumida: 0/3.177 Bolsa térmica ITEM 89 Não foi consumida: 0/680	26/03/2027	COE
010/2026 (SEI-350006/005485/2024)	Compressa gaze, bandagem, tubo supraglótico, curativo cutâneo e sistema de compressão	Compressa gaze ITEM 41 Não foi consumida: 0/150 Bandagem ITEM 42 Não foi consumida: 0/3.177	30/03/2027	COE

		Bandagem ITEM 43 Não foi consumida: 0/150 Tubo supraglótico ITEM 45 Não foi consumida: 0/2.805 Curativo cutâneo ITEM 75 Não foi consumida: 0/3.177 Curativo cutâneo ITEM 76 Não foi consumida: 0/150 Sistema de compressão ITEM 79 Não foi consumida: 0/5.066		
011/2026 (SEI-350006/005485/2024)	Manta térmica para paciente	Manta térmica para paciente ITEM 46 Não foi consumida: 0/2.569	01/04/2027	COE
012/2026 (SEI-350006/005485/2024)	Bandagem	Bandagem ITEM 44 Não foi consumida: 0/3.277	01/04/2027	COE
014/2026 (SEI-350006/005485/2024)	Maca de extração rápida, torniquete tático e porta torniquete	Maca de extração rápida ITEM 50 Não foi consumida: 0/468 Torniquete tático ITEM 80 Não foi consumida: 0/717 Porta torniquete ITEM 81 Não foi consumida: 0/5.703	17/04/2027	COE
016/2026 (SEI-350006/005485/2024)	Simulador de sangramento massivo	Simulador de sangramento massivo ITEM 53 Não foi consumida: 0/169	17/04/2027	COE
018/2026 (SEI-350006/005485/2024)	Bolso aph para colete tático modular	Bolso aph para colete tático modular ITEM 82 Não foi consumida: 0/2.021	17/04/2027	COE
015/2026 (SEI-350006/005485/2024)	Simulador pneumotórax	Simulador pneumotórax ITEM 52 Não foi consumida: 0/161	04/05/2027	COE

019/2026 (SEI- 350006/005485/2024)	Tesoura ponta romba	Tesoura ponta romba ITEM 49 Não foi consumida: 0/2.357	27/04/2027	COE
0005/2025/403200-01 (SEI- 350006/001995/2024)	Equipamentos de comunicação	Câmera ambientes externos ID 177196 Não foi consumida: 0/12 Câmera detecção facial ID 177197 Não foi consumida: 0/3 Câmera com reconhecimento de placa de veiculos ID 177198 Não foi consumida: 0/2 Câmera multiuso ID 177200 Não foi consumida: 0/2 Câmera inspeção em ambiente aberto ID 177201 Não foi consumida: 0/2 Outsourcing ID 179415 Não foi consumida: 0/2 Outsourcing ID 179525 Não foi consumida: 0/23	08/05/2027	AJG
0008/2024/403200-01 (SEI- 350006/004778/2024)	Firewal,plataforma, appliance e software	Firewal 8 portas ID 168257 Não foi consumida: 0/2 Plataforma de gerenciamento ID 180938 Não foi consumida: 0/1 Appliance ID 180940 Não foi consumida: 0/1 Software ID 180942 Não foi consumida: 0/1 Serviços de treinamento ID 180945 Não foi consumida:	20/12/2026	DGTIC

		0/8		
0015/2026/166100-00 (SEI-350006/004811/2024)	Bateria automotiva	Bateria automotiva 40ah ID 146824 Não foi consumida: 0/118 Bateria automotiva 45ah ID 170051 Não foi consumida: 0/1.369 Bateria automotiva 70ah ID 159712 Não foi consumida: 0/1.021 Bateria motocicleta 8ah ID 170054 Não foi consumida: 0/2 Bateria motocicleta 11 ah ID 170058 Não foi consumida: 0/191 Bateria de jet ski 18 ah ID 159717 Não foi consumida: 0/3 Bateria nautica 100 ah ID 170197 Não foi consumida: 0/63	09/04/2027	DT
0016/2026/166100-00 (SEI-350006/004811/2024)	Bateria automotiva	Bateria automotiva 60ah ID 170052 Não foi consumida: 0/991	09/04/2027	DT
0017/2026/166100-00 (SEI-350006/004811/2024)	Bateria automotiva	Bateria automotiva 70ah ID 135553 Não foi consumida: 0/2 Bateria automotiva 100ah ID 135593 Não foi consumida: 0/37	09/04/2027	DT
0058/2026/166100-58 (SEI-350006/004890/2024)	Liquido arrefecimento	Liquido arrefecimento ID 141746 Não foi consumida: 0/19.146	09/01/2027	DT
0059/2026/166100-59 (SEI-350006/004890/2024)	Óleo lubrificante veículo	Óleo lubrificante veículo ID 53596 Não foi consumida: 0/573	09/01/2027	DT

0060/2026/166100-60 (SEI-350006/004890/2024)	Catalisador	Solução reagente catalisador ID 146776 Não foi consumida: 0/4.040	09/01/2027	DT
0057/2026/166100-57 (SEI-350006/004890/2024)	Óleo lubrificante	Óleo lubrificante veículo ID 146740 Não foi consumida: 0/3.912 Óleo lubrificante veículo ID 185944 Não foi consumida: 0/9.176	09/01/2027	DT
0001/2026/520100-01 (SEI-350006/001340/2025)	Nobreak	Nobreak 8 tomadas padrão ID 158532 Não foi consumida: 0/82 Nobreak 6 tomadas ID 56288 Não foi consumida: 0/16 Nobreak ID 181352 Não foi consumida: 0/3	19/05/2027	DGTIC
0002/2026/520100-01 (SEI-350006/001340/2025)	Nobreak	Nobreak ID 118734 Não foi consumida: 0/50	19/05/2027	DGTIC
0003/2026/520100-01 (SEI-350006/001340/2025)	Nobreak	Nobreak ID 78637 Não foi consumida: 0/3	19/05/2027	DGTIC
0001/2026/650100-01 (SEI-350006/000233/2025)	Aparelhos de academia ao ar livre	Academia ar livre em aço INOX 304 ID 188637 Não foi consumida: 0/1 Academia ao ar livre da terceira idade ID 188536 Não foi consumida: 0/1 Brinquedo multi-infantil ID 188430 Não foi consumida: 0/1 Mobiliário planejado ID 188431 Não foi consumida: 0/1 Mesa de Ping Pong ID 189285 Não foi consumida: 0/1 Futmesa ID 189284 Não foi consumida: 0/1	10/03/2027	FAZMA
0002/2025/133100-01 (SEI-	Materiais diversos	Luva segurança	10/09/2026	DEA

350006/001930/2025)		ID 73584 Não foi consumida: 0/100 Botina segurança tam 42 ID 134095 Não foi consumida: 0/20 Carrinho de mão ID 93493 Não foi consumida: 0/2 Enxada ID 32564 Não foi consumida: 0/4 Cal ID 2644 Não foi consumida: 0/10		
0004/2025/133100-01 (SEI- 350006/001930/2025)	Materiais diversos	Balde concreto ID 155532 Não foi consumida: 0/2 Pincel ID 178258 Não foi consumida: 0/10	10/09/2026	DEA
0006/2026/570100-01 (SEI- 350006/002922/2025)	Equipamentos de sinalização	Pedestal unifila ID 171302 Não foi consumida: 0/517	12/03/2027	DAbst
0003/2026/570100-01 (SEI- 350006/002922/2025)	Equipamentos de sinalização	Lombada portatil ID 82209 Não foi consumida: 0/651	09/03/2027	DAbst
0007/2026/570100-01 (SEI- 350006/002922/2025)	Equipamentos de sinalização	Bastão sinalizador ID 152865 Não foi consumida: 0/1.009	09/03/2027	DAbst

PROCEDIMENTOS PARA CONTRATAÇÃO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇO

As OPMs interessadas em adquirir os objetos registrados deverão encaminhar solicitação, em até 30 (trinta) dias antes do fim da validade da ata, composta pela quantidade desejada e pela justificativa da aquisição de bens e/ou contratação de serviços, à Família de Logística responsável pelo objeto de interesse.

A referida unidade da Família de Logística deverá consolidar as demandas das OPMs e realizar solicitação de contratação à DLC – Subseção de Atas de forma unificada, privilegiando assim a eficiência e economia nos processos administrativos.

É necessário que sejam cumpridos todos os procedimentos formais contidos no BOL da PM n.º 068 de 11/04/2024 (Sistema de Logística da Polícia Militar)

Subseção Responsável: Subseção de Gerenciamento de Atas de Registro de Preço/DLC
 Gestores de Atas da Secretaria de Estado de Polícia Militar:

- 3º SGT PM RG 95.583 **ERIC** MACHADO DE OLIVEIRA,

- CB PM RG 106.494 SÉRGIO LUIZ ELOY e
- CB PM RG 107.633 DIEGO BARBOZA DE ANDRADE, todos da DLC.

Essa nota deverá ser publicada até 08 Jun 2026.

Tomem conhecimento e providenciem os Órgãos interessados.

(Nota n.º 000 - 01 de junho de 2026 – DLC)

2. DGAL/DLC – GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS – ALINHAMENTO DE PROCEDIMENTOS – LIQUIDAÇÃO DE DESPESAS - RECEBIMENTO DO OBJETO - REPUBLICAÇÃO:

O Secretário de Estado de Polícia Militar, atendendo proposta da Diretora Interina de Licitações e Contratos, no uso de suas atribuições legais, **DETERMINA** que as **TODAS** as Comissões Fiscalizadoras possuidoras de Contratos Gerenciados nesta Diretoria, remetam mensalmente à Diretoria de Licitações e Contratos (DLC) através do Sistema Eletrônico de Informação – SEI, **NO PRAZO DE 72H ÚTEIS**, a partir do recebimento da nota ou fatura, mediante a elaboração de Correspondência Interna, as faturas referentes aos serviços prestados, devidamente **ATESTADAS ELETRONICAMENTE** por 02 (dois) servidores da Unidade (Fiscais Administrativos designados) com fins de acatamento ao mandamento dos artigos 58, III e 67, § 1º da Lei Federal 8666/93, regulados pelos artigos 12 e 13 do Decreto 45.600 de 16 de março de 2016, artigo 117 da Lei 14.133 de 01 de abril de 2021 e artigos 22, 23, 24, 25 e 26 do Decreto 48.817, de 24 de novembro de 2023, objetivando o atendimento das demandas, bem como o controle, **REGISTRO** e **ATESTES**, foram alinhados procedimentos conforme ANEXO I.

Os casos alheios à normativa, que envolvam o apensamento de documentos específicos à comprovação da despesa corrente deverão ser analisados caso a caso, seguindo as orientações exaradas pelos Gestores/Auxiliares de Contrato designados, visando documentar de maneira adequada e satisfatória os processos de liquidação de despesas.

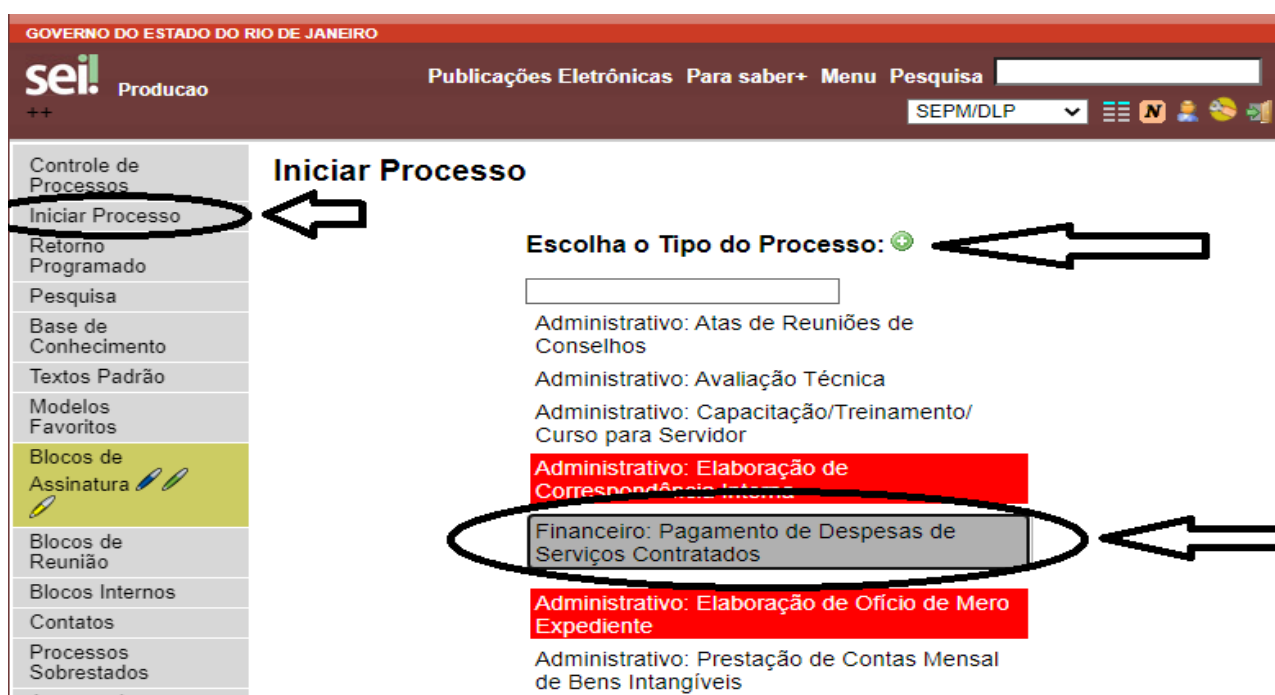
Os Termos de Recebimento Provisório DEVERÃO ser realizado de forma imediata no ato da entrega do bem ou serviço e, após, os Termos de Recebimento Definitivo DEVERÃO ser realizado em até 24h da entrega do bem ou serviço. Os modelos podem ser acessados no ANEXO II, salvo em caso de disponibilização em Edital.

Por fim, vale destacar que os contratos celebrados sob a égide da Lei 14.133/21, pagos com verba estadual deverão ser liquidados em até 20(vinte) dias corridos, a contar do protocolo da Nota Fiscal - NF, e pagos em 10 (dez) dias úteis após a liquidação. Em caso verba oriundas do Governo Federal, deverão ser seguidos os prazos constantes na INSTRUÇÃO NORMATIVA SEGES/ME Nº 77, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2022.

ANEXO I

MODELO PARA INSTAURAÇÃO DO PROCESSO NO SEI

- 1- Para a abertura de um processo, deve ser selecionada a opção "Iniciar Processo" no menu principal do Sistema Eletrônico de Informações - SEI:
- 2- Na tela "Iniciar Processo" os tipos mais usados ficam em destaque assim que a tela é aberta, por este motivo, deve ser selecionado o ícone (+) ao lado de "Escolha o Tipo de Processo".
- 3- Será escolhido o tipo de processo que **DEVE** ser utilizado "Financeiro: Pagamento de Despesas de Serviços Contratados".



O próximo passo é o preenchimento de dados de cadastro do processo. Estão disponíveis os campos: “**Tipo de processo**”, “Especificação” onde DEVE constar “**Atestado de Realização dos Serviços**” (opcional), “Classificação por Assuntos” que será preenchido automaticamente com o cód. **13.01.06.11**, “Interessados” (opcional), “Observações desta unidade” (opcional) e seleção do “Nível de Acesso”. Posterior, inclusão dos Documentos (ANEXOS).

DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS NA INSTAURAÇÃO DO PROCESSO (SEI)

1. CI remetendo o processo com a seguinte descrição "Remessa de Processo de Liquidação e Pagamento de Despesa", assinado eletronicamente pelo CMT, Chefe ou Diretor da Unidade (Documento gerado pelo SEI);
2. Cópia do Termo do Contrato e Termo Aditivo - se for o caso;
3. Cópia da publicação do contrato em DOERJ e Termo Aditivo - se for o caso;
4. Cópia da Nota de Autorização de Despesa - **NAD**;
5. Cópia da Nota de Empenho - **NE**;
6. Frente e verso da (s) Nota (s) Fiscal (ais), devendo o verso conter os carimbos de conferido e registrado,

bem como os carimbos de atesto devidamente assinados pelos servidores designados fiscais de contrato, conforme as publicações em vigor;

7. Publicação em DOERJ ou Bol PM dos servidores designados fiscais de contrato;

8. Comprovante de verificação de DANFE na Nota Fiscal, referente a esta contratação, no site da Receita Federal, conforme endereço eletrônico, a seguir:
<http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal/consultaRecaptcha.aspx?tipoConsulta=completa&tipoConteudo=XbSeqxE8pl8=>

9. Atestação eletrônica da Nota Fiscal através do SEI feita por dois servidores designados (Fiscais do contrato), referente a efetiva realização dos serviços, de acordo com a quantidade e qualidade contratada, nos moldes do que preconiza o inciso XXXI, do artigo 13, do Decreto Estadual nº: 45.600/2016 e 22, 23, 24, 25 e 26 do Decreto 48.817, de 24 de novembro de 2023, concomitante, com o item 03, dos §§2º e 3º, todos, do art. 90, da Lei Estadual nº: 287/79 (Documento gerado SEI). **OBS:** Os mesmos servidores que assinaram o verso da Nota (s) Fiscal (ais) devem assinar eletronicamente o documento SEI;

10. Cópia (.PDF) das certidões de regularidade fiscal da contratada, devidamente atualizadas, a saber: Certificado de regularidade do FGTS - CRF; Certidão Negativa de Débitos relativos aos tributos federais e à Dívida Ativa da União (CND); Certidão negativa de débitos trabalhistas;

11. Despacho do CMT, Chefe ou Diretor da U.A. **certificando**, que o Processo de liquidação foi instaurado conforme modelo "A" do BOL PM nº: 20 de 08 de Dez 2014, assinado eletronicamente (Documento gerado no SEI);

MODELO PARA REMESSA DO ATESTO DAS FATURAS

Governo do Estado do Rio de Janeiro

Secretaria de Estado de Polícia Militar

“Nome da Unidade”

ATESTADO DE REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS

Ref.: Mês / Ano.

Atestamos que os serviços do mês de {informar mês}, referente à Fatura nº. {informar nº Fatura} referente ao Contrato Nº XX/XXX, firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR e a CONTRATADA, empresa {informar nome da empresa}, foram executados de acordo com as especificações contratuais pactuadas entre as partes.

Valor da fatura: R\$ _____ (citar cada uma individualmente)

Valor de acréscimo (juros/multa/outros): R\$ _____ (justificar individualmente) (SE HOUVER)

Valor de glosa: R\$ _____ (justificar) (SE HOUVER)

Rio de Janeiro, XX de XXXXXXXXX de 2026.

Membros da Comissão de Fiscalização

{Informar nome do fiscal}
Fiscal do Contrato

{Informar nome do fiscal}
Fiscal do Contrato

MODELO PARA REMESSA DO ATESTO DAS NOTAS FISCAIS

Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Polícia Militar
“Nome da Unidade”

ATESTADO DE ENTREGA DE MATERIAL**Ref.: Mês / Ano.**

Atestamos que o material (XXX), da nota fiscal nº (informar nº da NF) referente ao Contrato Nº XX/XXX, firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR e a CONTRATADA, empresa (Informar nome da empresa), foram entregues de acordo com as especificações contratuais pactuadas entre as partes.

Valor da Nota: R\$ _____ (citar cada uma individualmente)

Valor de glosa (se houver): R\$ _____ (justificar)

Rio de Janeiro, XX de XXXXXXXX de 2026.

Membros da Comissão de Fiscalização

{Informar nome do fiscal}
Fiscal do Contrato

{Informar nome do fiscal}
Fiscal do Contrato

ANEXO II**TERMO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO****INTRODUÇÃO**

O Termo de Recebimento Provisório declarará formalmente à Contratada que os serviços foram prestados ou que os bens foram recebidos para posterior análise das conformidades e qualidade, baseadas nos requisitos e nos critérios de aceitação definidos no Modelo de Gestão do Contrato.

1 – IDENTIFICAÇÃO**CONTRATO Nº**

CONTRATADA

CNPJ

DATA DA EMISSÃO

2 – ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS/BENS E VOLUMES DE EXECUÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO DO BEM OU SERVIÇO		QUANTIDADE
1			
...			

TOTAL DE ITENS

3 – RECEBIMENTO

Por este instrumento, atestamos, que os <serviços / bens> correspondentes ao Contrato XX acima identificada, conforme definido Termo de Referência do contrato supracitado, foram recebidos provisoriamente na presente data e serão objetos de avaliação por parte da CONTRATANTE quanto à adequação da entrega às condições contratuais, de acordo com os Critérios de Aceitação previamente definidos.

Ressaltamos que o recebimento definitivo destes serviços ocorrerá após a verificação dos requisitos e demais condições contratuais, desde que não se observem inconformidades ou divergências quanto às especificações constantes do Termo de Referência e do Contrato acima identificado que ensejem correções por parte da CONTRATADA.

4 – ASSINATURAS

FISCAL

RG ou ID FUNCIONAL: xxxxxx

Rio de Janeiro, ____ de ____ de 20__

PREPOSTO

CPF: xxxxxx

Rio de Janeiro, ____ de ____ de 20__.

TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO

INTRODUÇÃO

O Termo de Recebimento Definitivo declarará formalmente à Contratada que os serviços prestados ou que os bens fornecidos foram devidamente avaliados e atendem aos requisitos estabelecidos e aos critérios de aceitação.

1 – IDENTIFICAÇÃO

CONTRATO Nº			
CONTRATADA		CNPJ	
DATA DA EMISSÃO			

2 – ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS/BENS E VOLUMES DE EXECUÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO DO BEM OU SERVIÇO	MÉTRICA	QUANTIDADE	TOTAL
1				
...				
TOTAL DE ITENS				

3 – ATESTE DE RECEBIMENTO

Por este instrumento atestamos, que os <serviços / bens> correspondentes ao Contrato acima identificada foram <prestados/entregues> pela **CONTRATADA** e atendem às condições contratuais, de acordo com os Critérios de Aceitação previamente definidos no Termo de Referência do Contrato acima indicado.

4 – DESCONTOS EFETUADOS E VALOR A LIQUIDAR

De acordo com os critérios de aceitação e demais termos contratuais, <não> há incidência de descontos por desatendimento dos indicadores de níveis de serviços definidos.

<Não foram / Foram> identificadas inconformidades técnicas ou de negócio que ensejam indicação de glosas e sanções, <cuja instrução corre em processo administrativo próprio (nº do processo)>.

Por conseguinte, o valor a liquidar correspondente à <OS/OFB> acima identificada monta em R\$ <valor> (<valor por extenso>).

Referência: <Relatório de Fiscalização nº SEI-xxxx>

5 – ASSINATURA

FISCAL	FISCAL
ID FUNCIONAL: xxxxxxxx	ID FUNCIONAL: xxxxxxxx

6 – AUTORIZAÇÃO PARA FATURAMENTO

GESTOR DO CONTRATO

AUTORIZA-SE a **CONTRATADA** a <faturar os serviços executados / apresentar as notas fiscais dos bens entregues> relativos ao Contrato **XXX**, no valor discriminado no item 4, acima.

ID FUNCIONAL: xxxxxxxx

Tomem conhecimento e providenciem Todas as Unidades envolvidas
(Nota nº 033, de 18 de maio de 2026 – DLC)

3. DGAL/ DLC – GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS – CONCESSIONÁRIAS VOLTADAS AO FORNECIMENTO DE ENERGIA E ABASTECIMENTO DE ÁGUA – NOVO ALINHAMENTO DE PROCEDIMENTOS – REPUBLICAÇÃO

O Secretário de Estado de Polícia Militar, no uso de suas atribuições legais e atendendo a proposta da Diretora Interina de Licitações e Contratos, consubstanciado nos arts. 58, inciso III e 67, § 1º da Lei Federal 8.666/1993 c/c arts. 12 e 13 do Decreto nº 45.600/2016 e , artigo 117 da Lei 14.133 de 01 de abril de 2021 e artigos 22, 23, 24 , 25 e 26 do Decreto 48.817, de 24 de novembro de 2023, DETERMINA a todos os Comandantes, Diretores, Chefes e Coordenadores de TODAS as Unidades da SEPM possuidoras de instalações de fornecimento de Energia ou abastecimento de Água, que remetam mensalmente à Diretoria de Licitações e Contratos (DLC), através do Sistema Eletrônico de Informação – SEI, mediante a elaboração de Correspondência Interna, as faturas referentes aos citados serviços devidamente ATESTADAS eletronicamente por 02 (dois) servidores da Unidade (devendo ser os Fiscais de Contratos nomeados) até o dia 20 do mês subsequente a prestação do serviço.

Importante consignar que deverão vir anexados obrigatoriamente nos processos de atesto da nota as publicações em DOERJ ou Bol. PM dos Fiscais designados, BEM COMO RELATÓRIO FOTOGRÁFICO DO HIDRÔMETRO, MEDIDOR OU RELÓGIO.

Objetivando o atendimento das demandas, bem como o controle, o registro e o ATESTO, foram alinhados procedimentos junto às Concessionárias visando à remessa das notas fiscais mensais até o dia 15 de cada mês DIRETAMENTE para as Unidades, possibilitando o exercício da fiscalização e envio à DLC até o dia 20 do referido mês, conforme procedimento abaixo transcrito:

CONCESSIONÁRIA LIGHT

REMESSA PARA AS UNIDADES:

A referida Concessionária remeterá as faturas para as Unidades até o dia 15 de cada mês VIA E-MAIL INSTITUCIONAL DA 4ª SEÇÃO DA UNIDADE

NO CASO DO NÃO RECEBIMENTO ATÉ O DIA 15 DO MÊS:

A Unidade deverá comunicar a Concessionária, informando o mês de referência, o código de instalação e o respectivo envio pelo E-mail: podpublico@light.com.br ou telefones: (21) 2211-2457 / (21) 2216-2316

CONCESSIONÁRIA ENEL (antiga AMPLA)

REMESSA PARA AS UNIDADES:

A DLC remeterá as fatura para as Unidades até o 10º (Décimo) dia do mês subsequente ao mês de referência. Através dos e-mails abaixo:

NO CASO DO NÃO RECEBIMENTO ATÉ O DIA 10 DO MÊS:

A Unidade deverá comunicar a Concessionária, informando o mês de referência, o código de instalação e o respectivo envio pelo E-mail: clientesdegovernorj@enel.com e/ou michele.costa@enel.com ou telefones: (21) 99975-0140

CONCESSIONÁRIA ÁGUAS DO RIO

REMESSA PARA AS UNIDADES:

A referida Concessionária remeterá as faturas eletronicamente para as Unidades até o dia 15 de cada mês.

NO CASO DO NÃO RECEBIMENTO ATÉ O DIA 15 DO MÊS:

A Unidade deverá comunicar a Concessionária, informando o mês de referência, o número da matrícula e o respectivo envio pelo E-mail: poderpublico.rj@aquasdorio.com.br, ana.qualter@aquasdorio.com.br e/ou karine.rossi@aquasdorio.com.br ou telefone: (21) 99628-7017

CONCESSIONÁRIA CEDAE

REMESSA PARA AS UNIDADES:

A referida Concessionária remeterá as faturas eletronicamente para as Unidades até o dia 15 de cada mês.

NO CASO DO NÃO RECEBIMENTO ATÉ O DIA 15 DO MÊS:

A Unidade deverá comunicar a Concessionária, informando o mês de referência, o número da matrícula e o respectivo envio pelo E-mail: anderson-agostinho@cedae.com.br ou telefone: (21) 2562-6467

CONCESSIONÁRIAS

ÁGUAS DO PARAIBA:	20 MATRÍCULAS
ÁGUAS DO RIO BLOCO 01:	75 MATRÍCULAS
ÁGUAS DO RIO BLOCO 04:	224 MATRÍCULAS
ÁGUAS DE NOVA FRIBURGO:	02 MATRÍCULAS
ÁGUAS DE NITERÓI:	22 MATRÍCULAS
FÓZ ÁGUAS / ZONA OESTE MAIS:	37 MATRÍCULAS
PROLAGOS:	09 MATRÍCULAS
ÁGUAS DE JUTURNAÍBA:	07 MATRÍCULAS
ÁGUAS DO IMPERADOR:	06 MATRÍCULAS
ÁGUAS DE IMPERATRIZ	06 MATRÍCULAS
SAAE-VOLTA REDONDA:	04 MATRÍCULAS
SAAE-BARRA MANSA:	05 MATRÍCULAS
SAAE-CASEMIRO DE ABREU:	03 MATRÍCULAS
SAAE-ANGRA DOS REIS:	04 MATRÍCULAS
ÁGUAS DE PARATY:	01 MATRÍCULA
FONTES DE SERRA:	01 MATRÍCULA
ÁGUAS DA CONDESSA:	02 MATRÍCULAS
IGUÁ	23 MATRÍCULAS
ÁGUAS DE AGULHAS NEGRAS:	04 MATRÍCULAS
SAAE-TRÊS RIOS:	01 MATRÍCULA
CEDAE:	09 MATRÍCULAS
BRK AMBIENTAL	02 MATRÍCULAS
RIO+SANEAMENTO	24 MATRÍCULAS
ÁGUAS DE PÁDUA	02 MATRÍCULAS
LIGHT	379 INSTALAÇÕES

ENEL	177 INSTALAÇÕES
CERCI	02 INSTALAÇÕES
CERAL	01 INSTALAÇÃO
ENERGISA	04 INSTALAÇÕES
NATURGY	25 INSTALAÇÕES
REMESSA PARA AS UNIDADES: As referidas Concessionárias remeterão as faturas ELETRONICAMENTE para as Unidades até o dia 15 de cada mês.	
NO CASO DO NÃO RECEBIMENTO ATÉ O DIA 15 DO MÊS: A Unidade deverá comunicar a Concessionária, solicitando a correção e o respectivo envio.	

MODELO PARA REMESSA DO ATESTO DAS FATURAS

Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Polícia Militar
“Nome da Unidade”

ATESTADO DE REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS

Ref.: Mês / Ano.

Atestamos que os serviços do mês de {informar mês referência}, referente à nota fiscal nº. {informar nº da NF} referente ao Contrato de fornecimento de Energia/ abastecimento de água, firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR e a CONTRATADA, empresa {informar nome da empresa}, foram executados de acordo com as especificações contratuais pactuadas entre as partes. Valor da fatura: R\$ _____ (citar cada uma individualmente)

Rio de Janeiro, XX de XXXX de 2026.

Membros da Comissão de Fiscalização

{Informar nome do fiscal}
Fiscal do Contrato

{Informar nome do fiscal}
Fiscal do Contrato

Nos casos de recebimento da primeira fatura mensal referente a uma nova instalação, os Comandantes, Diretores, Chefes e Coordenadores de TODAS as Unidades da SEPM DEVERÃO encaminhar, ALÉM DAS FATURAS ATESTADAS ELETRONICAMENTE E ANEXADAS através do Sistema Eletrônico de Informação – SEI, uma tabela contendo: (a) a identificação da Unidade, com detalhamento (sede ou elemento desdobrado); (b) o númro da instalação (Energia) ou o número da Matrícula (Água); (c) o endereço completo (com numeração, bairro e cidade), conforme modelo abaixo transcrito:

UNIDADE	Nº INSTALAÇÃO (ENERGIA)	ENDEREÇO
52º BPM (Sede OPM)	0420680028	Rua presidente Vargas, 10, Centro, Rio de Janeiro

52º BPM (Cabina 52/01)	0420680072	Rua Rio Branco, 20, Lapa, Rio de Janeiro
52º BPM (Sede 1ª CIA)	0420680012	Rua do Ouvidor, 30, Rio Comprido, Rio de Janeiro
52º BPM (DPO 52/01)	0420680312	Rua Marques do Paraná, 40, Centro, Rio de Janeiro
52º BPM (Posto 01)	0420680110	Avenida Santo Antônio, 50, Lapa, Rio de Janeiro
52º BPM (PPC nome)	0420680333	Avenida dois Irmãos, 60, Rio Comprido, Rio de Janeiro

OBSERVAÇÃO 1: AS UNIDADES NÃO DEVERÃO SOLICITAR DIRETAMENTE ÀS CONCESSIONÁRIAS NOVAS LIGAÇÕES OU DESLIGAMENTOS DE INSTALAÇÕES. TODA E QUALQUER MODIFICAÇÃO CONTRATUAL DEVERÁ SER REALIZADA ÚNICA E EXCLUSIVAMENTE POR MEIO DA DLC, PARA FINS DE CONTROLE, REGISTRO E LIQUIDAÇÃO DO CONTRATO.

OBSERVAÇÃO 2: AS UNIDADES CONTEMPLADAS DEVERÃO DESIGNAR A COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO, OBSERVANDO-SE O MÍNIMO DE 3 (TRÊS) E O MÁXIMO DE 5 (CINCO) SERVIDORES PARA COMPOR A COMISSÃO, CONFORME ESTABELECIDO JUNTO ÀS CONCESSIONÁRIAS.

Tomem conhecimento e providenciem TODAS as Unidades envolvidas.

(Nota nº 035, de 18 de maio de 2026 – DLC)

4. DGAL/DLC – FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS – RELATÓRIO DE TÉRMINO DE FISCALIZAÇÃO

O Secretário de Estado de Polícia Militar, no uso de suas atribuições legais e atendendo a proposta da Diretora Interina de Licitações e Contratos, em conformidade com a IN 05/2017 do MPOG e o Decreto Estadual nº 45.600/2016 e , artigo 117 da Lei 14.133 de 01 de abril de 2021 e artigos 22, 23, 24, 25 e 26 do Decreto 48.817, de 24 de novembro de 2023, **DETERMINA** a **TODOS OS FISCAIS** que, ao serem substituídos das referidas atribuições, realizem a confecção de um Relatório de Término de Fiscalização, onde deverão estar consignadas todas as ocorrências registradas no período do exercício da função, bem como todas as demais informações que entender serem pertinentes e de relevância à ciência de seu substituto, devendo tal Relatório ser assinado eletronicamente pelo fiscal substituído, por seu substituto e pelos demais membros da Comissão Fiscalizadora do(s) referido(s) contrato(s).

O documento deverá ser elaborado via SEI – Sistema Eletrônico de Informações - e encaminhado ao Gestor do Contrato para que este realize sua juntada ao processo administrativo.

Tomem conhecimento e providenciem TODAS as Unidades envolvidas.

(Nota nº 036, de 18 de maio de 2026 – DLC)

5. DGAL/DLC – FISCAIS DE CONTRATO COM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA – TERCEIRA VOZ - DETERMINAÇÃO

O Secretário de Estado de Polícia Militar, atendendo à proposta da Diretora Interina de Licitações e Contratos e em consonância com a Recomendação da Controladoria Geral do Estado, constante do Relatório de Auditoria nº 43/2019, **DETERMINA** a todas as Organizações Policiais Militares (OPMs) que possuam Fiscais Técnicos, Administrativos e Setoriais de Contratos de Serviços Terceirizados com dedicação exclusiva de mão de obra, que os referidos servidores sejam incluídos na Terceira Voz de suas respectivas

Unidades para fins de aplicação em serviços extraordinários, **excetuando-se** aqueles designados para atuação em Grandes Eventos, conforme dispõe a Norma Interna nº 001/95, publicada no Boletim da PM nº 121, de 05 de julho de 1995.

Ressalta-se, ainda, que os Fiscais Técnicos, Administrativos e Setoriais substitutos **somente poderão figurar como Terceira Voz quando estiverem efetivamente no exercício da função** para a qual foram designados.

INTRUMENTO	EMPRESA	OBJETO
CONTRATO 001/2023	JP	SERVIÇOS DE COZINHA (LOTE 1)
CONTRATO 004/2023	PRÁTIKA	SERVIÇOS DE COZINHA (LOTE 4)
CONTRATO 006/2023	PRÁTIKA	SERVIÇOS DE COZINHA (LOTE 6)
CONTRATO 003/2026	LÍDER TÁXI AÉREO	MANUTENÇÃO DE AERONAVES
CONTRATO 215/2024	MGS CLEAN COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	SERVIÇO DE LIMPEZA
CONTRATO 06/2025	ECO RIO	SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO
CONTRATO 043/2025	VIGILIA BRASIL	SERVIÇO DE COZINHA (LOTE 1)
CONTRATO 044/2025	VIGILIA BRASIL	SERVIÇO DE COZINHA (LOTE 2)
CONTRATO 045/2025	VIGILIA BRASIL	SERVIÇO DE COZINHA (LOTE 3)

Tomem conhecimento e providenciem Todas as Unidades envolvidas.
(Nota nº 037, de 18 de maio de 2026 – DLC)

6. DGAL/DLC – GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS - SUBSTITUIÇÃO E MOVIMENTAÇÃO DE GESTORES E FISCAIS – IMPEDIMENTO - COMPROMETIMENTO DO PROCESSO DE CAPACITAÇÃO - DETERMINAÇÃO

O Secretário de Estado de Polícia Militar, no uso de suas atribuições legais e atendendo a proposta da Diretora Interina de Licitações e Contratos, em conformidade com o artigo 67 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e o inciso IV do artigo 11 do Decreto Estadual nº 45.600 de 16 de março 2016; e artigo 117 da Lei 14.133 de 01 de abril de 2021 e artigos 22, 23, 24, 25 e 26 do Decreto 48.817 de 24 de novembro de 2023, **DETERMINA** a todos os Comandantes, Coordenadores, Diretores e Chefes de Unidades atendidos por contratos administrativos no âmbito desta Secretaria, **que a substituição e a movimentação de Gestores e Fiscais de contratos das Unidades restará impedida enquanto durar a vigência do Contrato Administrativo**, *EXCETO* nos casos de impedimentos legais à Gestão/Fiscalização.

EXCEPCIONALMENTE, quando houver a extrema necessidade de substituição ou de movimentação da unidade de policiais que estejam atuando como Gestores e Fiscais de contratos, mediante ato motivado da Autoridade Competente, ***a movimentação destes somente poderá ocorrer após a publicação em DOERJ da substituição do respectivo gestor ou fiscal no contrato administrativo em que esteja atuando.***

Para tanto, deverá o Comandante, Coordenador, Diretor ou Chefe de Unidade, antes do

pedido de transferência do policial da Unidade, encaminhar um SEI à Diretoria de Licitações e Contratos informando quem irá substituir o servidor nas atribuições de Gestor ou Fiscal de contrato, para que a respectiva Diretoria providencie a substituição e a devida publicação em DOERJ.

É importante consignar que a substituição constante de Gestores e Fiscais impacta no exercício das respectivas atribuições, uma vez que se torna um embaraço no processo de capacitação dos servidores previamente designados.

Salienta-se que a cada substituição de fiscais dos contratos com dedicação de mão de obra exclusiva, a comissão formada passará por treinamento **no setor de terceirizados da DLC**, em data previamente agendada, com fito a auxiliá-la no acompanhamento e fiscalização da execução contratual.

Ademais, a designação e a substituição de Gestores e Fiscais configuram ato a ser apensado nos autos do processo de fiscalização e seguem disponibilizados ao TCE-RJ e demais órgãos de controle.

Nos casos de Gêneros Alimentícios – GA, os responsáveis deverão se reportar diretamente à Diretoria de Abastecimento (DAbst).

Nos casos de contratos de Obra e Serviços de Engenharia, os responsáveis deverão se reportar diretamente àquela Diretoria (DEA).

Nos casos de contratos da saúde, os responsáveis deverão se reportar diretamente à Diretoria Geral de Saúde (DGS).

Revogam-se as disposições em contrário.

Tomem conhecimento e providenciem Todas as Unidades envolvidas.

(Nota nº 038, de 18 de maio de 2026 – DLC)

7. DGAL/DLC – GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS - PROGRAMA DE CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES – DETERMINAÇÃO – REPUBLICAÇÃO:

CONSIDERANDO necessidade de reciclagem e atualização com base na entrada em vigor da Lei nº 14.133/2021 - Nova Lei de Licitações.

O Secretário de Estado de Polícia Militar no uso de suas atribuições legais, e atendendo a proposta da Diretora Interina de Licitações e Contratos, em conformidade com o inciso IV do Art. 11 do Decreto Estadual nº 45.600/2016 e , artigo 117 da Lei 14.133 de 01 de abril de 2021 e artigos 22, 23, 24, 25 e 26 do Decreto 48.817, de 24 de novembro de 2023, bem como nas recomendações do Relatório nº 43/2019 da Auditoria nº APC 01/2019, realizada pela Controladoria Geral do Estado - CGE, **DETERMINA a TODOS** os Gestores e Fiscais de contratos administrativos desta Pasta, inclusive aquele que já realizaram o curso mas permanecem com dificuldades para exercer as suas atribuições, que se matriculem nos 8 (oito) cursos de capacitação no formato EAD e promovidos gratuitamente pela Escola Nacional de Administração Pública – EVG a fim de que se capacitem para exercer as funções as quais lhes foram atribuídas, a saber:

1. **“NOVA LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS: ASPECTOS GERAIS E PONTOS DE ATENÇÃO”:** <https://www.escolavirtual.gov.br/curso/887>
2. **“NOVA LEI DE LICITAÇÕES: VISÃO GERAL”:** <https://www.escolavirtual.gov.br/curso/486>
3. **“NOVA LEI DE LICITAÇÕES: PLANEJAMENTO E GOVERNANÇA”:** <https://www.escolavirtual.gov.br/curso/443>

4. “NOVA LEI DE LICITAÇÕES: SANÇÕES AO FORNECEDOR”: <https://www.escolavirtual.gov.br/curso/441>
5. “NOVA LEI DE LICITAÇÕES: GESTÃO CONTRATUAL”: <https://www.escolavirtual.gov.br/curso/440>
6. “GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS”:
<https://www.escolavirtual.gov.br/curso/939>
7. “COMO FISCALIZAR COM EFICIÊNCIA CONTRATOS PÚBLICOS”:
<https://www.escolavirtual.gov.br/curso/706>
8. “PROCEDIMENTOS AUXILIARES NA NOVA LEI DE LICITAÇÕES”:
<https://www.escolavirtual.gov.br/curso/927>

Ademais, **DETERMINA a TODOS** os policiais militares e/ou servidores civis, devidamente cadastrados no Portal de Compras do Governo Federal, que se matriculem nos cursos de capacitação no formato Presencial/EAD promovidos gratuitamente pela Escola de Contas e Gestão – ECG/TCE-RJ (link: <https://portal-br.tcerj.tc.br/web/ecg/publico-alvo-estadual>), a fim de que se capacitem para exercer as suas funções, a saber:

1. Licitações, Procedimentos Auxiliares, Atos de Dispensa e Inexigibilidade sob a ótica da Lei Federal Nº. 14.133/2021;
2. Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência - Planejamento e Instrução Processual na Fase Preparatória da Contratação de Bens e Serviços Comuns;
3. Valor Estimado das Contratações Públicas, com base na Lei Federal Nº. 14.133/2021;
4. Contratos Administrativos sob a ótica da Lei Federal Nº. 14.133/2021;
5. Gestão e Fiscalização de Contratos, sob o enfoque da Lei nº 14.133/21.

Neste contexto, determina-se que os policiais militares e/ou servidores civis acompanhem quando da abertura das inscrições para os cursos supramencionados, no próprio site da Escola de Contas e Gestão – ECG/TCE-RJ.

Tomem conhecimento TODAS as unidades envolvidas.
(Nota nº 039 – 18 de maio de 2026 – DLC)

8. DGAL/DLC – FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS CONTÍNUOS COM EMPREGO DE MÃO DE OBRA EM REGIME DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA – PADRONIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS – METODOLOGIA DE LIQUIDAÇÃO DE NOTAS FISCAIS – DETERMINAÇÃO - PUBLICAÇÃO:

O Secretário de Estado de Polícia Militar no uso de suas atribuições legais e atendendo a proposta da Diretora Interina de Licitações e Contratos, em conformidade com a Lei Federal n.º 8.666/93, a Lei Federal n.º 14.133/21, a Instrução Normativa n.º 005/2017 do MPOG, o Decreto Estadual n.º 45.600/2016 e o Decreto Estadual n.º 48.817/2023, DETERMINA aos fiscais de contratos contínuos executados com emprego de mão de obra em regime de dedicação exclusiva, que adotem os procedimentos estabelecidos a seguir:

I. PROCEDIMENTOS PARA FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS - ASPECTOS GERAIS:

A padronização dos procedimentos que os Fiscais de contrato devem adotar no acompanhamento da execução contratual visa garantir o interesse público. Os fiscais de contratos deverão atuar de maneira proativa, buscando a otimização dos recursos e a qualidade dos serviços prestados, devendo desempenhar as seguintes atribuições, dentre outras que entender e se fizerem necessárias. Tais procedimentos visam atender às orientações normativas para alcançar maior efetividade e eficiência no exercício da fiscalização e gestão dos contratos administrativos em vigência.

II. LEGISLAÇÃO APLICÁVEL:

- Lei Federal n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993;
- Lei Federal n.º 14.133, de 01 de abril de 2021;
- Decreto Federal n.º 7.203 de 2010 de 4 de junho de 2010;
- Decreto Estadual n.º 48.817, de 24 de novembro de 2023;
- Decreto Estadual n.º 41.491 de 2008;
- Decreto Estadual n.º 45.600 de 2016;
- Acórdão do TCU n.º 1.282/2008; e
- Instrução Normativa n.º 05 – MPOG, de 26 de maio de 2017.

III. ATRIBUIÇÕES DOS FISCAIS:

As definições a seguir possuem caráter pedagógico, não pretendem limitar as atribuições definidas em lei, decreto ou outros regulamentos, com a finalidade de assegurar o esclarecimento das atribuições dos agentes responsáveis pelo acompanhamento da execução contratual, observando-se a segregação funcional entre fiscalização técnica, administrativa e setorial em conformidade com a Lei Federal n.º 14.133/2021, a Instrução Normativa n.º 05/2017 do MPOG e o Decreto Estadual n.º 48.817/2023:

a) Fiscal Técnico:

Responsável pelo acompanhamento da execução material do objeto contratado, avaliando qualidade, produtividade, cobertura dos postos, conferência da medição, regularidade de folhas de ponto, conformidade técnica e cumprimento das obrigações operacionais previstas no contrato e Termo de Referência.

b) Fiscal Administrativo:

Responsável pela análise documental, trabalhista, previdenciária, fiscal e processual da contratação, incluindo conferência de notas fiscais, encargos, regularidade trabalhista, instrução da liquidação e suporte ao pagamento.

c) Fiscal Setorial:

Servidor da unidade gestora do serviço, responsável pelo acompanhamento da execução contratual no âmbito geral, supervisionando o cumprimento das obrigações contratuais nas unidades beneficiadas e subsidiando os fiscais técnico e administrativo com informações operacionais, registros de ocorrências e comunicação imediata de irregularidades.

IV. INSTRUMENTOS CONTRATUAIS VIGENTES:

INSTRUMENTO	EMPRESA	OBJETO
CONTRATO 001/2023	JP	SERVIÇOS DE COZINHA (LOTE 1)
CONTRATO 004/2023	PRÁTICA	SERVIÇOS DE COZINHA (LOTE 4)
CONTRATO 006/2023	PRÁTICA	SERVIÇOS DE COZINHA (LOTE 6)
CONTRATO 003/2026	LÍDER TÁXI AÉREO	MANUTENÇÃO DE AERONAVES
CONTRATO 215/2024	MGS CLEAN	SERVIÇO DE LIMPEZA
CONTRATO 06/2025	ECORIO	SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO
CONTRATO 043/2025	VIGILIA BRASIL	SERVIÇO DE COZINHA (LOTE 1)
CONTRATO 044/2025	VIGILIA BRASIL	SERVIÇO DE COZINHA (LOTE 2)
CONTRATO 045/2025	VIGILIA BRASIL	SERVIÇO DE COZINHA (LOTE 3)

V. PROCEDIMENTOS INICIAIS:

- a. Realizar capacitação em fiscalização de contratos administrativos, na forma do item ____.
- b. Ler todo o Contrato e seus anexos com o objetivo principal de conhecer os seguintes itens:
 - i. Objeto da contratação;
 - ii. Forma e prazo de execução;
 - iii. Quantitativo de pessoal envolvido;
 - iv. Fornecimento de material e/ou equipamentos, quantitativos e percentuais em relação ao custo, se houver;
 - v. Obrigações da contratante e contratada;
 - vi. Instrumentos de fiscalização;
- c. Criar e manter atualizado o processo digital de fiscalização do contrato (em processo SEI), para registro de ocorrências, onde serão anotados periodicamente todos os eventos relacionados à execução do contrato;
- d. Criar e manter atualizado o Registro de entrada e saída de material, em meio físico ou informatizado, para controlar o recebimento e a distribuição dos insumos;
- e. Criar e manter atualizado Registro de controle de frequência, em meio físico ou informatizado, para lançar as faltas e atrasos dos colaboradores.
- f. Realizar reunião com o preposto da contratada para estabelecer procedimentos de execução contratual;
- g. Solicitar à contratada relação dos empregados terceirizados, e elaborar planilha com as informações da relação de empregados, para controle de férias, licenças, faltas e outras ocorrências;
- h. Verificar se a contratada forneceu aos empregados os uniformes e equipamentos de segurança do trabalho, quando necessários, solicitando cópia do documento que comprove o recebimento; e
- i. Verificar se a contratada forneceu os materiais necessários e o quantitativo de pessoal para o início da execução contratual.

VI. PROCEDIMENTOS MENSALIS:

- a.** Realizar, por meio de amostragem, entrevista junto aos empregados de modo a verificar se a empresa está pagando salário, férias, 13º salário, vale-transporte e vale-alimentação, e se a empresa está fazendo o depósito do FGTS e INSS, devendo solicitar cópia do respectivo extrato ao empregado e anexar ao processo de liquidação (caso o mesmo concorde em fornecer);
- b.** Exigir da contratada a relação dos funcionários e comprovação de pagamento dos salários e benefícios, referente ao mês anterior ao período de execução do serviço, realizando a conferência dos contracheques/folha analítica/comprovante de depósito;
- c.** Exigir das Contratadas cópias da Guia de Previdência Social (GPS) e da Guia de Recolhimento do FGTS (GRF), comprovando a quitação, com a relação de empregados (do arquivo SEFIP – Sistema Empresa de Recolhimento do FGTS e Informações à Previdência Social) correspondentes ao contrato acima mencionado referente ao mês anterior ao período de execução do serviço;
- d.** Verificar a ocorrência de faltas ou horas trabalhadas a menor, comparando a planilha de controle com a folha de pagamento, efetuando, se for o caso, glosa da fatura no mês da competência;
- e.** Verificar os dados da Nota Fiscal, conferindo as informações da contratada, do tomador do serviço (Município), da descrição e competência do serviço e do valor (considerando eventuais glosas);
- f.** Atestar os serviços prestados, conferindo os dados descritivos das Notas Fiscais (informações da contratada, tomador do serviço (Município), descrição e competência do serviço e valor), verificando sua compatibilidade com os serviços efetivamente executados. Caso haja qualquer tipo de incorreção, o fiscal deverá solicitar à contratada a retificação da nota fiscal, condicionando o seu recebimento definitivo ao saneamento dos óbices apontados;
- g.** Elaborar relatório de avaliação da prestação do serviço, devendo estar alinhado com a atestação da Nota Fiscal;
- h.** Preencher o Instrumento de Medição de Resultado (IMR) e solicitar a assinatura do preposto da contratada a fim de que tome ciência das avaliações/observações feitas pela equipe de fiscalização. com vistas à celeridade processual, o Instrumento de Medição de Resultado (IMR) deverá ser encaminhado através de E-Mail à contratada, onde o preposto dará o visto através de resposta à correspondência eletrônica;
- i.** Elaborar o ACEITE PROVISÓRIO da medição do serviço prestado, em até 3 dias úteis do recebimento, a fim de autorizar a emissão da nota fiscal pela contratada no valor devido. O aceite provisório da medição será realizado nos seguintes termos: o Fiscal deverá confrontar as fols. de ponto com o relatório de ocorrências, verificando o valor da medição, com as glosas e descontos plicáveis. Elaborar o Relatório de Ocorrências definitivo com a análise e a conclusão acerca das ocorrências na execução do contrato, juntando, inclusive, os documentos que

julgar necessários, devendo encaminhá-los ao Gestor do contrato para o ACEITE DEFINITIVO da medição do objeto. A Nota Fiscal somente será emitida após o aceite definitivo da medição pelo Gestor do contrato;

- j.** Enviar planilha de registro de entrada e saída de material, para controlar o recebimento e a distribuição dos insumos;
- k.** Enviar Relatórios de Ocorrências Prévio e Definitivo, com base nos lançamentos do Livro de Registro de Ocorrências, conforme modelos nos anexos.

VII. PROCEDIMENTOS PERMANENTES:

- a.** Acompanhar se a execução dos serviços está em conformidade com as especificações, e, caso não esteja, o fiscal deverá notificar por e-mail a empresa contratada, estabelecendo prazo, para que regularize o óbice e se adeque ao previsto no Termo de Referência;
- b.** Fazer-se presente no local da execução do contrato, se antecipando nas resoluções dos problemas que possam afetar a relação contratual;
- c.** Conferir quantos e quais são os empregados que estão prestando serviços e em quais funções, sendo vedado o desvio de função;
- d.** Verificar se os empregados estão cumprindo a jornada de trabalho, bem como se estão registrando a presença através do controle de ponto eletrônico biométrico ou controle manual (tal medida não exclui a criação e utilização do livro de controle).
- e.** Em caso de problemas com o ponto eletrônico biométrico, solicitar ao preposto da empresa o reparo do equipamento, bem como a folha de ponto manual para que sejam realizados os registros de entradas e saídas no(s) dia(s) de não funcionamento.
- f.** Solicitar por e-mail, que a empresa contratada faça a reposição de postos descobertos, qualquer que seja o motivo, em conformidade com o Termo de Referência;
- g.** Verificar a utilização dos uniformes e dos equipamentos de segurança do trabalho pelos empregados;
- h.** Receber e manter sob sua guarda os materiais, controlando a distribuição de acordo com o consumo, além de solicitar à empresa contratada a reposição dos insumos a fim de que permaneça sempre com estoque abastecido de forma mínima;
- i.** Verificar se o material fornecido ou utilizado guarda consonância com o oferecido na proposta e especificado pela Administração no Termo de Referência e se foram cumpridos os prazos de entrega;
- j.** As solicitações pertinentes aos serviços devem ser dirigidas ao representante da contratada, devendo ser evitadas as ordens diretas aos empregados.

- k. A fiscalização tem por obrigação formalizar todas as ocorrências do contrato, comunicando formalmente (por e-mail) aos representantes da contratada as deficiências encontradas nas inspeções periódicas, definindo prazo e condições (se possível) para saná-las e ou aprimorar a execução dos serviços prestados.
- l. Não havendo regularização da prestação do serviço (ou justificativa razoável), a fiscalização deverá notificar o Gestor do contrato quanto ao descumprimento das cláusulas contratuais; Elaborar relatório com dossiê das providências adotadas pela Comissão de Fiscalização e pela empresa contratada; Instruir o processo com os documentos pertinentes e sugerir a aplicação das sanções administrativas previstas no contrato.
- m. As ocorrências que não forem formalizadas (por escrito) prejudicam a aplicação de qualquer penalidade a que está sujeita a contratada, mesmo quando a execução do serviço esteja ineficiente.
- n. As questões que extrapolam a competência da fiscalização devem ser encaminhadas à autoridade competente, para que possam ser resolvidas, devendo ser um procedimento célere a fim de se evitar possíveis complicações na execução do contrato.
- o. Esclarecer as dúvidas do preposto da contratada que estiverem sob sua alçada, encaminhando, às áreas competentes, os fatos que extrapolem sua competência;
- p. Procurar auxílio junto às áreas competentes no caso de dúvidas técnicas ou administrativas;
- q. Recusar serviço ou fornecimento irregular ou em desacordo com as condições previstas no Edital de licitação, no Termo de Referência, na proposta da contratada e no contrato e seus Anexos; A atestação sem ressalvas indicará que os serviços foram executados em condições satisfatórias para o serviço público.
- r. A negociação de folgas e compensação de jornada de trabalho é conduta exclusiva do empregador, sendo vedada à Administração Pública tal prática.
- s. A Comissão de Fiscalização deve atentar para o cumprimento do previsto no Decreto Federal n.º 7.203/2010 c/c o Decreto Estadual n.º 41.491/2008 que dispõem sobre a proibição de nepotismo na Administração Pública, bem como o Acórdão do TCU n.º 1.282/2008 e, em caso de desconformidade com a legislação citada, informar de imediato ao Gestor do contrato para adoção das medidas pertinentes;

IMPORTANTE:

- t. Os procedimentos elencados acima NÃO EXLUEM todos os demais constantes no Decreto Estadual n.º 45.600/16 e Decreto Estadual n.º 48.817/23, que versam sobre as fiscalizações técnicas e administrativas; A realização de uma fiscalização inadequada, em desacordo com os dispositivos elencados será considerada **TRANSGRESSÃO disciplinar de natureza grave**.

VIII. PROCEDIMENTO PARA LIQUIDAÇÃO E PAGAMENTO DE NOTAS FISCAIS:

ATENÇÃO: Metodologia aplicada à tramitação dos processos de

liquidação de contratos geridos pela DLC, das seguintes empresas: JP (01/2023), PRATIKA (04/2023 E 06/2023), MGS CLEAN (215/2024), ECORIO (06/2025) e VIGÍLIA BRASIL (043/2025, 044/2025 e 045/2025).

O procedimento para liquidação de notas fiscais de contratos com dedicação exclusiva de mão de obra possui peculiaridades afetas ao regime de terceirização e adota a metodologia da medição do serviço para estabelecer o valor que será pago no mês. Compreende-se em 3 etapas (aceite da medição, faturamento da NF e pagamento), com tarefas específicas para cada etapa, que devem ser realizadas em prazo apropriado:

- a. O Fiscal Técnico deverá iniciar o processo de liquidação através de e-mail para a empresa contratada (solicitar endereço ao preposto) com cópia para a Diretoria de Licitações e Contratos – DLC (endereço abaixo discriminados), e remeter o RELATÓRIO OCORRÊNCIAS PRÉVIO e o ÍNDICE DE MEDIÇÃO DE RESULTADO – IMR devidamente preenchidos e assinados **até o primeiro dia útil do mês subsequente**:
 - ECORIO: administrativo_contratos@pmerj.rj.gov.br;
 - MGS: limpeza_contratos@pmerj.rj.gov.br;
 - JP: cozinha_contratos@pmerj.rj.gov.br;
 - PRATIKA E VIGILIA BRASIL: cozinhainterior_contratos@pmerj.rj.gov.br;
- b. Os e-mails referentes à liquidação e pagamento deverão seguir o “thread” (manter a linha da conversa) sempre optar pela ferramenta “responder a todos” com a finalidade de manter o histórico registrado e possibilitar ler as mensagens anteriores na mesma tela.
- c. O campo “Assunto” da mensagem eletrônica, quando se tratar de liquidação e pagamento deve adotar o modelo abaixo para facilitar encontrar e-mails antigos pesquisando pelo assunto original:
 - Assunto: (empresa – contrato - unidade) faturamento de ____ - IMR e RO de ____.

VIGÍLIA - 044 - 10ºBPM - FATURAMENTO ABRIL - IMR E RO de Março -

Ex.:

- d. As empresas contratadas deverão enviar a PLANILHA DE MEDIÇÃO/FATURAMENTO, com o IMR assinado e as folhas de ponto dos colaboradores (inclusive os de cobertura) **até o dia 15** do mês de faturamento (subsequente ao mês que será considerado para aplicar os descontos).
- e. Após o recebimento da planilha de medição, o Fiscal Técnico, **no prazo de 3 dias úteis**, deverá verificar se as folhas de registro de ponto estão corretamente preenchidas, se os cálculos da medição estão corretos e se foram aplicados os descontos e glosas apontados no IMR e no RO prévio. Se houver divergência, deverá solicitar à contratada os ajustes necessários. Se não houver divergências, o fiscal deverá confeccionar o RO definitivo e responder ao e-mail com o ACEITE PROVISÓRIO para a emissão da Nota Fiscal.
- f. Com o aceite provisório, o Gestor do Contrato, **no prazo de 3 dias úteis**, se não houver divergências nos documentos, deverá emitir, por e-mail, o ACEITE DEFINITIVO, que autoriza a contratada a emitir a nota fiscal dos serviços prestados.

- g. Com o ACEITE DEFINITIVO a contratada deverá, mediante comprovação da quitação dos salários e benefícios sociais, emitir a nota fiscal no valor estabelecido no aceite definitivo e remeter, por e-mail, ao Fiscal Administrativo acompanhado dos documentos e certidões exigidos no checklist da PGE/RJ.
- h. Após o recebimento da Nota Fiscal acompanhada dos documentos essenciais previstos no checklist da PGE/RJ, o Fiscal Administrativo, **no prazo de 3 dias úteis**, se não houver divergências nos documentos, deverá instruir e remeter o processo SEI de liquidação e pagamento, conforme determinações regulamentares.
- i. Recebido o Processo SEI de liquidação, a equipe de gestão de contratos da Seção de Contratos Terceirizados da DLC, deverá **no prazo de 5 dias úteis** revisar e, se não houver divergências nos documentos, atestar a regularidade do processo e dos documentos opinando pela remessa à Diretoria de Orçamento, com recomendação para pagamento da NF.
- j. **Os processos de liquidação não poderão, em hipótese alguma, tramitar sob sigilo ou em caráter restrito**, devendo observar integralmente os princípios da publicidade, transparência e acesso à informação. Da mesma forma, os documentos que compõem ou instruem o processo não poderão ser classificados como restritos ou sigilosos. Ressalta-se que as situações observadas ao longo da execução contratual, que se enquadrem legalmente nas hipóteses de sigilo da informação, deverão ser tratadas no âmbito do processo administrativo de gestão e fiscalização.

IX. QUADRO ILUSTRATIVO - PROCESSO DE LIQUIDAÇÃO:

1ª ETAPA: **ACEITE DA MEDIÇÃO**

TAREFA:
(1.1)

- Remeter IMR e RO prévio
- Responsável: Fiscal Técnico
- Destinatário: Empresa Contratada c/c DLC
- Ferramenta: E-MAIL
- Prazo: Até 1º dia útil do mês de Faturamento

TAREFA:
(1.2)

- Remeter planilha de medição/faturamento, fls. ponto e IMR assinado
- Responsável: Empresa Contratada
- Destinatário: Fiscal Técnico c/c DLC
- Ferramenta: E-MAIL
- Prazo: Até o dia 15 do mês de faturamento

TAREFA
(1.3)

- Solicitar correção da planilha de medição/faturamento (quando cabível)
- Responsável: Fiscal Técnico
- Destinatário: Empresa Contratada c/c DLC
- Ferramenta: E-MAIL
- Prazo: 3 dias úteis, a contar do recebimento da planilha.

TAREFA:
(1.4)

- Corrigir planilha de medição/faturamento e fls. de ponto
- Responsável: Empresa Contratada
- Destinatário: Fiscal Técnico
- Ferramenta: E-MAIL
- Prazo: 3 dias úteis, a contar da solicitação do Fiscal

TAREFA:
(1.5)

- Emitir Aceite da medição (quando aplicado valor correto de glosas)
- Responsável: Fiscal Técnico
- Destinatário: Empresa Contratada
- Ferramenta: E-MAIL
- Prazo: 3 dias úteis, a contar do recebimento da planilha

2ª ETAPA:
FATURAMENTO

**TAREFA:
(2.1)**

- **Remeter NF e docs. obrigatórios do checklist da PGE/RJ**
- **Responsável:** Empresa contratada
- **Destinatário:** Fiscal administrativo c/c a DLC
- **Ferramenta:** E-MAIL ou Link para download
- **Prazo:** Até 5º dia útil do mês seguinte ao mês de faturamento

**TAREFA:
(2.2)**

- **Conferir docs. recebidos e solicitar correções (quando cabível)**
- **Responsável:** Fiscal administrativo
- **Destinatário:** Empresa contratada
- **Ferramenta:** E-MAIL
- **Prazo:** 3 dias úteis

**TAREFA:
(2.3)**

- **Realizar correções solicitadas pelo Fiscal**
- **Responsável:** Empresa contratada
- **Destinatário:** Fiscal administrativo c/c a DLC
- **Ferramenta:** E-MAIL
- **Prazo:** 3 dias úteis, a contar do recebimento da solicitação

**TAREFA:
(2.4)**

- **Instruir processo SEI de liquidação (conforme checklist) e remeter à DLC**
- **Responsável:** Fiscal administrativo
- **Destinatário:** Gestor do contrato na DLC
- **Ferramenta:** Processo SEI
- **Prazo:** 3 dias úteis, a do recebimento dos docs. obrigatórios (checklist da PGE/RJ)

**TAREFA:
(2.5)**

- **Atestar regularidade da Liquidação, solicitar correções (quando cabível), opinar pelo pagamento**
- **Responsável:** Gestor do Contrato
- **Destinatário:** Diretoria de Orçamento
- **Prazo:** 3 dias úteis, a contar do recebimento do processo na unidade

**3ª ETAPA:
PAGAMENTO**

TAREFA:
(3.1)

• **Analisar processo de liquidação, solicitar correções (quando cabível), Gerar PD/OP**

• **Responsável:** Diretoria de Orçamento

• **Destinatário:** SIAFE

• **Ferramenta:** Processo SEI

• **Prazo:** Até 1º dia útil do mês seguinte ao mês de emissão NF

X. CONTAGEM DOS PRAZOS:

Os prazos do processo de liquidação contam-se apenas em dias úteis, exclui-se o dia do início e inclui-se o do vencimento, exemplo: Recebido processo SEI (ou e-mail) na unidade na quinta-feira, com solicitação de providências em 3 dias, exclui-se da contagem a quinta-feira, começa a contar na sexta-feira e considera-se o último dia do prazo, a terça-feira seguinte:

- Quinta-feira: Início (excluído)
- Sexta-feira: Dia 1
- Sábado: (excluído)
- Domingo: (excluído)
- Segunda-feira: Dia 2
- Terça-feira: Dia 3 (Vencimento)

XI. FALHA NA FISCALIZAÇÃO:

Constitui dever funcional dos agentes designados para a fiscalização contratual o acompanhamento diligente, tempestivo e eficiente da execução do contrato administrativo, devendo atuar em conformidade com os princípios da legalidade, eficiência, interesse público, controle, transparência e proteção ao erário.

Será considerada transgressão disciplinar de natureza grave a falha na fiscalização por ação ou omissão do agente público que, por negligência, imprudência, imperícia ou desídia, comprometa o regular acompanhamento da execução contratual, dificulte a correta liquidação da despesa pública ou contribua para a ocorrência de dano ao erário, sem prejuízo de eventual responsabilização civil, administrativa e regressiva, em especial, mas não se limitado às seguintes condutas:

- a.** o descumprimento injustificado dos prazos estabelecidos para análise, conferência, atestação, instrução processual e remessa dos documentos necessários à liquidação e pagamento da despesa;
- b.** a emissão de aceite da medição ou atestação da nota fiscal sem a prévia conferência das folhas de ponto, dos registros de frequência, da cobertura dos postos e da efetiva prestação dos serviços;
- c.** a conferência realizada com erro grosseiro da planilha de medição, da memória de cálculo, do Instrumento de Medição de Resultado (IMR), dos descontos aplicáveis ou de quaisquer documentos que impactem diretamente o valor devido à contratada;
- d.** a omissão quanto ao registro formal de ocorrências relevantes da execução contratual;
- e.** a ausência de comunicação tempestiva ao Gestor do Contrato acerca de irregularidades que possam comprometer a execução do objeto ou gerar prejuízo à Administração Pública;

- f. a autorização, por ação ou omissão, mesmo que por erro grosseiro, de pagamento indevido decorrente de medição incorreta, ausência de glosas cabíveis, cobertura fictícia de postos, pagamento por serviços não executados ou processamento de documentos manifestamente irregulares.
- g. causar danos ao Erário estadual, decorrentes de pagamento indevido, incidência de juros, atualização monetária, encargos contratuais, glosas não aplicadas ou quaisquer prejuízos financeiros suportados pela Administração Pública, na forma do estabelecido no Bol. PM n.º 179, de 27 de setembro de 2022.

XII. MODELOS DE DOCUMENTOS:



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Polícia Militar

RELATÓRIO DE OCORRÊNCIAS**PRÉVIO****CONTRATO DE SERVIÇOS COM MÃO-DE-OBRA EXCLUSIVA**

Nº CONTRATO:
EMPRESA CONTRATADA:
MÊS DA OCORRÊNCIA:
UNIDADE:
FISCAL TÉCNICO:

DESCRIÇÃO DAS OCORRÊNCIAS

1. Quantos colaboradores (fixos) prestaram serviços na Unidade?
R: |
2. A quantidade de colaboradores esta em conformidade com o Contrato?
R: () Sim / () Não
3. Houve falta?
R: Sim () / Não ()
4. Quantas faltas?
R: ()

RELAÇÃO DE FALTAS POR DATA E COLABORADOR

Nome Colaborador	Data da falta	Nome colaborador (cobertura)	Valor Glosa (se não houve cobertura)

5. Houve atraso de algum colaborador?
R: Sim () / Não ()
(o atraso será apurado individualmente no relatório definitivo)

Local e data

Assinatura do Fiscal Técnico



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Polícia Militar

RELATÓRIO DE OCORRÊNCIAS**DEFINITIVO****CONTRATO DE SERVIÇOS COM MÃO-DE-OBRA EXCLUSIVA**

Nº CONTRATO:

EMPRESA CONTRATADA:

MÊS DA OCORRÊNCIA:

UNIDADE:

FISCAL TÉCNICO:

DESCRIÇÃO DAS OCORRÊNCIAS

1. Quantos colaboradores (fixos) prestaram serviços na Unidade?

R:

2. A quantidade de colaboradores esta em conformidade com o Contrato?

R: ☐ Sim / ☐ Não

3. Houve falta?

R: Sim ☐ / Não ☐

4. Quantas faltas?

R: **RELAÇÃO DE FALTAS POR DATA E COLABORADOR**

Nome Colaborador	Data da falta	Nome colaborador (cobertura)	Valor Glosa (se não houve cobertura)

5. Houve atraso de algum colaborador?

R: Sim ☐ / Não ☐

(o atraso será apurado individualmente no relatório definitivo)

6. Houve substituição definitiva de colaborador? (especificar nominalmente)

R: Sim ☐ / Não ☐

R:

7. Houve colaborador demitido ou transferido?

Se sim, ANEXAR AO RELATÓRIO (solicitar a contratada):

- Termo Rescisório e os comprovantes de pagamentos das verbas rescisórias. (Demissão)
- Declaração de Mudança do colaborador. (transferência)
- Documentos referentes à admissão (Cópias): contrato de trabalho, CTPS, RG, CPF, PIS e exame admissional (do colaborador substituto/admitido).

Nome do Colaborador demitido/substituído	Data da demissão/saída da Unidade	Nome do colaborador substituto	Data da admissão/entrada na Unidade

8. Relatar as demais ocorrências que foram lançadas no Livro de Registro de Ocorrências:

R:

Local e data

Assinatura do Fiscal Técnico



RELATÓRIO DE ENTRADA E SAÍDA DE MATERIAIS

CONTRATO: Nº _____

UNIDADE: _____

MÊS REF.: _____

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS MATERIAIS DE LIMPEZA	UND	QTD RECEBIDA	QTD UTILIZADA
1	Água Sanitária	Litro		
2	Álcool 70% GL	Litro		
3	Álcool em gel antisséptico para as mãos 800 ml	Refil		
4	Balde Plástico capacidade 8 L*	Peça		
5	Cera líquida em emulsão, para diluição, Galão com 5 L	Galão		
6	Desinfetante Líquido concentrado, para diluição, Galão com 5 L	Galão		
7	Desodorizador de ambientes, em aerossol Frasco com 400ml (neutralizador de odores)	Frasco		
8	Disco Limpador Verde 350MM	Unidade		
9	Disco Removedor Vermelho 350MM	Unidade		
10	Disco Super Polidor Branco 350MM	Unidade		

11	Escova de Nylon p/ Azulejo e Cantinho*	Peça		
12	Escova Sanitária c/ Suporte*	Peça		
13	Esponja de Aço, fardo com 8 pacotes (Lã de aço)	Pacote		
14	Esponja Dupla Face para Louça (verde/amarela)	Peça		
15	Flanela para limpeza	Unidade		
16	Limpa vidro Galão com 05 L para diluição	Galão		
17	Limpador Multiuso Frasco com 500 ml	Frasco		
18	Lustra Móveis Frasco com 200 ml	Frasco		
19	Luva de borracha	Par		
20	Máscara de proteção contra poeira - caixa com 50 unidades	Caixa		
21	Pá plástica para recolher lixo, cabo longo.*	Peça		
22	Pano de limpar chão - em saco de algodão alvejado	Peça		
23	Papel Higiênico, na cor branca, 100% algodão, 100% fibras virgens, folha dupla, rolo com 30 metros Fardo com 64 rolos	Fardo		
24	Papel Toalha Inter folhado, duas dobras, 100% fibras virgens, 100% celulose, na cor branca. Picotado. Fardo com 1.000 folhas.	Fardo		
25	Pasta multiuso rosa com 500 g	Pote		
26	Pedra Sanitária	Peça		
27	Removedor de cera – galão com 5 L	Galão		
28	Rodo 40 cm - cabo longo*	Peça		
29	Rodo 60 cm - cabo longo*	Peça		
30	Sabão em barra*	Barra		
31	Sabonete Líquido erva doce – Galão com 5 L	Galão		
32	Saco para Lixo, na cor azul ou preto, capacidade 40 L Pacote com 100 sacos	Pacote		
33	Saco para Lixo, na cor preta, capacidade de 100 litros Pacote com 100 sacos	Pacote		
34	Saco para Lixo, na cor preta, capacidade de 200 litros Pacote com 100 sacos	Pacote		
35	Vassoura de nylon/Piaçava /Pelo*	Peça		
36	Vassoura para limpeza de vaso sanitário*	Peça		
37	Desengraxante 5L	Litro		
38	Limpador Multiuso 5L	Litro		
39	Detergente 5L	Litro		
40	Álcool 46º	Litro		
41	Vassoura de Gari Furos*	Peça		
42	Desengordurante	Litro		
43	Tela de Mictório	Peça		
44	Sabão em pó – 5Kg	Pacote		
45	Fibra Verde Limpeza Pesada - 10 unidades	Pacote		
46	Saco para Lixo, na cor preta, capacidade de 240 litros Pacote com 50 sacos	Pacote		
47	Desentupidor*	Peça		
48	Vaselina Líquida 500 ml	Litro		
49	Neutralizador de odores 5L	Litro		
50	Saco de Lixo 60L - Pacote com 100 sacos	Pacote		

51	Balde Mop com Rodas 20L*	Peça		
52	Espátula plástico*	Peça		
53	Mop Úmido*	Peça		
54	Cabo chapa com rosca*	Peça		
55	Mop Refil industrial*	Peça		
56	Vasculho de Teto Sisal c/2m*	Peça		
57	Espanador de pena*	Peça		
58	Touca descartável, Pacote com 50 unidades	Pacote		
ITEM	ITENS NÃO DISCRIMINADOS NO TR	UND	QTD RECEBIDA	QTD UTILIZADA

Tomem conhecimento e providenciem todas as Unidades envolvidas.
(Nota n.º 034, de 18 de maio de 2026 – DLC)

9. DGAL - DABST - DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAL

O Diretor Geral de Apoio Logístico, no uso de suas atribuições, atendendo a solicitação do Diretor Interino de Abastecimento, torna pública a distribuição do material abaixo relacionado que foram adquiridos com verba da SEPM, para atender as Unidades elencadas abaixo:

Item	Valor Unitário	NF	Processo SEI Nota de Empenho	Quant	Unidade	Retirada
						Data/hora
FREEZER HORIZONTAL CONSUL 534L BR CHB53EBA 127V Id.: 166213	R\$: 3.855,00	381	SEI - 350006005965/2025 2025NE02660	01	7º BPM	10/06/2026 às 10h
				03	23º BPM	10/06/2026 às 10:30h
				01	GCG	10/06/2026 às 11h
			Total	05(Cinco) Unidades		

Item	Valor	NF	Processo SEI	Quant	Unidade	Retirada
------	-------	----	--------------	-------	---------	----------

	Unitário		Nota de Empenho			Data/hora
BALANÇA ELETRONICA DIGITAL; RESOLUÇÃO: 5G; CAPACIDADE: 15KG Id.: 71648	R\$: 680,00	11733	SEI - 350006/005965/2025 2025NE03442	01	GCG	10/06/2026 às 13h
Total				01(Uma) Unidade		

Item	Valor Unitário	NF	Processo SEI Nota de Empenho	Quant	Unidade	Retirada
						Data/hora
BALANÇA ELETRÔNICA DIGITAL, SISTEMA: ELETRÔNICA DIGITAL; RESOLUÇÃO: 50G; CAPACIDADE: 300KG Id.: 124227	R\$: 1.560,00	11733	SEI - 350006/005965/2025 2025NE03442	01	4º BPM	10/06/2026 às 13:30h
Total				01 (Uma) Unidade		

Item	Valor Unitário	NF	Processo SEI Nota de Empenho	Quant	Unidade	Retirada
						Data/hora
CAIXA PLASTICA AGRICOLA HORTIFRUTI 56X36X31 Id.: 90840	R\$: 35,45	2012	SEI - 350006/005966/2025 2025NE02768	05	4° BPM	10/06/2026 às 13:30h
				07	7° BPM	10/06/2026 às 10h
				12	23° BPM	10/06/2026 às 10:30h
				07	39° BPM	10/06/2026 às 14h
				06	CPTRAN	10/06/2026 às 14:30h
				03	GCG	10/06/2026 às 13h
Total				40(Quarenta) Unidades		

Item	Valor Unitário	NF	Processo SEI Nota de Empenho	Quant	Unidade	Retirada
						Data/hora
CARRO INOX 3 PLANOS Id.: 133118	R\$: 1.341,79	2939	SEI - 350006/005967/2025 2025NE02905	01	6º BPM	11/06/2026 às 10h
Total				01(Uma) Unidade		

Item	Valor Unitário	NF	Processo SEI Nota de Empenho	Quant	Unidade	Retirada
						Data/hora
CARRO INOX 2 PLANOS Id.: 97191	R\$: 1.453,33	2939	SEI - 350006/005967/2025 2025NE02905	01	CPTRAN	10/06/2026 às 14:30h
				01	GCG	10/06/2026 às 13h
			Total	02 (Duas) Unidades		

Item	Valor Unitário	NF	Processo SEI Nota de Empenho	Quant	Unidade	Retirada
						Data/hora
LAVATORIO INOX PARA ASSEPSIA COM ACIONAMENTO POR JOELHO Id.: 136322	R\$: 1.328,00	2939	SEI - 350006/005967/2025 2025NE02905	01	39° BPM	10/06/2026 às 14h
				01	19° BPM	11/06/2026 às 10h
			Total	02 (Duas) Unidades		

Item	Valor Unitário	NF	Processo SEI Nota de Empenho	Quant	Unidade	Retirada
						Data/hora
BALCAO DE APOIO INOX COM PANELEIRO Id.: 33414	R\$: 1.763,30	2824	SEI - 350006/005967/2025 2025NE02905	01	4° BPM	10/06/2026 às 13:30h
				01	7° BPM	10/06/2026 às 10h
				01	19° BPM	11/06/2026 às 10h
				01	GCG	10/06/2026 às 13h
				01	CPM	11/06/2026 às 14h
			Total	05 (Cinco) Unidades		

Item	Valor Unitário	NF	Processo SEI Nota de Empenho	Quant	Unidade	Retirada
						Data/hora
ESTANTE INOX 4 PLANOS Id.: 123762	R\$: 2.123,22	2824	SEI - 350006/005967/2025 2025NE02905	02	19° BPM	11/06/2026 às 10h
				01	CPTRAN	10/06/2026 às 14:30h
				01	GCG	10/06/2026 às 13h

				03	CPM	11/06/2026 às 14h
				03	CPM III	15/06/2026 às 10h
			Total	10 (Dez) Unidades		

Item	Valor Unitário	NF	Processo SEI Nota de Empenho	Quant	Unidade	Retirada
						Data/hora
MESA INOX COM ORIFÍCIO Id.: 123803	R\$: 1.697,33	2824	SEI - 350006/005967/2025 2025NE02905	01	7º BPM	10/06/2026 às 10h
			Total	01 (Uma) Unidade		

A Unidade acima elencada deverá comparecer a Diretoria de Abastecimento situada na Av. Feliciano Sodré 190, Niterói – RJ – **Caserna General Castrioto**, munida de cópia do **Boletim PM com a Distribuição e EFETIVO SUFICIENTE e VIATURA ADEQUADA** para retirada do material.

Tomem conhecimento e providenciem os Órgãos interessados.
(Nota nº 098/2026 - 03 DE JUNHO 2026 - DAbst)

SYLVIO RICARDO CIUFFO GUERRA – CEL PM
SECRETÁRIO DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

POR DELEGAÇÃO:


CÉLIO DE SOUZA CAMPOS – TEN CEL PM
AJUDANTE GERAL INTERINO